



Aprovado no Conselho  
Universitário em 24/05/2024.  
Com atualizações aprovadas no  
Conselho Universitário  
conforme Resolução 053/25 de  
11/12/2025

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO**

## **CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

Joinville, 2024





**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ – MANTENEDORA**

**Presidente**

Alexandre Cidral

**Vice-Presidente**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

**Diretor Administrativo**

Mário César de Ramos

**Procuradoria Geral**

Ana Carolina Amorim

**Universidade da Região de Joinville – Univille – Mantida**

**Reitor**

Alexandre Cidral

**Vice-Reitora**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

**Pró-Reitor de Ensino**

Eduardo Silva

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Paulo Henrique Condeixa de França



**Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários**

Patrícia Esther Fendrich Magri

**Pró-Reitora de Infraestrutura**

Therezinha Maria Novais de Oliveira

**Diretora do Campus São Bento do Sul**

Liandra Pereira

**Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região – Inovaparq – Mantida**

**Diretor Executivo**

Paulo Marcondes Bousfield

**Elaboração**

Reitoria

Vice-Reitoria

Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Direção Campus São Bento do Sul

Curso de Direito, Campus São Bento do Sul



## SUMÁRIO

<b>1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>8</b>
1.1 Mantenedora .....	8
1.2 Mantida .....	9
1.4 Dados socioeconômicos da região .....	14
1.5 Breve histórico da Furj/Univille .....	24
1.6 Corpo dirigente .....	34
Graduação: Pedagogia - Faculdade Guilherme Guimbala – ACE (1993).....	36
1.7 Estrutura organizacional .....	36
1.7.1 Fundação Educacional da Região de Joinville.....	39
1.7.2 Universidade da Região de Joinville .....	39
1.7.2.2 Reitoria .....	45
1.7.2.3 Campi e unidades .....	45
1.7.2.4 Cursos de graduação e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ....	46
1.7.2.5 Órgãos complementares e suplementares .....	47
1.7.2.6 Educação a Distância (Unidade Ead - UNEaD) .....	48
1.8 Planejamento Estratégico Institucional (PEI) .....	49
1.8.2 A estratégia .....	50
1.8.3 Objetivos estratégicos.....	51
1.8.4 Integração do Planejamento Estratégico Institucional com o Curso .....	52
<b>2 DADOS GERAIS DO CURSO .....</b>	<b>53</b>
2.1 Denominação do curso .....	53
2.1.2 Titulação .....	53
2.2 Endereços de funcionamento do curso.....	54
2.3 Ordenamentos legais do curso .....	54
2.4 Modalidade .....	55
2.5 Número de vagas autorizadas .....	55
2.6 Conceito Enade e Conceito Preliminar de Curso .....	55
2.7 Período (turno) de funcionamento.....	55
2.8 Carga horária total do curso.....	55



2.9 Regime e duração.....	56
2.10 Tempo de integralização.....	56
2.11 Formas de ingresso.....	56
<b>3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....</b>	<b>58</b>
3.1 Política institucional de ensino de graduação.....	58
3.2 Política institucional de extensão.....	64
3.3 Política institucional de pesquisa.....	72
3.4 Histórico do curso.....	76
3.5 Justificativa da necessidade social do curso (contexto educacional).....	77
3.6 Proposta filosófica da Instituição e do curso.....	79
3.6.1 Educação para o século XXI.....	79
3.6.2 Universidade.....	87
3.6.3 Concepção filosófica específica do curso.....	89
3.7 Objetivos do curso.....	90
3.7.1 Objetivo geral do curso.....	90
3.7.2 Objetivos específicos do curso.....	91
3.8 Perfil profissional do egresso e campo de atuação.....	91
3.8.1 Perfil profissional do egresso.....	91
3.8.2 Campo de atuação profissional.....	92
3.9 Estrutura curricular e conteúdos curriculares.....	92
3.9.1 Matriz curricular.....	93
3.9.2 Ementas e referencial bibliográfico.....	97
3.9.3 Integralização do curso.....	163
3.9.4 Abordagem dos temas transversais: educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e educação em direitos humanos.....	166
3.9.5 Atividades extracurriculares.....	171
3.10 Metodologia de ensino-aprendizagem.....	172
3.11 Inovação pedagógica e curricular.....	175
3.12 Flexibilização curricular.....	178
3.13 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.....	179
3.14 Apoio ao discente.....	181
3.14.1 Central de Relacionamento com o Estudante.....	182
3.14.2 Central de Atendimento Acadêmico.....	184
3.14.3 Programas de bolsa de estudo.....	184



3.14.5 Assessoria Internacional .....	185
3.14.6 Diretório Central dos Estudantes e representação estudantil.....	187
3.14.7 Coordenação e Área .....	187
3.14.8 Outros serviços oferecidos.....	188
3.15 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa .....	190
3.16 Tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem.....	193
3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem.....	197
3.18 Material didático.....	198
3.19 Número de vagas.....	202
<b>4. GESTÃO DO CURSO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>204</b>
4.1 Gestão do curso .....	204
4.2 Colegiado do curso .....	205
4.3 Coordenação do curso.....	207
4.4 Núcleo Docente Estruturante do curso .....	208
4.5 Equipe Multidisciplinar .....	209
4.6 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes EAD .....	210
4.7 Corpo docente do curso.....	210
4.8 Tutores.....	211
4.9 Conhecimento, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.....	212
<b>5 INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>215</b>
5.1 <i>Campus</i> São Bento do Sul.....	216
5.2 Salas/gabinetes de trabalho para professores de tempo integral .....	218
5.4 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos .....	219
5.5 Espaço para os professores do curso (sala dos professores).....	219
5.6 Salas de aula .....	220
5.5.1 <i>Campus</i> São Bento do Sul.....	220
5.7 Acesso dos alunos a equipamentos de informática .....	221
5.8 Biblioteca – Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville).....	226
5.8.1 Espaço físico, horário e pessoal administrativo.....	227
5.8.3 Acervo.....	229
5.8.4 Serviços prestados/formas de acesso e utilização.....	230
5.8.5 Acesso a bases de dados .....	232



5.8.6 Biblioteca virtual Minha Biblioteca.....	232
5.8.7 Acervo específico do curso.....	233
<b>5.9 Laboratórios .....</b>	<b>233</b>
5.9.1 Laboratórios de formação básica.....	236
5.9.2 Laboratórios de formação específica .....	237
<b>5.10 Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê de Ética na Utilização de Animais.....</b>	<b>238</b>



## 1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

### 1.1 Mantenedora

#### Denominação

Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ

CNPJ: 84.714.682/0001-94

#### Registro no Cartório Adilson Pereira dos Anjos do Estatuto e suas alterações:

- Estatuto da FURJ protocolo 21640, livro protocolo 7A, livro registro 1.º, fls. 002, Registro 2 em 25/5/1995;
- Primeira alteração, protocolo 70379, livro protocolo 48A, livro registro 9A, fls. 104, Registro 1304 em 14/3/2000;
- Segunda alteração, protocolo 121985, livro protocolo A92 em 21/12/2005;
- Terceira alteração, protocolo 178434, livro protocolo 140 em 6/6/2008;
- Quarta alteração, protocolo 190166, livro protocolo A062, fls. 147, Registro 15289 em 9/4/2015.

#### Atos legais da mantenedora

- Lei Municipal n.º 871 de 17 de julho de 1967 – autoriza o Prefeito a constituir a Fundação Joinvillense de Ensino (Fundaje);
- Lei n.º 1.174 de 22 de dezembro de 1972 – transforma a Fundaje em Fundação Universitária do Norte Catarinense (Func);
- Lei n.º 1.423 de 22 de dezembro de 1975 – modifica a denominação da Func para Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ).



### **Endereço da mantenedora**

Rua Paulo Malschitzki, n.º 10 – Zona Industrial Norte

CEP 89219-710 – Joinville – SC

Telefone: (47) 3461-9201

www.Univille.br

## **1.2 Mantida**

### **Denominação**

Universidade da Região de Joinville – Univille

### **Atos legais da mantida**

- Credenciamento: Decreto Presidencial s/ n.º de 14/8/1996;
- A última avaliação externa que manteve o credenciamento como Universidade: Portaria MEC 524, de 9 de junho de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº 111 de 12 de junho de 2020 retificada no Diário Oficial da União nº 129 de 8 de julho de 2020.

### **Endereços**

- Campus Joinville, sede da Univille

Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte – CEP 89219-710 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3461-9000 - E-mail: univille@univille.br

- Campus São Bento do Sul

Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial – CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC

Tel.: (47) 3631-9100 - E-mail: univillesbs@univille.br



- Unidade Centro – Joinville

Rua Rio do Sul, 270 – Bucarein – CEP 89202-201 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3431-0600 - E-mail: univillecentro@univille.br

- Unidade São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba – CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC

Tel.: (47) 3471-3800 - E-mail: univille.sfs@univille.br

- Polo de Educação a Distância Campus Joinville

Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte – CEP 89219-710 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3461-9000 - E-mail: polobomretiro@univille.br

- Polo de Educação a Distância Campus São Bento do Sul

Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial – CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC

Tel.: (47) 3631-9130 - E-mail: polosbs@univille.br

- Polo de Educação a Distância Unidade Centro – Joinville

Rua Rio do Sul, 270 – Centro – CEP 89202-201 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3431-0600 - E-mail: polocentro@univille.br

- Polo de Educação a Distância Unidade São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba – CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC



Tel.: (47) 3471-3800 - E-mail: polosfs@univille.br

- Polo de Educação a Distância Araquari

Rodovia SC-418, 7.231 – Itinga – CEP 89245-000 – Araquari – SC

Tel.: (47) 3305-1711 - E-mail: poloaraquari@univille.br

- Polo de Educação a Distância Guaratuba

Rua Vieira dos Santos, 1401 – Centro – CEP 83280-000 – Guaratuba – SC

Tel.: (47) 3472-2726 - E-mail: [poloquaratuba@univille.br](mailto:poloquaratuba@univille.br)

- Polo de Educação a Distância Barra Velha

Av. Thiago Aguir, 334- Jardim Icaraí – CEP 88390-000 – Barra Velha – SC

Tel.: (47) 3446-1170 - E-mail: polobarravelha@univille.br

- Polo de Educação a Distância Garuva

Rua Rui Barbosa, 890 – Bairro Centro – CEP: 89248-000 – Garuva – SC

Tel.: (47) 3445-4300 - E-mail: [pologaruva@univille.br](mailto:pologaruva@univille.br)

- Polo de Educação a Distância Guaramirim

Rua 28 de agosto, 840 – Centro – CEP 89270-000 – Guaramirim – SC

Tel.: (47) 3373-0055 - E-mail: pologuaramirim@univille.br

- Polo de Educação a Distância Jaraguá do Sul

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 744 (3º andar) – Centro – CEP 89251840 – Jaraguá do Sul – SC

Tel.: (47) 3273-1822 - E-mail: polojaragua@univille.br



- Polo de Educação a Distância Itapoá  
Rua Wellington Rodrigues Junqueira, 102 – Residência Príncipe – CEP 89249-000  
– Itapoá – SC

Tel.: (47) 3443-2279 - E-mail: [poloitapoa@univille.br](mailto:poloitapoa@univille.br)

- Polo de Educação a Distância Itaum – Joinville  
Terminal de ônibus do Itaum – Rua Monsenhor Gercino, nº 3.879, salas 1, 2 e 4 –  
Bairro Jarivatuba – CEP: 89230-199 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3431-0646 - E-mail: [poloitaum@univille.br](mailto:poloitaum@univille.br)

- Polo de Educação a Distância Itinga – Joinville  
Rua da Solidariedade, 100 – Bairro Itinga – CEP 89235-622 – Joinville – SC

Tel.: (47) 3465-0165 - E-mail: [poloitinga@univille.br](mailto:poloitinga@univille.br)

- Polo de Educação a Distância Massaranduba  
Rua 11 de novembro, 3715 – Centro – CEP 89108-000 – Massaranduba – SC

Tel.: (47) 3379-1574 - E-mail: [polomassaranduba@univille.br](mailto:polomassaranduba@univille.br)

- Polo de Educação a Distância Paranaguá (Centro)  
Avenida Arthur de Abreu, nº 29, 5º andar, sala 10 – Centro – CEP 83203-210 –  
Paranaguá – PR

Tel.: (41) 99248-7045 – E-mail: [poloparanaguacentro@univille.br](mailto:poloparanaguacentro@univille.br)

### **1.3 Missão, Visão e Valores Institucionais da Univille**

#### **Missão**

Promover, enquanto universidade comunitária, formação humanística, científica e profissional para a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a sustentabilidade socioambiental.



## **Visão**

Ser reconhecida nacionalmente como uma universidade comunitária, sustentável, inovadora, empreendedora, internacionalizada e de referência em ensino, pesquisa e extensão.

## **Valores institucionais**

### **Ética**

Construção de relacionamentos pautados na transparência, honestidade e respeito aos direitos humanos promovem o exercício da cidadania e da democracia.

### **Cidadania**

Participação democrática, proatividade e comprometimento promovem o desenvolvimento pessoal e o bem-estar social.

### **Integração**

Ação cooperativa e colaborativa com as comunidades interna e externa constrói o bem comum.

### **Inovação**

Gerar e transformar conhecimento científico e tecnológico em soluções sustentáveis e aplicáveis contribui para o desenvolvimento socioeconômico.

### **Empreendedorismo**

Relacionar-se com a capacidade de idealizar, coordenar e realizar projetos, serviços e negócios.



## Responsabilidade socioambiental

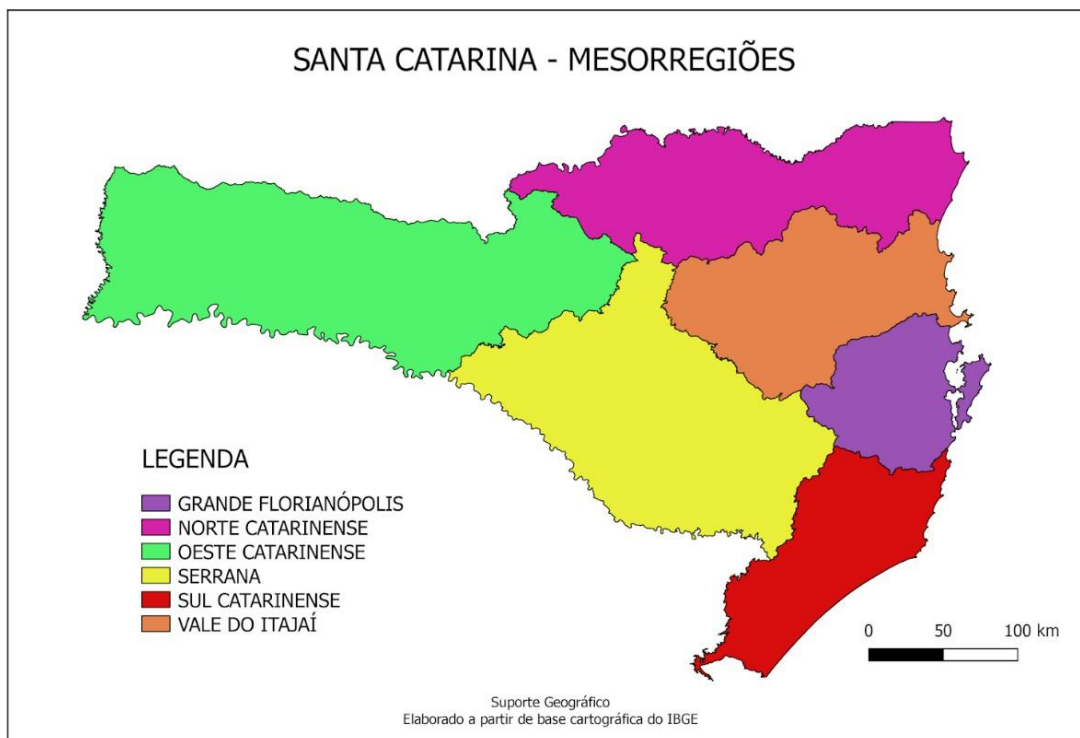
Gestão de recursos e ações comprometidas com o equilíbrio socioambiental favorecem a qualidade de vida.

### 1.4 Dados socioeconômicos da região

Do ponto de vista geográfico, o norte catarinense (figura 1) possui uma rica mistura de relevos, climas, vegetações e recursos hídricos. Tais aspectos ganham importância quando articulados à história da ocupação humana, especialmente na microrregião de Joinville, que remonta a 6 mil anos (BANDEIRA; OLIVEIRA; SANTOS, 2009). Conforme pesquisas arqueológicas desenvolvidas por profissionais que atuam na Univille e no Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville, até o momento foram identificados 150 sítios de tipologia sambaqui, isto é, formações de conchas construídas por povos que habitaram o litoral do Brasil no período pré-colonial (BANDEIRA, 2005). Também de acordo com pesquisas históricas e antropológicas, no século XVI predominavam na região grupos tupis-guaranis (BANDEIRA, 2004), os quais foram paulatinamente desaparecendo ou se deslocando de maneira fragmentada, à medida que portugueses e vicentistas empreenderam a conquista do território, valendo-se do trabalho de africanos combinado com o antigo sistema colonial. Contudo, no século XIX, parte da área foi transformada em terras dotais quando Dona Francisca, irmã de D. Pedro II, se casou com o filho do Rei da França (Luís Felipe I), o Príncipe de Joinville, Francisco Fernando de Orleans.

Em 1849, mediante a assinatura de um contrato, o Príncipe e a Princesa de Joinville cederam à Sociedade Colonizadora de Hamburgo 8 léguas quadradas dessas terras para que fossem colonizadas com imigrantes germânicos. Oficialmente, a fundação de Joinville começou com a chegada da primeira leva de imigrantes europeus em 9 de março de 1851.

**Figura 1** – Estado de Santa Catarina e suas mesorregiões



Fonte: IBGE (2021g)

O estabelecimento desses imigrantes obedeceu a um modelo distinto em relação ao que prevaleceu nas demais regiões do Brasil que também receberam imigrantes europeus em meados do século XIX. Enquanto os imigrantes enviados para as lavouras de café, principalmente no estado de São Paulo, trabalhavam em um regime de semisservidão, os que se dirigiam à Colônia Dona Francisca adquiriam lotes de terra com certa facilidade, o que lhes proporcionava relativa autonomia para desenvolver suas atividades. No lugar da exploração (monocultura escravista) ocorreu uma colonização fundamentada na pequena propriedade (policultura), baseada no trabalho familiar, decorrendo daí o rápido aparecimento do núcleo urbano, voltado à comercialização e exportação de excedentes, bem como à importação de outros gêneros.

Nas últimas décadas do século XX, a abertura econômica brasileira produziu efeitos de toda ordem na vida urbana e no quadro econômico da cidade, entre os quais se destacam a mudança do perfil das indústrias e o desenvolvimento de um projeto levado a cabo pelo poder municipal voltado a transformar Joinville em cidade



de eventos e turismo. Para tanto, o poder público valeu-se da existência de uma série de manifestações e de equipamentos culturais (criados em diferentes momentos da história local) para diversificar a economia e fomentar emprego e renda na área de serviços e de hospitalidade.

Por fim, cabe assinalar nesta breve escrita sobre a história da região a própria criação da Univille. Conforme Coelho e Sossai (2015), a iniciativa para implantar o primeiro curso de ensino superior da região foi justificada em 1965 como resposta a um problema de “desproporcionalidade convincente”, pois em Santa Catarina havia apenas uma universidade, na capital Florianópolis. Tornava-se, pois, imperativo que Joinville, com suas indústrias e tendo atingido o maior índice de crescimento populacional catarinense entre 1960 e 1964, contasse com cursos superiores para atender às demandas crescentes tanto de recursos humanos de seu complexo industrial quanto de professores para a educação básica, que àquela altura registrava um aumento de 16,8% de escolares ao ano.

Já no princípio dos anos 1980 as comunidades interna e externa iniciaram os debates sobre a transformação da Furj em universidade, o que se concretizou por meio do credenciamento da Univille em 1996, conforme consta no histórico institucional que integra o primeiro capítulo do PDI 2022-2026.

#### 1.4.1 Aspectos socioeconômicos

A mesorregião norte catarinense dispõe de uma área de 15.937,767 km<sup>2</sup> e uma população estimada para 2021 de 1.435.570 habitantes, conforme IBGE (2021g). Nessa área estão localizados 26 municípios de Santa Catarina agrupados em três microrregiões: a Microrregião de Canoinhas, a Microrregião de Joinville e a a Microrregião de São Bento do Sul.

Atualmente a Universidade dispõe de unidades e *campi* nos municípios de Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul e polos nos municípios de Joinville, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Araquari, Barra Velha, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul e Massaranduba (figura 2), além de um polo em Guaratuba, no Paraná.



#### 1.4.1.1 Joinville (SC)

O município de Joinville foi fundado em 9 de março de 1851, com a chegada dos primeiros imigrantes da Alemanha, Suíça e Noruega, a bordo da barca Colon.

Localizada na Região Sul do país, Joinville é o maior município catarinense, configurando-se como o terceiro polo industrial da Região Sul. Está entre os 15 maiores arrecadadores de tributos e taxas municipais, estaduais e federais, concentrando grande parte da atividade econômica na indústria, com destaque para os setores metalomecânico, têxtil, plástico, metalúrgico, químico e farmacêutico (SEPUD, 2020).

É o município polo da microrregião nordeste do estado de Santa Catarina, responsável por cerca de 20% das exportações catarinenses. Em 2020 ficou na 48.<sup>a</sup> posição entre os maiores municípios exportadores do Brasil e em 2.<sup>o</sup> lugar no Estado, apesar do desempenho negativo de 8,8% em relação ao ano de 2019 (FAZCOMEX, 2021).

Entre os produtos exportados por Joinville, a maior parte (39%) é de peças destinadas a motores. O valor acumulado atingiu os U\$ 234,54 milhões em 2019, o que representou queda de 2,8% em comparação com o exportado no mesmo período de 2020. Outra grande parte da exportação de Joinville (23%) é de bombas de ar de vácuo, compressores de ar e ventiladores. O valor atinge os U\$ 139,33 milhões, mas também apresentou queda de 8% em comparação com as exportações do mesmo período de 2018. Ainda, destacam-se as partes e acessórios para automóveis (6,9%), equivalentes a U\$ 41,89 milhões, e refrigeradores, *freezers*, aparelhos para produção de frio e bombas de calor (4,1%), equivalentes a U\$ 24,73 milhões (FIESC, 2020).

Segundo o IBGE (2021I), Joinville estima ter uma população de 604.708 pessoas em 2021, o que corresponde a uma densidade demográfica de 457 hab./km<sup>2</sup>. Ficou em 1.<sup>o</sup> lugar no *ranking* do produto interno bruto (PIB) de Santa Catarina em 2018, com o valor de quase R\$ 31 bilhões. O gráfico 1 mostra o PIB do município de 2002 a 2018, a preços correntes em milhões de R\$.

Entre as empresas que estão no município, 9 delas se configuram como as maiores do Brasil: Tupy (metalurgia), Tigre (plásticos e borrachas), Clamed Farmácias (comércio varejista), Mexichem Brasil (plásticos e borrachas), Schulz

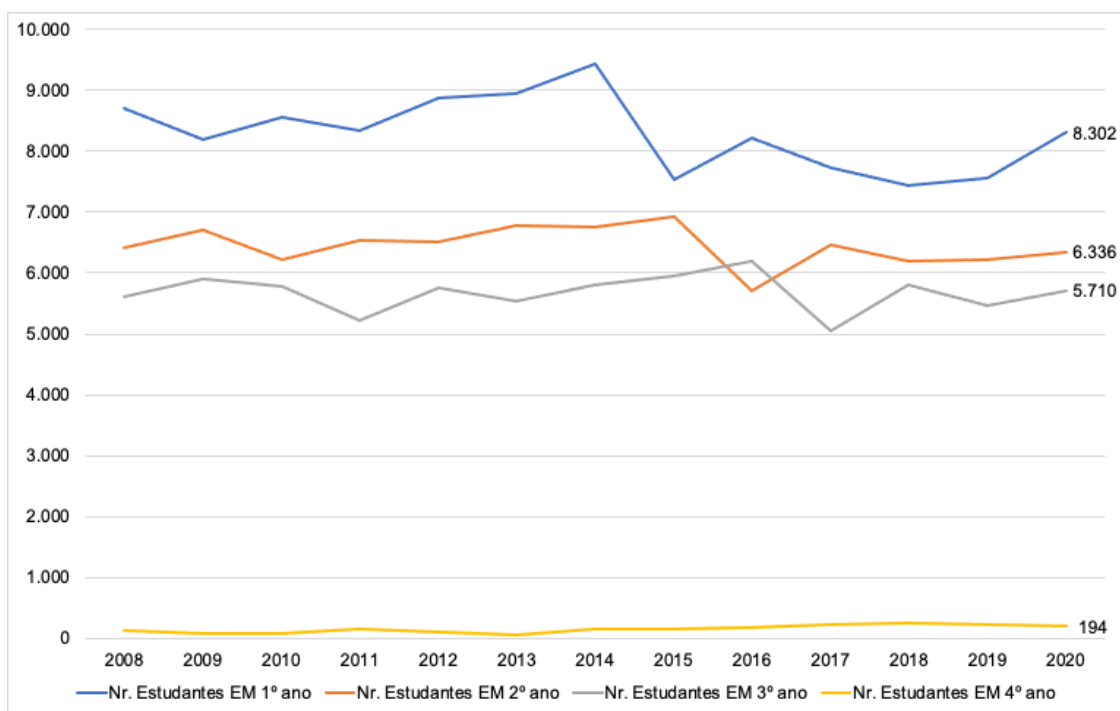


(mecânica), Scherer (comércio varejista), Krona (plásticos e borrachas), Döhler (têxtil, couro e vestuário) e Multilog (transportes e logística). Ainda, considerando a Região Sul, em Joinville estão instaladas 19 das 500 maiores empresas, segundo a Revista Amanhã (JOINVILLE..., 2021).

Deve-se destacar que Joinville mantém um índice alto de ocupação dos seus residentes, apesar de este ter apresentado, entre 2015 e 2017, uma queda. Contudo, em relação a números absolutos, observa-se um crescimento contínuo, passando de 192 mil (2014) para 249 mil (2019). O índice de ocupação é considerado alto, tendo em vista que a média do período é de 40%. No ano de 2008 Joinville tinha registrado no IBGE (2021I) 19.042 empresas, passando para 25.336 empresas em 2019. No que concerne a renda e ocupação, observa-se no gráfico 4 a média do salário mensal familiar, no período de 2008 a 2020.

Quanto ao número de estudantes no ensino médio, o gráfico 1 apresenta o total de alunos matriculados em relação ao período letivo e à evolução nos últimos anos.

**Gráfico 1** – Estudantes do ensino médio – número de alunos matriculados por ano – 2008 a 2020 – Joinville (SC).



Fonte: IBGE (2021I)



O gráfico 1 evidencia que ocorreu pequena variação no número de estudantes matriculados no ensino médio, ficando o total de matrículas na média de 20.500 alunos. O ano de 2020 apresentou 8.302 alunos no 1.º ano, 6.336 no 2.º ano, 5.710 no 3.º ano (ensino médio) e 194 alunos no 4.º ano, cursos de ensino técnico.

#### 1.4.1.2 São Bento do Sul (SC)

O município de São Bento do Sul, localizado no nordeste catarinense, começou a ser formado após a Cia. Colonizadora, com sede em Hamburgo, na Alemanha, enviar colonos para as terras da Colônia Dona Francisca (hoje Joinville). Em 1873, após não haver mais terras disponíveis, um grupo subiu a Serra Geral a pé em direção ao planalto catarinense. Após chegarem às margens do Riacho São Bento, construíram o primeiro assentamento, e logo após partiram para abrir os primeiros caminhos na mata, sempre ao longo do Riacho São Bento. Os colonos, vindos da Áustria, Bavária, Polônia, Saxônia, Tchecoslováquia e de outras partes do Brasil, encontraram uma densa floresta, povoada por inúmeros animais e pássaros, e decidiram construir uma réplica da pátria que haviam deixado (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, 2021).

Segundo a Prefeitura de São Bento do Sul (2021), em 21 de maio de 1883, pela Lei Provincial n.º 1030 de Santa Catarina, foi criado oficialmente o município de São Bento do Sul, instalado em 30 de janeiro de 1884.

Desde suas origens, São Bento do Sul foi uma grande produtora de móveis em madeira, amparada basicamente por suas densas florestas; destaca-se o fato de ter sido a primeira cidade catarinense a exportar móveis, segundo Kutach (2014).

Segundo o IBGE (2021o), São Bento do Sul estima ter uma população de 86.317 pessoas em 2021, o que corresponde a uma densidade demográfica de 149 hab./km<sup>2</sup>. Ficou em 19.º lugar no *ranking* do PIB de Santa Catarina em 2018, com o valor de quase R\$ 3,19 bilhões.

O PIB de São Bento do Sul apresentou um crescimento contínuo e constante entre os anos de 2002 e 2014, passando de R\$ 875 milhões (2002) para R\$ 3,12 bilhões (2014). São Bento do Sul, assim como ocorreu com outros municípios cuja



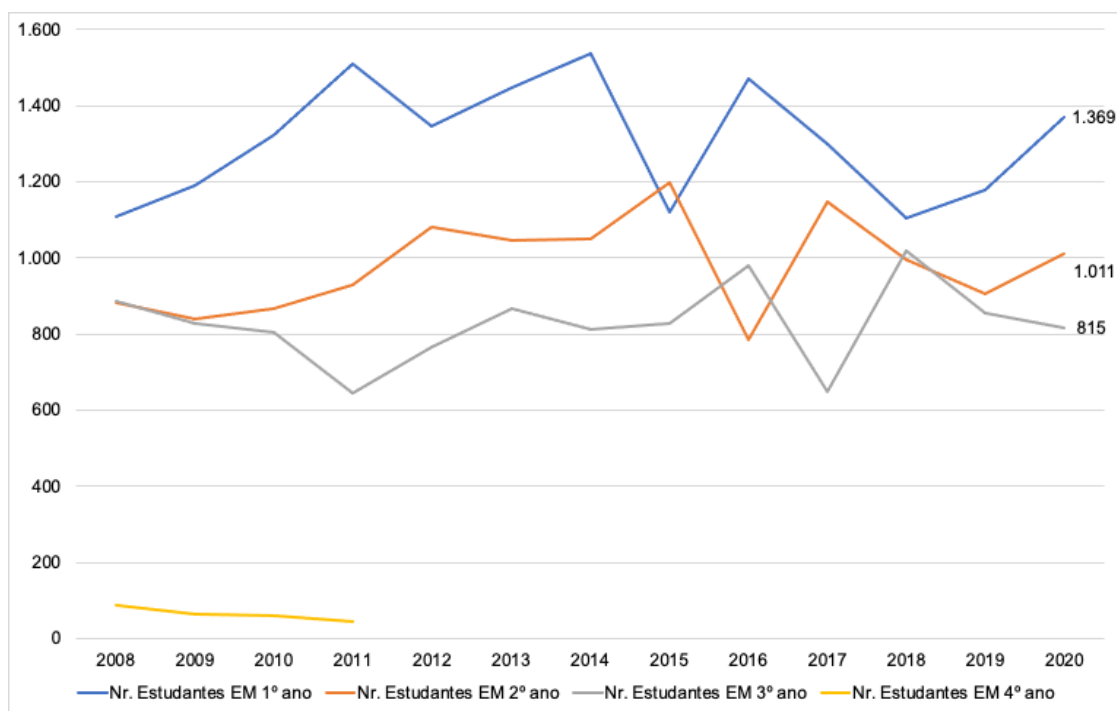
atividade econômica é bastante diversificada, recebe todos os estímulos e as interferências negativas oriundas do desempenho econômico do Brasil, assim como da economia internacional. Por isso, como a economia brasileira sofreu uma queda em 2015 e 2016, observa-se que o baixo desempenho nacional interferiu no desempenho de São Bento do Sul, com a queda no PIB. Verifica-se a retomada da economia a partir de 2017, voltando ao patamar do PIB de R\$ 3,19 bilhões em 2019.

São Bento do Sul é o 8.º exportador de Santa Catarina. As indústrias da cidade venderam ao mercado internacional 1,6% do total exportado no estado. Os produtos mais comercializados foram móveis (43,5% de participação em Santa Catarina), tubos e perfis ocos de ferro ou aço (80,4% do estado) e madeira serrada (9,1% de participação em Santa Catarina). O faturamento das indústrias de São Bento do Sul, Campo Alegre e Rio Negrinho alcançou US\$ 165,161 milhões, o que representa um crescimento de 30% se comparado aos US\$ 126,664 milhões exportados em 2017 (FIESC, 2020).

Uma matriz econômica diversificada, como a de São Bento do Sul, acompanhando a tendência mundial de crescimento econômico na área de serviços, viabiliza novos empreendimentos, gerando renda superior com o emprego de mão de obra qualificada, especialmente na área de inovação tecnológica, por meio da consolidação do Parque Científico e Tecnológico (ACISBS, 2021).

E, em relação ao número de estudantes no ensino médio, o gráfico 2 apresenta o total de alunos matriculados em relação ao período letivo e à evolução nos últimos anos.

**Gráfico 2** – Estudantes do ensino médio – n.º de alunos matriculados por ano – 2008 a 2020  
– São Bento do Sul (SC)



Fonte: IBGE (2021o)

Nota-se no gráfico 2 que ocorreu pouca variação no número de estudantes matriculados no ensino médio, ficando o total de matrículas na média de 3.000 alunos. O ano de 2020 apresentou 1.369 alunos no 1.º ano, 1.011 no 2.º ano e 815 no 3.º ano do ensino médio.

#### 1.4.1.3 São Francisco do Sul (SC)

São Francisco do Sul é a terceira cidade mais antiga do Brasil – a ilha foi descoberta em 1504. Em 15 de abril de 1847 recebeu o título de cidade. Com a construção da rede ferroviária, a região teve um forte impulso de desenvolvimento. A importância dos trens para a economia de São Francisco do Sul mantém-se até hoje, já que neles os produtos do município são transportados até o porto. No século XX a localização do porto mudou, permitindo maior movimento de navios (SEBRAE, 2019g).

Em princípio a região foi colonizada e povoada como posição estratégica de controle territorial do Império. Nas suas terras foi instaurada uma monocultura



escravista para cultivo de mandioca e produção de farinha, e sua maior parte era destinada ao centro imperial. A tradição marítima e pesqueira desenvolveu-se na produção de peixe seco. Com o fim do ciclo agrário, que coincide com a abolição da escravatura, ocorreu o surgimento da atividade portuária na primeira década do século XX. As primeiras instalações aduaneiras encontravam-se no perímetro do atual Centro Histórico. A partir da segunda metade do século passado, com as novas instalações, a atividade portuária estabeleceu-se como principal atividade econômica do município (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, 2021).

São Francisco do Sul destaca-se, economicamente, pela presença do quinto maior porto brasileiro em movimentação de contêineres, cuja atividade responde por mais de 70% da renda do município, com significativos reflexos para o turismo, comércio e serviços (SEBRAE, 2019g).

Segundo o IBGE (2021p), São Francisco do Sul estima ter uma população de 54.751 pessoas em 2021, o que corresponde a uma densidade demográfica de 85 hab/km<sup>2</sup>. Ficou em 14.º lugar no *ranking* do PIB de Santa Catarina em 2018, com o valor de quase R\$ 4,1 bilhões.

Um fator determinante para o crescimento do PIB de São Francisco do Sul é o seu porto e as demais atividades econômicas relacionadas a ele. Em 2019 o Porto de São Francisco do Sul consolidou-se como o maior em movimentação de cargas em Santa Catarina. É considerado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) o 6.º em qualidade ambiental entre os portos públicos do país e o 7.º maior do Brasil em volume de carga geral. Além disso, ocupa a quinta posição nacional em movimentação de fertilizantes (PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, 2021).

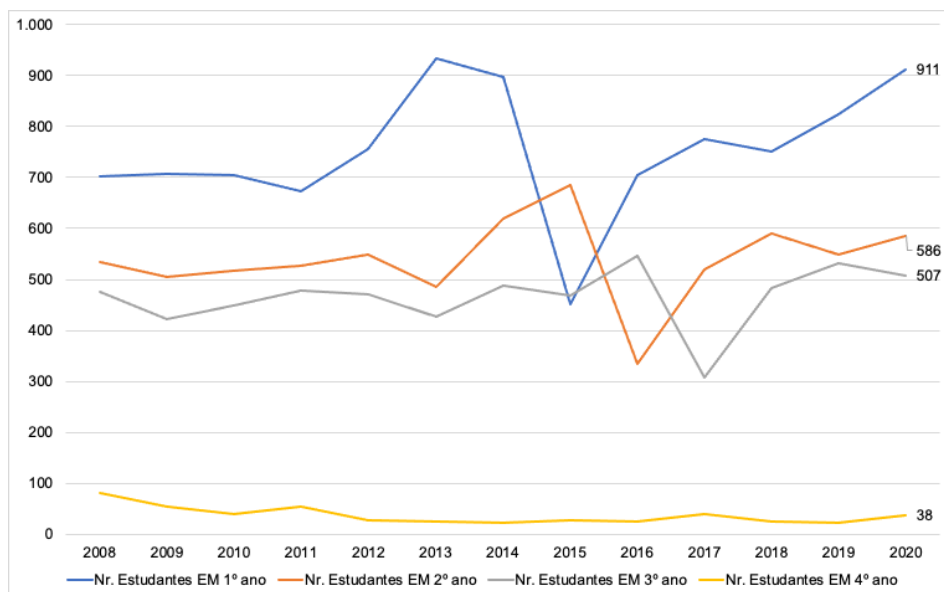
Um dos grandes obstáculos que a cidade enfrenta é o acesso. Em uma entrevista para a colunista Estella Benetti (2019), do jornal NSC Total, o então prefeito afirmou que enquanto não houver a duplicação da BR-280 a cidade segue sofrendo impactos, como contêineres que não realizam mais o segmento para o Porto de São Francisco do Sul por conta do estrangulamento da BR-280. Relata nessa mesma entrevista que a cidade não consegue competir com os portos das cidades de Itapoá e Navegantes, pois, como o porto é público, os gastos são relativamente maiores do que nas cidades com porto privado. O prefeito ainda diz



que, apesar dessa dificuldade com a BR-280, o porto não sofre grandes impactos econômicos; já o turismo, sim. São Francisco do Sul possui uma série de projetos de novos portos, projetos esses referentes a três terminais graneleiros, à unidade de regaseificação de gás natural TGS e ao Porto Brasil Sul. Existe uma série de novas lojas, como a Havan, a qual foi inaugurada em agosto de 2019, e novos supermercados, como Komprão, Preceiro, Angeloni, intensificando a atividade de serviço/comércio.

Em relação ao número de estudantes no ensino médio, o gráfico 3 apresenta o total de alunos matriculados em relação ao período letivo e à evolução nos últimos anos.

**Gráfico 3** – Estudantes do ensino médio – n.º de alunos matriculados por ano – 2008 a 2020 – São Francisco do Sul (SC)



Fonte: IBGE (2021p)

O gráfico 3 apresenta o número de estudantes matriculados no ensino médio, e é possível notar que o número de alunos matriculados no 1.º ano vem apresentando crescimento a partir de 2015 após ter registrado queda em relação a 2013. O ano de 2020 apresentou 911 alunos no 1.º ano, 586 no 2.º ano, 507 no 3.º ano e 38 no 4.º ano do ensino médio (este último corresponde ao ensino técnico).



## 1.5 Breve histórico da Furj/Univille

A história da Universidade da Região de Joinville (Univille) confunde-se com a história da educação superior no norte catarinense. A implantação da Faculdade de Ciências Econômicas em 1965, que tinha como mantenedora a Comunidade Evangélica Luterana e atualmente é um dos cursos de graduação da Univille, deu início a essa história. Em 1967, a Lei Municipal n.º 871/67, de 17 de julho, originou a Fundação Joinvilense de Ensino (Fundaje), com o objetivo de criar e manter unidades de ensino superior. Segundo Coelho e Sossai (2015), em 1971 o nome Fundaje foi alterado para Fundação Universitária do Norte Catarinense (Func), pela Lei n.º 1.174/71, de 22 de dezembro. Em 1975, todas as unidades da fundação foram transferidas para o Campus Universitário, em uma área do bairro Bom Retiro (atualmente pertencente à Zona Industrial Norte), e passaram a constituir a Fundação Educacional da Região de Joinville (Furj), segundo a Lei Municipal n.º 1.423/75, de 22 de dezembro de 1975, que modificou sua denominação e alterou sua estrutura organizacional. Atualmente a Furj é a mantenedora da Univille.

Ao longo dos mais de 55 anos de atuação, a Instituição desenvolveu-se pelos esforços da comunidade e do poder público dos municípios em que atua, com o intuito de oportunizar aos jovens da região o acesso à educação superior. Os principais fatos da trajetória de desenvolvimento da Universidade estão ilustrados na linha do tempo apresentada na figura 4 e estão descritos nesta seção do PDI 2022-2026.

Em 1977 a educação básica começou a ser oferecida pela Instituição, em unidade específica denominada Colégio de Aplicação, que em 2001 passou a funcionar em sede própria, com a denominação de Colégio Univille.

Em 1982 a área de ensino da Furj estendeu sua atuação até Jaraguá do Sul, com o curso de Ciências Econômicas, e, no ano seguinte, também com o curso de Ciências Contábeis. Em 2019 a Univille criou o polo de educação a distância (EaD) em Jaraguá do Sul.

Em 1984 começou a ofertar o curso de Administração de Empresas em São Bento do Sul. Em 1993 houve expansão na atuação da Univille na cidade, com a instalação do campus, embora as atividades pedagógicas dos cursos continuassem a ser desenvolvidas em espaços locados. Em março de 1998 a sede própria foi inaugurada. No ano seguinte houve a construção do Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais (Cepa) Rugendas, em área localizada fora da região urbana de São



Bento do Sul. Em 2006 foi criado o Colégio Univille no Campus São Bento do Sul, com o intuito de oferecer o ensino médio. A partir de 2012 o colégio passou a ofertar também as séries finais do ensino fundamental. Em 2018 entrou em funcionamento o polo EaD no Campus São Bento do Sul.

A direção-geral da Instituição, desde sua criação, era exercida por nomeação feita pelo prefeito de Joinville. Somente no fim de 1987, em um trabalho conjunto com a comunidade acadêmica, realizaram-se as primeiras eleições diretas para o cargo de diretor-geral. Em 6 de outubro de 1987 o prefeito de Joinville assinou a Lei n.º 5.660, a qual previa que o diretor-geral das Unidades Integradas de Ensino passaria a ser eleito (COELHO; SOSSAI, 2015). Desde então, as eleições para o dirigente da Instituição ocorrem por votação secreta de seu Colégio Eleitoral, composto por profissionais da educação, estudantes e pessoal administrativo.

**Figura 2** – Linha do tempo com datas relacionadas à Univille no período de 1989-2021





## 2014

- Reforma do Estatuto da Furj aprovada pelo Conselho de Administração da Furj;
- Criação do primeiro Doutorado da Univille (Saúde e Meio Ambiente);
- Em 12 de novembro a Univille é qualificada como "Instituição Comunitária de Ensino Superior" pelo Ministério da Educação (Portaria MEC 676/14);
- Abertura oficial do ano comemorativo dos 50 anos do Ensino Superior em Joinville, com destaque para a história da Univille nesse processo.

## 2015

- Comemoração oficial dos 50 anos do Ensino Superior em Joinville.

## 2016

- Deferimento, pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres), do processo de migração da Univille para o Sistema Federal de Educação;
- Aprovado novo Estatuto e novo Regimento da Univille pelo Conselho Universitário;
  - Aprovado PDI 2017-2021 pelo Conselho Universitário.

## 2017

- Aprovado Regimento da Furj pelo Conselho de Administração.

## 2018

- Credenciamento do MEC para oferta da modalidade EaD;
- Implantação dos polos nas cidades de Joinville, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Itapoá;
- Início das atividades do Colégio Univille em São Francisco do Sul;
- Aprovação pela Capes do segundo doutorado da Univille (Patrimônio Cultural e Sociedade).

## 2019

- Criação do polo em Jaraguá do Sul.

## 2020

- Reestruturação dos cursos de graduação por meio do Projeto Estratégico Institucional de Inovação Pedagógica e Curricular aprovada pelo Conselho Universitário;
- Criação dos polos em Guarimir, Massaranduba, Araquari e Barra Velha;
- Publicação no DOU da Portaria n.º 524, oficializando o recredenciamento da Univille pelo MEC.

## 2021

- Criação do polo em Guaratuba;
- Avaliação de "meio termo" do Planejamento Estratégico Institucional Ciclo 2017-2026;
- Elaboração do PDI 2022-2026.

Fonte: Adaptado de Coelho e Sossai (2015)



No início do ano letivo de 1989 aconteceram reuniões com lideranças comunitárias das áreas econômica e política do município e lideranças da comunidade acadêmica para rever o projeto institucional da Furj. Foi então criado o grupo Rumo à Universidade, com a tarefa específica de elaborar uma proposta pedagógica que viabilizasse a transformação da fundação em universidade. Em março de 1990 a carta consulta que delineava o perfil de uma universidade adequada às questões voltadas à microrregião, denominada Universidade da Região de Joinville, foi protocolada no Conselho Federal de Educação (CFE). O documento apresentava a proposta de uma universidade que contemplasse uma visão interdisciplinar de ciência, com ênfase em aspectos ambientais, concretizada por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Segundo Coelho e Sossai (2015, p. 35), a interdisciplinaridade foi preocupação do projeto pedagógico institucional e dos cursos “diante do desafio de religar saberes para responder aos complexos problemas regionais”.

Em 1991 a carta consulta foi aprovada e a implementação do Projeto Univille foi autorizada, com a posse solene da Comissão Federal de Acompanhamento do Projeto. Foram desenvolvidas ações no que diz respeito a capacitação docente, plano de cargos e salários, ampliação do acervo da biblioteca, ampliação das instalações físicas e construção de novos laboratórios (COELHO; SOSSAI, 2015).

Em 1992 o Presidente da República assinou a homologação do parecer emitido pelo CFE. Em maio de 1993, diante de mudanças na legislação relacionada à educação superior, a responsabilidade pelo acompanhamento passou ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina (CEE/SC).

Em 5 de dezembro de 1995, pelo Parecer n.º 214/95, o CEE/SC aprovou, por unanimidade, os documentos que normatizavam a estrutura da Instituição: Estatuto da mantenedora (Furj), Estatuto e Regimento da Univille, juntamente com o reconhecimento de todos os seus cursos. Em 14 de agosto de 1996 foi assinado o Decreto Presidencial de Credenciamento da Univille, publicado no Diário Oficial da União em 15 de agosto do mesmo ano. Esse credenciamento foi renovado em 2001 pelo CEE/SC pelo prazo de cinco anos (Parecer n.º 123 e Resolução n.º 032/2001).

Desde o seu credenciamento enquanto universidade (1996), passando pelos processos de renovação de credenciamento (2001 e 2010) pelo CEE, de migração para o Sistema Federal de Educação (2014 a 2016) e de seu credenciamento pelo MEC/Inep (2020), a Univille concretizou uma série de iniciativas planejadas que tiveram como efeito não apenas a expansão física e a requalificação da sua infraestrutura, como também a ampliação e reconfiguração de sua atuação em ensino, pesquisa e extensão em prol do desenvolvimento da região.

Em 1999 foi implantado o Cepa da Vila da Glória, visando desenvolver estudos e pesquisas ambientais na região da Baía da Babitonga. Em 2004 a Univille



passou a atuar na cidade de São Francisco do Sul em unidade própria. Entretanto, desde 1993, a Instituição já estava presente na região com a oferta de cursos de graduação e atividades de pesquisa e extensão. Em 2018 houve a ampliação da unidade com a educação básica, por meio da implantação do Colégio Univille em São Francisco do Sul, com a oferta das séries finais do ensino fundamental e ensino médio. Também em 2018 a Unidade São Francisco do Sul passou a contar com um polo EaD.

No ano 2000, na área central de Joinville, foi criada uma unidade com salas de aula, laboratórios, ambulatórios médicos e uma farmácia-escola para dar suporte às atividades pedagógicas dos cursos da área da saúde, bem como aperfeiçoar o atendimento à população e aos termos do convênio estabelecido com o Sistema Único de Saúde (SUS). Em 2018 a Unidade Centro também passou a abrigar um dos polos EaD.

Quanto ao fortalecimento de sua inserção social e de sua representatividade política, a Univille concretizou uma série de iniciativas. Em 2006 foi instituído o Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (Nipi), com o objetivo de estimular, promover, valorizar e difundir conhecimentos gerados na Universidade ou em parceria com instituições externas de diferentes naturezas. Conforme Coelho e Sossai (2015), com as atividades desenvolvidas pelo Nipi a Univille passou a ter representatividade no Sistema Nacional para a Inovação e no projeto do governo estadual de implantação e estruturação de núcleos de inovação tecnológica em Santa Catarina. Posteriormente o Nipi e o Escritório de Projetos foram unidos, dando origem à Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte) em 2018.

Em 2009, para fomentar as parcerias estratégicas entre a Univille, outras instituições de ensino, empresas e governos, o Conselho de Administração (ConsAdm) da Furj criou o Parque de Inovação Tecnológica de Joinville e Região (Inovaparq). Por seu intermédio, desencadeou-se um processo dinâmico de estruturação e gestão de um ambiente que passou a potencializar atividades de pesquisa científica e tecnológica, transferência de tecnologia e de incentivo à inovação produtivo-social, resultando na criação e consolidação de empreendimentos ligados a novas tecnologias, produtos, serviços e processos.

Quanto ao escopo de sua atuação na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, ressalta-se o fato de que a Universidade amplia sua atuação, implantando quatro comitês de área que agrupam os cursos de graduação e os programas de pós-graduação stricto sensu desde 2016, quais sejam: Comitê de Arquitetura, Design, Engenharias e Ciências Exatas; Comitê de Ciências Socioeconômicas e Hospitalidade; Comitê de Ciências Humanas e Ciências Jurídicas; Comitê de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas. Para se ter uma ideia, dos 13 cursos de graduação em funcionamento em 1996, a Univille passou a



ofertar em 2021 mais de 40 graduações, implantando cursos nas mais diversas áreas, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância.

No âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, destaca-se a implantação do seu primeiro mestrado, em 1999, em Saúde e Meio Ambiente. Em 2021 a Univille conta com seis programas de pós-graduação, sendo dois deles de mestrado e doutorado (Saúde e Meio Ambiente e Patrimônio Cultural e Sociedade) e quatro de mestrado (Educação, Engenharia de Processos, Design e Sistemas Produtivos). Observa-se que o Mestrado em Sistemas Produtivos, credenciado pela Capes em 2021, é uma iniciativa inovadora, já que é o primeiro mestrado associativo criado por quatro instituições comunitárias de ensino superior (Ices) de Santa Catarina, entre as quais está a Univille.

Ademais, desde 2007 as Ices do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina intensificaram a articulação política com o intuito de fortalecer o reconhecimento da categoria de universidades comunitárias pelo governo federal e pela sociedade. A Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (Abruc), a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (Acafe) e outras entidades dedicaram-se ao fortalecimento da identidade das instituições comunitárias e à divulgação do papel por elas desempenhado. Tal movimento resultou na aprovação da Lei n.º 12.881/2013, de 12 de novembro de 2013, que dispõe sobre a definição, a qualificação, as prerrogativas e as finalidades das Ices. Além disso, a articulação levou à alteração da Lei n.º 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação – LDB). Por meio da Lei n.º 13.868/2019, de 3 de setembro de 2019, que alterou o artigo 19 da LDB, a legislação federal passou a considerar “comunitárias” como uma das categorias administrativas em que instituições de ensino dos diferentes níveis podem ser classificadas. A partir desses movimentos, em 2014 a Furj/Univille encaminhou processo ao MEC para a qualificação como Ices. Em 12 de novembro de 2014, pela Portaria n.º 676/14, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) do MEC qualificou como Ices a Univille, mantida pela Furj.

Em 2014, por decisão do Conselho Universitário, a Instituição aderiu ao Edital MEC/Seres n.º 4, de 1.º de julho daquele ano, permitindo a migração de instituições de ensino superior para o sistema federal de educação. Tal decisão se pautou em análise realizada pela Reitoria e que indicou a pertinência dessa migração, considerando os posicionamentos do MEC a partir de decisões do Supremo Tribunal Federal, que indicavam que instituições de ensino superior públicas de direito privado deveriam integrar o sistema federal de educação. Em 2016 a Seres deferiu o processo de migração da Universidade. Com esse deferimento, a Univille protocolou os processos referentes a reconhecimento e



renovação de reconhecimento dos cursos de graduação em atividade, bem como o processo de credenciamento da Universidade.

Em continuidade ao Projeto Estratégico de Migração para o Sistema Federal, em 2017 e 2018 a Universidade recebeu a visita de avaliação in loco, promovida pelo MEC/Inep, nos diversos cursos de graduação. A visita in loco para o credenciamento institucional ocorreu em junho de 2018; a Univille recebeu nota 4. Ao longo dos anos de 2018 a 2020 foram emitidas as portarias de reconhecimento e de renovação de reconhecimento dos cursos de graduação que passaram pela avaliação do MEC/Inep durante a migração para o sistema federal. Por fim, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria do MEC n.º 524, de 9 de junho de 2020, que credenciou a Univille como Universidade pelo prazo de oito anos. A referida portaria foi emitida pelo MEC com um equívoco de endereço da Instituição, o que foi retificado no DOU de 8 de julho de 2020. Com isso, o Projeto Estratégico de Migração para o Sistema Federal foi finalizado. Por meio desse processo de migração, a Univille passou a ser regulada, supervisionada e avaliada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo MEC e não mais pelo CEE/SC.

Também em 2014, com base no PDI 2012-2016 aprovado pelo Conselho Universitário, a Univille encaminhou ao MEC o processo de credenciamento institucional para a oferta da educação a distância (EaD). No mesmo ano ocorreu a visita do MEC/Inep de avaliação in loco para o credenciamento do polo de apoio presencial em São Francisco do Sul. Em 2016 e 2017, por força das mudanças na legislação, houve um redimensionamento do Projeto Estratégico de Implantação da EaD pela Univille. Após a readequação do processo, o MEC/Inep realizou em 2018 a visita de avaliação in loco, e a Univille foi credenciada para oferta de EaD por meio da Portaria do MEC n.º 410/18, de 4 de maio de 2018.

No último trimestre de 2018 a Univille iniciou as operações de EaD por meio da oferta de dez Cursos Superiores de Tecnologia (CST), 20 cursos de pós-graduação lato sensu em quatro polos próprios (Polo Campus Joinville, Polo Campus São Bento do Sul, Polo São Francisco do Sul e Polo Joinville Centro) e um polo em parceria (Polo Itapoá). Assim, o Projeto Estratégico de Implantação da EaD foi finalizado.

A partir de 2020 a EaD Univille passou a integrar a operação da Universidade para dar continuidade à ampliação do portfólio de cursos de graduação de Bacharelado, Licenciatura e Engenharias, bem como cursos de pós-graduação lato sensu. Também foram criados polos nos municípios de Guaramirim, Massaranduba, Araquari, Barra Velha e, em 2021, Guaratuba (PR).

Conforme a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2020), em 31 de dezembro de 2019 a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre casos



de pneumonia na cidade de Wuhan, na China, cujo agente infeccioso era um novo tipo de coronavírus que ainda não havia sido detectado em seres humanos. Em 11 de fevereiro de 2020 o vírus foi identificado como severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2), sendo o agente infeccioso da coronavirus disease 2019 (covid-19). No dia 11 de março de 2020 a OMS caracterizou a covid-19 como uma pandemia, estando essa medida ainda em vigor em dezembro de 2021. O termo pandemia refere-se à distribuição geográfica da doença, que alcançou escala global e que ainda em 2021 permanece com surtos em várias regiões do mundo. Conforme dados da OMS, em 3 de novembro de 2021 havia mais de 247 milhões de casos confirmados de covid-19, mais de 5 milhões de mortes e mais de 7 bilhões de doses de vacina aplicadas (OMS, 2021).

No âmbito do sistema federal de educação, o Ministério da Educação emitiu a Portaria do MEC n.º 343, de 17 de março de 2020, que autorizou em caráter excepcional a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizassem meios e tecnologias de informação e comunicação, enquanto durar a situação de pandemia de covid-19.

Diante do decreto estadual, a Reitoria suspendeu as atividades acadêmicas presenciais nos campi, nas unidades e nos polos por 15 dias a partir de 16 de março. Nesse período de 15 dias, a Reitoria mobilizou as coordenações de área, coordenações de cursos e programas, bem como as gerências e assessorias para a elaboração de uma proposta de alteração do calendário acadêmico e a disponibilização da plataforma Univille Virtual para professores e estudantes.

O ministro da Educação, em dezembro de 2020, homologou o Parecer n.º 19 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estendeu até 31 de dezembro de 2021 a permissão para atividades remotas no ensino básico e superior em todo o país. O parecer indicava ainda que o retorno dependeria da matriz de risco da localidade e que poderia ser gradual e em um modelo híbrido que facultasse ao estudante assistir às aulas remotamente ou de forma presencial.

Do ponto de vista acadêmico, o ano de 2021 foi caracterizado por dificuldades no que diz respeito a um possível retorno pleno à presencialidade. Um dos efeitos disso foi a confirmação da queda no número de matriculados nos cursos de graduação, um fenômeno observado não apenas na Univille, mas em todas as instituições de ensino.

O calendário acadêmico de 2021 foi aprovado pelo Conselho Universitário considerando a legislação vigente e a organização da Universidade para a oferta das aulas em um sistema híbrido. Mais uma vez, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino e com o suporte das demais pró-reitorias, as coordenações de áreas e coordenações de cursos planejaram e organizaram a retomada gradual da



presencialidade levando em conta o cenário pandêmico, a evolução da vacinação e as especificidades de cada curso e disciplina.

Diante destes desafios, definiu-se que a Reitoria, a Diretoria Administrativa e os comitês de área desenvolveriam em 2020, para implantação a partir de 2021, a reestruturação da organização didático-pedagógica dos cursos de graduação da Univille, considerando as diretrizes e os modelos aprovados pelo Conselho Universitário em 2020; a reestruturação dos custos e da formação de preços dos cursos e serviços da Instituição; e a reestruturação das políticas e práticas mercadológicas dos cursos e serviços da Instituição.

Quanto à reestruturação da organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, intensificaram-se as ações em 2020 do Projeto Estratégico Institucional de Inovação Pedagógica e Curricular, do Projeto Estratégico Institucional de Curricularização da Extensão e do Projeto Estratégico Institucional de elaboração de uma metodologia híbrida (blended) de ensino e aprendizagem. Mediante diretrizes amplamente discutidas na comunidade acadêmica e aprovadas pelo Conselho Universitário por meio da Resolução n.º 19/20, os cursos de graduação passaram por reestruturações que incluíram a semestralização, o compartilhamento de componentes curriculares entre cursos, áreas e campi, o compartilhamento de componentes curriculares relativos a eixos formativos institucionais, a inclusão de componentes curriculares semipresenciais e a adoção de metodologias de aprendizagem ativa e de tecnologias educacionais. Além da reestruturação de cursos existentes, em 2020 foram autorizados pelo Conselho Universitário (ConsUn) 16 cursos novos, sendo 11 presenciais e 5 na modalidade EaD.

O processo de reestruturação da graduação envolveu ações associadas a duas outras medidas de sustentabilidade aprovadas pelo ConsUn e ConsAdm e implementadas em 2020. A reestruturação dos custos e da formação de preços dos cursos e serviços da Instituição foi desenvolvida pela Diretoria Administrativa da Furj com o envolvimento das Pró-Reitorias e das coordenações de área e coordenações de cursos, resultando em uma engenharia econômica que buscou racionalizar custos sem perder de vista os aspectos da qualidade e da inovação. A reestruturação das políticas e práticas mercadológicas dos cursos e serviços da Instituição envolveu a Diretoria Administrativa, a Procuradoria Jurídica, a Gerência de Comunicação e as coordenações de áreas e de cursos com o objetivo de buscar o aperfeiçoamento dos processos de ingresso e as campanhas de captação, considerando o contexto concorrencial na área da educação superior na região de atuação da Universidade. Essas ações foram priorizadas considerando-se que a análise de cenário indicava que o prolongamento da pandemia e a crise econômica nacional trariam mais dificuldades na captação de novos estudantes para 2021.



Embora 2020 e 2021 tenham sido anos dramáticos para a sociedade global, a Univille buscou enfrentar esse momento histórico de forma responsável e cidadã, engajando-se ou liderando iniciativas que concorreram para minimizar o contágio pelo coronavírus SARS-CoV2, para amenizar o sofrimento pelas perdas de vidas e para o atendimento aos doentes. No amplo escopo de sua atuação como universidade comunitária, a comunidade acadêmica não mediu esforços para enfrentar todas as urgências sociais que emergiram, dia a dia, das esferas educacional, econômico-financeira e saúde física e psíquica. Dos dilemas que abateram incessantemente as comunidades locais, cumpre ainda à Univille, cada vez mais, afirmar-se como espaço que historicamente cultivava esperanças de (re)construção de novos futuros mais promissores.

## 1.6 Corpo dirigente

ALEXANDRE CIDRAL – Reitor

### Titulação

Graduação: Ciências da Computação – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1988)

Graduação: Psicologia – Associação Catarinense de Ensino – ACE (1995)

Mestrado: Psicologia – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1997)

Doutorado: Engenharia de Produção – UFSC (2003)

THEREZINHA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA – Vice-Reitora

### Titulação

Graduação: Engenharia Sanitária – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1989)

Mestrado: Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1993)

Doutorado: Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1998)

PATRÍCIA ESTHER FENDRICH MAGRI – Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários



Titulação

Graduação: Educação Física – Universidade Regional de Blumenau - FURB (1987)

Mestrado: Educação e Cultura – Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC (2002)

Doutorado: Saúde e Meio Ambiente – Universidade da Região de Joinville – Univille (2019)

PAULO HENRIQUE CONDEIXA DE FRANÇA – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Titulação

Graduação: Engenharia Química – Universidade Federal do Paraná - UFPR (1992)

Mestrado: Biologia Celular e Molecular – Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) (1997)

Doutorado: Ciências – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (2005)

THEREZINHA MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA – Pró-Reitora de Infraestrutura

Titulação

Graduação: Engenharia Sanitária – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1989)

Mestrado: Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1993)

Doutorado: Engenharia de Produção – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1998)

EDUARDO SILVA – Pró-Reitor de Ensino

Titulação

Graduação: Filosofia – Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE (2001)

Mestrado: Patrimônio Cultural e Sociedade – Universidade da Região de Joinville – Univille (2010)

Doutorado: Comunicação e Cultura – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2021)



LIANDRA PEREIRA – Diretora Geral do Campus São Bento do Sul

Titulação

Graduação: Pedagogia - Faculdade Guilherme Guimbala – ACE (1993)

Especialização: Psicopedagogia: Supervisão Escolar - Faculdade Guilherme Guimbala – ACE (1996)

Mestrado: Educação e Cultura – Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (2004)

Doutorado: Educação – Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR (2010)

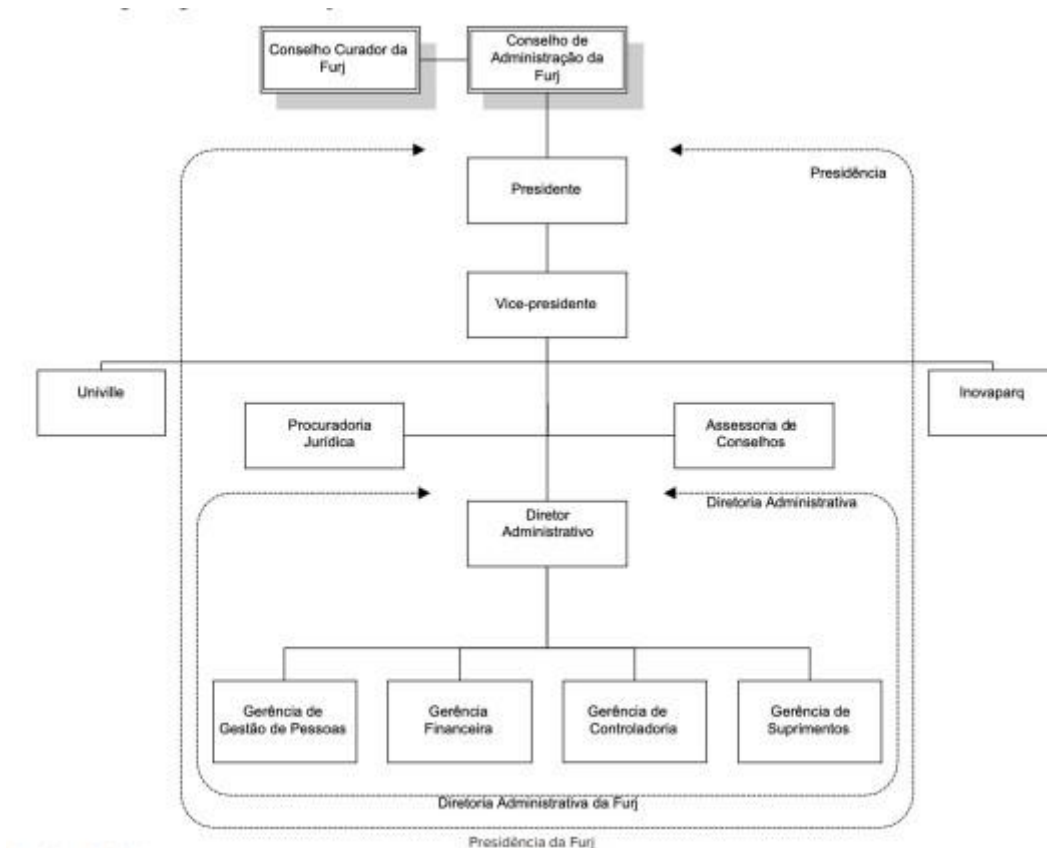
### **1.7 Estrutura organizacional**

A estrutura organizacional é a forma como uma instituição ou organização distribui a autoridade, as responsabilidades e as atividades com vistas a executar os processos de trabalho que proporcionam a implementação das estratégias e o alcance dos objetivos organizacionais. De acordo com Hall (2004), a estrutura organizacional consiste na maneira como ocorre a distribuição das pessoas entre posições sociais que influenciam os relacionamentos de papéis desempenhados por elas. Essa estrutura implica a divisão de trabalho (distribuição das tarefas entre as pessoas) e a hierarquia (distribuição das pessoas em posições), atendendo a três funções básicas: viabilizar os processos, produtos e serviços organizacionais com o intuito de alcançar os objetivos e metas; minimizar as variações individuais sobre a organização; estabelecer o contexto no qual o poder decisório é exercido e as ações são executadas. Dessa forma, a estrutura organizacional é a soma de meios pelos quais o trabalho se divide em tarefas distintas e como se realiza a coordenação dessas tarefas (MINTZBERG, 2010), com implicações quanto à definição das instâncias deliberativas, executivas e consultivas e das relações hierárquicas entre as áreas na organização.

O organograma da Furj é apresentado na figura 2.



Figura 2 – Organograma da Furj



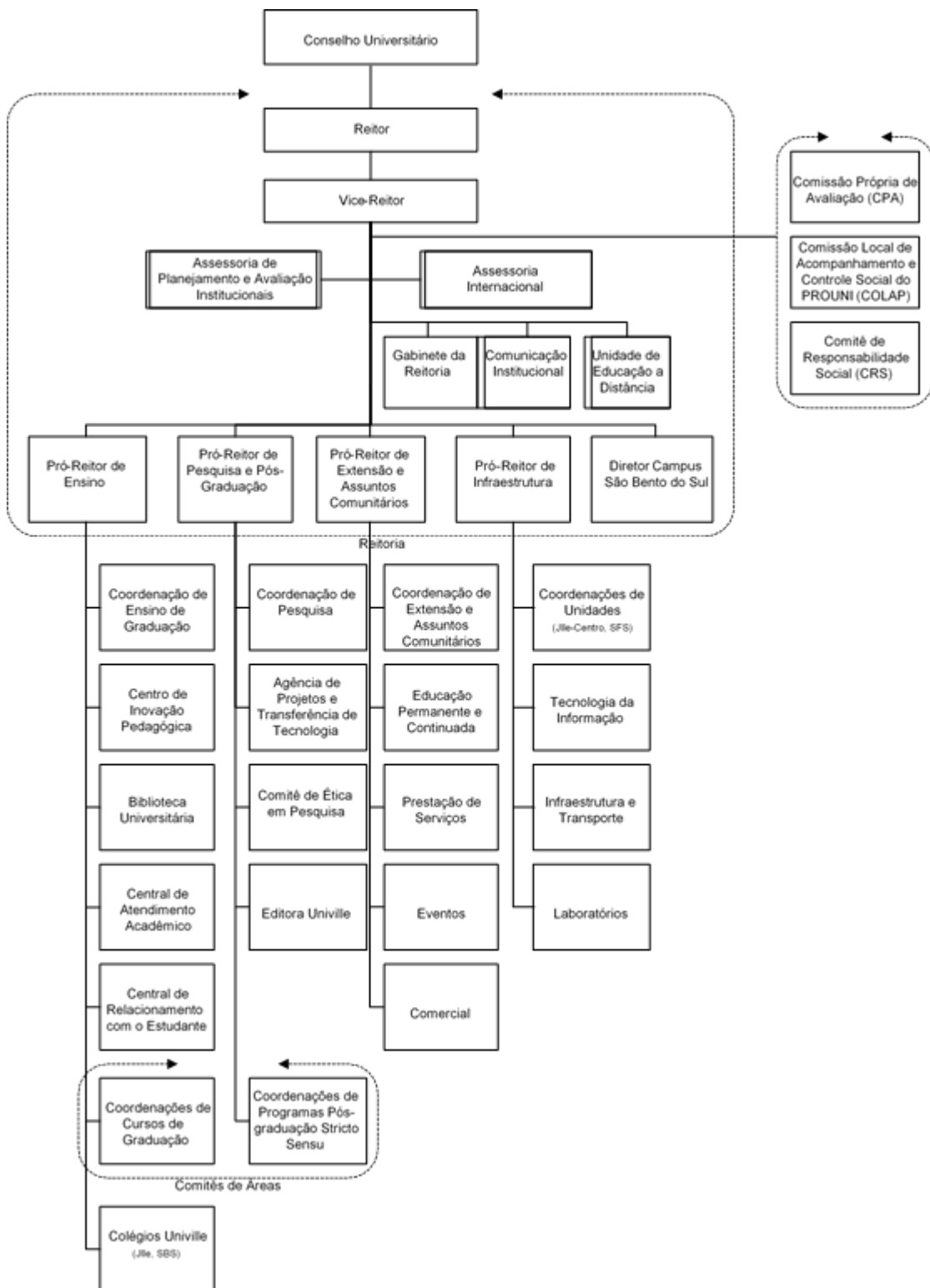
Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

A Furj tem como órgão deliberativo superior o Conselho de Administração, e como órgão fiscalizador, o Conselho Curador. O órgão executivo da Furj é a presidência, da qual faz parte a diretoria administrativa. A Furj é mantenedora da Univille e do Inovaparc.

A administração da Univille está organizada em geral, dos campi e unidades, dos cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu e dos órgãos complementares e suplementares (UNIVILLE, 2016b). O organograma da Univille é apresentado na figura 3.



Figura 3 – Organograma da Univille



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

A seguir os órgãos que compõem a estrutura da Furj e da Univille são descritos. A administração de ambas é realizada por meio de órgãos deliberativos,



consultivos e executivos previstos nos estatutos, regimentos e outras regulamentações institucionais.

### **1.7.1 Fundação Educacional da Região de Joinville**

A Fundação Educacional da Região de Joinville, instituída pela Lei n.º 871, de 17 de julho de 1967, com alterações posteriores, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia didático-pedagógica, científica, tecnológica, administrativa, financeira e disciplinar, exercida na forma da lei e dos seus estatutos, com sede e foro na cidade de Joinville, Santa Catarina. As disposições atinentes à autonomia da Furj são regidas por seu estatuto, que passou por atualização aprovada em 2014 pelo Conselho de Administração, Conselho Curador e Ministério Público de Santa Catarina.

A Furj tem por finalidade manter a Univille e o Inovaparc. As instituições mantidas gozam de autonomia didática, pedagógica, científica, tecnológica, administrativa e disciplinar, de acordo com a legislação e regulamentos próprios.

São órgãos da administração da Furj:

- Conselho de Administração;
- Conselho Curador;
- Presidência.

### **1.7.2 Universidade da Região de Joinville**

A Universidade da Região de Joinville é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão credenciada pelo MEC em 14 de agosto de 1996, mantida pela Furj. A Universidade goza de autonomia didática, pedagógica, científica, tecnológica, administrativa e disciplinar, de acordo com a legislação, seu estatuto e demais regulamentações institucionais. O Estatuto da Univille passou por atualização,



aprovada em 2016 pelo Conselho Universitário e homologada pelo Conselho de Administração da mantenedora (UNIVILLE, 2016).

A Univille organiza sua atuação em *campi*, unidades e polos de apoio presencial à EaD, podendo criá-los e implantá-los segundo suas políticas e a legislação vigente. Atualmente a Universidade conta com:

- *Campus* Joinville, que é sua sede e possui polo EaD;
- *Campus* São Bento do Sul, com polo EaD;
- Unidade Centro – Joinville, com polo EaD;
- Unidade São Francisco do Sul, com polo EaD;
- Polo Jaraguá do Sul;
- Polo Itapoá;
- Polo Guaramirim;
- Polo Barra Velha;
- Polo Massaranduba;
- Polo Araquari;
- Polo Guaratuba;
- Polo Itaum;
- Polo Itinga;
- Polo Garuva;
- Polo Curitiba (centro);

Polo Paranaguá (centro).

A Univille tem como finalidade promover e apoiar a educação e a produção da ciência por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para a sólida formação humanística e profissional, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade (UNIVILLE, 2016). A educação e a produção da ciência são desenvolvidas na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que envolvem a arte, a cultura, o esporte, o meio ambiente, a saúde, a inovação, a internacionalização e o



empreendedorismo, objetivando a melhoria da qualidade de vida da sociedade e da comunidade regional.

Para alcançar suas finalidades, a Univille propõe-se a (UNIVILLE, 2016):

- promover o ensino voltado à habilitação de profissionais nas diferentes áreas do conhecimento para participarem do desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, contribuindo assim para o desenvolvimento humano em suas dimensões política, econômica e social;
- promover, estimular e assegurar condições para a pesquisa científica, tecnológica, artística, esportiva, cultural e social, comprometida com a melhoria da qualidade de vida da comunidade regional e com a inovação em todas as áreas do saber;
- promover a extensão por meio do diálogo com a comunidade, objetivando conhecer e diagnosticar a realidade social, política, econômica, tecnológica, artística, esportiva e cultural de seu meio, bem como compartilhar conhecimentos e soluções relativos aos problemas atuais e emergentes da comunidade regional.

Conforme seu estatuto (UNIVILLE, 2016), no cumprimento de suas finalidades, a Univille adota os princípios de respeito à dignidade da pessoa e de seus direitos fundamentais, proscrevendo quaisquer tipos de preconceito ou discriminação. Além disso, na realização de suas atividades, a Univille considera:

- a legislação aplicável e a legislação específica educacional;
- o seu estatuto e o estatuto e regimento da mantenedora;
- o seu regimento;
- as resoluções do Conselho de Administração da Furj e do Conselho Universitário da Univille;
- as demais regulamentações oriundas dos Conselhos Superiores e das Pró-Reitorias.

A autonomia didático-científica da Universidade, obedecendo ao artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, consiste na faculdade de (UNIVILLE, 2016):



- estabelecer suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e demais políticas necessárias ao cumprimento de suas finalidades;
- criar, organizar, modificar e extinguir cursos de graduação e cursos/programas de pós-graduação, observadas a legislação vigente, as demandas do meio social, econômico e cultural e a viabilidade econômico-financeira;
- fixar os currículos de seus cursos e programas, obedecidas as determinações legais;
- criar, organizar, modificar e extinguir programas e projetos de pesquisa científica, de extensão e de produção artística, cultural e esportiva;
- estabelecer a organização e o regime didático-científico da Universidade;
- promover avaliações, realizando mudanças conforme seus resultados;
- elaborar, executar e acompanhar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) por meio do processo participativo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- promover a capacitação de seus profissionais em sintonia com as normas e necessidades institucionais;
- conferir graus, diplomas, títulos e outras dignidades universitárias.

A autonomia administrativa consiste na faculdade de (UNIVILLE, 2016):

- propor a reforma do Estatuto e do Regimento da Univille;
- elaborar, aprovar e reformar o Regimento do Conselho Universitário;
- propor critérios e procedimentos sobre admissão, remuneração, promoção e dispensa do pessoal administrativo e dos profissionais da educação, para deliberação do Conselho de Administração da Furj;
- eleger os seus dirigentes, nos termos da legislação vigente, do seu Estatuto e do Regimento da Univille;
- utilizar o patrimônio e aplicar os recursos da Furj, zelando pela conservação, otimização e sustentabilidade, de forma a assegurar a realização de suas finalidades e seus objetivos;



- elaborar a proposta orçamentária para o ano subsequente encaminhando-a para deliberação do Conselho de Administração da Furj;
- executar o orçamento anual aprovado, prestando contas de sua realização à mantenedora;
- firmar acordos, contratos e convênios acadêmicos da Univille.

A autonomia disciplinar consiste na faculdade de aplicar sanções ao corpo diretivo, aos profissionais da educação, ao corpo docente e ao pessoal administrativo, na forma da Lei, do Regimento da Univille e do Regime Disciplinar dos Empregados da Furj (UNIVILLE, 2016).

Para atingir os seus fins, a Univille segue princípios de organização (UNIVILLE, 2016):

- Unidade de administração, considerando missão, visão, princípios e valores institucionais, bem como Plano de Desenvolvimento Institucional, únicos;
- Estrutura orgânica com base nos cursos, em sua integração e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Racionalidade de organização para integral utilização dos recursos humanos e materiais;
- Universalidade do saber humano, por meio da atuação nas diferentes áreas do conhecimento;
- Flexibilidade de métodos e diversidade de meios, pelos quais as atividades de ensino, pesquisa, extensão e serviços oferecidos possam melhor atender às diferentes necessidades dos públicos e das comunidades em que a Universidade atua.

Conforme seu estatuto (Univille, 2016), a administração geral da Univille organiza-se da seguinte forma:

- Órgão deliberativo superior: Conselho Universitário, que dispõe de quatro câmaras consultivas:
  - Câmara de Ensino;
  - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;
  - Câmara de Extensão;



- Câmara de Gestão.
- Órgão executivo superior: Reitoria;
- Órgãos consultivos.

Os órgãos consultivos da administração geral são constituídos com base nas demandas acadêmico-administrativas e em questões estratégicas institucionais, podendo ser integrados por membros da comunidade regional.

O Conselho Universitário, órgão máximo consultivo, deliberativo, normativo e jurisdicional da Univille em assuntos de ensino, pesquisa, extensão, planejamento, administração universitária e política institucional, é constituído pelos seguintes membros:

- reitor como presidente;
- pró-reitores;
- último ex-reitor;
- diretores de *campi*;
- coordenadores de cursos de graduação e de programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- coordenadores das áreas de pós-graduação *lato sensu*, ensino, pesquisa e extensão;
- diretores dos órgãos complementares; • um representante do pessoal docente;
- representação discente, composta por:
  - dois representantes da graduação por *campus*;
  - um representante da graduação por unidade;
  - um representante da pós-graduação *lato sensu*;
  - um representante da pós-graduação *stricto sensu*.
- um representante do pessoal administrativo;



- um representante da Associação de Pais e Professores dos Colégios da Univille.

A natureza do mandato dos conselheiros, e a sistemática das reuniões, bem como as competências do Conselho Universitário estão definidas no Estatuto da Univille (UNIVILLE, 2016).

### 1.7.2.2 Reitoria

A Reitoria, órgão executivo superior da Univille que coordena, superintende e fiscaliza todas as suas atividades, é constituída de (UNIVILLE, 2016):

- reitor;
- vice-reitor;
- pró-reitor de ensino;
- pró-reitor de pesquisa e pós-graduação;
- pró-reitor de infraestrutura;
- pró-reitor de extensão e assuntos comunitários;
- diretor de *campi*.

Conforme o estatuto (UNIVILLE, 2016), compete à Reitoria planejar, superintender, coordenar, fiscalizar e avaliar todas as atividades da Univille.

### 1.7.2.3 Campi e unidades

A administração dos *campi* organiza-se da seguinte forma (UNIVILLE, 2016):

- Órgão executivo: direção do *campus*, que poderá contar com assessorias de ensino, pesquisa e extensão e pessoal administrativo necessário às atividades-fim;



- Órgãos consultivos: constituídos com base nas demandas acadêmico-administrativas e em questões estratégicas institucionais, podendo ser integrados por membros da comunidade regional.

A administração das unidades é organizada por coordenações que podem dispor de pessoal administrativo necessário às atividades-fim.

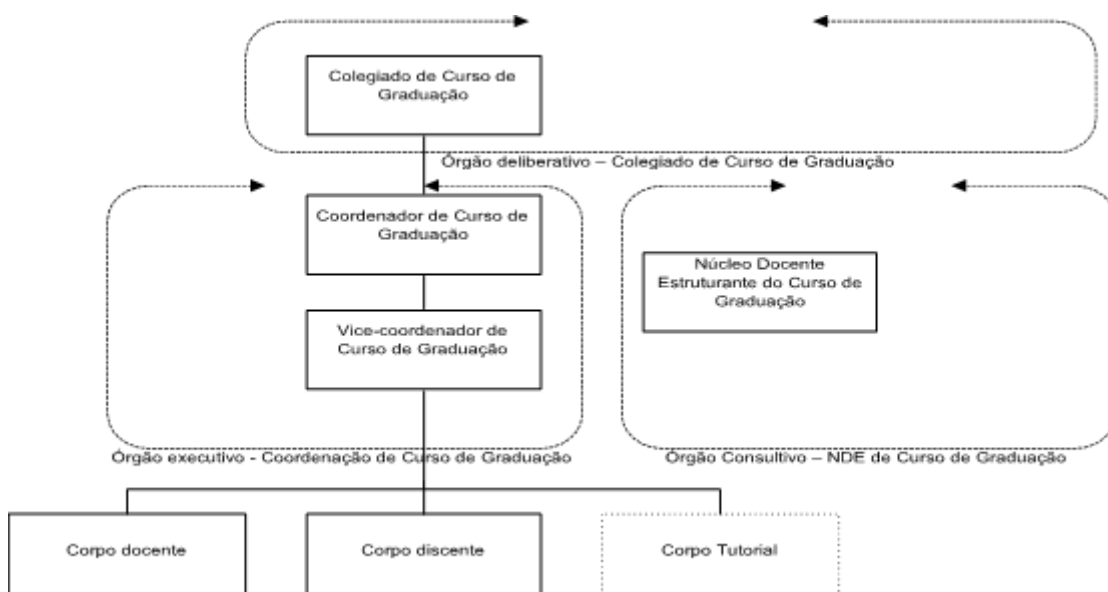
#### 1.7.2.4 Cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*

A administração dos cursos de graduação organiza-se da seguinte forma

(figura 4):

- Órgão deliberativo: Colegiado;
- Órgão executivo: coordenação;
- Órgão consultivo: Núcleo Docente Estruturante (graduação).

**Figura 4** – Estrutura organizacional de cursos de graduação da Univille



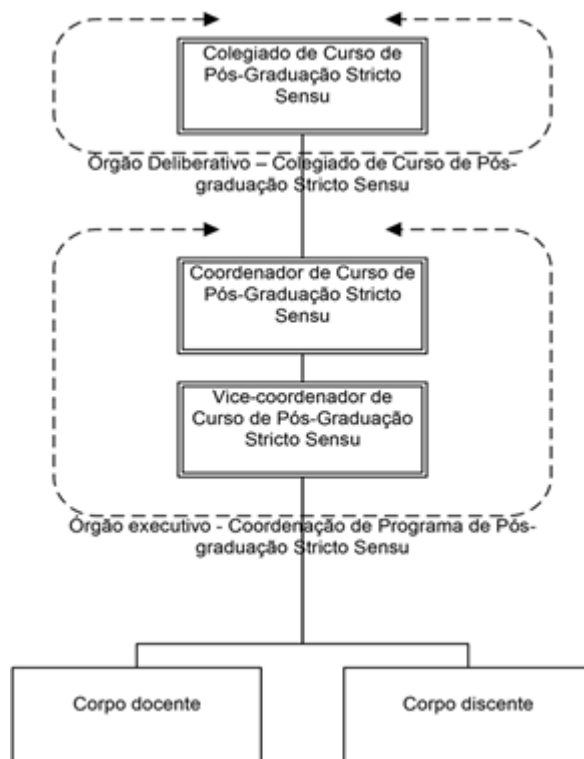
Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)



A administração dos programas de pós-graduação *stricto sensu* organiza-se da seguinte forma (figura 5):

- Órgão deliberativo: Colegiado;
- Órgão executivo: coordenação.

**Figura 5** – Estrutura organizacional de programas de pós-graduação *stricto sensu* da Univille



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

O estatuto (UNIVILLE, 2016) prevê a constituição de comitês de área. Um comitê de área compreende um conjunto de cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu*, integrados por meio de ações compartilhadas voltadas ao alcance de objetivos, metas e estratégias previstos no PEI e no PDI.

### 1.7.2.5 Órgãos complementares e suplementares



Os órgãos complementares e suplementares são normatizados pelo Conselho Universitário em regulamento próprio, que dispõe sobre sua criação, estrutura, funcionamento, fusão e extinção.

São órgãos complementares da Universidade:

- Colégio Univille – Joinville;
- Colégio Univille – São Bento do Sul.
- Colégio Univille – São Francisco do Sul.

Os órgãos suplementares da Universidade são:

- Biblioteca Universitária;
- Editora Univille.

#### **1.7.2.6 Educação a Distância (Unidade Ead - UNEaD)**

Com a criação da Unidade de Educação a Distância da Univille (EaD Univille) responsável por planejar, coordenar e articular, interna e externamente, as ações de educação a distância, organizando-se uma estrutura tecnológica, financeira e de recursos humanos necessária à sua plena viabilização.

Em 2005, a Univille instala uma comissão para iniciar os estudos para viabilizar a oferta de educação a distância. Nos anos seguintes, investe na formação de professores implanta o ensino semipresencial nos cursos de Sistema de Informação e Pedagogia. Também oferece a disciplina Metodologia da Pesquisa e Metodologia do Ensino Superior e cursos lato sensu.

Em 2013, o Centro de Inovação Pedagógica com uma equipe de mais dois professores fica responsável em elaborar o projeto EaD da Univille, com vistas a solicitar o credenciamento junto ao Ministério de Educação.

No ano de 2014 a Univille realizou o protocolo de credenciamento a oferta de cursos a distância no MEC.

Em 2015 a Univille recebeu a comissão do MEC para o credenciamento da IES na sede em Joinville e no polo de São Francisco do Sul.



No ano de 2017 a Univille implantou mais de 50 disciplinas na modalidade semipresencial nos seus cursos de graduação presenciais. Em maio de 2018 a Univille teve a oferta dos cursos de Educação a Distância homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), pela portaria n.º 410, de 4 de maio de 2018, publicada pelo MEC.

A oferta de cursos na modalidade a distância dará continuidade às ações de expansão, considerando o previsto no PDI, e aperfeiçoará continuamente os processos acadêmicos, pedagógicos e administrativos na perspectiva do fortalecimento das condições de oferta de cursos.

O gerenciamento das atividades a distância é de responsabilidade da Unidade EaD (UNEaD), sendo vinculada à Vice-reitoria, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino.

A UNEaD atua na implementação das políticas institucionais para a educação a distância de forma articulada com as pró-reitorias, coordenadores dos cursos e coordenadores de cursos. A UNEaD tem na sua estrutura organizacional: coordenação geral; designer; suporte de TI; logística; revisor; assistente técnico, administrativo.

A UNEaD concentra grande parte das atividades na sede da Universidade, onde também está instalado um polo de educação a distância, localizado no Bloco B, sala 110, no *Campus* Joinville, a partir do qual são mantidas articulações com as coordenações de curso, dos polos, docentes e tutores.

## 1.8 Planejamento Estratégico Institucional (PEI)

A organização e a coordenação do PEI são competência da Reitoria (UNIVILLE, 2016), que as delegou à Vice-Reitoria e contou com a Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucionais (Apai) na execução das atividades. Uma das diretrizes adotadas foi propiciar a participação ativa dos gestores dos diferentes níveis decisórios da Instituição por meio de coleta e análise de dados, reuniões, *workshops* e atividades do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG). Outra diretriz esteve



relacionada a divulgar e comunicar amplamente as atividades do PEI e proporcionar meios para que os membros dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica pudessem conhecer o processo e encaminhar sugestões.

### 1.8.2 A estratégia

O PEI propôs como estratégia para a Univille no período de 2017 a 2026:

#### **Estratégia**

Qualidade com inovação, considerando a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

A estratégia proposta está articulada à identidade institucional, expressa pela missão, visão e valores, e enfatiza o compromisso com a qualidade e com a inovação no ensino, na pesquisa e na extensão (figura 6).

**Figura 6** – Síntese da estratégia da Univille para o período 2017-2026



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

### 1.8.3 Objetivos estratégicos

O PEI propôs os seguintes objetivos estratégicos para o ciclo 2017-2026, que foram revisados em 2021 na avaliação de meio termo:

- Melhorar a qualidade e o desempenho institucional e dos cursos no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);
- Melhorar o desempenho econômico e financeiro institucional;
- Aumentar a produção científica qualificada, bem como a produção tecnológica, esportiva, artística e cultural da Univille, intensificando a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- Fortalecer a qualidade institucional perante os públicos interno e externo;
- Fortalecer a inserção da Univille como universidade comunitária e promotora da sustentabilidade socioambiental;



- Ampliar a representatividade da Univille na comunidade regional e na comunidade acadêmico-científica;
- Fortalecer a Univille como universidade inovadora e empreendedora.

#### **1.8.4 Integração do Planejamento Estratégico Institucional com o Curso**

O Curso integra a Coordenação e a Área, sendo de responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino.

A Coordenação promove o desdobramento tático e operacional de objetivos e estratégias institucionais na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso.



## 2 DADOS GERAIS DO CURSO

Este capítulo apresenta a caracterização geral do curso. Nesse sentido, os dados referentes a denominação, modalidade, vagas, carga horária, regime e duração, bem como período de integralização, são apresentados. A seguir são indicados o endereço de funcionamento, os ordenamentos legais e a forma de ingresso.

### 2.1 Denominação do curso

Curso de Direito.

#### 2.1.1 Grau acadêmico:

Bacharelado.

#### 2.1.2 Titulação

O egresso do curso de Direito obterá o título de Bacharel em Direito.

#### 2.1.3 Classificação Cine Brasil

Área Geral: 04 – Negócios, Administração e Direito.

Área Específica: 042 – Direito

Área Detalhada: 0421 – Direito

Rótulo: 0421D01 – Direito

#### 2.1.4 Comitê de Área ao qual o curso pertence:

O curso de Direito, ofertado na modalidade presencial, no Campus São Bento do Sul, pertence ao Comitê de Área de Ciências Humanas e Ciências Jurídicas.

#### 2.2 Endereços de funcionamento do curso

O curso é oferecido no *Campus* São Bento do Sul, localizado na Rua Norberto Weihermann, 230 – Colonial – CEP 89288-385 – São Bento do Sul/SC. *E-mail*: [dirtsbs@univille.br](mailto:dirtsbs@univille.br).

#### 2.3 Ordenamentos legais do curso

Criação: Resolução n.º 01/96/Consun de 05/12/1996.

Autorização de funcionamento: Parecer n.º 181/96/Cepe de 25 de abril de 1996.

Reconhecimento: 1) Parecer n.º 211/01/CEE de 17 de julho de 2001; 2) Resolução n.º 070, de 17 de julho de 2001; 3) Decreto n.º 2.979, de 14 de setembro de 2001 e 4) DOE/SC n.º 16.746 de 17 de setembro de 2001.

Renovação de Reconhecimento: 1) Parecer n.º 11/CEE e Resolução 003/CEE de 13 de fevereiro de 2007; 2) Decreto n.º 266 de 08 de maio de 2007, publicado no DOE/SC n.º 18.117 de 08 de maio de 2007; 3) Portaria SERES/MEC de 16 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 53 de 19 de março de 2021.

## **2.4 Modalidade**

Presencial.

## **2.5 Número de vagas autorizadas**

O curso possui autorização para 88 vagas anuais (44 vagas para o turno matutino e 44 vagas para o turno noturno).

## **2.6 Conceito Enade e Conceito Preliminar de Curso**

O curso possui conceito Enade 2 e Conceito Preliminar de Curso (CPC) 2 obtido no ciclo avaliativo de 2018. Em 2022, o curso obteve CPC 3.

Na avaliação in loco realizada pelo MEC/Inep em 2019, o curso de Direito, ofertado no Campus São Bento do Sul recebeu conceito de curso 4.

## **2.7 Período (turno) de funcionamento**

O curso é oferecido no período no turno matutino com aulas das 7h40 às 12h05 e no turno noturno com aulas das 18h55 às 22h30. As aulas do curso de Direito, ofertado no Campus São Bento do Sul são ofertadas de segunda a sexta-feira com possibilidade de aulas aos sábados pela manhã.

## **2.8 Carga horária total do curso**

O curso possui 3.700 horas, equivalentes a 4.440 horas-aula.

## 2.9 Regime e duração

O regime do curso é o seriado semestral, com duração de 10 semestres.

Ressalta-se que dependendo do número de ingressantes do curso em cada período letivo, a coordenação poderá oferecer um percurso formativo no qual os componentes curriculares poderão ser ofertados em uma sequência que difere da matriz seriada semestral apresentada neste projeto.

Esse percurso formativo diferenciado será promovido de forma a conduzir o estudante a realizar componentes curriculares institucionais e componentes curriculares compartilhados juntamente com outros cursos e de semestres mais avançados, para que posteriormente ele possa retornar e fazer os componentes curriculares específicos, sempre primando pela formação e as competências previstas neste projeto pedagógico, tanto quanto atendendo ao cumprimento integral dos componentes apresentados na matriz constante neste Projeto. Além disso, este percurso deve atender ao requisito de sustentabilidade econômica e financeira e as normativas internas que tratam da temática.

## 2.10 Tempo de integralização

Mínimo: 10 semestres

Máximo: 15 semestres

## 2.11 Formas de ingresso

O ingresso no curso de Direito da Univille pode dar-se de diversas maneiras:

a) Processo seletivo: a Instituição destina vagas específicas para ingresso por meio da análise do desempenho do estudante;

b) Transferência: para essa modalidade é necessário que o candidato possua vínculo acadêmico com outra instituição de ensino superior. São disponibilizadas também transferências de um curso para outro para acadêmicos da própria Univille;

c) Portador de diploma: com uma graduação já concluída o candidato poderá concorrer a uma vaga sem precisar realizar o tradicional vestibular, desde que o curso pretendido tenha disponibilidade de vaga;

d) ProUni: para participar desse processo o candidato deve ter realizado o ensino médio em escola pública ou em escola particular com bolsa integral e feito a prova do Enem;

e) Reopção de curso: os candidatos que não obtiverem o desempenho necessário no vestibular Acafe/Univille para ingressar na Universidade no curso prioritariamente escolhido poderão realizar inscrição para outro curso de graduação que ainda possua vaga, por meio de seu desempenho no vestibular. A seleção desses candidatos acontece pela avaliação do boletim de desempenho no vestibular;

f) Reingresso: é a oportunidade de retorno aos estudos para aquele que não tenha concluído seu curso de graduação na Univille. Ao retornar, o estudante deverá se adaptar à matriz curricular vigente do curso.

### 3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Este capítulo caracteriza a organização didático-pedagógica do curso. Inicialmente são apresentadas as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão. A seguir são fornecidas a justificativa social e a proposta filosófica do curso. Na sequência são descritos os objetivos, o perfil profissional do egresso, a estrutura, os conteúdos e as atividades curriculares do curso. Também são explicitados aspectos relacionados a: metodologia de ensino, processo de avaliação da aprendizagem, serviços de atendimento aos discentes e processos de avaliação do curso. Por fim, são caracterizadas as tecnologias da informação e comunicação.

#### 3.1 Política institucional de ensino de graduação

A Política de Ensino da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade nos diversos níveis e modalidades do ensino e que propiciam a consecução dos objetivos estratégicos e o alcance das metas institucionais.

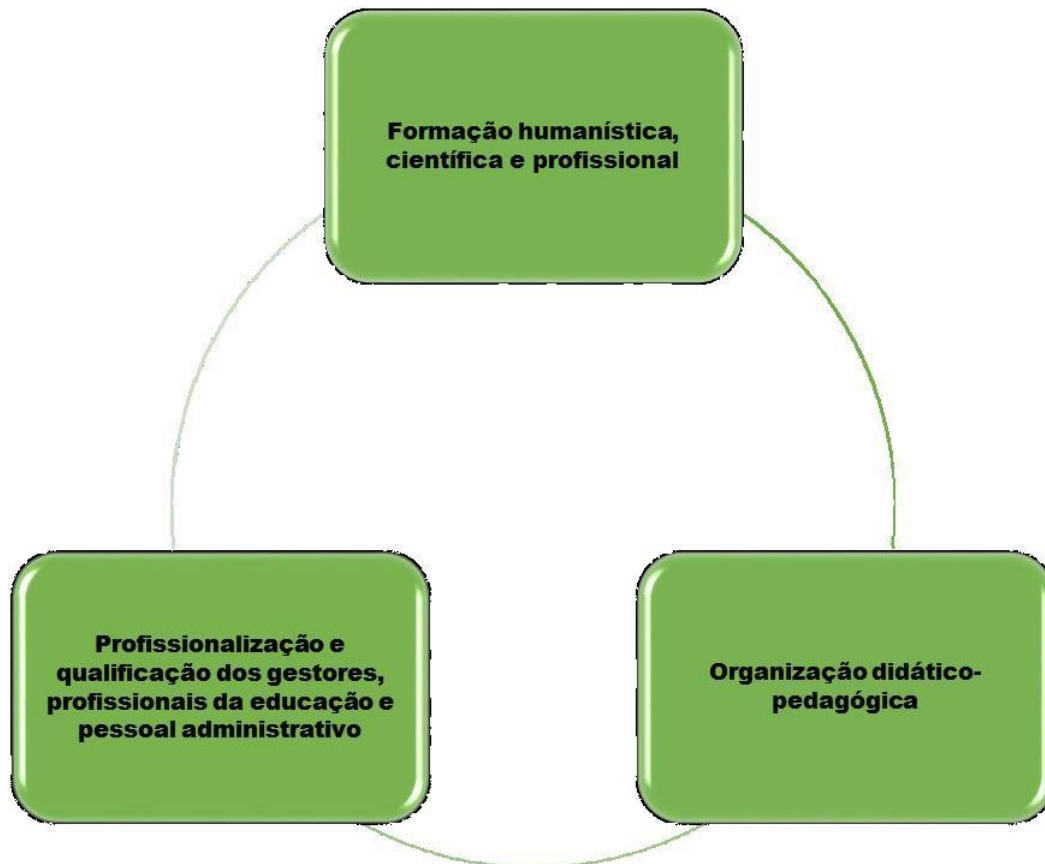
O público-alvo contemplado por essa política é constituído por gestores e demais profissionais da Instituição. Abrange também todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino da Univille.

Essa política institucional considera três macroprocessos (figura 7):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Organização didático-pedagógica;

- Profissionalização e qualificação de gestores, profissionais da educação e pessoal administrativo.

Figura 7 – Macroprocessos do ensino



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento do ensino alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

Embora cada um dos macroprocessos apresente diretrizes específicas para a sua consecução, há diretrizes gerais que devem nortear o desenvolvimento dessa política, entre as quais:

- **INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;
- **CONDUTA ÉTICA:** baseada em valores que garantam a integridade intelectual e física dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;
- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteados-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;
- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;
- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de ensino, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazo as condições de trabalho e a execução das atividades de ensino.

O curso de Direito continuamente busca o alinhamento de seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aos princípios e objetivos do ensino de graduação constantes do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da Univille.

O curso de Direito tem, reconhecidamente, o mérito em formar profissionais competentes e comprometidos com a sociedade em sua dimensão totalizadora, com consciência jurídica crítica e preocupados com a ética e o desenvolvimento sustentável. Com uma matriz dinâmica e grande autonomia por parte do estudante nas escolhas de componentes de sua formação jurídica, destacam-se as seguintes ações do curso:

- a realização de atividades profissionais práticas desde o sexto semestre do curso;
- os projetos de iniciação científica com base nos anseios estudantis, assim como a participação em projetos de pesquisa e extensão conduzidos pelos professores do curso;
- a condução bimestral de reuniões de representantes, bem como o contato contínuo com a coordenação pedagógica do curso e a presença do representante discente nas reuniões do Colegiado de Curso departamentais. Também é necessário enfatizar a condução da avaliação docente a cada término de semestre;
- a possibilidade de participação em eventos promovidos e realizados pela coordenação, em nosso campus, fundamentados nas problemáticas e vivências que profissionais e professores possuem, no sentido de disponibilizar ao acadêmico experiências desde o início de sua graduação
- a presença em nosso corpo docente de professores de lecionam na pós-graduação da Universidade, assim como o contato com os mestrados em Educação e Patrimônio Cultural e Sociedade, dada a relação que esses campos do saber possuem com o Direito;
- a realização de forma individual e flexível das escolhas das disciplinas

optativas, incluindo nesse aspecto a semestralidade do curso, podendo o estudante que por motivos pessoais trancou ou desistiu retornar, ainda no mesmo ano, para suas atividades acadêmicas;

- o corpo docente, reconhecido pelo percurso profissional trilhado, possui grande representatividade nas carreiras jurídicas, bem como produção acadêmica de livros, trabalhos recomendados, artigos, apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- a promoção de treinamentos de mediação e conflitos e a oferta de cursos de pós-graduação.

Vale destacar que no curso de Direito, ofertado no Campus São Bento do Sul, os estudantes também são preparados durante a vida acadêmica para a prova da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por meio do Simulado da OAB, destinado aos estudantes do 7º ao 10º semestre do curso. O simulado em questão conta com a elaboração, logística e aplicação de provas nos mesmos moldes do Exame da Ordem dos Advogados, resultando em altos índices de aprovação, assim como pela possibilidade de mobilidade acadêmica.

O curso de Direito do Campus São Bento do Sul é um curso de referência, comprometido com as demandas da população de São Bento do Sul e região, com a finalidade de formar profissionais capazes e comprometidos com a ética e a solidariedade, relacionando suas atividades de ensino com a mobilização social, política e crítica, enquanto um elemento diferenciador de prestação de serviços à população carente. Desse modo, o curso mostra-se sintonizado com as necessidades de mercado, unindo a excelência de ensino jurídico com a formação cidadã do estudante, a fim de que seja um profissional capacitado e preocupado com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Visando a ampliação e desenvolvimento dos cursos de graduação, a Univille tem trabalhado ao longo dos últimos anos na inovação pedagógica e curricular que é compreendida como um procedimento de mudança planejado e passível de avaliação

que leva os processos de ensino e aprendizagem centrados no estudante, mediados pelo professor e que apresentam as seguintes características:

- a) Prática pedagógica planejada, cooperativa e reflexiva;
- b) A mobilização e o desafio para o desenvolvimento de atitudes científicas e de autonomia com base na problematização da realidade e do conhecimento existente a seu respeito;
- c) A pesquisa, o que pressupõe considerar o conhecimento como ferramenta de intervenção na realidade;
- d) A relação entre teoria e prática;
- e) A interdisciplinaridade, com o intuito de promover o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento na compreensão da realidade;
- f) O desenvolvimento de habilidades, conhecimento e atitudes de maneira integrada;
- g) O uso das tecnologias de informação e comunicação como forma de potencializar a aprendizagem, contemplar as diferenças individuais e contribuir para a inserção no mundo digital;
- h) Avaliação sistemática da aprendizagem e que contemple tanto o aspecto formativo quanto o somativo do processo de ensino e aprendizagem;
- i) Comportamento ético e democrático de professores e estudantes.

A Inovação Curricular, além de se caracterizar como um processo de mudança planejado e passível de avaliação, é também um movimento que incentiva os NDEs e colegiado do curso a debruçar-se sobre o projeto pedagógico e estratégico do curso.

Na Univille, o curso de Direito é oferecido no Campus São Bento do Sul, no Campus Joinville e na Unidade São Francisco do Sul. Por isso, as coordenações dos cursos se empenharam em montar uma matriz curricular que não divergisse na essência, mas que contemplasse as questões previstas nas Diretrizes Curriculares (DCN) e a inovação exigida nestes novos tempos, considerando ainda as especificidades de cada local de oferta.

### 3.2 Política institucional de extensão

A Política de Extensão da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam: o planejamento, a organização, o gerenciamento, a execução e a avaliação dos cursos de extensão; prestação de serviços; eventos; atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer; participação em instâncias comunitárias; projetos e programas desenvolvidos pela Universidade no que diz respeito à extensão universitária.

O público-alvo contemplado por essa política é constituído por profissionais da educação, pessoal administrativo e gestores da Univille. Abrange também todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino, nos diversos cursos oferecidos pela Univille. O público-alvo dessa política engloba ainda, indiretamente, a comunidade externa envolvida nas atividades de extensão da Universidade.

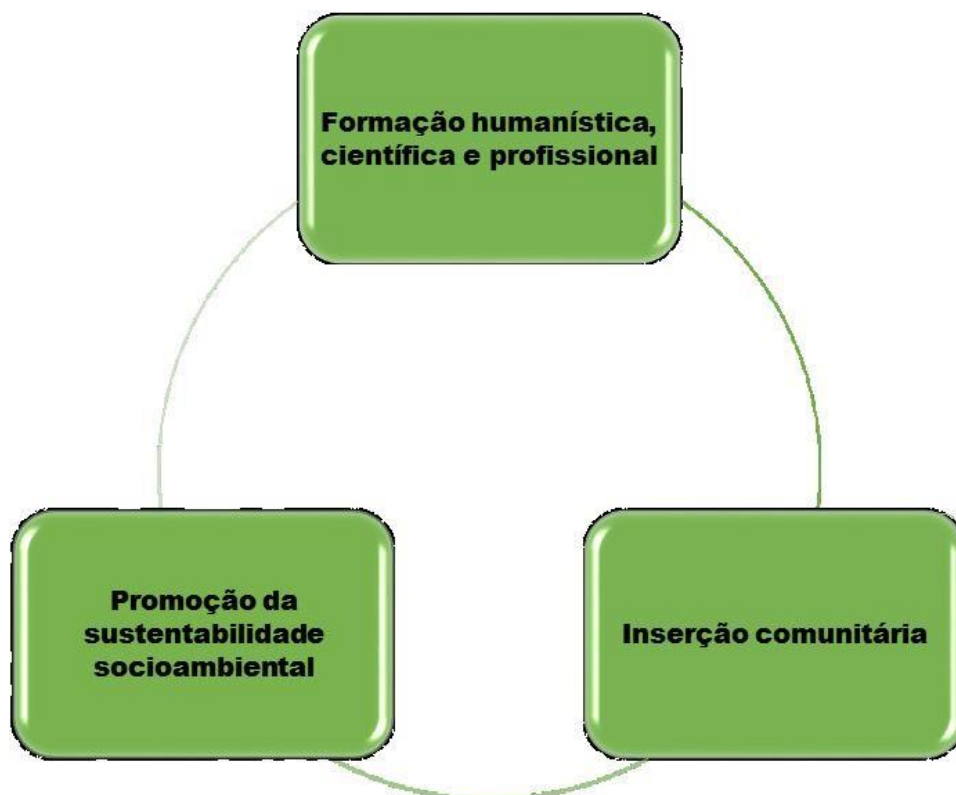
Essa política considera três macroprocessos (figura 8):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Inserção comunitária;
- Promoção da sustentabilidade socioambiental.

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da

missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da extensão, alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

**Figura 8** – Macroprocessos da extensão



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

Nas seções seguintes deste documento, cada um dos macroprocessos é descrito e são identificadas diretrizes específicas. Entretanto considera-se que existem diretrizes gerais a serem observadas, que se encontram descritas a seguir:

- **INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;

- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas, considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;
- **CONDUTA ÉTICA:** zelar pela construção de relacionamentos pautados em princípios éticos, de transparência, honestidade e respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental;
- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;
- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;
- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de extensão, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazos as condições de trabalho e a execução das atividades de extensão;
- **AUTONOMIA:** promover, de forma sistematizada, o protagonismo social por meio do diálogo com a comunidade;

- **PLURALIDADE:** reconhecer a importância de uma abordagem plural no fazer extensionista que considere os múltiplos saberes e as correntes transculturais que irrigam as culturas.

O curso de Direito desenvolve atividades de extensão por meio da participação de seus professores e estudantes em programas institucionais de extensão, projetos de extensão do próprio curso ou de outros cursos da Univille, bem como na organização e participação em eventos e cursos.

A ação integrada do acadêmico de Direito com as demais ciências sociais e a sua participação ativa trarão a consciência de sua responsabilidade social, bem como a noção do papel que lhe caberá no contexto social, político, econômico e cultural, porque a essência do Direito passa pelos problemas e pelas atribuições humanas no equacionamento do problema da violência, da concentração urbana, da redistribuição da renda, da solução de conflitos e tantos outros.

Nesse contexto, o Núcleo de Práticas Jurídicas possibilita ao estudante o contato direto com a realidade cotidiana do Direito. Com isso, além de o Núcleo de Práticas Jurídicas resultar em precioso canal de cooperação com a sociedade local, capacita o estudante para melhor compreensão da realidade e do Direito e permite o avanço nos estudos sobre o funcionamento da justiça, da própria assistência judiciária e de outras instituições públicas e privadas.

Abaixo, seguem as atividades de extensão disponibilizadas pela universidade nas quais o curso de Direito participa:

- a) Anualmente são abertos editais internos com vistas a selecionar propostas de projetos a serem operacionalizados no ano seguinte e financiados pelo Fundo de Apoio à Extensão da Univille. Os professores podem submeter propostas por meio do Edital Interno de Extensão. Além disso, professores e estudantes podem submeter projetos a editais externos divulgados pela Área de Extensão

- da Univille, projetos de demanda externa em parceria com instituições e organizações e projetos voluntários;
- b) Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST): por acreditar que os resultados de ensino, pesquisa e extensão constituem uma criação conjunta entre professores e acadêmicos, anualmente a Univille promove um seminário institucional com o intuito de apresentar as ações relativas a projetos nessas áreas e promover uma reflexão sobre sua indissociabilidade e os desafios da multidisciplinaridade. As atividades incluem palestras e relato de experiências por parte de professores e estudantes engajados em diferentes projetos da universidade. Os estudantes do curso podem participar desse evento por meio de apresentação de trabalhos ou assistindo a sessões técnicas e palestras;
- c) Semana da Comunidade: anualmente a Univille realiza um evento comemorativo de seu credenciamento como Universidade. Durante a semana são promovidas diversas ações com vistas a oferecer à comunidade externa a oportunidade de conhecer instituições e sua ação comunitária. O curso participa, por meio de um estande, da Feira das Profissões, oferecendo à comunidade informações sobre o curso e a carreira na área. Também são apresentados os protótipos e os modelos dos projetos permanentes apoiados pelo curso. Além disso, durante a semana, os estudantes podem participar de palestras com os mais diversos temas: empregabilidade, mobilidade acadêmica, saúde, cidadania, direitos humanos;
- d) Realização de eventos: o curso promove eventos relacionados à área de formação, tais como palestras, cursos e oficinas, os quais ocorrem ao longo do ano e atendem os estudantes e a comunidade externa. Alguns deles são realizados por meio de parcerias estabelecidas pelo curso;
- e) Prestação de serviços: por meio da Área de Prestação de Serviços da Univille, o curso está apto a oferecer treinamentos, assessorias e consultorias a

instituições, organizações e comunidade externa na área do curso, de acordo com as competências existentes;

- f) Projeto Direito e Literatura (Dilite) que integra a área do direito e da literatura em uma abordagem dinâmica, levando o conhecimento do Direito aos alunos das redes públicas de ensino fundamental, envolvendo a importância da leitura e do conhecimento dos direitos fundamentais da criação e do adolescente;
- g) Núcleo de Estudos e Atividades em Direitos Humanos é um projeto de extensão que reúne alunos e professores no intuito de difundir um melhor entendimento sobre os Direitos Humanos. Este projeto de extensão atua em três frentes: a) Redes Sociais: semanalmente são produzidas postagens discutindo sobre o papel dos direitos humanos no mundo, crises humanitárias, agendas globais, políticas públicas e ações afirmativas através da página no facebook e instagram. b) Rede de parcerias: Com a participação de egressos e de membros da comunidade civil, o NEADH oferece uma rede de parceiros e voluntários para diversos grupos e movimentos na região. c) Oficinas sobre Direitos humanos nas escolas de ensino médio e nos diversos cursos de graduação: O objetivo desta frente é desmistificar o conceito de Direitos Humanos, tão erroneamente difundido.

Ressalta-se também a contínua demanda de vagas para estágios desde os primeiros semestres, as visitas aos tribunais superiores, inclusive às cortes situadas em Brasília, e o subsídio à participação de alunos na Competição de Direitos Humanos em Washington (EUA). Outras ações acadêmicas extensionistas: júri real pelo convênio com o Tribunal de Justiça, colóquios, aulas magnas, congressos (ciências criminais, marítimo, ambiental, constitucional). Todas essas atividades são divulgadas via e-mail, redes sociais, murais presentes nos corredores das salas de aula, assim como diretamente na Coordenação do Curso de Direito.

Considerando a extensão como experiência de aprendizagem que se constitui de forma dialógica nos territórios, compreendemos que a sua curricularização provoca

a incorporação de saberes construídos nessa trajetória, constituindo o currículo como um itinerário formativo. Desse modo, é possível mudar a concepção pedagógica de ensino pelo viés metodológico, conceitual e pela relação permanente com a sociedade.

Assim, a experiência da curricularização proporciona a produção de um currículo indissociável que viabiliza a intencionalidade pedagógica da extensão e possibilita a formação integral em todas as suas dimensões, repensando as ações docentes, investigativas e com a comunidade. Isto posto, a Univille tem por objetivos em relação a curricularização da extensão:

1. Promover a formação integral do estudante a partir de uma proposta curricular indissociável que oportunize a vivência e o reconhecimento de outras realidades sociais, identificar o profissional em formação com um projeto de sociedade e de mundo, o reconhecimento da construção epistemológica e a construção da identidade cidadã;
2. Identificar temas emergentes das situações vividas no encontro com a comunidade, suas realidades e demandas, as quais poderão se traduzir em produção de novos conhecimentos;
3. Consolidar a vocação comunitária da Univille, tornando a Instituição cada vez mais reconhecida perante a sociedade;
4. Contribuir para o desenvolvimento de competências individuais e coletivas por meio da vivência das questões emergentes das diversas comunidades;
5. Ser um eixo norteador para a inovação curricular e pedagógica e integração entre diferentes cursos e áreas;
6. Contribuir para a engenharia econômica dos cursos na busca pela sustentabilidade.

A curricularização da extensão une a teoria e a prática em projetos voltados para a comunidade de São Bento do Sul e região. No curso de Direito, a curricularização da extensão consta na matriz curricular da seguinte forma:

- Nos componentes curriculares de extensão de 36h/a que constam nos quatro primeiros semestres do curso (Vivências de Extensão I, II, III e IV);
- No componente de História do Direito (1º semestre) com 18h/a;
- No componente de Educação para Direitos Humanos (3º semestre) com 36h/a;
- No componente de Oficina de Solução Consensual de Conflitos (3º semestre) com 18h/a;
- No componente de Direito Constitucional III (4º semestre) com 9h/a;
- No componente de Oficina de Prática de Direito Cível (6º semestre) com 36h/a;
- No componente de Seminários (7º semestre) com 18h/a; e
- No componente de Oficina de Prática Penal Simulada (8º semestre) com 36h/a;
- No componente de Oficina de Prática Trabalhista Simulada (9º semestre) com 36h/a;
- No componente de Direito e Cultura (10º semestre) com 36h/a;
- No componente de Clínica e Inovação e Empreendedorismo de Base Tecnológica, de Negócios e Social de 72h/a.
- Ao todo, a matriz curricular do curso apresenta 459h/a de extensão distribuídas ao longo do curso.

A metodologia desenvolvida para as disciplinas de Vivências de Extensão na Univille segue a organização por projeto, adotando os quatro passos descritos a seguir

como metodologia propulsora para a criação de experiências personalizadas e significativas para o acadêmico e para a comunidade.

### **1. Comunidade**

Estabelecer relação de ensino e aprendizagem com a comunidade.

### **2. Demandas**

Identificar quais as necessidades declaradas e não declaradas da comunidade e estabelecer quais serão trabalhadas no período letivo vigente.

### **3. Solução**

Desenvolvimento de referencial teórico, discussões, pesquisas e debates sobre o tema da demanda com intuito de gerar propostas de solução.

### **4. Feedback**

Apresentar para a comunidade as propostas desenvolvidas ao longo do período letivo para aplicação ou aperfeiçoamento da proposta.

## **3.3 Política institucional de pesquisa**

A Política de Pesquisa da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam o planejamento, a organização, a coordenação, a execução, a supervisão/acompanhamento e a avaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade no que diz respeito à pesquisa.

O público-alvo contemplado por essa política é constituído por profissionais da educação, pessoal administrativo e gestores da Univille. Abrange ainda os estudantes

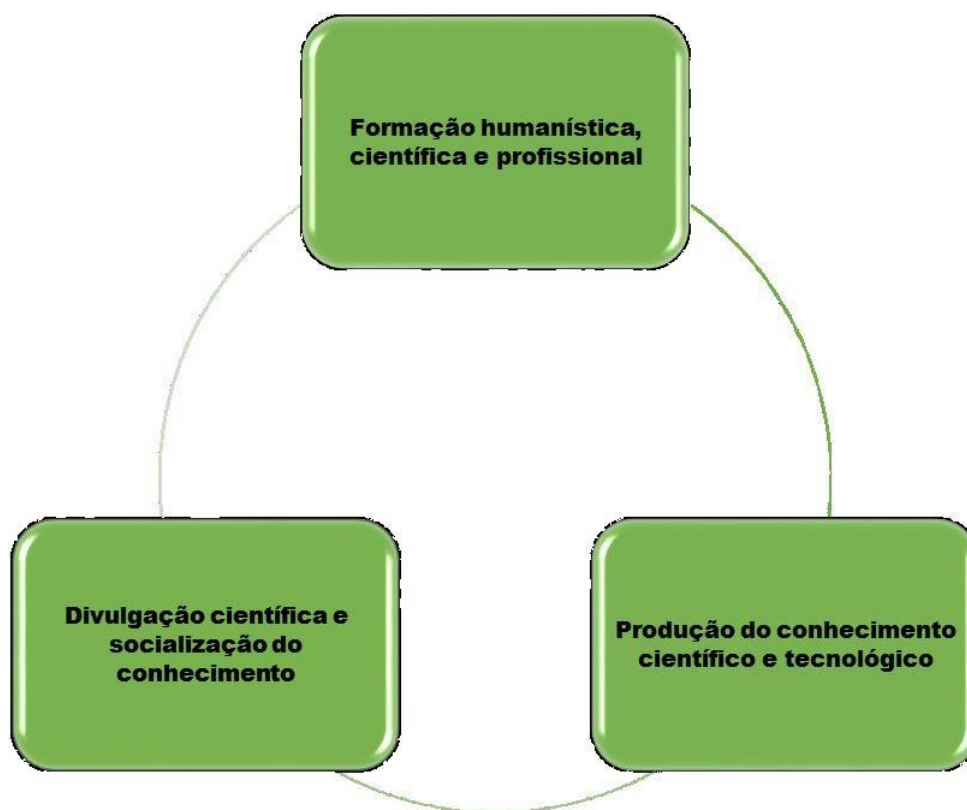
regularmente matriculados em qualquer nível e modalidade de ensino, nos diversos cursos oferecidos pela Univille.

Essa política considera três macroprocessos (figura 9):

- Formação humanística, científica e profissional;
- Produção do conhecimento científico e tecnológico;
- Divulgação científica e socialização do conhecimento.

Cada um desses macroprocessos abrange atividades, processos, projetos e programas que envolvem mais de um elemento da estrutura organizacional, perpassando a Universidade, o que causa impacto significativo no cumprimento da missão e realização da visão e propicia uma perspectiva dinâmica e integrada do funcionamento da pesquisa alinhada à finalidade institucional e aos objetivos e metas estratégicos da Universidade.

**Figura 9** – Macroprocessos da pesquisa



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

Embora cada um dos macroprocessos apresente diretrizes específicas para a sua consecução, há diretrizes gerais que devem nortear o desenvolvimento dessa política, entre as quais:

- **INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:** assegurar a articulação e integração entre atividades, processos, projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- **QUALIDADE:** gerenciar, executar e avaliar processos, projetos e programas considerando requisitos de qualidade previamente definidos e contribuindo para a consecução de objetivos e o alcance de metas;

- **CONDUTA ÉTICA:** baseada em valores que garantam integridade intelectual e física dos envolvidos na ação de pesquisar e fidelidade no processamento e na demonstração de resultados com base nas evidências científicas;
- **TRANSPARÊNCIA:** assegurar a confidencialidade, a imparcialidade, a integridade e a qualidade de dados e informações, norteando-se pelas normas que conduzem os processos desenvolvidos pela Univille;
- **LEGALIDADE:** considerar a legislação vigente e as regulamentações institucionais relacionadas a processos, projetos e programas desenvolvidos;
- **SUSTENTABILIDADE:** capacidade de integrar questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais no desenvolvimento de atividades, projetos e programas de pesquisa, bem como promover o uso racional de recursos disponíveis e/ou aportados institucionalmente, de modo a garantir a médio e longo prazos as condições de trabalho e a execução das atividades de pesquisa científica;
- **ARTICULAÇÃO SOCIAL:** busca de soluções científicas e tecnológicas para o desenvolvimento e a valorização das atividades econômicas, culturais e artísticas da região por meio de parceria entre a Universidade e a comunidade externa;
- **RELEVÂNCIA:** projetos e programas de pesquisa devem estar alinhados ao PDI, aos PPCs e às linhas dos programas de pós-graduação (PPGs), visando ao impacto social e inovador da pesquisa.

O curso de Direito desenvolve atividades de pesquisa por meio da participação de seus professores e estudantes em programas institucionais de pesquisa. A seguir, atividades voltadas para a pesquisa na Univille de que o curso participa:

- a) Anualmente são abertos editais internos com vistas a selecionar propostas de projetos a serem operacionalizados no ano seguinte e financiados pelo Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) da Univille. Os alunos podem submeter propostas por meio do Edital Pibic, e os professores, por meio do Edital Interno de Pesquisa. Além disso, professores e estudantes podem submeter projetos a editais externos divulgados pela Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (Agitte) da Univille, projetos de demanda externa em parceria com instituições e organizações e projetos voluntários;
- b) Semana Univille de Ciência, Sociedade e Tecnologia (SUCST): participação do corpo docente e discente do curso de Direito, Campus São Bento do Sul como ouvinte e/ou como palestrante.
- c) Projetos desenvolvidos por professores do curso de Direito com bolsa para estudantes sobre temas relacionados a Direitos Humanos e Direito Constitucional;

Para além das atividades acima relatadas vale destacar que também é oportunizado aos professores e estudantes do curso de Direito a participação em eventos externos, como apresentação de resultados de pesquisa em congressos nacionais e internacionais.

### **3.4 Histórico do curso**

A Univille, preocupada com o desenvolvimento regional e a necessidade de formação e capacitação de profissionais e entendida como um local dinâmico de conhecimento e saberes, espaço de diálogo e de busca permanente de sincronização com as necessidades sociais, atenta às mudanças e renovações, não pode deixar de

se comprometer com projetos que objetivam a melhoria da educação e em 1996 criou e autorizou a oferta do Curso de Direito no Campus São Bento do Sul. Em 2001, o curso foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). Em virtude da migração da Universidade para o Sistema Federal de Ensino, em 2021 o curso obteve sua renovação de reconhecimento publicada em portaria do Ministério da Educação (portaria SERES/MEC de 16/03/2021, publicada no DOU nº 53 de 19/03/2021).

### **3.5 Justificativa da necessidade social do curso (contexto educacional)**

A Univille, estruturou o curso de Direito ofertado no Campus São Bento do Sul possibilitando à sociedade um curso voltado para a formação do profissional do Direito com diferenciais próprios e capaz de, com excelência, formar o bacharel em Direito. O curso de Direito ofertado no Campus São Bento do Sul tem por escopo a formação de profissionais competentes e comprometidos com a sociedade em sua dimensão totalizadora, com consciência jurídica crítica e preocupados com a ética e o desenvolvimento sustentável. Assim sendo, procurou captar as fragilidades do mercado e estruturou o curso sobre os anseios sociais, a ponto de ser referência no ensino jurídico no estado de Santa Catarina.

Tem-se, pois, que o curso de Direito, afeto às necessidades, atende a população a fim de formar profissionais capazes e comprometidos com a ética e voltados igualmente a atividades de pesquisa e extensão, o que na sociedade em que se inserem é um elemento diferenciador de prestação de serviços à população carente. Assim, o curso mostra-se sintonizado com as necessidades de mercado, oferece excelência de ensino jurídico e busca a formação do estudante a fim de que seja um profissional capacitado e preocupado com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A necessidade social do curso de Direito está diretamente relacionada às formas de organização da vida social. A conjuntura atual é fruto de circunstâncias e paradigmas que nem sempre são os mais corretos, legítimos e éticos. Portanto, como novos valores estão sendo agregados à vida social, outros estão se perdendo, sob a

perspectiva de desenvolvimento e progresso que por vezes forja mais inquietudes que glórias. Inquietações sociopolíticas e socioeconômicas começam a ser parte integrante das mudanças que se efetuam nas cidades. A região de São Bento do Sul não foge desse contexto. O município de São Bento do Sul e o seu entorno têm atingido bons níveis de crescimento econômico e de qualidade de vida, porém também vêm desenvolvendo e/ou recebendo involuções típicas dos inchaços sociais que demonstram a face mais cruel da desigual sociedade brasileira.

O desenvolvimento econômico de São Bento do Sul confere-lhe um caráter dinâmico e moderno. Logo, deve saber administrar também a inclusão social e econômica dos milhares de excluídos dessa caminhada. A preparação para o exercício da cidadania reclama, também, a oportunidade de uma formação jurídica que possa ser integrada às múltiplas demandas sociais verificadas atualmente. A perspectiva de futuro enuncia uma série de novas demandas: sociais, de sujeitos com novas concepções tecnológicas, éticas, técnicas, de especialização, de novos formatos organizativos do exercício profissional, de efetivação do acesso à justiça, bem como demandas de novos prismas científicos e de atualização de paradigmas.

Nesse intuito, o curso de Direito da Univille, ofertado no Campus São Bento do Sul, mostra-se efetivamente como uma necessidade social no Planalto Norte catarinense, devendo formar o cidadão que saiba desenvolver ainda mais a vocação industrial e de pujança econômica da região, assim como, com perspicaz senso crítico para identificar as mazelas sociais que permeiam algumas camadas e setores da cidade, para poder fazer e auxiliar a transformação social para aqueles que mais precisam. Dessa maneira, o curso apresenta alguns diferenciais:

- Facilitação de estágios em empresas, na administração pública direta e indireta, em escritórios de advocacia e no Núcleo de Práticas Jurídicas mantido pelo curso, que por sua vez consubstancia a intervenção social do curso na sociedade, no atendimento à população carente e em suas necessidades jurídicas. Atendimento supervisionado por professores, que não só assistem aos estudantes como propõem ações em prol da população carente;

- Organização de congressos jurídicos: já está institucionalizado no curso de Direito da Univille a realização do Simpósio de Estado de Direito e Democracia, sempre com uma temática volta para um tema emergente no contexto do direito; O Café Filosófico, que ocorre anualmente, com uma temática mais propedêutica e transversal, Semana Jurídica e ciclos de palestras.

### **3.6 Proposta filosófica da Instituição e do curso**

A Univille é uma instituição educacional que tem a missão de “Promover, enquanto universidade comunitária, formação humanística, científica e profissional para a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a sustentabilidade socioambiental”. Com base nisso, suas atividades estão fundamentadas nos princípios filosóficos e técnico-metodológicos apresentados na sequência que constam no Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026:

#### **3.6.1 Educação para o século XXI**

Desde a década de 1990 ocorrem discussões nacionais e internacionais sobre a educação para o século XXI e o compromisso com a aprendizagem dos estudantes, compreendida como o processo de desenvolvimento de competências para fazer frente aos desafios do mundo contemporâneo. Em termos gerais, com base nos pilares delineados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco, do inglês United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization) para a educação do século XXI, pode-se considerar que tais competências incluem, de forma não exclusiva, a capacidade do estudante de (DELORS, 2000):

- **Aprender a conhecer:** inclui as capacidades de formular problemas, definir objetivos e especificar e aplicar metodologias, técnicas e ferramentas na solução de problemas;
- **Aprender a fazer:** implica ser capaz de empregar conceitos, métodos, técnicas e ferramentas próprios de determinado campo profissional;
- **Aprender a conviver:** abrange a capacidade de se comunicar de forma eficaz, trabalhar em equipe, respeitar as normas de convívio social levando em conta os direitos e deveres individuais e coletivos;
- **Aprender a ser:** diz respeito a ser capaz de agir eticamente e comprometido com o respeito aos direitos humanos.

Decorridas quase duas décadas do início do século XXI, a proposição dos pilares precisa considerar as transformações pelas quais o mundo do trabalho vem passando e as novas exigências em termos de habilidades para o exercício da cidadania e a inserção no mundo do trabalho contemporâneo. Entre os estudos internacionais que discutem tais mudanças, é possível citar o realizado pelo Institute for The Future (IFTF), um grupo ligado à University of Phoenix que se dedica a pesquisas sobre mudanças sociais e no mercado de trabalho. O relatório *Future work skills 2020* apontou seis grandes indutores de mudanças disruptivas com impactos sobre as habilidades para o trabalho no século XXI (IFTF, 2011):

- **Extrema longevidade:** ocorre um aumento da população com idade acima dos 60 anos, sobretudo nos Estados Unidos, na Europa e em países como o Brasil. A perspectiva é de que tal fenômeno influencie as percepções sobre idade/velhice, bem como sobre as carreiras profissionais, a inserção no mercado de trabalho e a forma de proporcionar serviços de saúde e bem-estar para as pessoas idosas;
- **Ascensão de sistemas e máquinas inteligentes:** o avanço tecnológico, especialmente da microeletrônica e da tecnologia da informação e comunicação, proporciona a disponibilização de um grande número de

máquinas e sistemas inteligentes (*smart*) não apenas nas fábricas e escritórios, mas também nos serviços médico-hospitalares e educacionais, nos lares e na vida cotidiana. Isso implicará um novo tipo de relacionamento dos seres humanos com as máquinas e sistemas, o que exigirá domínio de habilidades tecnológicas e compreensão das modalidades de relacionamentos sociais mediadas por essas tecnologias;

- **Mundo computacional:** a difusão do uso de sensores para a captação de dados e o incremento no poder de processamento e de comunicação por meio de diferentes objetos de uso cotidiano (*internet of things* – IoT) abrem a oportunidade de desenvolvimento de sistemas pervasivos e ubíquos em uma escala que anteriormente era impossível. Uma das consequências disso é a disponibilização de uma enorme quantidade de dados (*big data*) que por meio de modelagem e simulação propicia a compreensão de uma variedade de fenômenos e problemas nas mais diferentes áreas e em diferentes níveis de abrangência. Isso exige a capacidade de coletar e analisar grandes volumes de dados com o intuito de identificar padrões de relacionamento e comportamento, tomar decisões e projetar soluções;
- **Ecologia das novas mídias:** novas tecnologias de multimídia transformam os modos de comunicação, desenvolvendo novas linguagens e influenciando não apenas a maneira com que as pessoas se comunicam, mas também como se relacionam e aprendem. Tais mudanças exigem outras formas de alfabetização além da textual e uma nova compreensão dos processos de aprendizagem e construção do conhecimento;
- **Superestruturas organizacionais:** novas tecnologias e plataformas de mídia social estão influenciando a maneira como as organizações se estruturam e como produzem e criam valor. O conceito de rede passa a ser uma importante metáfora para a compreensão da sociedade e das organizações. Essa reestruturação implica ir além das estruturas e dos processos tradicionais para considerar uma integração em escala ainda

maior, ultrapassando as fronteiras organizacionais e físicas com o objetivo de propiciar a colaboração entre pessoas, grupos e instituições. Isso influencia e transforma conceitos organizacionais e de gestão que passam a considerar aspectos das áreas de *design*, computação, neurociências, psicologia, antropologia cultural e sociologia;

- **Mundo conectado globalmente:** o aumento da interconectividade global faz repensar as relações entre as nações, e um novo contexto social e político desenha-se à medida que Estados Unidos e Europa deixam de ser lideranças em termos de criação de empregos, inovação e poder político e econômico. As organizações multinacionais já não têm necessariamente suas sedes na Europa, no Japão e nos EUA e, além disso, passam a usar a conectividade global para potencializar o papel de suas subsidiárias em países como Índia, Brasil e China. Como algumas das consequências dessa transformação, cresce a importância de saber lidar com a diversidade humana em todos os seus aspectos e dispor da capacidade de adaptação a diferentes contextos sociais e culturais.

O IFTF (2011) identificou um conjunto de habilidades para o mundo do trabalho com base nas mudanças caracterizadas anteriormente. Tais habilidades são representadas na figura 10:

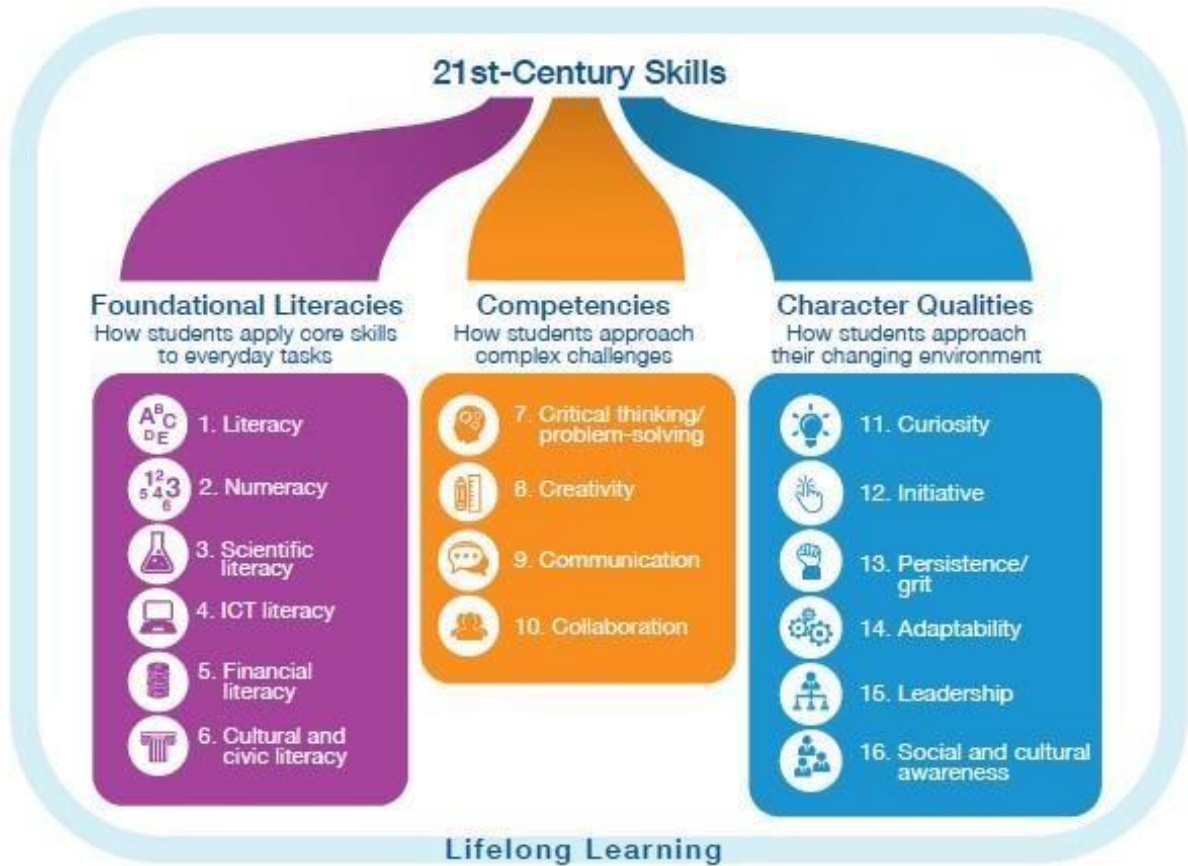
**Figura 10** – Dez habilidades para a força de trabalho no futuro

<b>Fazer sentido</b>	• Ser capaz de determinar o sentido ou significado mais profundo do que está sendo expresso
<b>Inteligência social</b>	• Ser capaz de se conectar aos outros de uma forma direta e profunda para sentir e estimular reações e interações desejadas
<b>Pensamento inovador e adaptativo</b>	• Ser capaz de pensar e propor soluções e respostas para além do que é baseado em regras
<b>Competência transcultural</b>	• Ser capaz de agir em diferentes contextos culturais
<b>Pensamento computacional</b>	• Ser capaz de traduzir uma grande quantidade de dados em conceitos abstratos e raciocinar baseado em dados
<b>Fluência em novas mídias</b>	• Ser capaz de avaliar e desenvolver criticamente conteúdo para uso em novas formas de mídia e empregar em comunicação persuasiva
<b>Transdisciplinaridade</b>	• Ser capaz de entender conceitos transversais a múltiplas disciplinas
<b>Mentalidade projetual</b>	• Ser capaz de representar e desenvolver tarefas e processos de trabalho para a obtenção de resultados desejados
<b>Gestão da carga cognitiva</b>	• Ser capaz de discriminar e filtrar informação pela análise de sua importância, e entender como maximizar o funcionamento cognitivo usando diversas ferramentas e técnicas
<b>Colaboração virtual</b>	• Ser capaz de trabalhar produtivamente, engajar-se e demonstrar presença em uma equipe virtual

Fonte: Adaptado de IFTF (2011)

Mais recentemente, o Fórum Econômico Mundial (WEFORUM, 2015) publicou pesquisa sobre uma nova visão para a educação com o emprego de novas metodologias e tecnologias de aprendizagem. O estudo enfatiza a concepção de uma educação ao longo de toda a vida que tem por objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades (figura 11) necessárias para que se possam enfrentar as transformações no mundo do trabalho e no contexto social (WEFORUM, 2015).

**Figura 11** – Competências e habilidades para o século XXI



Fonte: WEFORUM (2015 apud PDI 2022 – 2026)

Conforme o Weforum (2015), as competências e habilidades para o século XXI abrangem três grupos:

- **Habilidades fundamentais** – relacionadas às habilidades aplicadas no cotidiano e que podem ser subdivididas em: leitura e escrita; numéricas; aplicação do pensamento científico; utilização de tecnologias da informação e comunicação; gestão das finanças pessoais; atuação no contexto cultural e no exercício da cidadania;
- **Competências** – relacionadas à abordagem de problemas complexos que incluem: pensamento crítico e solução de problemas; criatividade; comunicação; colaboração (os quatro cês);

- **Características pessoais** – dizem respeito a atitudes e habilidades empregadas em situações de mudança e que abrangem: curiosidade; iniciativa; persistência e resiliência; adaptabilidade; liderança; consciência social e cultural.

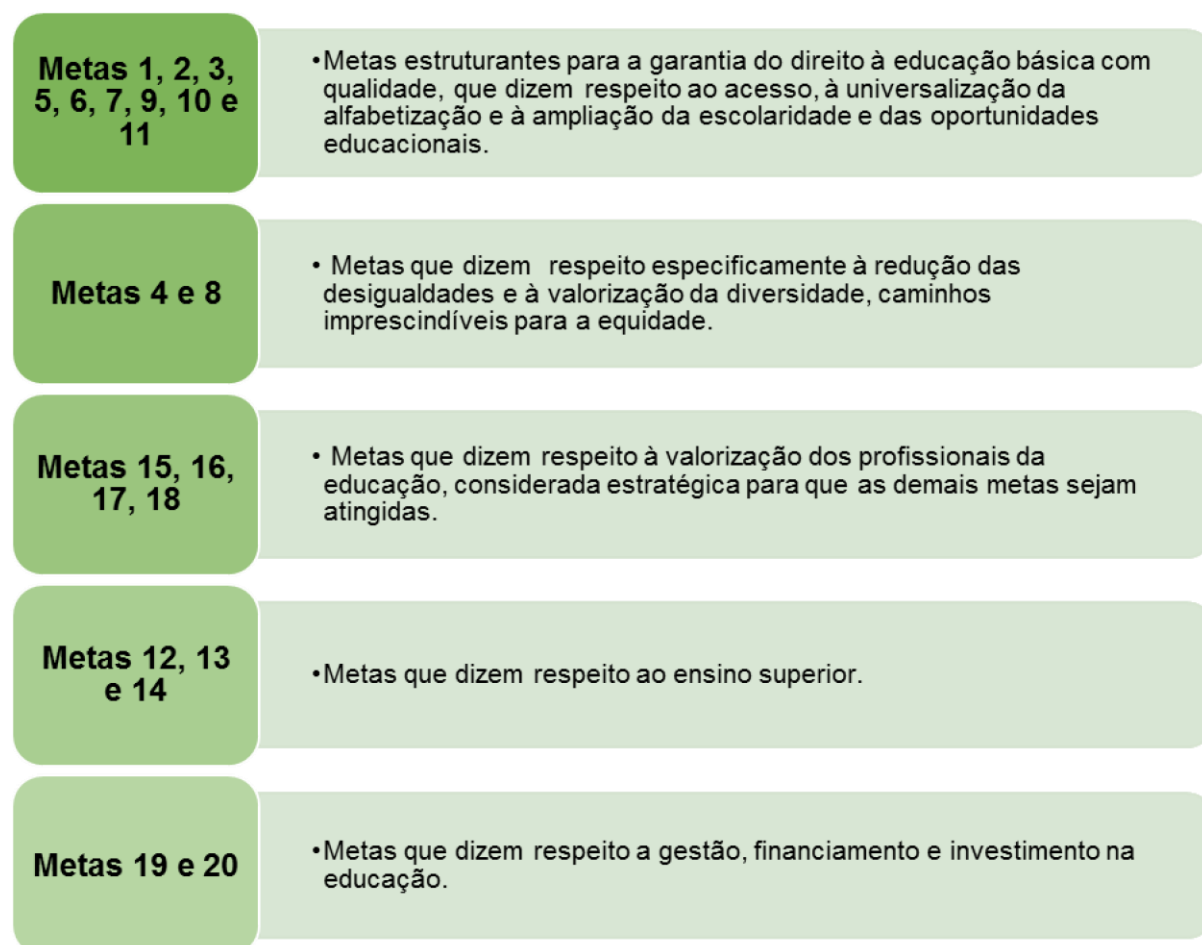
No Brasil, o Plano Nacional de Educação (PNE) é referência importante na discussão sobre educação. Foi aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), tem vigência de dez anos e conta com as seguintes diretrizes:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- melhoria da qualidade da educação;
- formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, como proporção do PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- valorização dos profissionais da educação;
- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PNE é um conjunto de compromissos com o intuito de: eliminar desigualdades por meio de metas orientadas para enfrentar as barreiras de acesso e permanência à educação; erradicar as desigualdades educacionais levando em conta

as especificidades regionais; promover a formação para o trabalho com base nas realidades locais; e fomentar o exercício da cidadania (MEC, 2014). O PNE foi elaborado com base em um amplo debate promovido pela Conferência Nacional de Educação ocorrida em 2010 e pelas discussões no Congresso Nacional, resultando em 20 metas, as quais, em uma análise transversal podem ser agrupadas com o intuito de compreender a articulação proposta pelo PNE. A figura 12 apresenta o agrupamento das metas conforme proposto pelo documento “Planejando a próxima década”: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação (MEC, 2014):

Figura 12 – Agrupamento das metas do PNE 2014-2024



Fonte: PDI, 2022-2026 (Univille, 2022)

É importante destacar o papel das universidades para o alcance das metas relacionadas ao ensino superior. As ações a serem desenvolvidas pelas instituições de ensino superior incluem:

- Expansão do acesso à graduação pela oferta de vagas em diferentes modalidades de ensino com o intuito de contribuir para o aumento das taxas de matrícula;
- Expansão do acesso à pós-graduação *stricto sensu* pela oferta de vagas com o intuito de contribuir para o aumento do número de mestres e doutores e a consequente melhoria da pesquisa no país;
- Melhoria da qualidade da educação superior pelo investimento em: qualificação e profissionalização dos profissionais da educação; inovação pedagógica e curricular; infraestrutura.

Dessa forma, com base na contextualização dos desafios da educação para o século XXI e nas metas do PNE 2014-2024, é possível discutir o papel da Univille, como Universidade, e seus compromissos com uma formação humanística, científica e profissional perante os desafios do mundo contemporâneo.

### 3.6.2 Universidade

Inicialmente, é importante que se ratifique a relevância da formação humanística, científica e profissional oferecida pela Univille nesses seus 50 anos de existência. Isso permite compreender o conhecimento sempre como possibilidade de discussão e diálogo para a formação inicial, integral e continuada de todos os sujeitos envolvidos nesse processo: estudantes, profissionais da educação, pessoal administrativo e comunidade externa. Como diz Morin (2004, p. 55), “todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer

à espécie humana”. Daí a importância de analisar e perceber os movimentos da sociedade e como vêm se configurando nos tempos atuais.

Para tanto é necessário pensar como o conhecimento tem sido tratado nas instituições formadoras, pois a Universidade deve oportunizar aos seus estudantes e profissionais um processo de aprendizagem por meio da relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Tal relação permite que a Universidade se alimente e retroalimente com os resultados dos conhecimentos gerados por ela mesma e pela comunidade de sua região de abrangência, como forma de se manter sintonizada com essa comunidade e construir um relacionamento colaborativo e relevante com ela.

A posição de Santos (1989) aproxima-se da concepção da Universidade sobre formação:

A concepção humanística das ciências sociais enquanto agente catalisador da progressiva fusão das ciências naturais e ciências sociais coloca a pessoa, enquanto autor e sujeito do mundo, no centro do conhecimento, mas, ao contrário das humanidades tradicionais, coloca o que hoje designamos por natureza no centro da pessoa. Não há natureza humana porque toda a natureza é humana.

Assim, a educação precisa contribuir para a formação integral da pessoa e para a prática de sua cidadania. “Ser cidadão significa ter uma visão crítico-reflexiva, traduzida em prática transformadora da realidade, de forma autônoma, responsável e ética” (FREIRE, 1998). Eis o caráter estratégico da universidade, na medida em que a formação por ela propiciada contribui para o desenvolvimento, pelo estudante, das competências necessárias para a sua atuação no contexto social e profissional. A Univille, dessa forma, concebe a educação como uma ação comprometida também com o desenvolvimento de competências:

A competência é o conjunto de aprendizagens sociais e comunicacionais nutridas a montante pela aprendizagem e formação e a jusante pelo sistema de avaliações. [...] competência é um saber agir responsável e que é reconhecido pelos outros. Implica saber como mobilizar, integrar e transferir os conhecimentos, recursos e

habilidades, num contexto profissional determinado (FLEURY; FLEURY, 2001).

Possibilitar ao estudante e ao futuro profissional a oportunidade de pensar ambientalmente a sociedade em sua dimensão totalizadora, isto é, o ser humano inserido no meio ambiente, faz com que o uso de seus conhecimentos e habilidades ajude a construir uma sociedade socio ambientalmente responsável.

Como instituição comunitária, a Univille percebe a necessidade urgente de promover uma educação com caráter dialógico e integrador, para que, com as relações estabelecidas entre os atores sociais que a compõem, eles pensem criticamente no seu papel com base em valores que incluam cidadania, ética e integração, considerando a importância da inovação e da responsabilidade socioambiental.

### 3.6.3 Concepção filosófica específica do curso

O curso de Direito da Univille concebe o ensino jurídico comprometido com o desenvolvimento de competências que possibilitem ao futuro profissional pensar juridicamente a sociedade em sua dimensão totalizadora. A sua proposta filosófica tem no seu fundamento a articulação de conhecimentos voltados à formação de cidadãos profissionais com consciência jurídico-crítica, pensadores, cientistas e operadores do Direito. Cabe ressaltar que a finalidade do curso é proporcionar ao futuro profissional o conhecimento da realidade regional, a compreensão dos problemas emergentes e as múltiplas dimensões, anseios e expectativas dessas comunidades. Possivelmente do locus de sua aprendizagem provirá sua futura clientela. Fica evidenciada, na proposta filosófica do curso, a preocupação com a sólida formação teórica nos diversos ramos do Direito, sem perder de vista a articulação com a prática. Para tanto, desenvolver-se-ão atividades de ensino,

pesquisa e extensão que priorizem a formação básica, sociopolítica, técnico-jurídica e política ambiental, garantindo a formação integral e interdisciplinar do acadêmico. O curso de Direito está afinado com os pressupostos filosóficos da Univille, que definem o processo de ensino-aprendizagem como aquele que propicia a criação de uma análise social crítica capaz de interpretar a realidade e de contribuir não só para o desenvolvimento científico e tecnológico, como também para a identificação das necessidades regionais e alternativas plausíveis para respondê-las, especialmente àquelas inerentes ao processo de desenvolvimento.

#### 3.6.4 Missão do curso

O curso de Direito da Univille, ofertado no Campus São Bento do Sul tem como missão formar bacharéis em Direito para atuarem na área jurídica com uma visão humanística, ética e crítica que contribua para o processo de transformação e desenvolvimento da cidadania, da ordem cultural, ambiental, social, política e jurídica.

### 3.7 Objetivos do curso

#### 3.7.1 Objetivo geral do curso

Viabilizar por meio do ensino, da pesquisa, do ensino e da extensão a formação de profissionais na área do Direito capacitados e comprometidos para responder aos desafios da sociedade em contínua transformação, bem como às necessidades emergentes das novas áreas do Direito.

### 3.7.2 Objetivos específicos do curso

- Promover um ensino que enseje a aquisição de um referencial teórico-prático e o desenvolvimento de competências que permitam ao acadêmico uma atuação profissional reflexiva e crítica;
- Incentivar a pesquisa e a extensão por meio de projetos que se baseiem em diagnósticos da realidade social e proponham soluções no campo jurídico.

## 3.8 Perfil profissional do egresso e campo de atuação

### 3.8.1 Perfil profissional do egresso

O curso de Direito da Univille, atento às constantes e sistemáticas alterações da ordem social e econômica, às preocupações advindas das questões ambientais e ao crescente fenômeno da globalização, busca dar ao egresso perfil que espelha, além da formação geral, a ênfase vocacional do curso.

Deverá o egresso do curso de Direito da Univille apresentar perfil de formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais.

Para o exercício do Direito é necessária a reflexão permanente acerca da própria consciência, reflexão esta que precisa se estender sobre os outros, o mundo e a história. Essa capacidade de reflexão também é buscada no perfil do bacharel em Ciências Jurídicas da Univille.

O egresso do curso deve ter uma postura reflexiva, crítica e ética que fomente a capacidade e a aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da ciência do Direito nas mais diversas carreiras jurídicas

### 3.8.2 Campo de atuação profissional

O profissional da área, considerando a missão e os objetivos do curso, pode prestar assessoria jurídica ou consultoria a empresas públicas ou privadas, tanto no âmbito contencioso como no preventivo, uma vez que, à medida que as relações sociais se tornam mais complexas, o espaço de atuação para os juristas se expande significativamente.

Nesse sentido, abre-se uma imensa gama de possibilidades profissionais aos egressos do curso de Direito. O acadêmico pode tornar-se: advogado, delegado, juiz de Direito, membro do Ministério Público, professor-pesquisador, assessor e consultor jurídico, além da série de outros concursos públicos que o curso de Direito propicia a participação.

O bacharel em Direito graduado pela Univille pode continuar sua formação acadêmica em cursos de pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu, com o intuito de especializar-se profissionalmente ou ingressar na carreira docente e/ou de pesquisa.

### 3.9 Estrutura curricular e conteúdos curriculares

A estrutura e os conteúdos curriculares dos cursos da Univille, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional, têm como principal função materializar as intenções e funções sociais das profissões e, conseqüentemente, dos cursos. Diante de uma sociedade em contínua transformação e das demandas sociais, os currículos devem proporcionar uma formação que permita ao estudante:

- uma visão ampla e contextualizada da realidade social e profissional;
- o desenvolvimento de competências profissionais e humanas;

- o contato com diferentes conteúdos e situações de aprendizagem por meio da flexibilização curricular, incluindo-se aqui a curricularização da extensão;
- a construção do pensamento crítico e reflexivo;
- o aprimoramento de uma atitude ética comprometida com o desenvolvimento social;
- o acesso a diferentes abordagens teóricas e a atualizações e inovações no campo de saber do curso;
- o contato com diferentes realidades sociais e profissionais por intermédio da internacionalização curricular.

As intenções curriculares deste Projeto Pedagógico do Curso (PPC), construído coletivamente por professores, estudantes e comunidade, estão em sintonia com o PPI, as diretrizes curriculares nacionais e outras orientações legais.

### 3.9.1 Matriz curricular

A matriz curricular do curso de Direito, Campus São Bento do Sul está apresentada no Quadro 1.

**Quadro 1** – Matriz curricular do curso de Direito, Campus São Bento do Sul.

Sem.	Componente Curricular	CH Teórica (h/a)	CH Prática (h/a)	Semipresencial/online (h/a)	Extensão (h/a)	Total CH (h/a)	Total CH (h)	Total CH Operacional (h/a)
1º	Teoria Geral do Estado e Ciência Política	72				72	60	72
	Filosofia Jurídica e Pensamento Crítico	72				72	60	72
	História do Direito	54			18	72	60	54
	Teoria do Direito	72				72	60	72
	Direito Civil I - Parte Geral	72				72	60	72
	Eixo IV - Ciência e Pensamento Científico			36		36	30	18

	Vivências de Extensão I				36	36	30	9
	<b>Total do 1º Semestre</b>	<b>342</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>54</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>369</b>
2º	Linguagem e Argumentação Jurídica	72				72	60	72
	Direito e Sociedade	36				36	30	36
	Direito Civil II - Parte Geral	72				72	60	72
	Direito Constitucional I	72				72	60	72
	Direitos Humanos	36				36	30	36
	Economia e Direito			36		36	30	18
	Vivências de Extensão II				36	36	30	9
	<b>Total do 2º Semestre</b>	<b>288</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>360</b>	<b>300</b>	<b>315</b>
3º	Direito Civil III - Obrigações	72				72	60	72
	Direito Constitucional II	72				72	60	72
	Direito Penal I	72				72	60	72
	Teoria Geral do Processo	72				72	60	72
	Oficina de Solução Consensual de Conflitos	54			18	72	60	54
	Vivências de Extensão III				36	36	30	9
	Educação para os direitos Humanos				36	36	30	9
	<b>Total do 3º Semestre</b>	<b>342</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>360</b>
4º	Direito Civil IV - Contratos	72				72	60	72
	Direito Penal II	72				72	60	72
	Direito Processual Penal I	72				72	60	72
	Direito Processual Civil I	72				72	60	72
	Direito Constitucional III	63			9	72	60	72
	Vivências de Extensão IV				36	36	30	9
	<b>Total do 4º Semestre</b>	<b>351</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	<b>369</b>
	5º	Direito Civil V - Coisas	72				72	60
Direito Penal III		72				72	60	72
Direito Processual Penal II		72				72	60	72
Direito Processual Constitucional		36				36	30	36
Direito Processual Civil II		72				72	60	72
Psicologia Jurídica		36				36	30	36
Oficina Prática de Linguagem Jurídica			36			36	30	36
<b>Total do 5º Semestre</b>		<b>360</b>	<b>36</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	<b>396</b>
6º	Direito Civil VI - Famílias	72				72	60	72
	Direito Penal IV	36				36	30	36

	Direito Processual Penal III	72				72	60	72
	Direito do Trabalho I	72				72	60	72
	Direito Processual Civil III	72				72	60	72
	Direito do Consumidor	36				36	30	36
	Oficina Prática Cível				36	36	30	18
	<b>Total do 6º Semestre</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	<b>378</b>
7º	Direito Processual Civil IV	72				72	60	72
	Direito do Trabalho II	72				72	60	72
	Direito Processual Penal IV	72				72	60	72
	Direito Empresarial I	36				36	30	36
	Eixo V - Cultura da Inovação			36		36	30	18
	Direito Civil VII – Sucessões	36				36	30	36
	Seminários	18			18	36	30	18
	<b>Total do 7º Semestre</b>	<b>306</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>300</b>	<b>324</b>
8º	Direito Civil VIII - Responsabilidade Civil	36				36	30	36
	Direito Empresarial II	36				36	30	36
	Direito Tributário I	72				72	60	72
	Direito Ambiental	72				72	60	72
	Direito Administrativo I	36				36	30	36
	Processo do Trabalho	72				72	60	72
	Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso	36				36	30	36
	Oficina Prática Penal Simulada				36	36	30	18
	Direito Digital	36				36	30	36
	<b>Total do 8º Semestre</b>	<b>396</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>432</b>	<b>360</b>	<b>414</b>
9º	Oficina de Prática Trabalhista Simulada				36	36	30	18
	Direito Empresarial III	36				36	30	36
	Direito Administrativo II	36				36	30	36
	Direito da Seguridade Social	36				36	30	36
	Direito Internacional Público	36				36	30	36
	Trabalho de Conclusão do Curso	36				36	30	36
	Direito Tributário II	72				72	60	72
	Estágio de Prática Jurídica I		72			72	60	288
	Direito Internacional Privado	36				36	30	36
	<b>Total do 9º Semestre</b>	<b>288</b>	<b>72</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	<b>594</b>

10º	Clínica Inovação e Empreendedorismo de Base Tecnológica, de Negócios e Social				72	72	60	36
	Deontologia	36				36	30	36
	Direito Empresarial IV	36				36	30	36
	Direitos Geracionais	36				36	30	36
	Direito Administrativo III	36				36	30	36
	Optativa	36				36	30	36
	Direito e Cultura				36	36	30	9
	Optativa	36				36	30	36
	Estágio de Prática Jurídica II		72		108	72	60	72
	<b>Total do 10º Semestre</b>	<b>216</b>	<b>72</b>		<b>216</b>	<b>396</b>	<b>330</b>	<b>333</b>
<b>Subtotal do Curso</b>	<b>3 249</b>	<b>180</b>	<b>108</b>	<b>567</b>	<b>3 996</b>	<b>3 330</b>	<b>3 852</b>	
<b>Atividades Complementares</b>					<b>444</b>	<b>370</b>		
<b>Carga Horária Total</b>	<b>3 249</b>	<b>180</b>	<b>108</b>	<b>567</b>	<b>4 440</b>	<b>3 700</b>	<b>3 852</b>	

Observações referentes à matriz curricular do curso:

- a) A disciplina optativa compõe um total de 72 horas-aula e poderá ser cursada pelo estudante ao longo do curso, mas a oferta se concretizará no décimo semestre, preferencialmente aos sábados;
- b) A escolha da oferta dessas disciplinas, no período letivo anterior a sua oferta, caberá ao Curso de Direito, que deverá zelar pela pluralidade de temas jurídicos para a melhor formação acadêmica;
- c) Cada disciplina optativa será oferecida efetivamente com, no mínimo, 35 estudantes;
- d) A disciplina de Estágio de Prática Jurídica (módulos 1 e 2) não poderá ser cursada como disciplina isolada e/ou extracurricular;
- e) Horas operacionais do estágio: são necessários dois professores por período e para cada 10 alunos é preciso um professor.
- f) As atividades do Estágio de Prática Jurídica (módulo 1) deverão ser desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica, com atendimento à comunidade carente, conforme as regras de funcionamento do Escritório-Modelo de Assistência Jurídica que constam em regulamento específico, anexado ao final do projeto.

g) As atividades do Estágio de Prática Jurídica (módulo 2) poderão ser desenvolvidas em órgãos públicos, empresas ou escritórios de advocacia, mediante devido acompanhamento de professor ou professora designada.

### 3.9.2 Ementas e referencial bibliográfico

A seguir a ementa e a referência básica e complementar de cada disciplina da matriz curricular do curso de Direito, ofertado no Campus São Bento do Sul.

#### 1º Semestre

##### **TEORIA GERAL DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA – 72 H/A**

**Ementa:** Política. Sociedade. Estado (funções do estado). Estado Moderno. Formas de Estado e formas de governo. Poder político e poder simbólico (autoridade e liberdade). Constitucionalismo e Estado de Direito (golpe de estado e revolução). Estado contemporâneo. Democracia. A democracia na América (Latina). Sistemas representativos (minorias). Partidos políticos. Opinião pública (grupos de pressão). Movimentos sociais contemporâneos e Direitos Humanos.

##### **Referências básicas:**

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. (Número de chamada: 320 B699c 2016)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. 33. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. (Número de chamada: 341.201 D144e 2016) DIAS, Reinaldo. Ciência política. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013. (ISBN 9788522476725)

##### **Referências complementares:**

STRECK, Lênio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. Ciência política e teoria geral do Estado. 2. ed. Porto Alegre: Livro do Advogado, 2001. (Número de chamada: 341.201 S914c)

MALUF, Sahid. Teoria geral do Estado. 35. ed. São Paulo: Saraiva 2019. ZIZEK, Slavoj. Problema no paraíso do fim da história ao fim do capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 2015. (ISBN 9788537814758).

### **FILOSOFIA JURÍDICA E PENSAMENTO CRÍTICO - 72H/A**

**Ementa:** Filosofia como pensamento crítico. Filosofia entre tradição e práxis. Especificidade da Filosofia Jurídica e sua importância na formação do jurista. Abordagem histórica do pensamento jusfilosófico. Direito e justiça no pensamento filosófico da Antiguidade: Platão e Aristóteles. Direito e justiça no pensamento filosófico medieval: agostinismo, tomismo e nominalismo. Jusnaturalismo e juspositivismo. Pensamento jusfilosófico moderno: jusracionalismo e positivismo jurídico. Filosofia do Direito de Kant e Hegel. Epistemologia Jurídica. Ciências e crise do conhecimento no mundo contemporâneo. Direito, moral e ética na pós-modernidade. Articulação entre pensamento crítico e pensamento criativo.

#### **Referências básicas:**

BOBBIO, Norberto. O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito. São Paulo: Ícone, 2006.

MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

#### **Referências complementares:**

VILLEY, Michel. A formação do pensamento jurídico moderno. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

### **HISTÓRIA DO DIREITO – 72 H/A**

**Ementa:** História do Direito na formação do jurista. Epistemologia da História e historicidade do Direito. Pesquisa em História do Direito: fontes jurídicas e fontes históricas. Direito como ordenamento social. Recepção do legado jurídico romano na Europa medieval. Ordem jurídica medieval: direito comum e pluralismo jurídico. Modernidade jurídica: individualismo, jusracionalismo e contratualismo. Codificação do Direito. Invenção dos Direitos Humanos. Crise da modernidade jurídica e Direito contemporâneo. Direito na América portuguesa: sistema colonial e pluralismo jurídico. Instituições e cultura jurídica no Brasil dos séculos XIX e XX. Bacharelismo Jurídico no Brasil e a instituição das diferenças na formação jurídica. Escravidão e legislação abolicionista no Brasil. A questão histórica do racismo na sociedade brasileira. A propriedade da terra no Brasil e a questão fundiária. Os juristas e a implantação da República no Brasil. Autoridade, Autoritarismo e Poder.

**Referências básicas:**

FONSECA, Ricardo Marcelo. Introdução teórica à História do Direito. Curitiba: Juruá, 2012.

HESPANHA, António Manuel. Cultura jurídica europeia: síntese de um milénio. Coimbra: Almedina, 2017.

LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na história: lições introdutórias. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**Referências Complementares:**

BLOCH, Marc. A sociedade feudal. São Paulo: EDIPRO, 2016.

GROSSI, Paolo. A ordem jurídica medieval. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

GROSSI, Paolo. Primeira lição sobre Direito. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

## TEORIA DO DIREITO - 72H/A

**Ementa:** Teoria do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Direito, poder e democracia.

### Referências básicas:

Ferraz Jr., Tercio Sampaio. A Ciência do Direito, 3ª edição. Grupo GEN, 2014. [Minha Biblioteca]. ON LINE

Miguel, REALE,. Lições Preliminares de Direito, 27ª edição. Editora Saraiva. [Minha Biblioteca]. ON LINE

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 41. Rio de Janeiro Forense 2019. ON LINE

### Referências complementares:

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento juridico. 10. ed. Brasília, DF: UnB, 1999.

KELSEN, Hans. O que e justica?: a justica, o direito e a politica no espelho da ciencia. 3.ed São Paulo, SP: Martins Fontes, 2001.

PORTANOVA, Rui. Motivações ideológicas da sentença. 4. ed. rev. e ampl.

Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

## DIREITO CIVIL I- PARTE GERAL - 72H/A

**Ementa:** Teoria geral do Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro: Art. 1º ao Art. 6º. Pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Capacidade no Estatuto da Pessoa com Deficiência e Capacidade Civil Indígena. Direitos da Personalidade e Políticas de Gênero. Disposição do Próprio Corpo: transplante de órgãos e transexualidade. Nome. Domicílio. Morte. Ausência. Pessoas Jurídicas: Associações e Fundações Privadas. Bens Privados.

**Referências básicas:**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Roberto. Novo curso de Direito civil: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2020.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro I – Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2020

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro I – Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2020

**Referências complementares:**

TEPEDINO Gustavo e Anderson SCHREIBER. Fundamentos do Direito Civil - Teoria Geral do Direito Civil - Vol. 1: Ed. Forense. 2020

TRUZYK Carlos Eduardo Pianovski. Institutos Fundamentais do Direito Civil e Liberdade. Ed. GTZ. 2011

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020. v. 1.

**EIXO INSTITUCIONAL IV - PENSAMENTO CIENTÍFICO NA ABORDAGEM E PROBLEMATIZAÇÃO DA (S) REALIDADE (S) E NA PROPOSIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE SOLUÇÕES. COMPONENTE CURRICULAR:**

**Ementa:** História, conceito de ciência e de métodos científicos. Projeto de pesquisa: abordagens, instrumentos e métodos. Ética em Pesquisa. Linguagem e escrita científica. Normas para elaboração de trabalhos técnico-científicos.

**Referências básicas:**

BELL. Judith. Projeto de pesquisa: guia para iniciantes em educação, saúde e ciências sociais. Porto Alegre: Artmed, 2018. SAGAH 9645 KOLLER. Sílvia H. et al. Manual de produção científica. Porto Alegre: Penso, 2014. SAGAH 1362

LOZADA. Gisele. Metodologia científica. SAGAH 18806 NUNES. Karina da Silva. Metodologia científica. SAGAH 18813

UNIVILLE. Guia para apresentação de trabalhos acadêmicos, 2019 UNIVILLE. Guia para elaboração de projetos, 2006.

#### **Referências complementares:**

AGUIAR. Fernanda Rocha de. Pesquisa aplicada às relações públicas. SAGAH 20915

ASSUMPÇÃO. Camila. Metodologia da pesquisa em serviço social. SAGAH 20562

RODRIGUES. Viviane Maria. Processo de trabalho em serviço social. SAGAH 18779

SANTOS. Pricila Kohls dos. Tecnologia de informação no ensino de ciências. Porto Alegre: Sagah, 2018. SAGAH 14207.

#### **Vivências de Extensão I - 36H/A**

**Ementa:** Conceito de extensão universitária. Princípios e Diretrizes para as ações de extensão. Políticas de extensão universitária na UNIVILLE. Tipologia das ações de extensão. Metodologias aplicáveis às ações de extensão. Apresentação e aproximação com as ações de extensão da Unidade e da UNIVILLE. A relação entre ensino, pesquisa e extensão. A extensão curricularizada a partir do ensino.

#### **Referências básicas:**

COELHO, I.; SOSSAI, F. C. (org.). Univille: 50 anos de ensino superior em Joinville e região (1965-2015). Joinville: Univille, 2015.

GONÇALVES, Nelma Baldin et al. Fazendo pesquisa: do projeto à comunicação científica. 4. ed. Joinville: Univille, 2014.

#### **Referências complementares:**

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (UNIVILLE). Plano de

Desenvolvimento Institucional 2017-2021. Joinville: Univille, 2019b.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA

E A CULTURA (UNESCO). Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos. Brasília, D.F.: Unesco, 2012.

## **2º Semestre**

### **LINGUAGEM E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA- 72 H/A**

**Ementa:** A comunicação e a linguagem. A linguagem jurídica. A argumentação e o discurso jurídico. A técnica jurídica e a técnica legislativa. Vocabulário jurídico. A palavra escrita e a oralidade na prática forense. O discurso do júri.

#### **Referências básicas:**

BITTAR, EDUARDO C. B. Linguagem jurídica: semiótica, discurso e direito. Editora Saraiva, 2016. [Minha Biblioteca]. ON LINE

PETRI, Maria J. Constantino. Manual de linguagem jurídica, 3ª edição.. Editora Saraiva, 2016 ON LINE

SILVA, De Plácido e. Vocabulário jurídico. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

#### **Referências complementares:**

CHALITA, Gabriel. A sedução no discurso: o poder da linguagem nos tribunais de júri. 4. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2007

DIMOULIS, Dimitri. O caso dos denunciadores invejosos: introdução prática às relações entre direito, moral e justiça. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: R. dos Tribunais, 2012.

### **DIREITO E SOCIEDADE- 36 H/A**

**Ementa:** Campo do Direito. Cultura jurídica. Produção e reconhecimento do Direito. Efeito e eficácia da norma jurídica. Teorias sociais: abordagens sociológicas e antropológicas do Direito. Pluralismo jurídico. Sociologia do judiciário. Movimentos sociais e lutas por direitos: diversidade étnico-racial, diversidade sexual e de gênero, meio ambiente, trabalho e imigração. Direito na sociedade contemporânea: temas emergentes.

**Referências básicas:**

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

SABADELL, Ana Lucia. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (coord.). Manual de Sociologia Jurídica. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

**Referências complementares:**

BECKER, Howard S. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. Como decidem as cortes?: para uma crítica do direito (brasileiro). Rio de Janeiro: FGV, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

**DIREITO CIVIL II - PARTE GERAL - 72 H/A**

**Ementa:** Fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Elementos Essenciais dos Negócios Jurídicos. Interpretação dos Negócios Jurídicos e Direito do Consumidor.

Representação. Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição; Termo e Encargo. Defeitos dos Negócios Jurídicos: Erro; Dolo; Coação; Estado de Perigo; Lesão e Fraude Contra Credores. Validade e Invalidade dos Negócios Jurídicos. Prescrição e decadência.

#### **Referências básicas:**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro I – Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2020

EHRHARDT JÚNIOR Marcos e Eroulths Cortiano Junior. Transformações no direito privado nos 30 anos da Constituição: ESTUDOS EM HOMENAGEM A LUIZ EDSON FACHIN. Forum. 2019

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Roberto. Novo curso de Direito civil: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2020.

#### **Referências complementares:**

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro I – Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2020

TEPEDINO Gustavo. Teoria geral do direito civil - questões controvertidas. FORUM. 2019.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2020. v.1.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL I - 72 H/A**

**Ementa:** Constitucionalismo e Conceito de Constituição. Classificações das Constituições. Teoria da Constituição. Poder Constituinte. Poder Constituinte Originário. Poder Constituinte Derivado. Mutação Constitucional. Normas constitucionais. Regras e Princípios Constitucionais. A Eficácia das Normas Constitucionais. Interpretação Constitucional. Colisões entre direitos fundamentais: a regra da proporcionalidade. A história constitucional brasileira. A Constituição imperial.

A Constituição de 1891. A Constituição de 1934. A Constituição de 1937. A Constituição de 1946. A Constituição de 1967. O Ato Institucional n.º 5. A Emenda n.º 1 de 1969. A Constituição de 1988.

**Referências básicas:**

Luís Roberto Barroso. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro - 8ª edição. Saraiva. 2019

Ingo Wolfgang Sarlet Sarlet, Luiz Guilherme Marinoni, e outros. Curso de Direito Constitucional - 9ª Edição. Saraiva. 2020

**Referências complementares:**

Juliana Cristine Diniz Campos, Raquel Coelho de Freitas , e outros. Democracia e crise: Estudos de Direito Constitucional e Filosofia Política. Saraiva. 2017

**DIREITOS HUMANOS – 36H/A**

**Ementa:** Perspectiva histórico dos direitos humanos. Elementos constitutivos dos direitos humanos. Direito internacional dos direitos humanos. Sistema global e Sistema Interamericano de proteção dos Direitos Humanos. Os Direitos Humanos na Constituição Federal. Temas atuais de direitos humanos.

**Referências básicas:**

COMAPRATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 12ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 11ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.

**Referências complementares:**

RAMOS, André de Carvalho. Processo Internacional de Direitos Humanos. Análise dos mecanismos de apuração de violações de direitos humanos e a implementação das decisões no Brasil. 5ª edição. São Paulo: Saraiva, 2016.

### **ECONOMIA E DIREITO - 36 H/A**

**Ementa:** Principais escolas e pensadores econômicos. Desenvolvimento e crescimento econômico. O papel do Estado: desenvolvimento e políticas públicas no Brasil. Princípios da ordem econômica. Direito Econômico. Integração comercial: a formação de blocos econômicos. A política comercial brasileira e a integração latino-americana.

#### **Referências básicas:**

ROSSETTI, José P. Introdução à Economia. 21.ed. São Paulo: Atlas, 2016 (Cap. 1) (Biblioteca Virtual)

GREMAUD, Amaury P, et al. Introdução a Economia. São Paulo: Atlas, 2007. (Cap. 1) (Biblioteca Virtual)

MONTORO FILHO, André Franco. Manual de economia. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017 (Biblioteca Virtual)

#### **Referências complementares:**

LACERDA. Antonio Correa, et. all. Economia brasileira. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Capítulo 16 (Biblioteca Virtual)

LOPES. Luiz Martins et al. Macroeconomia. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2018. (Biblioteca Virtual)

RIANI. Flávio. Economia do setor público: uma abordagem introdutória. 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016 (Biblioteca Virtual).

## VIVÊNCIAS DE EXTENSÃO II - 36 H/A

**Ementa:** Atuação em atividades de extensão registradas na Pró Reitoria de Extensão da UNIVILLE, como programas, projetos, cursos de extensão e eventos, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UNIVILLE, podendo haver promoções de atuação em atividade extensionista exclusivamente a partir do contexto curricular desenvolvido durante o semestre. A relação entre ensino, pesquisa e extensão. A extensão curricularizada a partir do ensino.

### Referências básicas:

COELHO, I.; SOSSAI, F. C. (org.). Univille: 50 anos de ensino superior em Joinville e região (1965-2015). Joinville: Univille, 2015.

GONÇALVES, Nelma Baldin et al. Fazendo pesquisa: do projeto à comunicação científica. 4. ed. Joinville: Univille, 2014.

### Referências complementares:

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (UNIVILLE). Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021. Joinville: Univille, 2019b.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos. Brasília, D.F.: Unesco, 2012. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147853por.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2017.

## 3º Semestre

### DIREITO CIVIL III – OBRIGAÇÕES – 72H/A

**Ementa:** Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Modalidades das obrigações. Distinção entre direitos obrigacionais e direitos reais. Importância

econômico-social do direito das obrigações. Efeitos das Obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Perspectiva do Direito das Obrigações. Constitucionalização do direito das obrigações.

**Referências básicas:**

BRUNO MIRAGEM Direito Civil - Direito das Obrigações. Ed. Revista dos Tribunais. 2018

**DIREITO CONSTITUCIONAL II – 72 H/A**

Ementa: Dos princípios fundamentais. Princípios que regem as relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais. Características dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais e suas gerações. Os direitos fundamentais “do catálogo”. Os direitos fundamentais “fora do catálogo”. O bloco de constitucionalidade. Funções dos direitos fundamentais. Os direitos fundamentais sociais. Eficácia horizontal dos direitos fundamentais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Organização do Estado. União. Estados. Municípios. Distrito Federal e Territórios. Intervenção.

**Referências básicas:**

Alexandre de MORAES. Direito Constitucional. Atlas. 2020

Luis Roberto Barroso. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo - 9ª Ed. 2020: os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo

**Referências complementares:**

Raphael Marinho Dantas. DIREITO CONSTITUCIONAL: DIREITOS E GARANTIAS - PARTE 01. 2020.

**DIREITO PENAL I – 72 H/A**

**Ementa:** Introdução Crítica ao Direito Penal. Violências e Racismo. Princípios Constitucionais de Direito Penal e Direitos Humanos. Validade da Lei Penal no Espaço e no Tempo. Limites Interpretativos da Lei Penal e Hermenêutica. Conduta Típica e Teorias do Delito. Espécies de Injusto Penal (doloso de ação, imprudente e de omissão de ação). Antijuridicidade e Justificação no Estado Democrático de Direito. Culpabilidade e Exculparão no Contexto Histórico Contemporâneo. Tentativa e Consumação. Autoria e Participação. Concurso de Delitos.

**Referências básicas:**

BITENCOURT, Cézar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. v. 1. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020(Biblioteca Virtual).

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral. 9. ed. Florianópolis: Tirant Brasil, 2020.

**Referências complementares:**

TAVARES, Juarez. Fundamentos de Teoria do Delito. 2. ed. Florianópolis: Tirant Brasil, 2020.

**TEORIA GERAL DO PROCESSO – 72H/A**

**Ementa:** Evolução histórica do Direito Processual. Direito, lide e processo. Direito e Ação. Do acesso à Justiça. Direito Material e Direito Processual. Da autotutela à heterocomposição. Meios adequados de resolução de conflitos. Garantias e princípios processuais. Leis processuais. Eficácia da lei processual no tempo e no espaço. Processo Eletrônico. Atos processuais. Advocacia Pública e Advocacia Privada. Defensoria Pública. Organização Judiciária. Ministério Público e suas atribuições. Magistratura.

**Referências básicas:**

LAMY, Eduardo e RODRIGUES, Horácio W. Teoria Geral do Processo. São Paulo, Atlas, 5ª ed. 2018.

DINAMARCO, Cândido R.; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria geral do novo processo civil: de acordo com a lei 13.256, de 4 de fevereiro de 2016. São Paulo: Malheiros, 2016.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo. DINAMARCO, Cândido Rangel. et GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria geral do processo. 30 ed. São Paulo: Malheiros, 2014. 383 p.

#### **Referências complementares:**

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Teoria Geral do Processo. 1. ed., São Paulo: Atlas, 2018.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Novo Código de Processo Civil: inovações, alterações e supressões. 2015, São Paulo: Método.

#### **OFICINA DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS – 72 h/a**

**Ementa:** Formas históricas de resolução de conflitos. O conflito e as relações humanas. Métodos de resolução de conflitos. Equivalentes jurisdicionais. Mediação e Conciliação. Arbitragem. Justiça Restaurativa. Teoria dos Jogos. Ética na Medição. Estudo e Prática de Casos Simulados e Reais.

#### **Referências básicas:**

FARIA, José Eduardo. Direitos humanos, direitos sociais e justiça. São Paulo: Malheiros, 1994.

MORAIS SALES, Lília Maia de. Mediação de conflitos: família, escola e comunidade. Florianópolis: Conceito Editorial, 2007.

PARKINSON, Lisa. Mediação Familiar. Trad. de Erica de Paula Salgado. Belo Horizonte: DelRey, 2016.

**Referências complementares:**

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos, pessoas e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.

ZEHR, Howard. Justiça restaurativa. Trad. de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.

WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador. Florianópolis: Habitus, 2001.

**VIVÊNCIAS DE EXTENSÃO III – 36H/A**

Ementa: Atuação em atividades de extensão registradas na Pró-Reitoria de Extensão da Univille, como programas, projetos, cursos de extensão e eventos, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UNIVILLE, podendo haver promoções de atuação em atividade extensionista exclusivamente a partir do contexto curricular desenvolvido durante o semestre. A relação entre ensino, pesquisa e extensão. A extensão curricularizada a partir do ensino.

**Referências básicas:**

COELHO, I.; SOSSAI, F. C. (org.). Univille: 50 anos de ensino superior em Joinville e região (1965-2015). Joinville: Univille, 2015.

GONÇALVES, Nelma Baldin et al. Fazendo pesquisa: do projeto à comunicação científica. 4. ed. Joinville: Univille, 2014.

**Referências complementares:**

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (UNIVILLE). Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021. Joinville: Univille, 2019b.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A

CULTURA (UNESCO). Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos. Brasília, D.F.: Unesco, 2012. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147853por.pdf>. Acesso em: 15nov. 2017

## **EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS – 36 H/A**

**Ementa:** Educação, direitos humanos e formação para a cidadania. História dos direitos humanos. Documentos nacionais e internacionais sobre direitos humanos. Sociedade, violência e construção de uma cultura da paz; preconceito, discriminação e prática educativa; projetos interdisciplinares e educação em direitos humanos.

### **Referências básicas:**

CANDAU, Vera Maria; ANDRADE, Marcelo; SACAVINO, Susana et alli. Educação em direitos humanos e formação de professores/as; São Paulo: Cortez, 2013  
COMAPRATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. 12ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 11ª edição. São Paulo: Saraiva, 2018.

### **Referências complementares:**

RAMOS, André de Carvalho. Processo Internacional de Direitos Humanos. Análise dos mecanismos de apuração de violações de direitos humanos e a implementação das decisões no Brasil. 5ª edição. São Paulo: Saraiva, 2016.

SACAVINO, Susana Beatriz. Democracia e educação em direitos humanos na América Latina. Rio de Janeiro: Novamerica, 2009.

MAGENDZO, Abraham. Pensamiento e ideas-fuerza de la educación en derechos humanos en Iberoamerica. Santiago: Unesco/OEI, 2009.

## **4º Semestre**

## **DIREITO CIVIL IV – CONTRATOS- 72H/A**

**Ementa:** Teoria geral dos contratos. Conceito. Histórico. Princípios dos contratos. Interpretação dos contratos. Formação dos contratos. Efeitos dos contratos perante terceiros. Extinção dos contratos. Contratos nominados e Inominados. Contratos Eletrônicos. Contrato de Compra e Venda. Contrato de Troca ou Permuta. Contrato Estimatório. Contrato de Doação. Contrato de Empréstimo. Contrato de Prestação de Serviço. Contrato de Empreitada. Contrato de Depósito. Mandato. Constituição de Renda. Jogo ou Aposta. Transação e Compromisso.

### **Referências básicas:**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito civil brasileiro. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2 e 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2.

RODRIGUES, Silvio. Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 7.

### **Referências complementares:**

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012. v. 2 e 3.

## **DIREITO PENAL II – 72H/A**

**Ementa:** Teorias da Pena na Contemporaneidade. Penas Criminais e Sistema Prisional Brasileiro. Aplicação das Penas Criminais. Efeitos da Condenação. Reabilitação e Estigmatização. Substitutivos Penais e Justiça Negocial. Medidas de Segurança e Direitos Humanos. Ação Penal e Políticas de Gênero. Poder Punitivo e Extinção da Punibilidade.

**Referências básicas:**

BITENCOURT, César Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral. v. 1. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2020(Biblioteca Virtual).

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito Penal: parte geral. 9. ed. Florianópolis: Tirant Brasil, 2020.

**Referências complementares:**

TAVARES, Juarez. Fundamentos de Teoria do Delito. 2. ed. Florianópolis: Tirant Brasil, 2020

**DIREITO PROCESSUAL PENAL I – 72H/A**

**Ementa:** Escorço histórico introdutório do Direito processual penal. Por uma teoria Geral do Processo Penal baseada em princípios, Lei processual Penal no espaço, tempo e interpretação das Leias processuais penais. O inquérito policial. A ação penal. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentais.

**Referências básicas:**

LOPES JÚNIOR, Aury. Direitoprocessual penal/Aury Lopes. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal: Guilherme de Souza Nucci. 17 ed. Rio de Janeiro, Gen/Forense, 2020.

**Referências complementares:**

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2020 Disponível Biblioteca digital <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020205/recent>

### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL I – 72H/A**

**Ementa:** O processo civil no espaço e no tempo. Da jurisdição e da ação. Processo, procedimento e pressupostos processuais. Normas fundamentais do processo civil. Competência. Das partes. Deveres das partes e procuradores. Advocacia. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Do juiz. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Atos processuais. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades processuais. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial. Dos pedidos. Da audiência preliminar de conciliação e mediação. Resposta do Réu.

#### **Referências básicas:**

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de direito processual civil: Introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. V. 1. Bahia: JusPodivm.

#### **Referências complementares:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Atlas.

### **DIREITO CONSTITUCIONAL III – 72 H/A**

**Ementa:** Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República. Ministros de Estado. O Poder Judiciário e suas garantias individuais e institucionais. A Organização do Poder Judiciário Brasileiro. O Supremo Tribunal

Federal e o Conselho Nacional de Justiça. As funções essenciais à Justiça. Estado de Defesa e Estado de Sítio. As Forças Armadas e sua missão institucional. Os órgãos de segurança pública. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. ADCT.

**Referências básicas:**

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, DANIEL; MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de direito constitucional. 9ª ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

**Referências complementares:**

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 41ª ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

**VIVÊNCIAS DE EXTENSÃO IV- 36H/A**

Ementa: Atuação em atividades de extensão registradas na Pró Reitoria de Extensão da UNIVILLE, como programas, projetos, cursos de extensão e eventos, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UNIVILLE, podendo haver promoções de atuação em atividade extensionista exclusivamente a partir do contexto curricular desenvolvido durante o semestre. A relação entre ensino, pesquisa e extensão. A extensão curricularizada a partir do ensino.

**Referências básicas:**

COELHO, I.; SOSSAI, F. C. (org.). Univille: 50 anos de ensino superior em Joinville e região (1965-2015). Joinville: Univille, 2015.

GONÇALVES, Nelma Baldin et al. Fazendo pesquisa: do projeto à comunicação científica. 4. ed. Joinville: Univille, 2014.

**Referências complementares:**

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (UNIVILLE). Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021. Joinville: Univille, 2019b.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos. Brasília, D.F.: Unesco, 2012. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147853por.pdf>. Acesso em: 15nov. 2017

### 5º Semestre

#### **DIREITO CIVIL V – COISAS – 72H/A**

**Ementa:** Direito das Coisas: conceito e evolução histórica. Direitos Reais versus Direitos Pessoais. Posse. Teorias da Posse. Classificação da Posse. Detenção. Aquisição e perda da Posse. Efeitos da Posse. Ações possessórias e ações petitorias. Direito de Propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Função social da posse e da propriedade. Usucapião de bem imóvel e de bem móvel. Direito de vizinhança. Condomínio edilício. Condomínio em multipropriedade. Direitos reais de fruição ou de gozo. Direitos reais de Garantia. Direito real de aquisição.

#### **Referências básicas:**

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil, v. 4 direitos reais. 19. Rio de Janeiro Atlas 2019  
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, v. 5 direito das coisas. 14. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das coisas. 10. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 765 p. ISBN 9788530977924 (v.4).

#### **Referências complementares:**

Villaça, AZEVEDO, Á. Curso de direito civil: direito das coisas. Editora Saraiva, 2018. [Minha Biblioteca].

### **DIREITO PENAL III – 72H/A**

**Ementa:** Crimes contra pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual.

#### **Referências básicas:**

GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Forense. 2020.

GRECO, Rogério, Curso de Direito Penal Parte Especial: Volume 3. Rio de Janeiro: Forense. 2020.

BUSATO, Paulo César. Novas reflexões sobre o sistema penal do nosso tempo. Paraná: Veddelta Editora, 2019.

#### **Referências complementares:**

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Vol. 2 - Parte especial - 20ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Vol. 3 - Parte especial - 16ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL II – 72 H/A**

**Ementa:** Processo penal: a formação e a cadeia das provas, seus conceitos, seus limites e teorias, as partes ou sujeitos processuais, prisões processuais e liberdade provisória. As formas de chamamento ao processo: citação, intimação e notificação.

#### **Referências básicas:**

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal/Aury Lopes. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal: Guilherme de Souza Nucci. 17 ed. Rio de Janeiro, Gen/Forense, 2020.

#### **Referências complementares:**

PACELLI, Eugênio; FISCHER, Douglas. Comentários ao Código de Processo Penal e sua jurisprudência. 12. ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2020 Disponível Biblioteca digital <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020205/recent>

### **DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL 36 H/A**

**Ementa:** Processo Constitucional. Critérios de classificação do controle de constitucionalidade. Técnicas de decisão no controle da constitucionalidade. Formas de Inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Remédios Constitucionais. Mandado de Injunção. Mandado de segurança. Habeas Data. Habeas Corpus. Ação Civil Pública. Ação Popular.

#### **Referências básicas:**

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. Teoria geral do processo constitucional. Revista Brasileira de Estudos Políticos, vol. 90, 2004. DOI: <https://doi.org/10.9732/4>.

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIMOULIS, Dimitri. Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. 4ª ed. São Paulo Atlas 2016.

**Referências complementares:**

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7ª ed. Coimbra: Almedina, 2011.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Controle jurisdicional da convencionalidade das leis. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL II- 72 H/A**

**Ementa:** Da revelia. Providências preliminares, saneamento e julgamento conforme o estado do processo. Das audiências. Teoria geral das provas. Das provas em espécie. Sentença e coisa julgada. Remessa necessária. Precedentes obrigatórios. Da ordem dos processos no tribunal. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie.

**Referências básicas:**

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de direito processual civil: o processo civil nos tribunais, recursos, ações de competência originária de tribunal e querela nullitatis. V. 3. Bahia: JusPodivm.

**Referências complementares:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. O Novo Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Atlas.

**PSICOLOGIA JURÍDICA – 36 H/A**

**Ementa:** Introdução à psicologia. O conceito e a evolução da mente humana. O desenvolvimento do indivíduo. Teorias do comportamento humano. Distúrbios psicológicos. O Indivíduo e a Psicologia jurídica – aspectos históricos, éticos e interdisciplinares. A interdisciplinaridade na Justiça da Infância e Juventude. O psicólogo no contexto das Varas de Família: problemática e intervenção. A psicologia e o ser humano criminoso. Psicologia social.

**Referências básicas:**

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). Psicologia jurídica no Brasil. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nau, 2005.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. Rio de Janeiro: Imago, 1997. FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. São Paulo: Atlas, 2009.

**Referências complementares:**

PAULO, Beatrice. Psicologia na prática jurídica. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PINHEIRO, Carla. Psicologia jurídica. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SERAFIM, Antonio Pádua; SAFFI, Fabiana. Psicologia e prática forenses. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2014.

**OFICINA PRÁTICA DE LINGUAGEM JURÍDICA – 36 H/A**

**Ementa:** Comunicação oral e escrita. Coesão e coerência textual. Oratória. O discurso e os gêneros jurídicos.

**Referências básicas:**

MARTINO, Agnaldo. Português esquematizado: gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva. 8.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

Biblioteca virtual:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617456/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>

MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. Redação de artigos científicos: métodos de realização, seleção de periódicos, publicação. São Paulo: Atlas, 2016.

Biblioteca virtual:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617456/cfi/0!/4/2@100:0.00>

### **Referências complementares:**

SANTAELLA, Lucia. Redação e leitura: guia para o ensino. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

Biblioteca virtual:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522112999/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>

## **6º Semestre**

### **DIREITO CIVIL VI – FAMÍLIAS – 72 H/A**

**Ementa:** Introdução ao direito das famílias. Desenvolvimento histórico do Direito das Famílias. Conceito de Família. Casamento. União Estável. Regime de bens. Dissolução do casamento e união estável. Relações de Parentesco. Filiação. Reconhecimento de filhos. Adoção. Poder Familiar. Usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. Tutela, Curatela e Tomada de decisão apoiada.

### **Referencias básicas:**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume 6: Direito de Família. 10. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 768p ISBN 978-85-536-1780-7.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito da família. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. ISBN 978-85-536-0896-6

#### **Referências complementares:**

MADALENO, Rolf; Direito de Família. 9. ed. Rio de Janeiro, Forense: 2019 ISBN 978-85-309-8466-3

### **DIREITO PENAL IV – 36H/A**

**Ementa:** Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.

#### **Referências básicas:**

GRECO, Rogério, Curso de Direito Penal Parte Especial: Volume 3. Rio de Janeiro: Forense. 2020.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Vol. 2 - Parte especial - 20ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal - Vol. 3 - Parte especial - 16ª edição. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

#### **Referências complementares:**

GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Forense. 2020. BUSATO, Paulo César. Novas reflexões sobre o sistema penal do nosso tempo. Paraná: Veddelta Editora, 2019.

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal – Parte Especial. Salvador: Juspodium, 2021.

### **DIREITO PROCESSUAL PENAL III – 72H/A**

**Ementa:** Dos Processos em Espécie: Teoria geral dos processos. Procedimentos comuns (ordinário, sumário e sumaríssimo). Procedimentos especiais (Código de Processo Penal e legislação extravagante). Nulidades: Teoria geral das nulidades. Princípios. Regras específicas. Momentos e formas de arguição. Espécies de nulidade. Crítica. Sentença: Digressão sobre jurisdição. Teoria da sentença. Princípios e regras específicas. Elementos da sentença.

#### **Referências básicas:**

LOPES JR, AURY. Direito Processual Penal. 17.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

LOPES JR, AURY. Fundamentos do Processo Penal: Introdução Crítica. 3.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Saraiva, 2017

MORAIS DA ROSA, Alexandre. Guia do Processo Penal conforme a teoria dos jogos. 6.<sup>a</sup> edição. Santa Catarina: Editora Emais, 2020.

#### **Referências complementares:**

RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 28.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Atlas, 2020.  
BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 8.<sup>o</sup> edição. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020

### **DIREITO DO TRABALHO I – 72H/A**

**Ementa:** Introdução ao Direito do Trabalho. Processo histórico do Direito do Trabalho. Escravidão Contemporânea. Fontes do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Sujeitos da relação de emprego. Contrato de Trabalho. Duração do trabalho. Salário e remuneração.

Alteração do Contrato de Trabalho. Interrupção e Suspensão do Contrato de Trabalho. Término do Contrato de Trabalho. Garantias ou estabilidades provisórias de Emprego.

**Referências básicas:**

LEITE, Carlos H. Bezerra. Curso de direito do trabalho. Editora Saraiva, 2018. [Minha Biblioteca].

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do trabalho. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019. 1773 p. ISBN 9788536199733.

**Referências complementares:**

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 11. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020 p. 1.144 ISBN 978-85-536-1840-8

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL III – 72 H/A**

**Ementa:** Introdução às tutelas provisórias. Poder geral de cautela. Tutela de urgência: antecipada e cautelar. Tutela de evidência. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Juizado Especial Civil.

**Referências básicas:**

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. Vol. I. Rio de Janeiro: Forense.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil – Procedimentos Especiais. Vol. II. Rio de Janeiro: Forense.

**Referências complementares:**

WAMBIER, Luiz Rodrigues. Curso avançado de processo civil, volume 4: procedimentos especiais e juizados especiais. São Paulo: Thomson Reuters Brasil.

## **DIREITO DO CONSUMIDOR- 36H/A**

**Ementa:** Histórico. Conceitos e princípios no Direito do Consumidor (CDC). Dos vícios e defeitos e da Responsabilidade civil no âmbito do Direito do Consumidor. Da decadência e da prescrição. Contratos de consumo. Esferas de responsabilização e sanções no CDC. Da proteção do consumidor em juízo e da defesa extrajudicial. Aspectos destacados a respeito dos Juizados Especiais estabelecido nas Leis Federais n. 9.099/95 e 10.259/2001. Aspectos destacados a respeito da atuação perante o PROCON.

### **Referências básicas:**

RIZZATO NUNES. Curso de direito do consumidor. Saraiva. 13ª edição de 2019

CLAUDIA LIMA MARQUES. Contratos No Código De Defesa Do Consumidor - O Novo Regime Das Relações Contratuais. Ed. Revista dos Tribunais. 2019

BRUNO MIRAGEM. Curso De Direito Do Consumidor. Ed. Revista dos Tribunais. 2019

### **Referências complementares:**

BRUNO MIRAGEM. Direito Bancário. Ed. Revista dos Tribunais. 2019

## **OFICINA PRÁTICA CÍVEL – 36 H/A**

**Ementa:** Formulação de atividades em oficina de prática cível, mediante atuação simulada e real na elaboração de peças jurídicas. Acompanhamento de audiências e visitas. Confecção de peças processuais da área cível: petição inicial, contestação (com e sem arguição de preliminares), reconvenção (com e sem contestação), embargos de declaração, apelação e agravo de instrumento.

### **Referências básicas:**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. Prática no Processo Civil. 21ª. Ed. rev. e atual., São Paulo: Atlas, 2019.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. Prática no Direito de Família. 12ª. Ed. rev. e atual., São Paulo: Atlas, 2019.

**Referências complementares:**

TARTUCE Fernanda; DELLORE, Luiz; MARIN, Marco Aurélio. Manual de Prática Civil. 15ª. Ed., rev. e atual. São Paulo: Ed. Método, 2020.

**7º Semestre**

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV – 72H/A**

**Ementa:** Introdução ao processo de execução e cumprimento de sentença. Princípios da execução. Disposições comuns à execução. Partes na execução. Da competência. Requisitos da execução. Responsabilidade patrimonial. Espécies de execução. Suspensão e extinção do processo de execução. Execução para entrega de coisa certa e coisa incerta. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Execução por quantia certa. Penhora. Avaliação e expropriação de bens. Execução contra a fazenda pública. Execução de alimentos. Embargos à execução. Exceção de pré-executividade. Da Execução Fiscal (Lei 6.830/80). Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença: normas gerais. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de prestar alimentos. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação “de fazer”, “de não fazer”, ou “de entregar coisa”. Impugnação ao cumprimento de sentença.

**Referências básicas:**

DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael. Curso de direito processual civil: execução. 5 v. Bahia: JusPodivm.

**Referências complementares:**

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil, conhecimento e procedimento comum. Vol. III. Rio de Janeiro:Forense.

**DIREITO DO TRABALHO II – 72H/A**

**Ementa:** Proteção do trabalho da mulher, do adolescente e do portador de necessidades especiais. Trabalho e gênero. Medicina e Segurança do Trabalho. Atividades insalubres, perigosas e penosas. Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais. Responsabilidade do empregador por acidente do trabalho. Indenizações decorrentes do acidente de trabalho. Organização sindical. Direito Coletivo do Trabalho. Direito de greve.

**Referências básicas:**

LEITE, Carlos H. Bezerra. Curso de direito do trabalho. Editora Saraiva, 2018. [Minha Biblioteca].

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do trabalho. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019. 1773 p. ISBN 9788536199733.

**Referências complementares:**

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 11. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020 p. 1.144 ISBN 978-85-536-1840-8

**DIREITO PROCESSUAL PENAL IV – 72 H/A**

**Ementa:** Recursos: Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie: Recurso em Sentido Estrito, Apelação, Embargos de Declaração, Agravo em Execução Penal, Embargos Infringentes e de nulidade, Carta Testemunhável, Recurso Especial,

Recurso Extraordinário, Agravo Interno, Agravo em Recurso Especial, Recurso Extraordinário com Agravo). Teoria geral dos recursos extraordinários lato sensu. Ações Autônomas de Impugnação: Teoria geral das ações autônomas de impugnação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Reclamação Constitucional. Revisão Criminal. Rito Da Execução Penal.

**Referências básicas:**

LOPES JR, AURY. Direito Processual Penal. 17.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

LOPES JR, AURY. Fundamentos do Processo Penal: Introdução Crítica. 3.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Saraiva, 2017

MORAIS DA ROSA, Alexandre. Guia do Processo Penal conforme a teoria dos jogos. 6.<sup>a</sup> edição. Santa Catarina: Editora Emais, 2020.

**Referências complementares:**

RANGEL, Paulo. Direito processual penal. 28.<sup>a</sup> edição. São Paulo: Atlas, 2020.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 8.<sup>o</sup> edição. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020.

**DIREITO EMPRESARIAL I – 36 H/A**

**Ementa:** História e Fundamentos da moeda e do Direito Empresarial. Fundamento Constitucional para a Atividade Empresarial. Estatuto da Liberdade Econômica. Registro de Empresa. Livros Empresariais. Empresa e Empresário. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. Estabelecimento. Auxiliares e Prepostos das Empresas.

**Referências básicas:**

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Vol.1. 13<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. Vol. 1. Empresa e Atuação Empresarial. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. Vol 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

FILHO, José Maria Rocha. Curso de Direito Comercial. 3ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2004

**Referências complementares:**

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2007.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2008.

**EIXO V - INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE BASE TECNOLÓGICA, DENEGÓCIOS E SOCIAL –36 h/a**

**Ementa:** Cultura para a inovação. Ecossistema de inovação e negócios disruptivos. Tecnologia aplicada a negócios inovadores e tendências. Inteligência competitiva.

**Referências básicas:**

Bio, Sérgio. Do Empreendedorismo Ao Empreendedorismo. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Alta Books, 2018.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788550812991>

Lenzi, Fernando C. A Nova Geração de Empreendedores: guia para elaboração de um plano de negócios. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2009.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788522470358>

Hisrich, Robert, D. et al. Empreendedorismo. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição). Grupo A, 2014.

E-book:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553338/pageid/1>

Sabbag, Paulo Y. Gerenciamento de projetos e empreendedorismo - 2ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2013.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502204454>

### **Referências complementares:**

Biagio, Luiz A. Empreendedorismo: Construindo seu Projeto de Vida . Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Manole, 2012.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788520448878>

Dornelas, José. Dicas Essenciais de Empreendedorismo . Disponível em: Minha Biblioteca, (2ª edição). Grupo GEN, 2023.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786587052038>

Cooper, Brant e Patrick Vlaskovits. Empreendedorismo Enxuto . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2016.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788597006131>

Lins, Luiz dos S. Empreendedorismo: Uma Abordagem Prática e Descomplicada . Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2015.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522493968/>

Lopes, Rose Mary A. Ensino de empreendedorismo no Brasil: panorama, tendências e melhores práticas . Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Alta Books, 2022.

E-book: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788550806419>

**DIREITO CIVIL VII – SUCESSÕES – 36 H/A**

**Ementa:** Introdução ao Direito Sucessório. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Sucessão Legítima. Sucessão Testamentária. Inventário e Partilha.

**Referências básicas:**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil, volume 7: Direito das Sucessões. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. 472p ISBN 978-85-536-1782-1

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das sucessões. 14. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020. ISBN 978-85-536-1601-5

**Referências complementares:**

TARTUCE, Flávio; Direito Civil: direito das sucessões. 13. ed. Rio de Janeiro, Forense: 2020 ISBN 978-85-309-8939-2

**SEMINÁRIOS – 36 H/A**

**Ementa:** Discussão teórica e metodológica da pesquisa em Direito. Técnicas da pesquisa. Discutir as etapas do projeto de pesquisa a ser desenvolvido. Apresentação das linhas de pesquisa pelos professores do curso. Redação de objetivos para nortear a pesquisa. Definição das temáticas a serem pesquisadas. Contato com os professores orientadores.

**Referências básicas:**

BOSCO, HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, J. Metodologia científica da pesquisa jurídica. 9. ed. Grupo GEN, 2017.

GIL, A Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. Grupo GEN, 2019.

SANTOS, Pedro António dos; KIENEN, Nádia; CASTIÑEIRA, Maria Inés. Metodologia da pesquisa social: da proposição de um problema à redação e apresentação do relatório. Grupo GEN, 2015.

**Referências complementares:**

LAKATOS, Eva Maria Andrade; MARCONI, Marina D. Metodologia científica. 7. ed. Grupo GEN, 2017.

**8º Semestre**

**DIREITO CIVIL VIII - RESPONSABILIDADE CIVIL – 36 H/A**

**Ementa:** Teoria geral da responsabilidade civil. Elementos da responsabilidade civil: culpa; nexo causal; dano. Responsabilidade objetiva. Excludentes de responsabilidade civil. Responsabilidade contratual. Ação de indenização. Temas atuais de responsabilidade civil.

**Referências básicas:**

BRUNO MIRAGEM. Responsabilidade Civil. Ed. Revista dos Tribunais. 1 ed. 2015

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito civil brasileiro: responsabilidade civil. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.7

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011.v.4

**Referências complementares:**

TARTUCE, Flávio. Direito civil: direito das obrigações e responsabilidade civil. 12. ed. São Paulo: Forense, 2016. v.2

MELO, Nehemias Domingos de. Lições de direito civil: obrigações e responsabilidade civil. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v.2

**DIREITO EMPRESARIAL II- 36 H/A**

**Ementa:** Direito Societário. Personalidade Jurídica das Sociedades Empresariais. Responsabilidade da Sociedade e dos Sócios. Espécies de Sociedade Personificadas e Sociedades Não Personificadas no Código Civil. Sociedades Coligadas. Transformação, Incorporação Cisão e Fusão da Sociedades. Sociedade Limitada. Sociedade Anônima. Sociedade Dependente de Autorização. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Mercado de Capital. Comissão de Valores Mobiliários.

**Referências básicas:**

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Vol.1. 13ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. Vol. 1. Empresa e Atuação Empresarial. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. Vol 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

FILHO, José Maria Rocha. Curso de Direito Comercial. 3ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2004

**Referências complementares:**

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2007.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2008.

**DIREITO TRIBUTÁRIO I – 72 H/A**

**Ementa:** Atividade Financeira do Estado. Orçamento Público. Despesa e Receita pública. Direito Tributário Nacional: Princípios Constitucionais Tributários. Fontes do

Direito Tributário. Sistema Constitucional Tributário. Competência Impositiva. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Tributo: Conceito, Espécies, Classificações. Normas Gerais de Direito Tributário.

**Referências básicas:**

SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de Direito Tributário. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

**Referências complementares:**

ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**DIREITO AMBIENTAL – 72 H/A**

**Ementa:** Direito ambiental e Sociedade de Risco. Conceito jurídico de meio ambiente e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Princípios de direito ambiental. Direito Internacional do Meio Ambiente. Sistema de distribuição de competências em matéria ambiental no sistema federativo brasileiro. Política Nacional do Meio Ambiente e seus instrumentos. Legislação da fauna, flora, águas e poluição. Responsabilidade civil, penal e administrativa por dano ambiental. Proteção jurídica do patrimônio cultural. Política Urbana. Instrumentos de política urbana e sua aplicação no âmbito municipal. Política Agrária e Reforma Agrária.

**Referências básicas:**

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 27ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2020.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. 11ª Edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

**Referências complementares:**

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

**DIREITO ADMINISTRATIVO I – 36 H/A**

**Ementa:** Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos.

Restrições do Estado sobre a Propriedade Privada. Bens Públicos.

**Referências básicas:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**Referências complementares:**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito administrativo. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

**PROCESSO DO TRABALHO – 72 H/A**

**Ementa:** Introdução ao direito processual do trabalho. Histórico, organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Ação Trabalhista. Competência da Justiça do Trabalho. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Atos, termos e prazos processuais. Prescrição e decadência. Procedimentos nos dissídios individuais. Petição Inicial. Ministério Público do Trabalho e ação civil pública. Resposta do réu. Da audiência. Da revelia. Das provas. Nulidades processuais trabalhistas. Sentença e

Coisa julgada. Sistema recursal trabalhista. Processo de execução trabalhista. Dissídio Coletivo e Ação de cumprimento.

**Referências básicas:**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

SCHIAVI, Mauro. Manual de direito processual do trabalho, 16ª ed., São Paulo: LTr, 2020.

**Referências complementares:**

CAIRO Jr, José. Curso de direito processual do trabalho. 13ª ed. rev. atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2019.

**PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - 36 H/A**

**Ementa:** Fundamentos da pesquisa jurídica. Áreas do conhecimento jurídico. Fontes da pesquisa da ciência jurídica. A multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade na pesquisa jurídica. Normas institucionais e específicos do curso de Direito da Univille de apresentação de trabalhos acadêmicos. Os procedimentos do Comitê de Ética para pesquisa de campo. Estrutura e elaboração do projeto de Pesquisa.

**Referências básicas:**

BOSCO, HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, J. Metodologia científica da pesquisa jurídica. 9. ed. Grupo GEN, 2017.

GIL, A Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. Grupo GEN, 2019.

SANTOS, Pedro António dos; KIENEN, Nádia; CASTIÑEIRA, Maria Inés. Metodologia da pesquisa social: da proposição de um problema à redação e apresentação do relatório. Grupo GEN, 2015.

**Referências complementares:**

LAKATOS, Eva Maria Andrade; MARCONI, Marina D. Metodologia científica. 7. ed. Grupo GEN, 2017.

**OFICINA PRÁTICA PENAL SIMULADA– 36 H/A**

**Ementa:** Formulação de atividades em oficina de prática penal, mediante atuação simulada e real na elaboração de peças jurídicas. Acompanhamento de audiências e visitas. Confecção de peças processuais da área criminal: Denúncia, Queixa, Resposta à Acusação, Revogação de Prisão Preventiva, Alegações Finais, Sentença, e Recursos em geral.

**Referências básicas:**

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 8.º edição. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2020.

LOPES JR, AURY. Direito Processual Penal. 17.ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

**Referências complementares:**

GRECO, Rogério. Código Penal Comentado. Rio de Janeiro: Forense. 2020

**DIREITO DIGITAL 36 H/A**

**Ementa:** Conceito de Tecnologia Digital cibernética e sua influência no universo do Direito. Direito digital e eletrônico. Direito 4.0. Marco Civil da Internet. Lei Geral de Proteção de Dados. Processo Eletrônico. Responsabilidade Civil dos Provedores. Monitoramento Eletrônico. Crimes Cibernéticos. Contratos Eletrônicos. Provas Obtidas no Meio Eletrônico. Blockchain. Lawtech e Legaltech. Internet das Coisas. Agência Nacional de Proteção de Dados. Startups. Jurimetria.

**Referências básicas:**

SOUZA, Alan Ropcha de. Direito Digital, direito privado e internet. Organizado pro Guilherme Magalhães Martins, João Victor Rozatti Longhi – 3ª ed. -Indaiatuba,SP: Editora Foco, 2020.

LEONARDI, Marcel. Fundamentos De Direito Digital. Revista dos Tribunais; Nova Edição,2019.

NAVARRO, Erik. Direito, Processo E Tecnologia. Revista dos Tribunais; Nova Edição. 2020.

**Referências complementares:**

THAMAY, Mauricio Tamer Rennan. Provas No Direito Digital. Revista dos Tribunais; Nova Edição. 2020.

LIMA. Glaydson de Farias. Manual de Direito Digital. Fundamentos, Legislação e Jurisprudência. Appris. 2016.

TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Digital e Processo Eletrônico - 5ª Edição. Saraiva Jur. 2020

**9º Semestre****OFICINA DE PRÁTICA TRABALHISTA SIMULADA – 36 H/A**

**Ementa:** Formulação de atividades em oficina de prática trabalhista, mediante atuação simulada e real na elaboração de peças jurídicas. Acompanhamento de audiências e visitas. Confecção de peças processuais da área trabalhista: Petição inicial. Resposta do réu. Sentença. Recursos. Execução. Procedimentos especiais.

**Referências básicas:**

CARRION, Valentin; CARRION, Eduardo. Comentários à consolidação das leis do trabalho: legislação complementar, jurisprudência. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 1800 p. ISBN 9788502215382.

Gustavo, CISNEIROS. Manual de Prática Trabalhista, 2ª edição. Grupo GEN, 2018. [Minha Biblioteca].

**Referências complementares:**

MARTINS, Sergio Pinto. Comentários à CLT. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 1181 p. ISBN 9788547209070.

**DIREITO EMPRESARIAL III – 36H/A**

**Ementa:** Teoria Geral do Contratos Empresariais. Espécies dos Contratos Empresariais. Direito Cambiário. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Espécies de Títulos de Crédito. Propriedade Intelectual. Compliance.

**Referências básicas:**

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Vol.1. 13ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. Vol. 1. Empresa e Atuação Empresarial. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. Vol 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

FILHO, José Maria Rocha. Curso de Direito Comercial. 3ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2004

**Referências complementares:**

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2007.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito Societário. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2008.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO II – 36 H/A**

**Ementa:** Serviços Públicos. Servidores Públicos. Licitação. Contratos Administrativos.

#### **Referências básicas:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2019

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito administrativo. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

#### **Referências complementares:**

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários á lei de licitações e contratos administrativos lei 8.666/1993. 18. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2019.

### **DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL – 36 H/A**

**Ementa:** Princípios da Seguridade Social. Conceitos da Previdência Social, Assistência Social e Saúde. Sujeitos da relação jurídica da Seguridade Social. Benefícios da Previdência Social. Fato Gerador. Beneficiários. Procedimentos Administrativos.

#### **Referências básicas:**

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. - 23 ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020.

EDUARDO, Ítalo Romano; e EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. Curso de Direito Previdenciário: Teoria, Jurisprudência e Questões. - 11. ed., rev. e atual. - São Paulo: Editora Método, 2015.

**Referências complementares:**

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. - 24. ed., rev. E atual. - Niterói: Impetus, 2019.

**DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO – 36 H/A**

**Ementa:** Noções introdutórias de Direito Internacional Público. O desenvolvimento histórico-cultural influenciando as ordens jurídicas dos Estados e os princípios do direito internacional. Sistema de recepção dos tratados internacionais. Fontes do Direito internacional Público. Imunidade de jurisdição. Nacionalidade. Os sujeitos de Direito Internacional Público. As Organizações internacionais. Modos pacíficos de solução de conflitos internacionais. Guerras e Direito internacional humanitário. Tribunais Internacionais.

**Referências básicas:**

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de Direito Internacional Público. 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. 19ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2017. 2 v. (Obra consta da biblioteca virtual)

**Referências complementares:**

SOARES, Guido Fernando Silva. Curso de Direito Internacional Público. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – 36 H/A**

**Ementa:** A estrutura do Artigo Científico. Aprofundamento da revisão da Literatura. Pesquisa de campo (se for o caso). Redação do Artigo Científico. Preparação da apresentação em Banca.

**Referências básicas:**

AGUILLAR, Aguillar, Fernando Herren. Metodologia da ciência do direito. 5. ed. Grupo GEN, 2014.

BOSCO, HENRIQUES, Antônio; MEDEIROS, J. Metodologia científica da pesquisa jurídica. 9. ed. Grupo GEN, 2017.

**Referências complementares:**

LAKATOS, Eva Maria Andrade; MARCONI, Marina D. Metodologia científica. 7. ed. Grupo GEN, 2017.

**DIREITO TRIBUTÁRIO II – 72 h/a**

Ementa: Tributos: Federais, Estaduais e Municipais. Norma Jurídica Tributária. Hipótese de Incidência. Obrigação Tributária. Administração Tributária. Repartição Constitucional da Receita Tributária. Direito Tributário Penal. Processo Administrativo Tributário. Processo Judicial Tributário. Perspectivas do Direito Tributário I).

**Referências básicas**

SABBAG, Eduardo de Moraes. Manual de Direito Tributário. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

**Referências complementares:**

ABRAHAM, Marcus. Curso de Direito Tributário Brasileiro. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

### **ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I – 72 h/a**

**Ementa:** Atendimento jurídico no Escritório Modelo de Assistência Jurídica ou em espaços jurídicos externos conveniados. Pesquisa doutrinária e jurisprudencial vinculada aos casos atendidos. Elaboração de peças processuais. Peticionamento eletrônico e acompanhamento processual nos sistemas eletrônicos de Justiça, supervisionados por professor do curso de Direito, inclusive nas audiências e mediações nos fóruns locais.

#### **Referências básicas:**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito previdenciário. 13. ed. São Paulo: Conceito, 2011.

#### **Referências complementares:**

NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Naila Cristina Ferreira. Prática forense penal. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

### **DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO – 36h/a**

**Ementa:** Introdução às relações privadas no contexto global contemporâneo; processo histórico do Direito Internacional e Direitos Humanos; sujeitos do Direito Internacional Privado; pluralismo normativo e jurisdicional e os desafios do comércio internacional em tempos de Tecnologia da Informação e Comunicação; Objetos e fontes do Direito Internacional Privado. Direito internacional privado geral; conflito de jurisdição; conflito

de leis; cooperação jurídica internacional. Condição jurídica do estrangeiro. Contratos internacionais

**Referências básicas:**

DOLINGER, Jacob; TIBURCIO, Carmen. Direito internacional privado, 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

ARAÚJO, Nádia de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

**Referências complementares:**

BASSO, Maristela. Curso de Direito Internacional Privado. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2000.

**10º Semestre**

**CLÍNICA INOVAÇÃO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO DE BASE TECNOLÓGICA DE NEGÓCIOS E SOCIAL – 72H/A**

**Ementa:** Conceitos de empreendedorismo e caracterização do perfil empreendedor. Conceitos de inovação. A liderança empreendedora e a cultura para a inovação. Inovação e sustentabilidade. Estudo de casos de empreendedorismo inovador de base tecnológica, de negócios e social.

**Referências básicas:**

BESSANT, John; TIDD, Joe. Inovação e empreendedorismo. Tradução: Francisco Araújo da Costa. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.

BRILLO, João. Liderança e cultura para a inovação. São Paulo, Saraiva Educação, 2019.

**Referências complementares:**

TAJRA, Sanmya Feitosa. Empreendedorismo: conceitos e práticas inovadoras. 2. ed. São Paulo: Érica, 2019.

### **DEONTOLOGIA – 36 h/a**

**Ementa:** A questão ética fundamental: o fenômeno humano e a liberdade. As relações entre ética e direito. Da classificação da ética e a ética profissional nas diversas áreas. Da Deontologia Jurídica. A ética profissional na atividade do advogado. A ética profissional nas diversas área de atuação jurídica. O Estatuto e o Código de É ticam da Advocacia.

#### **Referências básicas:**

Curso de ética jurídica - 15ª edição de 2019: Ética geral e profissional por Eduardo C. B. Bittar

### **DIREITO EMPRESARIAL IV – 36 h/a**

**Ementa:** Teoria Geral do Direito Falimentar. Fundamentos e princípios da Recuperação da Empresa. Recuperação Judicial. Recuperação Extrajudicial. Atuação e responsabilidades do Administrador, Devedor e dos Credores. Processo Falimentar. Pessoa e Bens do Falido. Atos e Contratos do Falido. Alienação dos bens da massa. Classificação dos créditos e ordem de preferência. Encerramento e extinção das obrigações do falido. Liquidação da Sociedade. Autofalência. Crimes falimentares.

#### **Referências básicas:**

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Vol.1. 13ª ed., São Paulo: Saraiva, 2009.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. Vol. 1. Empresa e Atuação Empresarial. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. Vol 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

FILHO, José Maria Rocha. Curso de Direito Comercial. 3ª ed., Belo Horizonte: Del Rey, 2004

#### **Referências complementares:**

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 2007.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial - Teoria Geral e Direito

Societário. Vol. 1. São Paulo: Atlas, 2008.

#### **DIREITOS GERACIONAIS – 36 h/a**

**Ementa:** Relações intergeracionais e intrageracionais. Direitos humanos fundamentais e políticas socioassistenciais. Políticas Públicas de proteção social. Políticas públicas para proteção integral à criança e ao adolescente. Políticas públicas de juventude. Políticas públicas de atenção à pessoa idosa. Amparo legal aos portadores de necessidades especiais. Educação em políticas de gênero.

#### **Referências básicas:**

CAVALCANTI, Ana Elizabeth Lapa Wanderley; LEITE, Flávia Piva Almeida; LISBOA, Roberto S. Direitos da infância, juventude, idoso e pessoas com deficiência. Grupo GEN, 2014. [Minha Biblioteca].

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PIOVESAN, Flavia. Temas de direitos humanos. 11. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018. 727 p. ISBN 9788547232078.

PIOVESAN, Flávia Cristina. Direitos humanos e o direito internacional. 18. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2018. 751 p. ISBN 9788547229894.

**DIREITO ADMINISTRATIVO III – 36 h/a**

**Ementa:** Processo Disciplinar Administrativo. Processo Licitatório. Improbidade Administrativa.

**Referências básicas:**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 32. ed. Rio de Janeiro: Forense. 2019

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito administrativo. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

**Referências complementares:**

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários á lei de licitações e contratos administrativos lei 8.666/1993. 18. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2019.

**DIREITO E CULTURA – 36 h/a**

**Ementa:** Apresentação geral: Direitos Culturais. Artes. Realidade cultural do direito. Patrimônio Cultural e Lei. Cultura, Humanidades, Direito.

**Referências básicas:**

Cunha Filho. TEORIA DOS DIREITOS CULTURAIS. São Paulo: Edições Sesc, 2018–144p

**Referências complementares:**

Soares, Inês V. P. DIREITO AO (DO) PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

## **ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA II – 72 h/a**

**Ementa:** Atendimento jurídico no Escritório Modelo de Assistência Jurídica ou em espaços jurídicos externos conveniados. Pesquisa doutrinária e jurisprudencial vinculada aos casos atendidos. Elaboração de peças processuais. Peticionamento eletrônico e acompanhamento processual nos sistemas eletrônicos de Justiça, supervisionados por professor do curso de Direito, inclusive nas audiências e mediações nos fóruns locais.

### **Referências básicas:**

ARAÚJO JÚNIOR, Gediél Claudino de. Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito previdenciário. 13. ed. São Paulo: Conceito, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Naila Cristina Ferreira. Prática forense penal. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

### **OPTATIVAS:**

## **TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PENAL**

**Ementa:** Tópicos especiais de Direito penal, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial. Legislação penal especial. Lei dos crimes contra a ordem tributária – Lei 8.137/90, Lei dos crimes hediondos – Lei 8.072/90, Lei dos crimes ambientais – Lei 9.605/98, Estatuto do desarmamento – Lei 10.826/03, Lei dos crimes contra o sistema financeiro – Lei 7.492/86, Lei dos crimes de lavagem de dinheiro – Lei 9.613/98.

**Referências básicas:**

NUCCI. Guilherme de Souza. Manual de direito penal. 14. ed., rev., atual. e ampl.

- Imprensa: Rio de Janeiro, Forense, 2018.

ZAFFARONI, E. Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito penal brasileiro: parte geral. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

**Referências complementares:**

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Direito penal brasileiro, volume 2, tomo 2 / Eugenio Raúl Zaffaroni, Nilo Batista ; Alejandro Alagia; Alejandro Slokar. -I. ed. -- Rio de Janeiro: Revan, 2017.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

**DIREITO IMOBILIÁRIO**

**Ementa:** Direito Imobiliário. Conceito e noções. Bens imóveis. Da documentação imobiliária. Sistema Registral. Empreendimentos Imobiliários. Incorporações Imobiliárias. Condomínios horizontais e verticais. Alienação Fiduciária de coisa Imóvel. Sistema Financeiro Imobiliário. Negócios jurídicos imobiliários. Compra e venda imobiliária. Direito de superfície. Contrato de “time sharing”. Locação. Shopping Center. Operações built to suit.

**Referências básicas:**

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio, Direito imobiliário – Teoria e prática ; 14. ed. Rio de Janeiro : Forense, 2019 ISBN 978-85-309-8565-3

**Referências complementares:**

AGHIARIAN, Hercules. Curso de Direito Imobiliário, 12<sup>a</sup>. ed. São Palo: Atlas, 2015. Isbn 978-85-97-00032-0

## **BIOÉTICA**

**Ementa:** Aspectos históricos da Bioética. Epistemologia da Bioética. Bioética e Direito. Modelos de Bioética. Pesquisa com seres humanos. A Bioética principlialista e Direitos Humanos. Situações limítrofes e decisões de conflito: Obsessão terapêutica, Aborto, Pesquisa com células tronco, Fetos e Embriões, Procriação Medicamente Assistida, Doação de órgãos e Transplantes. Erro Médico. Morte e Morrer. Aplicação de conhecimentos técnicos e científicos face às responsabilidades éticas e legais.

### **Referências básicas:**

DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. São Paulo: Saraiva, 2006.  
WESTPHAL, Euler R. Ciência e bioética: um olhar teológico. São Leopoldo: Sinodal, 2009.

### **Referências complementares:**

WESTPHAL, Euler R. O oitavo dia: na era da seleção artificial. São Bento do Sul: União Cristã, 2004.

## **DIREITO E TRÂNSITO**

**Ementa:** Trânsito – disposições preliminares e conceitos. Sistema Nacional de Trânsito. Circulação de veículos. Das infrações de trânsito. Penalidades. Medidas administrativas. Processo administrativo. Responsabilidade civil e penal.

### **Referências básicas:**

RIZZARDO, Arnaldo. Comentários ao código de trânsito brasileiro. 9<sup>a</sup> ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

**Referências complementares:**

LUZ, Valdemar Pereira da. Trânsito e veículos: responsabilidade civil e criminal. 6ª ed. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

**CRIMINOLOGIA****Ementa:**

Introdução aos fundamentos teóricos da criminologia. A criminologia como ciência. A moderna criminologia. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos explicativos do comportamento criminal. Paradigma etiológico de criminologia: crime, criminoso e criminalidade como objeto criminológico. Mudança de paradigmas em criminologia e paradigma da reação social: controle social e sistema penal como objeto criminológico. A prevenção do delito.

**Referências básicas:**

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do Direito penal: introdução à sociologia do Direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002

FARIAS JR., João. Manual de criminologia. Curitiba: Educa, 1990.

**Referências complementares:**

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

## SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS PÚBLICOS

**Ementa:** Conceitos. Histórico. Natureza jurídica. Notários e registradores. Atribuições. Responsabilidade. Infrações. Fiscalização. Legislação. Os registros públicos. Espécies. Disposições gerais e específicas. Lei dos registros públicos. Jurisprudência.

### Referências básicas:

COULANGES, Fustel de. A cidade antiga. São Paulo: Martin Claret, 2009. GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do Direito. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

### Referências complementares:

WOLKMER, Antônio Carlos. Ideologia, estado e Direito. 3. ed São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

## DIREITO DO TURISMO

**Ementa:** Definições de turismo. Estruturas internacionais do turismo. Estruturas internas do turismo. Segmentos turísticos. Políticas públicas e turismo. Relação do turismo com os diversos ramos do direito. Contratos do turismo. Constituição federal e Constituição do estado de Santa Catarina. Legislação nacional e internacional aplicável.

### Referências básicas:

BOITEUX, Bayard. Legislação de turismo. Rio de Janeiro: Campus, 2008. MAMEDE, Gladston. Direito do consumidor no turismo: código de defesa do consumidor aplicado aos contratos, aos serviços e ao marketing do turismo. São Paulo: Atlas, 2004.

### Referências complementares:

PHILIPPI JR., Arlindo; RUSCHMANN, Doris van de Meene (Orgs.). Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo. Barueri: Manole, 2010.

## COMÉRCIO E CONTRATOS INTERNACIONAIS

**Ementa:** Comércio internacional. Contratos do comércio internacional. Critérios de conexão e autonomia. Aplicação das regras. A fase pré-contratual. Cláusulas nos contratos internacionais. Implicações financeiras.

### Referências básicas:

INSTITUTO INTERNACIONAL PARA A UNIFICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO

(UNIDROIT). Princípios para os contratos comerciais internacionais. 1994.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Convenção Interamericana sobre Direito Aplicável aos Contratos Internacionais. 1994.

### Referências complementares:

STRENGHER, Irineu. Contratos internacionais de comércio. 3. ed. São Paulo: LTr, 1998.

## TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO CIVIL

**Ementa:** Alterações legislativas e jurisprudenciais no âmbito do direito civil e áreas correlatas com as quais dialoga. Temas relevantes. Desafios na teoria e na prática.

### Referências básicas:

FARIAS, Cristiano Chaves de; NETTO, Felipe de Braga; ROSENVALD, Nelson. Manual de Direito Civil. Vol. Único. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Roberto. Novo curso de Direito civil: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2020.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

**Referências complementares:**

TARTUCE, Flávio. O Novo CPC e o direito civil. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2016.

ACCIARRI, Hugo A. Elementos da análise econômica do direito de danos. Coordenação da edição brasileira Marcia Carla Pereira Ribeiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014

AZEVEDO, Álvaro Villaça. Curso de direito civil: teoria geral dos contratos típicos e atípicos. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MARTIN, Guilherme Magalhães. Contratos eletrônicos de consumo. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

POSNER, Richard A. Para além do direito. Trad. Evandro Ferreira da Silva. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

## **TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO TRABALHO**

**Ementa:** Tópicos Especiais de Direito do Trabalho, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

**Referências básicas:**

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do trabalho. 7. ed. São Paulo: LTr, 2011.

DELGADO, Mauricio Godinho. Direito coletivo do trabalho. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

## **DIREITO PENAL MILITAR**

**Ementa:** Justiça militar. Direito penal militar. Processo penal militar.

**Referências básicas:**

FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão: teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito penal: parte geral: parte especial. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

**Referências complementares:**

ZAFFARONI, E. Raúl; PIERANGELI, José Henrique. Manual de Direito penal brasileiro: parte geral. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. v. 1.

## **Libras – CÓDIGOS DE COMUNICAÇÃO**

**Ementa:** Linguagem e aprendizagem. Língua, sociedade e cidadania. Processos de comunicação e recursos mediadores para a educação especial: libras, braile, comunicação alternativa e tecnologia assistiva.

**Referências básicas:**

BERSCH, Rita; MACHADO, Rosangela. Atendimento educacional especializado do aluno com deficiência física. São Paulo: Moderna, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Grafia Braille para a Língua Portuguesa. Brasília: SEESP, 2006. Disponível em:

<<http://portalme.gov.br/seesp/arquivos/pdf/grafiaport.pdf>>.

**Referências complementares:**

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais Brasileira – estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Novos temas poderão ser oferecidos, de acordo com a relevância, no modelo interdisciplinar.

### **DIREITO DESPORTIVO – 36 horas/aula**

**Ementa:** História do Desporto e do Direito Desportivo. Fundamento Constitucional. Legislação Desportiva Nacional e Internacional. O Direito Desportivo como um novo ramo de atuação. Relações de Trabalho no Desporto. Sistema Desportivo Internacional. Clubes. Contratos. Direito de Imagem e de Arena. Justiça Desportiva. Dopping. Leis de Incentivo Fiscal. Grandes eventos e Legislação especial – Copa do Mundo e Jogos Olímpicos. Marketing Esportivo.

#### **Referências básicas:**

MELO Filho, Álvaro. O Novo Direito Desportivo. São Paulo: Cultural Paulista, 2002.

LIMA, Luiz César Cunha. Direito Desportivo. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

RAMOS, Rafael Teixeira. Direito Desportivo Trabalhista: a fluência do ordenamento do desporto na relação laboral desportiva e seus poderes disciplinares. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

#### **Referências complementares:**

CONTURSI, Ernani Bevilaqua. Marketing Esportivo. Rio de Janeiro: Sprint, 1996.

CBJD: Código Brasileiro de Justiça Desportiva. São Paulo: IOB, 2010.

### **DIREITO PROCESSUAL EMPRESARIAL**

**EMENTA:** Teoria Geral do Processo aplicado ao Direito Empresarial. Ação Renovatória de Locação Comercial. Requisitos especiais para ação de Execução de Títulos Extrajudiciais. Ação Cominatória Empresarial. Ação Revisional de Cláusulas Contratuais. Ação de Concorrência Desleal. Ação de Prestação de Contas. Ações da Recuperação de Empresas e Falência.

**Referências básicas:**

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio; PERES, Tatiana Bonatti (Org.). Lei do Inquilinato comentada artigo por artigo: visão atual na doutrina e jurisprudência : Lei 8.245/1991. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017

VENOSA, Sílvio de Salvo. Lei do Inquilinato Comentada: doutrina e prática, Lei n. 8.245, de 18-10-1991. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa,. Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TOLEDO, Paulo Fernando Campos Salles de (Coord.); ABRÃO, Carlos Henrique (Coord). Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. 5. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012

**Referências complementares:**

NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa: recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de Falência e Recuperação de empresa. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2009.

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no Processo Civil. 22. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de Direito Processual Civil: Cumprimento da sentença e processo de execução. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

NEGRÃO, Ricardo. Curso de Direito Comercial e de Empresa: títulos de crédito e contratos empresariais. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

## **DIREITO SECURITÁRIO**

**Ementa:** História e Fundamentos do Contrato de Seguro. Princípios do Direito Securitário. Teoria Geral dos Contratos aplicado aos Seguros. Elementos do Contrato de Seguro. Espécies de Seguro. Direitos e Obrigações da Seguradora e do Segurado. O Beneficiário. O Corretor de Seguros. O Sistema Nacional de Seguros e o Decreto- lei 73/1966. Os Seguros Obrigatórios.

### **Referências Básicas:**

KEEDI, Samir. Transportes, unitização e seguros internacionais de carga: prática e exercícios. 6. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2016.

GUIMARÃES, Antônio Márcio da Cunha. Contratos internacionais de seguros. São Paulo: RT, 2002.

TZIRULNIK, Ernesto; CAVALCANTI, Flávio de Queiroz B.; PIMENTEL, Ayrton. O contrato de seguro : de acordo com o novo código civil brasileiro. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: RT, 2003.

### **Referências complementares:**

MENDONÇA, Antonio Penteado. Temas de seguro: Antonio Penteado Mendonça. São Paulo: Roncarati, 2008.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: contratos em espécie. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

## **DIREITO ECONÔMICO**

**Ementa:** Direito e Economia. Introdução ao Direito Econômico. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. A Atuação do Estado no Domínio Econômico. Empresas Públicas. Parcerias Público Privadas. Agências

Reguladoras. Direito da Concorrência. Ordem Econômica Internacional. Direito Econômico Comparado.

**Referências básicas:**

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. Direito Econômico. 9. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico. 6. ed. São Paulo: LTr, 2017.

HERREN AGUILLAR, Fernando. Direito Econômico: do direito nacional ao direito supranacional. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

NEVES, Gustavo Bregalda; CAPEZ, Fernando; COLNAGO, Rodrigo (Coord.). Direito Financeiro e Econômico. São Paulo: Saraiva, 2010.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. Direito Constitucional Econômico. São Paulo: LTr, 2001.

**Referências complementares:**

TOLEDO, Gastão Alves de. O Direito Constitucional Econômico e sua Eficácia. Rio de Janeiro: Renovar; 2004

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 39. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2016.

**DIREITO ELEITORAL**

**Ementa:** Os regimes políticos e a participação popular. A teoria da representação. Os partidos políticos. Os partidos e a escolha do governante. Os partidos e a representação da opinião pública. Os sistemas eleitorais. O voto e as distorções. A igualdade eleitoral e o acesso ao poder. Direito eleitoral comparado. O direito eleitoral no Brasil. A justiça eleitoral. Os recursos em matéria eleitoral.

**Referências básicas:**

CÂNDIDO, Joel J. Direito Eleitoral Brasileiro. 16<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Edipro, 2016.

RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. Niterói: Impetus, 2019.

SILVA, Amaury. Ações Eleitorais: Teoria e Prática. 3<sup>a</sup>. ed. Salvador: JusPodivm, 2020.

**Referências complementares:**

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 36<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Atlas, 2020. GOMES, José Jairo. Recursos Eleitorais. 5<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

BANHOS, Sérgio Silveira. A participação da mulher na política. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

## LÓGICA E HERMENÊUTICA

**Ementa:** Lógica: histórico, conceito, classificação. Princípios lógico jurídicos. Ser versus Deve Ser. Estrutura Lógica das Normas. Hermenêutica: Crise e Ordem. Sistemas de Hermenêutica. Escolas Hermenêuticas. Interpretação e Construção. Organização dos meios e métodos de interpretação. A Dogmática Jurídica, o Discurso Jurídico e a Interpretação da Lei.

**Referências básicas:**

COELHO, Fábio Ulhoa. Roteiro de Lógica Jurídica. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

COELHO, Inocêncio Mártires. Da Hermenêutica Filosófica à Hermenêutica Jurídica: Fragmentos . São Paulo: Saraiva, 2010.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. 10. ed.. São Paulo: Atlas, 2018.

FRANÇA, R. Limongi. Hermenêutica Jurídica. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

FRIEDE, Reis. Ciência do Direito, Norma, Interpretação e Hermenêutica Jurídica. 9. ed. São Paulo: Manole, 2015.

#### **Referências complementares:**

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SALDANHA, Nelson. Ordem e Hermenêutica. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

STRENGER, Irineu. Lógica Jurídica. São Paulo. Ltr. 1999.

STRECK, Lenio Luiz. Hermenêutica Jurídica e(m) Crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

### 3.9.3 Integralização do curso

A integralização curricular do curso inclui a aprovação em disciplinas previstas na matriz curricular e atividades obrigatórias previstas neste PPC, conforme se detalha na sequência.

#### a) Trabalho de conclusão do curso

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é regido pela resolução vigente na Univille, por dispositivos legais relativos ao tema, bem como por um regulamento específico do curso, que consta no anexo I deste PPC.

## b) Atividades complementares

As atividades complementares integram a parte flexível do currículo e devem estar relacionadas com a área de formação. O seu cumprimento é indispensável para a integralização do curso e a obtenção do título.

O caráter das atividades complementares é a flexibilização dos currículos, de forma a incentivar o discente a expandir sua formação e ampliar o nível do conhecimento, favorecendo sua integração com o meio social.

A carga horária das atividades complementares não incluiu a carga horária prevista para o Estágio Curricular Supervisionado, bem como a ministrada nas disciplinas previstas na matriz curricular do curso. A carga horária de atividades complementares a ser integralizada pelo acadêmico está determinada neste PPC e atende às disposições legais pertinentes. Todas as atividades consideradas como complementares devem ser obrigatoriamente comprovadas por declarações ou certificações.

As atividades complementares são regidas pela Resolução vigente da Univille, por dispositivos legais relativos ao tema e por regulamento específico do curso, que consta no anexo II deste PPC.

## c) Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) compreende as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e de trabalho em seu meio, sendo realizado na comunidade em geral ou junto de pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino – Univille.

As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante no campo de estágio deverão ser pertinentes aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

São objetivos do ECS:

- a. possibilitar ao estudante o contato com o ambiente de trabalho, por meio da prática de atividades técnicas e sociais, pré-profissionalizantes, sob supervisão adequada e obedecendo a normas específicas, sendo a sua realização condição obrigatória para a integralização curricular do curso;
- b. proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas atitudes, conhecimentos e habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente organizacional;
- c. complementar o processo de ensino-aprendizagem por meio da conscientização das deficiências individuais e do incentivo à busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- d. atenuar o impacto da passagem da vida acadêmica para a vida profissional, abrindo ao estudante mais oportunidades de conhecimento das organizações e da comunidade;
- e. facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aqueles de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas a que estão sujeitos;
- f. promover a integração entre Universidade/curso-empresa-comunidade.

O ECS compreende:

- a. opção por um campo de estágio pelo estudante;
- b. participação do estudante nas atividades desenvolvidas no campo de estágio;

- c. elaboração pelo estudante de um projeto de estágio a ser desenvolvido no campo de estágio;
- d. execução do estágio pelo estudante;
- e. acompanhamento do estágio pela Univille;
- f. elaboração do Relatório de Estágio pelo estudante.
- g. supervisão, orientação e avaliação do estágio de acordo com regulamentações da Universidade.

Determina-se a carga horária do ECS por intermédio do PPC. O ECS é regido pelas resoluções vigentes da Univille, por dispositivos legais relativos ao tema, bem como por meio de um regulamento que integra o PPC, que se encontra no anexo III deste PPC.

#### d) Atividades práticas

As atividades práticas incluem aulas de campo, atividades em laboratório e atividades extraclasse conforme o PPC e são previstas no plano de ensino e aprendizagem (PEA) da disciplina, que é elaborado pelo professor e aprovado pela coordenação do curso. Essas atividades oportunizam a articulação entre teoria e prática, além de constituírem momentos de aproximação de estudantes e professores com a realidade.

#### 3.9.4 Abordagem dos temas transversais: educação ambiental, educação das relações étnico-raciais e educação em direitos humanos

O tratamento da educação ambiental, da educação das relações étnico-raciais e direitos humanos, no âmbito do curso, vai ocorrer pela oferta de disciplinas que abordam especificamente a temática de forma transversal e sob o entendimento de

que são práticas sociais que interagem e se situam no campo dos direitos humanos e da cidadania.

Reforçam esse entendimento no tocante à educação ambiental os princípios enunciados no artigo 4.º da Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999:

- I. o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II. a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III. o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV. a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V. a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI. a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII. a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII. o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (BRASIL, 1999).

No que diz respeito à educação para as relações étnico-raciais, destaca-se o Parecer CNE/CP n.º 003 de 10 março de 2004 (BRASIL, 2004), com ênfase para os princípios que indicam:

- a) o reconhecimento da igualdade da pessoa humana como sujeito de direitos;
- b) a necessidade de superação da indiferença e da injustiça com que os negros e os povos indígenas vêm sendo tratados historicamente;
- c) a importância do diálogo na dinâmica da sociedade brasileira, essencialmente pluriétnica e que precisa ser justa e democrática;
- d) a necessidade de valorização da história e da cultura dos povos africanos e indígenas na construção histórica da sociedade brasileira;

e) a indispensável implementação de atividades que expressem a conexão de objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancos no conjunto da sociedade.

A Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012 do CNE, é entendida como um processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direito. Portanto, além de propor momentos específicos para o estudo da temática, o PPC está fundamentado nos princípios:

- I. dignidade humana;
- II. igualdade de direitos;
- III. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV. laicidade do Estado;
- V. democracia na educação;
- VI. transversalidade, vivência e globalidade;
- VII. sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2012).

As principais estratégias para a inserção das temáticas compreendem a oferta de disciplinas e atividades transversais. No primeiro caso, estão inseridas:

#### a) Educação ambiental

O curso de Direito da Univille, no que tange à educação ambiental, oferece uma disciplina específica, Direito Ambiental, no 5º ano, além de a temática ser abordada de forma transversal na disciplina Sociologia Geral e Jurídica.

A existência de uma disciplina específica no currículo – Direito Ambiental, com 72h/a – apresenta-se como um norteador das demais discussões acadêmicas, uma

vez que promove a problematização por parte de professores e estudantes sobre os seguintes temas: ecologia e crise ambiental; Direito ambiental: conceitos, fontes e princípios; Direito ambiental internacional; meio ambiente na Constituição federal de 1988; Política Nacional de Meio Ambiente; tutela ambiental e direito de propriedade; tutela da flora; Política Nacional de Recursos Hídricos; patrimônio cultural; política urbana; Direito penal ambiental; e Direito processual em matéria ambiental.

#### b) Educação das relações étnico-raciais

O debate sobre os aspectos históricos, sociais, culturais e econômicos concernentes às relações étnico-raciais presentifica-se no curso de Direito por meio de um rol de disciplinas propedêuticas, incluindo nelas Filosofia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia, Ciência Política (com Teoria do Estado), Psicologia, Direito Constitucional e Direitos Humanos, além de disciplinas optativas, como Tribunais Internacionais e Tópicos Especiais do Direito Constitucional.

Todos esses componentes curriculares contam com cargas horárias de 36h/a e 72 h/a e têm em seu cerne a compreensão da pluralidade no processo de constituição da sociedade brasileira, entendendo os movimentos culturais, as engendrações históricas e a realidade em que vivemos atualmente como resultados e promovedores de transformações e conformações.

#### c) Educação em direitos humanos

Especialmente no que se refere à educação em direitos humanos, o curso de Direito possui dois aspectos que merecem destaque: as disciplinas Direitos Humanos e Educação em Direitos Humanos e a existência do Núcleo de Atividades e Estudos em Direitos Humanos (NEADH).

Seja de forma curricular, com as matérias específicas, seja pela participação dos professores e acadêmicos nas atividades promovidas pelo NEADH, já mencionadas ao longo do Projeto Político do curso, a formação de nossos estudantes baliza-se no entendimento da origem histórica, dos fundamentos e das intervenções em que os direitos humanos se apresentam como fim.

A matriz apresenta a disciplina de Educação para Direitos Humanos, que poderá ser ofertada para outros cursos e será ministrada como vivências de extensão. Além disso, vale esclarecer que disciplinas como Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Penal, incluindo os ritos processuais, de maneira invariável, trazem contribuições quando o foco passa a ser os direitos do homem e da humanidade.

As temáticas também serão discutidas de modo transversal, conforme explicitado nos dispositivos legais e normativos já citados, em outras disciplinas como: Ciência Política, Filosofia Geral e Jurídica, Antropologia, Sociologia Geral e Jurídica, História das Instituições de Direito, Psicologia, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Deontologia, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Penal e seus ritos processuais, além de em seminários, colóquios, congressos e palestras promovidas por professores e convidados e demais eventos organizados pela Clínica de Direitos Humanos.

Os estudantes poderão participar de palestras, exposições e oficinas que são ofertadas pelos programas e projetos de extensão que abordam essas temáticas. Dessa forma, os estudantes terão a oportunidade de vivenciar práticas que os levem a:

- estabelecer relações entre a educação ambiental e a educação das relações étnico-raciais;
- compreender a dinâmica da sociedade brasileira atual, particularmente no que se refere aos direitos que conformam uma vida cidadã;
- sistematizar e construir sínteses e formas de intervenção com base nos assuntos estudados e experiências vividas.

As temáticas também serão discutidas de forma transversal, conforme explicitado nos dispositivos legais e normativos já citados, em outras disciplinas.

Os estudantes poderão participar de palestras, exposições e oficinas ofertadas pelos programas e projetos de extensão que abordam essas temáticas.

Dessa forma, os estudantes terão a oportunidade de vivenciar práticas que os levem a:

- estabelecer conexões entre a educação ambiental e a educação das relações étnico-raciais;
- compreender a dinâmica da sociedade brasileira atual, particularmente no que se refere aos direitos que conformam uma vida cidadã;
- sistematizar e construir sínteses e formas de intervenção com base nos assuntos estudados e nas experiências vividas.

### 3.9.5 Atividades extracurriculares

Além das atividades obrigatórias, os estudantes podem realizar outras atividades que propiciem o enriquecimento curricular:

#### a. Disciplinas extracurriculares

O acadêmico regularmente matriculado poderá requerer matrícula em disciplinas ofertadas em outros cursos de graduação da Univille, na forma de disciplina optativa, com vistas ao seu enriquecimento curricular.

São condições para o deferimento do requerimento:

- Oferta da disciplina em turma regular no período letivo em que o acadêmico está pleiteando a matrícula;
- Não ocorrer coincidência de horários entre a disciplina e as demais atividades didático-pedagógicas do curso em que o aluno está matriculado originalmente;
- Ter disponibilidade de vaga na turma/disciplina em que o aluno está requerendo matrícula;
- O aluno arcar com os custos da disciplina extracurricular.

O aluno poderá requerer matrícula em disciplina extracurricular de outros cursos de graduação da Univille, incluindo a disciplina de Libras. Para obter aprovação, deverá cumprir os requisitos previstos no regimento da Universidade. Caso obtenha aprovação, a disciplina será registrada como extracurricular no seu histórico. Em caso de reprovação, não haverá registro no histórico



escolar, e o aluno também não estará obrigado a cursar a disciplina em regime de dependência. A Univille também dispõe da plataforma “Espaço de Mobilidade Virtual no Ensino Superior (e-Movies)”, uma iniciativa liderada pela Organização Universitária Interamericana (OUI), com o objetivo de fornecer soluções que promovam a cooperação acadêmica internacional, da qual a Univille é membro. O acadêmico regularmente matriculado poderá requerer matrícula em disciplinas ofertadas por meio da plataforma e-Movies, na forma de disciplina optativa ou atividades extracurriculares.

São condições para o deferimento do requerimento:

- Oferta da disciplina em turma regular no período letivo em que o acadêmico está pleiteando a matrícula;
- Não ocorrer coincidência de horários entre a disciplina e as demais atividades didático-pedagógicas do curso em que o aluno está matriculado originalmente;
- Ter disponibilidade de vaga na turma/disciplina em que o aluno está requerendo matrícula.

Os detalhamentos sobre o funcionamento do e-Movies podem ser obtidos junto a Assessoria Internacional da Univille.

#### b. Estágio não obrigatório

Além do ECS, os estudantes podem realizar estágios não obrigatórios, os quais seguem a legislação e as regulamentações institucionais e são formalizados por meio de convênios estabelecidos entre a Universidade e as organizações e termos de compromisso de estágio entre o estudante, o campo de estágio e a Universidade. Esta oferece suporte aos estudantes por meio do Escritório de Empregabilidade e Estágio (EEE).

### 3.10 Metodologia de ensino-aprendizagem

A proposta metodológica para o processo de ensino e aprendizagem na Universidade aponta para um paradigma de educação que privilegie o papel e a importância do estudante, que deve estar no centro do processo. Tal proposta visa construir uma educação de qualidade tendo como princípios:

- a mobilização e o desafio para o desenvolvimento de atitudes científicas e de autonomia;
- a pesquisa, o que implica considerar o conhecimento como ferramenta de intervenção na realidade;
- a relação entre teoria e prática;
- a interdisciplinaridade, com o intuito de promover o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento na compreensão da realidade;
- o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e atitudes de maneira integrada;
- o uso das tecnologias de informação e comunicação como forma de potencializar a aprendizagem, contemplar as diferenças individuais e contribuir para a inserção no mundo digital;
- a interprofissionalidade, com o intuito de aprender sobre a sua profissão e as demais que podem interagir nos espaços de atuação profissional, de maneira a estimular a colaboração e a busca por objetivos comuns.

Diferentes estratégias viabilizam o processo de ensino e aprendizagem com ênfase em metodologias de aprendizagem ativa, entre as quais é possível mencionar o estudo de caso, a aprendizagem baseada em problemas, a aprendizagem baseada em projetos, a sala de aula invertida, entre outras.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito ofertado no *Campus* São Bento do Sul adota os princípios da Política de Ensino da Univille e a concepção de inovação pedagógica e curricular que tem sido debatida na Instituição, operacionalizando-os pela adoção de estratégias ou metodologias de ensino e aprendizagem diversificadas, conforme demonstrado no quadro 2, respeitando os objetivos de aprendizagem de cada disciplina, as peculiaridades dos conteúdos a serem abordados e a autonomia docente. Entre as diferentes estratégias, é possível considerar:

**Quadro 2 – Estratégias de ensino e aprendizagem no curso de Direito**

<b>N.º</b>	<b>Denominação</b>	<b>Descrição</b>
1	Exposição dialogada	Exposição do conteúdo com participação dos estudantes. A estratégia pode partir de leitura de textos ou apresentação de situações-problema. Utilizam-se <i>software</i> de apresentação e computador conectado a projetor multimídia e à internet/Web.
2	Palestra	O professor pode convidar um profissional a proferir uma palestra sobre tema pertinente ao curso. Os estudantes podem ser solicitados a elaborar relatório ou responder questões sobre a palestra.
3	Estudo de texto	Exploração das ideias de um autor com base na leitura e análise do texto, gerando resumos ou resenhas.
4	Estudo dirigido	Estudo orientado de um texto com base em um roteiro ou questões de estudo propostas pelo professor.
5	Resolução de problemas	Apresentação de uma situação nova aos estudantes, que deverão proceder à análise do problema e propor uma solução. Na área de computação é comum o emprego dessa estratégia, sobretudo na resolução de problemas com apresentação de soluções algorítmicas e/ou computacionais.
6	Abordagem baseada por projeto	Método sistemático de ensino-aprendizagem que envolve os acadêmicos na obtenção de conhecimentos e habilidades por meio de um processo de investigação estruturado em torno de produtos e tarefas previamente planejadas. Tem como premissas o ensino centrado no aluno e a aprendizagem colaborativa e participativa. Tem-se um produto tangível como resultado decorrente das atividades nessa modalidade.
7	Seminário	Atividade em grupo em que é apresentado um tema ou problema pelo professor e os estudantes devem formar grupos, levantar informações, discutir o tema/problema e apresentar um relatório com as conclusões.
8	Estudo de caso	Atividade em grupo em que o professor apresenta uma determinada situação real ou fictícia e os estudantes, individualmente ou em grupos, devem proceder à análise e indicar soluções às questões propostas na forma de um seminário ou de um relatório.

9	Aulas de laboratório	Emprega laboratórios de informática para a realização de uma série de atividades em diferentes disciplinas. Tais atividades incluem o treinamento/prática e aprimoramento do saber desenvolvido em sala de aula.
10	Pesquisa bibliográfica	Com base em um tema/problema apresentado pelo professor, os estudantes realizam, individualmente ou em grupos, pesquisa bibliográfica e elaboram relatório de pesquisa bibliográfica, que pode ser apresentado na forma de simpósio ou seminário.
11	Pesquisa de campo	Com base em um tema/problema apresentado pelo professor, os estudantes realizam, individualmente ou em grupos, pesquisa de campo e elaboram relatório da pesquisa, que pode ser apresentado na forma de simpósio ou seminário.
12	Saídas a campo	Os estudantes são levados a vivenciar a prática da aplicação dos conteúdos trabalhados em sala de aula.
13	Uso de <i>softwares</i>	Atividade individual ou em grupo na qual os estudantes são introduzidos ao uso de <i>softwares</i> de aplicação específica e, na maioria das vezes, técnica.
14	Projeto Colab	Laboratório colaborativo para o desenvolvimento das competências do século XXI. Integra atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito de um laboratório colaborativo, a fim de desenvolver as habilidades e competências do século XXI entre um grupo de jovens, antes, durante e logo após a sua graduação na Univille, visando a uma experiência acadêmica diferenciada, bem como à inovação pedagógica. As palavras-chave do projeto são listadas como: integração ensino-pesquisa-extensão; laboratório colaborativo; inovação pedagógica.

Fonte: Coordenação do Curso de Direito (2024)

### 3.11 Inovação pedagógica e curricular

Na Univille a inovação pedagógica e curricular é compreendida como um procedimento de mudança planejado e passível de avaliação que leva a processos

de ensino e aprendizagem centrados no estudante, mediados pelo professor e que apresentam as seguintes características:

- Prática pedagógica planejada, cooperativa e reflexiva;
- A mobilização e o desafio, por meio de metodologias de aprendizagem ativa, para o desenvolvimento de atitudes científicas e de autonomia com base na problematização da realidade e do conhecimento existente a seu respeito;
- A pesquisa, o que pressupõe considerar o conhecimento como ferramenta de intervenção na realidade;
- A relação entre teoria e prática;
- A interdisciplinaridade, com o intuito de promover o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento na compreensão da realidade;
- A interprofissionalidade, que permite aprender sobre a sua profissão e a profissão de outros em busca de objetivos comuns e que estimulam as práticas colaborativas;
- O desenvolvimento de habilidades, conhecimento e atitudes de maneira integrada;
- O uso das tecnologias de informação e comunicação como forma de potencializar a aprendizagem, contemplar as diferenças individuais e contribuir para a inserção no mundo digital;
- A avaliação sistemática da aprendizagem, que contemple tanto o aspecto formativo quanto o somativo do processo de ensino e aprendizagem;
- O comportamento ético e democrático de professores e estudantes.

A Universidade instituiu o Centro de Inovação Pedagógica (CIP) com a missão de promover a inovação pedagógica e curricular nos cursos da Univille por meio de ações relacionadas à organização didático-pedagógica dos projetos pedagógicos dos cursos, à profissionalização docente continuada e à melhoria contínua da infraestrutura empregada no processo de ensino e aprendizagem (UNIVILLE, 2009).

A atuação do CIP, tendo em vista a inovação pedagógica e curricular, está pautada nos seguintes princípios:

- A promoção da autonomia dos estudantes no que diz respeito ao seu processo de aprendizagem;
- A contínua profissionalização e construção da identidade docente;
- A melhoria contínua da qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- A sustentabilidade dos cursos;
- A integração dos cursos por meio do compartilhamento de concepções educacionais, metodologias de ensino e aprendizagem e recursos didático-pedagógicos;
- A integração de suas ações com os processos de avaliação de cursos da Instituição;
- O alinhamento de suas ações ao PPI e ao PDI da Univille. O CIP tem como objetivo promover ações que contribuam para a inovação pedagógica e curricular dos cursos da Univille, atuando nos seguintes eixos:
  - Organização didático-pedagógica proposta e operacionalizada por meio do PPC;
  - Profissionalização docente que contemple concepções educacionais, metodologias de ensino e aprendizagem e recursos didático-pedagógicos conforme a perspectiva da inovação preconizada pelo PPI da Univille;
  - Melhoria e adequação da infraestrutura necessária à inovação nos processos de ensino e aprendizagem.

Os serviços oferecidos pelo CIP compreendem:

- Assessoramento às coordenações nos processos de criação de cursos e estruturação, reestruturação e alteração do PPC;
- Assessoramento às coordenações nos processos de inovação pedagógica e curricular;

- Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do Programa de Profissionalização Docente (PPD);
- Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos de assessoramento pedagógico aos docentes mediante demanda das coordenações de cursos;
- Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos de prospecção e implantação de tecnologias de informação e comunicação aplicáveis aos processos de ensino e aprendizagem presenciais, semipresenciais e a distância.

O público-alvo do CIP engloba os profissionais da educação e as coordenações dos cursos da Univille.

### **3.12 Flexibilização curricular**

A flexibilização curricular pode ocorrer ao se efetivar o aproveitamento de estudos e experiências anteriores do estudante com base no artigo 41 da LDB n.º 9.394/1996, que, de maneira bastante ampla, dispõe: o conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A sistemática de avaliação prevista pelo curso compreende estratégias como o exame de proficiência, que, segundo a Resolução do Conselho Universitário, se destina à avaliação de potencialidades, conhecimentos e experiência profissional anteriores do estudante, propiciando-lhe o avanço nos estudos, mediante comprovada demonstração do domínio do conteúdo e das habilidades e competências requeridas por disciplina do currículo do seu curso por meio de avaliação teórica, prática ou teórico-prática.

A partir de 2020 a Instituição implementou a Resolução nº 78/20 do Conselho de Administração que permite ao estudante flexibilizar a matrícula em componentes



curriculares semestrais, não realizando a matrícula em um ou mais componentes, observados os prazos de integralização.

Além disso, por meio das abordagens de temas transversais e por meio das atividades extracurriculares, a Instituição proporá atividades que viabilizem a flexibilidade curricular.

### 3.13 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é um ato necessário, que abriga em seu movimento uma crítica pedagógica, a qual inclui desempenho e posturas docentes e discentes, expressando abertura para redimensionar as suas ações em face do desempenho dos acadêmicos no decorrer do processo.

Essa concepção implica um processo contínuo, sistemático e transparente fundamentado nos princípios institucionais e no projeto pedagógico do curso, que delinea o perfil do egresso e solicita a avaliação de habilidades, conhecimentos e atitudes. Deve equilibrar aspectos quantitativos e qualitativos, além de favorecer a formação científica, profissional e cidadã do acadêmico, tanto no seu percurso individual quanto no coletivo.

A avaliação do desempenho acadêmico no curso é feita por unidade curricular e tem como critérios: a frequência; a avaliação da aprendizagem nos estudos, expressa em notas.

Para cada unidade curricular serão atribuídas 2 (duas) Médias Bimestrais (MB1 e MB2), devendo cada média ser composta por, no mínimo, 2 (duas) notas. A Média Final (MF) será a média aritmética simples das médias bimestrais (MB1 e MB2), apurada pela fórmula  $MF = (MB1 + MB2)/2$ ;

O estudante que obtiver Média Final igual ou superior a 6 (seis) estará aprovado desde que obtenha frequência mínima de 75% da carga horária lecionada em cada unidade curricular com atividades presenciais e/ou síncronas mediadas.

Portanto, a aprovação do estudante em cada unidade curricular de cada período letivo dependerá do cumprimento, concomitantemente, das seguintes condições:

- I. - obtenção de frequência mínima de 75% da carga horária lecionada nas unidades curriculares;
- II. - obtenção na avaliação de aprendizagem de Média Final mínima de 6 (seis):

O acadêmico que não fizer avaliações parciais ou finais ou não apresentar trabalhos acadêmicos previstos nas datas fixadas poderá requerer segunda chamada em cinco dias úteis, quando o motivo da falta estiver previsto em lei ou houver outro motivo justificável.

A frequência da Unidade Curricular será apurada:

I – Nas unidades curriculares totalmente presenciais: por meio da presença, a cada aula ministrada registrada no Diário de Classe;

II – Nas unidades curriculares 50% presencial e 50% assíncrona: por meio da presença nas aulas presenciais, a cada aula ministrada registrada no Diário de Classe e pela entrega das atividades/avaliações nas aulas assíncronas;

III – Nas unidades curriculares 50% síncrona mediada e 50% assíncrona: por meio da presença



nas aulas síncronas mediadas registradas no Diário de Classe e pela entrega das atividades/avaliações nas aulas assíncronas;

IV – Nas unidades curriculares totalmente assíncronas: por meio da entrega das atividades/avaliações nas aulas assíncronas registrada no ambiente virtual de aprendizagem.

Independentemente dos demais resultados obtidos, considerar-se-á reprovado o acadêmico que não obtiver frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária lecionada em cada unidade curricular.

Nas unidades curriculares com carga horária parcial ou integral a distância, pelo menos uma das avaliações deverá:

I - Ser presencial;

II – Ter peso majoritário na composição da nota final da unidade curricular;

III – Incluir elementos discursivos que estimulem análise e síntese, com peso mínimo de 1/3 na avaliação ou realizar avaliação por meio de atividade prática.

Nos trabalhos de conclusão de curso ou estágio curricular supervisionado, poder-se-á exigir frequência superior ao fixado neste artigo, desde que previsto no respectivo Regulamento do Curso, aprovado pelo Conselho Universitário. Todas as provas e/ou trabalhos escritos devem ser devolvidos ao estudante depois de avaliados pelo professor.

A divulgação das notas é feita de acordo com o Calendário Acadêmico, disponível no *site* [www.univille.br](http://www.univille.br).

Outros detalhamentos da avaliação, como peso e periodicidade, serão especificados no Planejamento de Ensino e Aprendizagem (PEA), elaborado por cada professor quando do início do período letivo.

### 3.14 Apoio ao discente

As condições de atendimento ao discente decorrem principalmente de um dos objetivos do Planejamento Estratégico da Univille: expandir o acesso e favorecer a permanência do estudante na Instituição de modo sustentável. Esse objetivo é desdobrado na estratégia relativa à dimensão Sustentabilidade, que diz respeito a facilitar o acesso e a permanência do estudante. É com tal finalidade estratégica que a Univille desenvolve ações, projetos e programas para o atendimento aos discentes, conforme descrito no PDI.

### 3.14.1 Central de Relacionamento com o Estudante

Responsável por promover ações que busquem o desenvolvimento contínuo de um ambiente que favoreça a melhoria da qualidade das relações entre os estudantes e a Instituição, além de oferecer oportunidades de desenvolvimento de habilidades e competências, de integração e de inserção profissional, visando ao sucesso acadêmico. Entre os serviços da CRE estão o atendimento pedagógico, psicológico, social, atividades de nivelamento (reforço em conteúdo de disciplinas exatas, língua portuguesa e química), divulgação de vagas, controle e acompanhamento dos vínculos de estágios, acompanhamento de estudantes com necessidades especiais e/ou deficiência, programas de bolsas de estudo, além de outros projetos a serem desenvolvidos em parcerias com as coordenações de cursos.

a) O atendimento psicológico é realizado por profissional habilitado e oferecido gratuitamente mediante agendamento prévio. Para as orientações individuais são realizadas de 3 a 5 sessões. São realizadas ainda orientações para grupos, palestras ou conversas em sala de aula, dependendo da demanda dos cursos.

b) O atendimento pedagógico tem como foco a orientação nos casos de dificuldades de adaptação aos estudos, metodologia das disciplinas, utilização do tempo, organização pessoal, entre outras necessidades apresentadas pelos estudantes e que influenciam no seu desempenho acadêmico. Os atendimentos também são realizados por profissional habilitado e de forma gratuita.

c) No caso do atendimento social, os estudantes podem solicitar contato com a profissional disponível na CRE para orientações financeiras, de bolsas de estudo, dificuldades de integração na IES e dificuldades na renovação da matrícula por falta de recursos.

d) As atividades de nivelamento têm objetivo de oportunizar aos estudantes a revisão e aprimoramento de conteúdos da Língua Portuguesa,

Matemática, Física e Química com vistas a melhorar seu desempenho acadêmico na Universidade.

e) A CRE mantém relação direta com as empresas e estudantes interessados em divulgar/realizar estágio. Para os estágios não obrigatórios todas as empresas podem cadastrar suas vagas no Banco de Oportunidades Univille – BOU e todos os estudantes da Univille podem cadastrar seu currículo e se candidatar nas vagas divulgadas. A partir da definição do estagiário pela empresa, os documentos específicos são elaborados, assinados e mantidos sob guarda do setor para eventuais consultas. Além disso, a regularização do estágio obrigatório por meio da emissão do termo de compromisso para os estudantes em fase de final do curso também é realizada pela CRE.

f) O acompanhamento dos estudantes com necessidades especiais e/ou deficiência está previsto no Programa de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (PROINES). A partir da realização da matrícula, os estudantes são orientados a apresentar um laudo médico que ateste a sua situação em termos de necessidades especiais. A entrega do laudo legitima o estudante a receber os atendimentos necessários à sua permanência. Visando auxiliar o estudante, a CRE realiza o mapeamento dos estudantes, informando aos cursos quais as necessidades que são apresentadas, sejam elas voltadas a acessibilidade arquitetônica ou a pedagógica. Por meio do PROINES, a CRE também viabiliza a contratação de intérprete de libras e monitores para acompanhar os estudantes em suas atividades, bem como realiza ações de sensibilização da comunidade acadêmica. O acompanhamento dos estudantes pelo PROINES é contínuo, durante o período em que estiverem na Instituição. Como forma de avançar em suas ações afirmativas, a CRE conta com o Laboratório de Acessibilidade – LABAS que está equipado com tecnologias assistivas como impressora a braille e computadores com sintetizador de voz para auxiliar acadêmicos com deficiência visual. Além disso, há um escâner que transforma imagem em textos.

g) Os programas de bolsas são regidos por legislação própria e pelas regulamentações institucionais. A CRE é responsável por repassar as informações e orientações sobre esses programas e divulgar para a comunidade acadêmica por meio de folders e cartazes, bem como por e-mail e no Portal da Univille.

Os programas de bolsas de estudo que a Univille disponibiliza para os estudantes serão detalhadas num item mais à frente.

### 3.14.2 Central de Atendimento Acadêmico

A Central de Atendimento Acadêmico (CAA) tem como objetivo facilitar o atendimento aos discentes, englobando as informações relevantes para a vivência acadêmica. Nela o acadêmico encontrará, entre outros serviços disponíveis, informações financeiras, acadêmicas e sobre crédito universitário. A CAA responde pelo serviço de expediente, registro e controle acadêmico dos cursos de graduação da Univille. Nesse sentido, gerencia e executa os processos de matrícula e rematrícula, mantém dados e documentos acerca do desenvolvimento das atividades dos cursos e emite documentos sobre a vida acadêmica dos estudantes.

Cabem também à CAA a responsabilidade do planejamento, da organização, da coordenação, da execução e do controle das atividades financeiras, a administração do fluxo de caixa, contas a pagar, contas a receber, cobrança, cadastro, contratos e a administração dos recursos financeiros da Univille.

Além disso, fica a seu encargo a administração dos programas de crédito universitário.

### 3.14.3 Programas de bolsa de estudo

Os programas de bolsas de estudo são regidos por legislação própria e pelas regulamentações institucionais. Além disso, a Instituição mantém comissões de acompanhamento e fiscalização da concessão de bolsas.

As informações e orientações sobre os programas de bolsas de estudo são divulgadas na comunidade acadêmica por meio de fôlderes e cartazes, bem como por e-mail, redes sociais e no Portal da Univille.

A Instituição mantém uma série de oportunidades de bolsas de estudo, opções de financiamento estudantil e programa de incentivos conforme descrito em <https://universo.univille.br/bolsas>.

### 3.14.5 Assessoria Internacional

A Assessoria Internacional da Univille tem como missão promover a internacionalização curricular da comunidade acadêmica, por meio de projetos e programas desenvolvidos com base nos macroprocessos da Política de Internacionalização da Instituição. São eles: Mobilidade *Outgoing* e *Incoming*, Estágio e Pesquisa Internacional, *Short Term Programs* e *Internationalization at Home* (IaH). Os objetivos da Assessoria Internacional são:

- articular a troca de experiências entre estudantes, professores, pesquisadores e pessoal administrativo com seus pares de instituições estrangeiras parceiras;
- promover intercâmbios, cursos, eventos e estágios no âmbito internacional;
- intensificar a interação da Universidade com as diversas áreas de governo, com instituições de ensino superior, instituições de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação e com a iniciativa privada, com o propósito de fomentar iniciativas de internacionalização;
- buscar a interlocução e a articulação com as agências nacionais e internacionais de financiamento ao desenvolvimento da cooperação e do intercâmbio acadêmico-científico internacional;
- viabilizar ações de internacionalização de currículo “em casa”;

- incentivar a participação da comunidade acadêmica em diferentes tipos de atividades acadêmico-científicas e culturais internacionais;
- promover e divulgar as atividades da Univille no exterior;
- fortalecer a posição da Univille como universidade de referência regional nas articulações internacionais.

São atribuições da Assessoria Internacional:

- coordenar as ações relacionadas à cooperação internacional;
- identificar novas oportunidades de parcerias internacionais de potencial interesse para o desenvolvimento da Instituição, verificando seus mecanismos de funcionamento e formas de acesso;
- gerir convênios internacionais e prospectar novos projetos de colaboração com instituições já conveniadas;
- prospectar e divulgar oportunidades de intercâmbio, estágio, curso extracurricular, bolsa de estudo, trabalho e evento internacional;
- organizar visitas e missões internacionais, a fim de identificar potencialidades para o desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse institucional;
- assessorar a comunidade acadêmica da Univille a respeito de atividades acadêmicas e científicas no exterior;
- apoiar, em parceria com os setores competentes da Instituição, a preparação e o encaminhamento de projetos às diferentes agências de fomento nacionais e internacionais, com o intuito de obter recursos financeiros para atividades de cooperação internacional;
- responder pelos contatos internacionais da Univille e pelas articulações internas com os setores acadêmico e administrativo para a viabilização das atividades;
- coordenar a recepção de visitantes estrangeiros na Univille;
- recepcionar estudantes, professores e pesquisadores estrangeiros e participantes de programas de mobilidade acadêmica internacional, assim como oferecer-lhes orientações gerais;
- coordenar o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da Univille;
- representar a Univille no que tange às ações internacionais.

O público-alvo da Assessoria Internacional são os estudantes, docentes, pesquisadores, o pessoal administrativo e a comunidade (nas ações de internacionalização na Extensão). O setor está ligado à Reitoria e é composto por um assessor com conhecimentos e vivência nas áreas da internacionalização e mobilidade, bem como por técnicos administrativos responsáveis pela operacionalização das ações de mobilidade acadêmica.

#### 3.14.6 Diretório Central dos Estudantes e representação estudantil

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) é a entidade representativa dos acadêmicos da Univille, cuja eleição se dá pelo voto direto dos alunos. O DCE é entidade autônoma, possui estatuto próprio e organiza atividades sociais, culturais, políticas e esportivas voltadas à comunidade estudantil. O DCE tem direito a voz e voto nos conselhos superiores da Furj/Univille, conforme disposto nas regulamentações institucionais.

De acordo com os estatutos e regimentos da Furj/Univille, a representação estudantil compõe 30% do colegiado dos cursos. Anualmente as turmas indicam um representante e um vice-representante de classe entre os estudantes regularmente matriculados na turma. Esses estudantes participam das reuniões do colegiado do curso com direito a voto. Além disso, a coordenação realiza entrevistas e reuniões com os representantes e vice-representantes com vistas a obter informações sobre o andamento das atividades curriculares e informar as turmas sobre assuntos pertinentes à vida acadêmica.

#### 3.14.7 Coordenação e Área

A coordenação do curso de graduação é o órgão executivo que coordena as atividades do curso de graduação. Suas ações incluem planejamento, organização, acompanhamento, controle e avaliação dos projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Para tanto, deve considerar a integração com os demais cursos do Comitê de Área e com a Instituição e estar em consonância com a legislação educacional, o PDI, as políticas, os estatutos, os regimentos e as regulamentações institucionais.

A Instituição está promovendo a integração dos cursos por áreas, com vistas a propiciar ações de melhoria contínua da qualidade. Cada área dispõe de atendimento aos estudantes por meio de uma equipe de auxiliares de ensino.

As coordenações de curso efetuam o atendimento a estudantes e grupos de estudantes. As demandas individuais e de grupo são analisadas e encaminhadas aos setores competentes. As situações relativas à gestão didático-pedagógica são discutidas, e os encaminhamentos são realizados por meio de reuniões administrativas e pedagógicas com o colegiado, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), os professores de determinada turma ou ainda com os professores de forma individual. As decisões e as ações são balizadas pela legislação interna e externa, pelo Projeto Pedagógico do Curso e pela busca da melhoria contínua da qualidade e da sustentabilidade do curso.

#### 3.14.8 Outros serviços oferecidos

Os estudantes dos cursos de graduação da Univille também têm acesso a outros serviços, conforme discriminado no quadro 2 a seguir:

**Quadro 2** – Serviços disponibilizados aos estudantes



<b>Outros serviços disponibilizados aos estudantes</b>	<b>Descrição</b>
Serviço de Psicologia	<p>Os serviços oferecidos pelo Serviço de Psicologia (SPsi) da Univille compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• serviço de atendimento clínico psicológico;</li><li>• serviço de psicologia educacional;</li><li>• serviço de psicologia organizacional e do trabalho;</li><li>• programas e projetos nas diversas áreas de aplicação da Psicologia.</li></ul> <p>O SPsi tem como público-alvo as comunidades interna e externa da Univille. Dispõe de um psicólogo responsável e conta com uma equipe formada pelos professores e estudantes da 5.ª série do curso de Psicologia da Univille.</p>
Ouvidoria	<p>É um serviço de atendimento à comunidade interna e externa com atribuições de ouvir, registrar, acompanhar e encaminhar críticas e sugestões, em busca de uma solução. É uma forma acessível e direta, sem burocracia, à disposição da comunidade geral e universitária.</p>
Centro de Atividades Físicas	<p>É um programa de extensão institucional que tem por objetivo propiciar aos estudantes da Univille e à comunidade em geral a oportunidade de participar de atividades físicas e recreativas que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional, valorizando o bem-estar físico e mental e a promoção da saúde e da qualidade de vida. Conta com uma infraestrutura que inclui piscina, academia de musculação, tatame, sala de ginástica, pista de atletismo. O CAF oferece turmas regulares em diversas modalidades esportivas e de saúde, incluindo musculação, ginástica e natação.</p>
Serviços de reprografia	<p>O <i>Campus</i> Joinville da Univille conta com o fornecimento de serviços de reprografia por meio de empresa terceirizada. Essa estrutura é composta por: 1) centro de reprografia: localizado no Bloco B, que oferece serviços de fotocópia e encadernação nos turnos matutino, vespertino e noturno; 2) áreas de fotocópias: uma localizada no Bloco E, próximo do CAF, e outra no prédio da Biblioteca Central, as quais fornecem serviço de fotocópia nos três turnos. O <i>Campus</i> São Bento do Sul e as demais unidades da Univille também contam com o fornecimento de serviços de reprografia por meio de empresa terceirizada.</p>



Outros serviços disponibilizados aos estudantes	Descrição
Serviços de alimentação	O <i>Campus</i> São Bento do Sul da Univille conta com o fornecimento de serviços de alimentação por meio de empresas terceirizadas. Essa estrutura é composta por: 4 lanchonetes, uma localizada no Bloco C, outra no Bloco E, uma no Bloco D e um café no Coworking único localizado no piso térreo da Biblioteca Universitária. Os estabelecimentos fornecem serviço de lanchonete e cafeteria e funcionam nos três turnos. O <i>Campus</i> São Bento do Sul também conta com o fornecimento de serviços de alimentação por meio de uma lanchonete localizada no prédio principal do <i>campus</i> .
Serviços médicos e odontológicos	A instituição mantém convênio com empresa de atendimento de emergência que disponibiliza ambulância e atendimento de paramédicos quando da ocorrência de situações graves e de encaminhamento a hospitais. O serviço de emergência prevê o atendimento em todos os <i>campi</i> e unidades da Univille. As clínicas odontológicas do curso de Odontologia funcionam no Bloco C do <i>Campus</i> Joinville e atendem a comunidade em sistema de agendamento de consultas. Os estudantes da Univille podem utilizar os serviços mediante triagem realizada pela coordenação das clínicas odontológicas.
Serviços assessoramento jurídico	Os cursos de Direito da Univille, em Joinville e São Bento do Sul, mantêm escritórios de práticas jurídicas nos respectivos <i>campi</i> . Os escritórios atendem a comunidade em sistema de agendamento e os estudantes da Univille utilizam os serviços mediante triagem realizada pelas coordenações dos escritórios.

Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

### 3.15 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A Política de Avaliação Institucional da Univille tem por objetivo definir as diretrizes institucionais que orientam os processos de autoavaliação de atividades, processos, projetos e programas desenvolvidos pela Universidade e a gestão da participação da Instituição nos processos de avaliação externa promovidos pelos órgãos governamentais de avaliação, regulação e supervisão da educação.

Tal política considera os seguintes macroprocessos:

- a) Monitoramento do IGC;
- b) Autoavaliação institucional;
- c) Gestão da avaliação externa institucional;
- d) Gestão da autoavaliação de curso de graduação;
- e) Gestão da avaliação externa de curso de graduação;
- f) Gestão da autoavaliação de programas e cursos de pós-graduação;
- g) Gestão da avaliação externa de programas e cursos de pós-graduação;
- h) Avaliação contínua do desempenho docente;
- i) Gestão da participação e dos resultados do Enade.

As diretrizes gerais a serem observadas nos macroprocessos da Avaliação Institucional são: integração com ensino, pesquisa e extensão; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; representatividade e participação; qualidade; transparência; legalidade; acompanhamento; comunicação; imparcialidade; equidade; melhoria contínua.

A gestão da autoavaliação de curso de graduação tem por objetivo obter nas coordenações um relatório que sintetize os resultados do processo auto avaliativo. Esse relatório visa promover a reflexão e a discussão sobre a qualidade percebida e identificada pelos instrumentos de avaliação, bem como estimular o NDE a analisar os resultados e propor ações que visem à melhoria do curso. Tais ações devem ser apresentadas no Relatório de Autoavaliação do Curso, o qual subsidia a gestão do curso e alimenta o processo de autoavaliação institucional, de responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A gestão da avaliação externa de curso de graduação tem por objetivo viabilizar as providências necessárias para a realização do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de curso de graduação. A Pró-Reitoria de Ensino (Proen) é responsável pelo processo, e a sua operacionalização



cabe às coordenações de cursos de graduação, com o assessoramento da Proen. O processo abrange definição, planejamento, execução e acompanhamento das providências necessárias para o reconhecimento e a renovação do reconhecimento dos cursos, o que engloba a articulação com demais instâncias institucionais, considerando a legislação e os instrumentos de avaliação vigentes. Inicialmente é realizada a adequação do PPC, o qual deve ser discutido e aprovado no colegiado e nos conselhos. Em seguida, o PPC é postado no sistema e-MEC e, no caso de ter diligências, estas devem ser respondidas, a fim de obter o despacho saneador e o agendamento das visitas *in loco*. Com o agendamento da visita, ocorre a preparação dos documentos solicitados pela comissão, bem como a preparação para a reunião com dirigentes, CPA, docentes, membros do NDE e discentes. Ao final da visita de avaliação *in loco*, recebe-se a devolutiva dos avaliadores e realiza-se, no sistema e-MEC, a avaliação da comissão designada para visita na instituição. Ao receber o relatório da avaliação *in loco*, este é encaminhado à Proen, à gestão institucional, ao coordenador do curso e à Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional, os quais avaliam e decidem pela homologação ou impugnação do relatório. O NDE e o colegiado do curso analisam os dados do relatório, realizam a autoavaliação e preparam um plano de ação de melhorias, o qual é encaminhado à CPA.

Importante destacar que a coordenação do curso de Direito realiza no início dos trabalhos anuais, sua reunião de planejamento pedagógico e administrativo. Essa reunião engloba todo o corpo docente, e ações que foram tomadas no ano anterior são avaliadas e discutidas. As discussões fundamentam o planejamento, que é proposto pela maioria dos professores do curso nessas ocasiões, e as definições estabelecidas servem como fator orientador do NDE e da coordenação do curso na tomada de decisões para o ano em andamento. Questões pedagógicas, planejamento administrativo financeiro do curso e possíveis alterações de curso são debatidos e determinados pelo colegiado. Nas reuniões de planejamento são avaliadas as ações pedagógicas para o Enade e sua repercussão prática no desempenho dos alunos.



### 3.16 Tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem

A proposta metodológica para o processo de ensino e aprendizagem na Universidade aponta para um paradigma de educação que privilegia o papel central do estudante e a mediação e facilitação pelo professor. Essa proposta contempla o emprego de materiais didático-pedagógicos e tecnologia educacional que inclui recursos oferecidos pela tecnologia de informação e comunicação (TIC).

A Univille disponibiliza aos estudantes e profissionais da educação uma infraestrutura de TIC composta por servidores que hospedam os sistemas de informação da Instituição, redes de computadores no âmbito da Universidade, laboratórios de informática e conexão à internet/Web por meio de cabo e *wi-fi*, atualmente instalados em todas as salas de aula. A Universidade mantém contratos com empresas terceirizadas que fornecem serviços de tecnologia da informação. Além disso, convênios propiciam parcerias entre a Instituição e empresas com vistas a disponibilizar materiais e tecnologias a serem utilizados por docentes e estudantes no desenvolvimento das atividades acadêmicas. Adicionalmente é ofertado suporte aos usuários dos sistemas e das tecnologias por *e-mail* ou presencialmente.

A Univille mantém um portal acadêmico na internet ([www.univille.br](http://www.univille.br)). Todos os estudantes, profissionais da educação e pessoal administrativo dispõem de uma conta de *e-mail* no domínio univille.br, bem como usuário e senha de acesso ao portal e às redes internas de computadores da Instituição. O acesso ao portal é customizado de acordo com o perfil do usuário (estudante, profissional da educação, pessoal administrativo). O perfil permite acesso a informações e rotinas administrativas relacionadas à vida acadêmica, além do acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Enturma.

O Enturma consiste em um *learning management system* (LMS) disponibilizado e customizado para a Univille por meio de um contrato com a empresa Grupos Internet S.A. ([www.gruposinternet.com.br](http://www.gruposinternet.com.br)). Ele é organizado em comunidades com uma estrutura hierárquica que parte da comunidade mais ampla,

denominada Univille, até comunidades de turma/disciplina. Cada comunidade de turma/disciplina é formada pelos estudantes e professores da turma da disciplina em um período letivo específico. Por meio de ferramentas disponíveis na comunidade virtual, os seus integrantes podem compartilhar materiais didático-pedagógicos, dados e informações, colaborar com a produção de conteúdo, interagir e se comunicar. As ferramentas incluem disco virtual, mural, grupo de discussão, fórum, repositório de aulas, cronograma, trabalhos/atividades, questionários, entre outros. Mediante sistemas específicos integrados ao Enturma, há também recursos relacionados à gestão acadêmica, tais como diário de classe, calendário de provas e boletim de notas. Pelo acesso ao portal e ao Enturma, os usuários podem interagir virtualmente com os integrantes das comunidades a que pertencem e com as diversas áreas institucionais.

Os materiais didático-pedagógicos favorecem o “diálogo didático”, servindo para orientar o aprendizado e proporcionando suporte para a compreensão e apreensão eficaz dos conteúdos, além de espaços para a participação e contextualização voltados à construção do conhecimento. Os materiais bibliográficos constituem o principal referencial a ser empregado no processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e o Planejamento de Ensino e Aprendizagem (PEA) das disciplinas da Univille apresentam um referencial bibliográfico básico e complementar de cada disciplina. Esse referencial integra o acervo da Biblioteca Universitária (BU) e está disponível para consulta e empréstimo pelos estudantes, profissionais da educação e pessoal administrativo de acordo com regulamentações internas. A Univille também disponibiliza para a comunidade acadêmica o acesso à biblioteca virtual Minha Biblioteca, na forma de *e-books*. Outro recurso disponível é o acesso a bases de dados científicas por meio dos portais Capes e EBSCO.

Além de referencial bibliográfico disponível na BU, docentes e discentes contam com recursos de TIC para produzir materiais como textos e apresentações, os quais podem ser disponibilizados no AVA ou reproduzidos por meio dos serviços terceirizados de reprografia existentes na Instituição.

A Tecnologia da Informação da Univille, subordinada a Pró-Reitoria de Infraestrutura, é responsável por desenvolver, implementar, atualizar e manter soluções computacionais, garantir a segurança da informação, executar projetos de informática, prover recursos audiovisuais, realizar a gestão documental, além de oferecer suporte para a comunidade acadêmica, técnicos administrativos e professores. Esta estrutura atende a todos os Campi, Unidades e Polos que fazem uso dos sistemas de gestão e tecnologia da informação.

Para capacitar os professores na utilização do que é disponibilizado pela instituição em termos de Tecnologias de Informação, anualmente são oferecidas oficinas pelo Programa de Profissionalização Docente.

A Univille também conta com laboratórios nas diferentes áreas do conhecimento, conforme previsto nos PPCs. Nos laboratórios são disponibilizados recursos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a serem empregados nas atividades de ensino de acordo com o PEA, elaborado pelo professor para cada disciplina que leciona, a cada início de ano letivo.

A Instituição também possui uma editora, a Editora Univille, que tem como missão disseminar o conhecimento produzido na Instituição e fora dela, visando favorecer a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural de sua região de atuação.

A Editora Univille é responsável pela edição de livros de caráter acadêmico-científico, periódicos da mesma natureza e diversas publicações institucionais. É afiliada à Associação Brasileira de Editoras Universitárias (Abeu) e à Associação Brasileira de Editores Científicos (Abec), além de ser cadastrada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), responsável pela emissão de *international standard serial number* (ISSN), e na Câmara Brasileira do Livro (CBL), responsável pela emissão de *international standard book number* (ISBN). Está ligada ainda à BU da Univille, que faz a catalogação na fonte das obras que a editora produz. A Editora Univille também tem publicado obras em parceria com o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura (SimDec) e eventualmente com outras

organizações e universidades. Em 2014 a editora foi inserida no contexto dos livros digitais, com a publicação da quarta edição do livro *Fazendo pesquisa: do projeto à comunicação científica*, disponibilizado com acesso livre e irrestrito na página da editora. Em 2021 realizou sua primeira publicação em e-book.

A estrutura da Editora Univille é composta por um Conselho Editorial, pelo coordenador da área de editora, por revisora, diagramadora e por uma assistente administrativa. O Conselho Editorial reúne-se quadrimestralmente para analisar obras candidatas a publicação e deliberar sobre assuntos específicos da área.

O foco do trabalho editorial abrange obras de:

- caráter didático, de autoria de professores da Instituição ou de outras universidades, de interesse imediato do público acadêmico nas diferentes áreas;
- caráter científico, como teses e dissertações adaptadas ao formato de livro;
- caráter geral, preferencialmente de autores ligados à Instituição, desde que a demanda pela referida obra justifique sua publicação.

O Univille Play é o canal institucional da Universidade na plataforma YouTube, que inicialmente surgiu como uma ferramenta para a divulgação de campanhas de vestibular, mas que teve um papel importante com a suspensão das atividades acadêmicas por causa da pandemia.

A grande abrangência de público que a plataforma permite propiciou a efetiva comunicação da Universidade com a sua comunidade de duas principais formas: por meio de programas institucionais, apresentando as ações efetivadas pela comunidade acadêmica, e pela realização de eventos temáticos por área de formação, contribuindo com o processo de aprendizagem. O Univille Play também cumpre um papel importante para com os futuros alunos da Instituição, pois com o constante aumento de conteúdo produzido para a plataforma, fornece a alunos concluintes do ensino médio a oportunidade de conhecer um pouco mais das características de formação de cada curso e fazer uma escolha de forma mais acertada.

A Biblioteca Virtual da Univille atualmente conta com mais de 8.000 títulos de diversas editoras (Saraiva, ArtMed, LTC etc.), disponíveis para acesso digital empregando o *login* no Portal Univille. A Biblioteca está disponível para estudantes, professores e pessoal administrativo da Universidade.

A Univille também possui assinatura das bases EBSCO, Science Direct e do Portal de Periódicos Capes, nos quais podemos encontrar diversos periódicos da área do curso.

No curso de Direito, ofertado no Campus São Bento do Sul, os docentes utilizam grande parte dos recursos de TICs, nas suas atividades acadêmicas, para melhorar o sistema de aprendizagem e ensino. Um desses recursos utilizados é o Disco Virtual que permite o compartilhamento de arquivos entre docentes e discentes, recados dos professores, fórum de discussões, sistema de avaliação, enquetes, mural, conselho e diários de classe.

### 3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela Univille desde 2002 é denominado Enturma, fornecido pela empresa Grupos Internet. Ele oferece diversas ferramentas que possibilitam a interação entre tutores, discentes e docentes. No que concerne a conteúdo das disciplinas, este pode ser inserido no sistema, organizado em forma de aulas mediante um gerenciador de aulas e disponibilizado sob o conceito de cronograma com datação para atividades, avaliativas ou não. Quanto à acessibilidade metodológica, docentes, tutores e outros responsáveis pela inserção de conteúdo educacional possuem ferramentas como:

- Fórum – permite discussão assíncrona sobre temas pertinentes à disciplina;
- Trabalhos / atividades – possibilita a criação de uma atividade com *upload* de arquivos ou não, para a qual o docente pode dar nota e comentar a(s)

resposta(s) do discente;

- Avaliações – ferramenta pela qual é ofertada ao discente uma lista de questões, discursivas, múltipla escolha ou escolha simples, que podem ser avaliativas ou não.

Em nível comunicacional o AVA conta com ferramentas como bate-papo, grupo de discussão, chat e mural da disciplina. Ainda, o instrumento “diário” permite ao docente registrar notas e disponibilizar os resultados aos discentes. Semestralmente ocorrem atualizações no AVA quanto a melhorias no âmbito de interface e procedimentos de maior complexidade. Correções e pequenas melhorias podem ser disponibilizadas à medida que forem necessárias para otimizar o uso do sistema.

### 3.18 Material didático

Nas disciplinas ofertadas na modalidade a distância há produção de material didático-pedagógico, que internamente é denominado Roteiro da Disciplina. Este Roteiro é composto pelas atividades e ações das cinco semanas de cada disciplina. Para o desenvolvimento do roteiro da disciplina é disponibilizado para os professores o acesso ao Sagah, que é um banco de unidades de aprendizagem, que serão selecionadas pelo professor conteudista da disciplina para a composição de semana a semana. Em todas as situações, é o próprio o professor que desenvolve tais roteiros, sempre com a assessoria da Equipe da Unidade de Educação a Distância da Univille (UnEaD). Tal Unidade conta com equipe de professores e técnicos com graduação e pós-graduação em cursos que possuem relação com o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação. A equipe conta com profissionais desenvolvendo as seguintes funções:

Função: **Coordenador da UNEaD**

Atividades: Coordenação dos projetos da UNEaD, desenho de estratégias de ensino, gestão da equipe e análise do mercado.

**Função: Coordenador de Ensino da Unidade de Educação a Distância**

Atividades: Coordenação geral do ensino na Unidade EaD, alinhada com os planejamentos e políticas institucionais; Participação em reuniões institucionais; realização de reuniões com os coordenadores de curso, docentes, tutores e equipe multidisciplinar; participação em reuniões de colegiado e NDE; participação no processo de seleção de docentes; realização de devolutivas de avaliação de desempenho de tutores e coordenadores; entre outras atividades que envolvem a reestruturação de cursos, planos de ação corresponde ao ensino de graduação e pós-graduação na modalidade EaD. Realização de reuniões de alinhamento entre os atores da modalidade.

**Função: Analista de Serviços Educacionais**

Atividades: Receber, corrigir e fazer a devolutiva de guias didáticos enviados pelos professores; Orientar professores na elaboração de seus guias didáticos; Corrigir e fazer a devolutiva de atividades desenvolvidas pelos professores da universidade nos cursos de formação docente; Revisar a ortografia de guias didáticos que são postados no AVA; Orientar e dar suporte pedagógico na elaboração de atividades para cursos de formação docente e de tutores; Desenvolvimento de materiais de aprendizagem; Inserção de objetos de aprendizagem no AVA. Organização de planilhas de pagamento dos materiais.

**Função: Analista de Serviços de Ensino**

Atividades: Gestão dos pagamentos dos professores, emissão de contratos de direitos autorais; acompanhamento e alinhamento dos indicadores e ações nos polos próprios e terceiros; atendimento aos estudantes, polos e tutores, Seleção e contratação de tutores, acompanhamento dos indicadores de Evasão, apoio nas demandas da secretaria dos polos; apoio na gestão das novas matrículas. Acompanhamento e alinhamento dos indicadores de resultados, de captação, financeiro e Evasão do EAD.

**Função: Analista de Serviços Educacionais Júnior**

Atividades: Apoio pedagógico na elaboração de projetos; Suporte aos coordenadores de curso, professores e tutores; Atendimento de estudantes e polos; Apoio às equipes UnEaD e CAA, nas atividades relacionadas ao AVA, Avalia e Lyceum; Suporte pedagógico na elaboração de atividades para cursos de formação docente e de tutores.

**Função: Designer**

Atividades: Criação e edição de imagens; Desenvolvimento de materiais de aprendizagem; Inserção de objetos de aprendizagem no AVA; Análise e testes de usabilidade do AVA.

**Função: Assistente de Produção Audiovisual**

Atividades: Edição e produção de vídeos (operar câmeras e gravadores de áudio) (Software Adobe Premiere); Pós-produção vídeos (correção de cor, iluminação, inserir efeitos e texto) (Software Adobe After Effects); Direção de entrevistas e depoimentos.

**Função: Auxiliar de Serviços Administrativos**

Atividades: Publicação de materiais no AVA e Avalia, atualização de datas e conferência de Unidades de Aprendizagem; atendimento telefônico e presencial, cadastro de planos de ensino no sistema de gestão, envio de certificados de cursos livres, atendimento aos alunos, atendimento do e-mail da UNEaD, cadastro dos professores da Pós-graduação no sistema de gestão, reservas de salas, abertura de chamados, solicitação de materiais, Comunicações Internas de pagamentos e pedidos de contratação, contratos, atualização de planilhas, abertura de chamados e outras atividades pertinentes à função.

**Função: Assistente Comercial**

Atividades: Captação de novos alunos, auxílio no processo de matrículas e atendimento via WhatsApp aos alunos.

Os materiais didático-pedagógicos favorecem o “diálogo didático”, a interação entre discentes, docentes e tutores, servindo para orientar o aprendizado, proporcionando suporte para a compreensão e apreensão dos conteúdos, além de criar espaços voltados à participação e contextualização da construção do conhecimento.

Além disso, os materiais-didáticos guardam significativa preocupação com a acessibilidade. Alguns dos materiais possuem legendas que auxiliam estudantes acometidos por alguma deficiência auditiva. Igualmente, tutores e professores da Instituição, sempre no início de cada ano letivo, recebem da UnEaD e/ou da Coordenação de seus Cursos, uma listagem contendo os nomes e as classificações dos tipos de deficiência que acometem estudantes integrantes das turmas nas quais eles realizarão atividades. Com isso, podem dimensionar as reais necessidades de materiais didáticos especiais, desenvolvidos em sintonia com o perfil dos estudantes de cada turma.

De outra forma, os materiais bibliográficos constituem-se como referenciais fundamentais para o bom andamento do processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, os projetos pedagógicos dos cursos da Univille apresentam um referencial bibliográfico básico e complementar de cada disciplina. Esse referencial integra os acervos da Biblioteca Universitária (BU), bem como da Biblioteca Virtual da Univille (BVU), e estão disponíveis para consulta e empréstimo pelos estudantes, professores, tutores e pessoal administrativo, de acordo com regulamentações internas.

Além de referencial bibliográfico disponível na BU e BVU, docentes e discentes contam com recursos de TIC para produzir materiais didáticos, tais como textos, vídeos, *podcast*, esquemas explicativos e apresentações, os quais podem ser disponibilizados no AVA ou reproduzidos por meio dos serviços terceirizados de reprografia existentes na Instituição.

A Univille também conta com laboratórios nas diferentes áreas do conhecimento, como previsto nos PPCs. Nesses laboratórios, são disponibilizados recursos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a serem empregados nas atividades de ensino, pesquisa ou extensão, de acordo com o planejamento de curso elaborado anualmente pelo professor para cada disciplina. Tal planejamento e as atividades que nele foram previstas são aprovados pelo coordenador do curso.

### 3.19 Número de vagas

O Estatuto da Univille conceitua o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) como um processo cíclico, participativo e contínuo de análise dos ambientes interno e externo à Instituição, direcionando, definindo e monitorando o alcance de objetivos e metas, bem como a execução das estratégias, com vistas a aperfeiçoar a interação da Instituição com o ambiente externo, melhorar os seus resultados e propiciar a consecução de sua missão e a construção de sua visão, levando em conta os valores institucionais (UNIVILLE, 2019, p. 19; UNIVILLE, 2016, capítulo II, art. 13).

O PEI é um dos macroprocessos que constam da Política de Gestão Institucional, conforme o PDI (UNIVILLE, 2022). A Política de Gestão também inclui como macroprocessos a gestão integrada de ensino, pesquisa e extensão; a gestão de pessoas; a gestão financeira e de investimentos; a gestão da infraestrutura; e a gestão da comunicação organizacional.

O processo do PEI resulta na elaboração e atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O PDI, conforme artigo 14 do Estatuto da Univille, tem uma vigência quinquenal e anualmente é atualizado com base no PEI.

Entre outros aspectos, o PDI contempla o cronograma de oferta de cursos de graduação, cuja execução é objeto de análise contínua, levando em conta fatores externos, como a demanda da sociedade em relação à formação a ser oferecida, a

evolução de matrículas da educação básica, a evolução da concorrência, a legislação e as oportunidades identificadas pela IES, além de aspectos internos, como infraestrutura existente (salas de aula, laboratórios, acervo bibliográfico etc.), investimentos a serem realizados, corpo docente/pessoal administrativo da Universidade e necessidade de contratações.

Nesse contexto, o número de vagas em um curso de graduação, no ato de criação e ao longo de sua evolução, está fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos efetuados pela Assessoria de Planejamento e Avaliação Institucional para subsidiar processos decisórios no âmbito da Reitoria, da comissão de criação do curso e da coordenação/NDE/colegiado do curso. A decisão quanto ao número de vagas considera as diretrizes da Política de Gestão citadas anteriormente e leva em conta o dimensionamento do corpo docente e a infraestrutura física. Além disso, tais estudos quantitativos e qualitativos são periódicos e incluem pesquisas na comunidade acadêmica relacionadas a infraestrutura e serviços, avaliação do desempenho docente e pesquisa periódica realizada com egressos.

Além disso, a infraestrutura física e tecnológica é analisada semestralmente, quando é realizada a análise do quadro de cursos e vagas para o ingresso no próximo semestre, verificando salas de aula e laboratórios disponíveis.

Faz-se o acompanhamento periódico de evasão e ociosidade, e essa análise é ponderada no momento de decidir sobre a oferta do curso e das vagas.

Na definição do quadro de cursos e vagas para o período letivo seguinte são consideradas as vivências da equipe de atendimento, a qual estabelece contato com candidatos e alunos dos cursos, buscando entender as necessidades do mercado.

Atualmente o curso de Direito, ofertado no Campus São Bento do Sul oferece 88 vagas anuais (44 vagas no matutino e 44 vagas no noturno) por meio de vestibular e processos seletivos.

## 4. GESTÃO DO CURSO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Este capítulo versa sobre a gestão do curso e os profissionais de educação envolvidos. Primeiramente é caracterizada a gestão do curso, que, de acordo com as regulamentações institucionais, prevê o colegiado, a coordenação e o núcleo docente estruturante a serem implantados quando do início de funcionamento após a sua autorização.

### 4.1 Gestão do curso

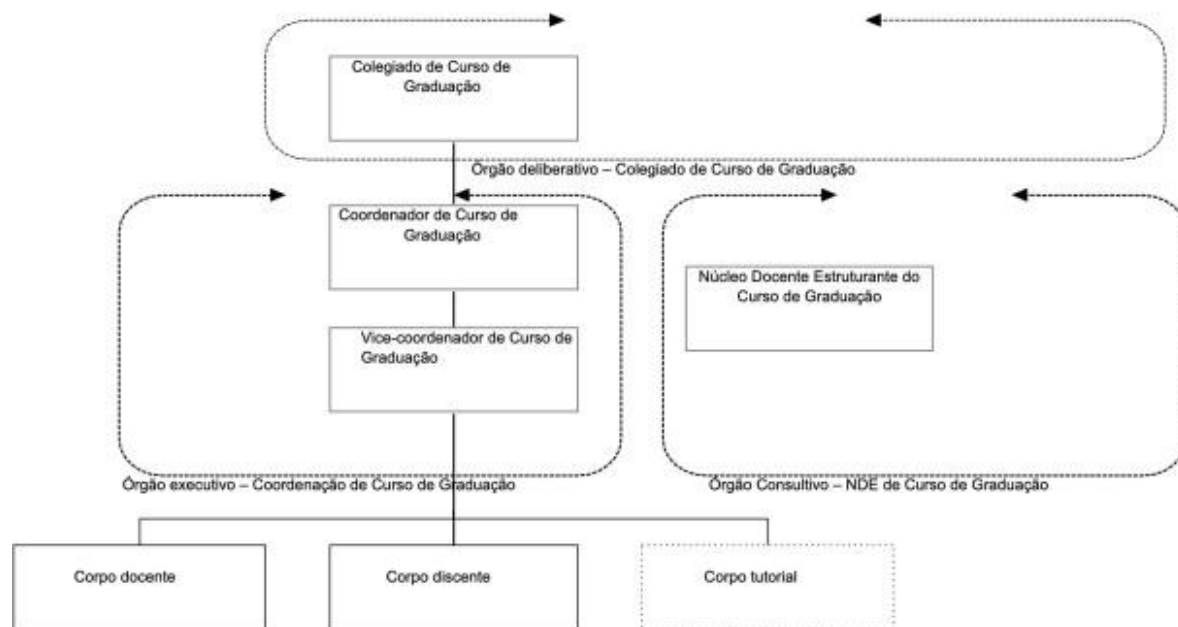
De acordo com a legislação vigente e as regulamentações institucionais, ao entrar em funcionamento o curso contará com estrutura administrativo-acadêmica composta por:

- Colegiado: órgão deliberativo formado por corpo docente, tutores, preceptores, se houver, e representação estudantil;
- Coordenação: órgão executivo composto pelo docente coordenador de curso;
- Núcleo Docente Estruturante (NDE): órgão consultivo composto por docentes que atuam na concepção, no acompanhamento, na consolidação e na avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Esses órgãos, bem como o corpo docente e o corpo discente (figura 13), são os atores envolvidos na implementação e no contínuo aperfeiçoamento do curso.

**Figura 13** – Estrutura organizacional do curso

Estrutura organizacional de cursos de graduação da Univille



Fonte: PDI 2022-2026 (UNIVILLE, 2022)

## 4.2 Colegiado do curso

O Colegiado do curso é o órgão deliberativo sobre temas pedagógicos, acadêmico-científicos, didático-pedagógicos e administrativo-financeiros no âmbito do curso, considerando a legislação e as regulamentações institucionais – artigo 19 do Estatuto da Univille (UNIVILLE, 2016b) e artigos 30 a 33 do Regimento da Univille (UNIVILLE, 2016c). O Colegiado de curso de graduação é constituído por:

- I - Docentes em exercício no curso no período letivo vigente, incluindo os que atuam em disciplinas de núcleo comum e núcleo compartilhado;

II - Docentes responsáveis por disciplinas, afastados da disciplina conforme regulamentação vigente e que estejam em exercício docente na Univille;

III - Preceptores e tutores em exercício no curso no período letivo vigente;

IV - Representação estudantil.

O número de membros dos incisos I, II e III corresponde a 70% do Colegiado.

O número de representantes citados no inciso IV corresponde a 30% do Colegiado e será determinado por meio da fórmula  $E = (30 \cdot D) / 70$ , em que D = número de membros dos incisos I, II e III.

O Colegiado reúne-se com a presença da maioria de seus membros e é presidido pelo coordenador do curso.

As convocações das reuniões do Colegiado são feitas pelo coordenador de curso ou por, no mínimo, 1/3 dos seus membros.

As reuniões ocorrem com a presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros e, em segunda, com qualquer número. As deliberações são tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes. O encaminhamento das deliberações é feito pelo coordenador do curso. As ações que têm relação com os projetos do Planejamento Estratégico Institucional são registradas em sistema de informação disponível na intranet da Instituição e são acompanhadas pelos supervisores de cada projeto.

O Colegiado tem reuniões ordinárias nos meses de fevereiro, julho e dezembro, porém, conforme a necessidade, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias. As reuniões contam com pauta, lista de presença e ata.

O Colegiado também poderá designar comissões de caráter consultivo com vistas a estudar temas pertinentes ao curso de graduação e emitir pareceres que subsidiem as discussões do NDE e as decisões do Colegiado e da coordenação.

### 4.3 Coordenação do curso

A coordenação do curso de graduação é o órgão executivo que coordena as atividades do curso de graduação. Suas ações incluem planejamento, organização, acompanhamento, controle e avaliação dos projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso. Para tanto, deve considerar a integração com os demais cursos do Comitê de Área e com a Instituição e estar em consonância com a legislação educacional, o PDI, as políticas, os estatutos, os regimentos e as regulamentações institucionais.

Uma das funções da coordenação é acompanhar o progresso do estudante do curso, além de coordenar e supervisionar as atividades dos professores e manter o diálogo com a coordenação da Unidade de Educação à Distância, que é responsável pela equipe multidisciplinar. O desenvolvimento dessas funções baseia-se em indicadores do Programa de Qualificação Docente, do *software* de Gestão da Totvs, da CPA, das matrículas dos processos seletivos, das avaliações externas e internas, inclusive da Avaliação Contínua de Desempenho Docente. A coordenação é exercida por professor com titulação, experiência e regime de trabalho conforme as regulamentações institucionais, a legislação vigente e os adequados níveis de qualidade a serem alcançados pelo curso.

Algumas ações realizadas pela coordenação do curso serão destacadas na sequência.

No início de cada período letivo é definido um plano de ação do NDE, e os itens a serem trabalhados no período são discutidos e acordados pelos docentes do NDE; as ações do plano desdobram-se, em alguns casos, na necessidade de convocar reuniões do Colegiado do curso composto não apenas pelos professores mas também pela representação dos estudantes. Na maioria das reuniões podemos constatar o comparecimento da representação dos estudantes, comprovado pelas listas de presença das reuniões que ficam arquivadas na coordenação.

O coordenador do curso também participa das reuniões do Conselho Universitário da Universidade, nas quais assuntos do âmbito do curso são levados a



conhecimento de todos os coordenadores e em alguns casos passam pela aprovação desse conselho. Tais reuniões ocorrem mensalmente e são comprovadas pelas listas de presença e atas arquivadas na Assessoria dos Conselhos da Univille.

Da mesma forma, para tratar de assuntos de interesse do curso ocorrem as reuniões de coordenadores dos cursos (comitês de áreas), em que são discutidos temas relacionados à operacionalização do funcionamento da Universidade e necessidades de cada coordenação. Essas reuniões também são comprovadas por listas de presença.

Outra ação institucionalizada pela Universidade é o Programa de Desenvolvimento Gerencial, em que os coordenadores são convocados para participar de reuniões com vistas a promover a profissionalização da gestão da Universidade. Nessa programação abordam-se temas desde inteligência emocional até reuniões para elaboração do PEI.

Por fim, outra atividade relevante está ligada ao processo de avaliação do desempenho docente. Uma vez concluído o ciclo de avaliação feito pelos discentes por disciplina, fica a cargo dos coordenadores analisar o resultado da avaliação e realizar uma reunião de *feedback* com cada professor, apontando pontos positivos e negativos de seu desempenho. O relato dessa reunião e suas conclusões são registrados na ferramenta de registro das devolutivas das reuniões de *feedback*, que fica na intranet da Universidade. A avaliação de desempenho do coordenador de curso é efetuada pela Pró-Reitoria de Ensino. Ainda sobre avaliação, é de responsabilidade do coordenador zelar pelas práticas que permitam a melhoria contínua em cada ciclo avaliativo; para tanto o plano de ação do NDE define estratégias que envolvem desde a revisão do Projeto Pedagógico do Curso até a elaboração de projetos interdisciplinares para a melhoria da qualidade do ensino. Todas essas ações são discutidas em reuniões do NDE, especificamente com as turmas envolvidas no processo e com o Colegiado.

#### **4.4 Núcleo Docente Estruturante do curso**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo composto pelo coordenador do curso e por docentes que atuam na concepção, no acompanhamento, na consolidação, na avaliação e na atualização periódica do Projeto Pedagógico do Curso, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando o impacto na adequação do perfil do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e as particularidades do mundo do trabalho. A composição e o funcionamento do NDE ocorrem de acordo com regulamentações institucionais. As reuniões do NDE são convocadas e dirigidas pelo seu presidente, prevendo-se o registro por meio de listas de presença e atas.

O NDE do curso de Direito da Univille é formado por professores atuantes no curso, os quais, por meio desse grupo, buscam garantir a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem dos discentes, utilizando-se da integração curricular das diferentes disciplinas trabalhadas no curso, do incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, da assessoria prestada ao Colegiado nas revisões e melhorias no PPC, do acompanhamento de processos avaliativos, entre outras atividades.

#### **4.5 Equipe Multidisciplinar**

A Unidade de Educação a Distância da Univille (UnEaD) conta com uma equipe de trabalho multidisciplinar, integrada por técnicos e profissionais de nível superior, com formações de graduação e pós-graduação nas seguintes áreas de conhecimento: Educação, Design - Programação Visual, Design - Animação Digital, Direito, Administração, Ciências Contábeis, Engenharias e na área de Sistemas de Informação.

Trata-se de uma equipe integrada por aproximadamente dez empregados (docentes e técnicos), que se encarregam da assessoria pedagógica a discentes, docentes e coordenadores de curso, desde a concepção, produção e disseminação

do uso pedagógico de tecnologias digitais na Univille, até a validação dos materiais didáticos digitais utilizados nas aulas semipresenciais e EaD da Univille e do fortalecimento de metodologias ativas de ensino-aprendizagem para serem desenvolvidas no transcurso das aulas dos diferentes cursos mantidos pela Instituição.

Um dos pontos a ser destacado é que tal equipe atua segundo um Plano de Trabalho, com duração inicial de cinco anos, o qual, por sua vez, vincula-se Plano de Desenvolvimento Institucional da Univille. O referido Plano encontra-se em andamento, sendo que o primeiro quinquênio foi finalizado em 2021, e em 2022 iniciou o PDI 2022 – 2026. Suas etapas encontram-se organizadas sob o formato de Planos de Ação, com ações, metas e cronograma especificamente pensados para cada uma de suas etapas.

#### **4.6 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes EAD**

A interação entre os tutores e os docentes ocorre de forma direta, pois esses dois atores estão à disposição dos alunos, fisicamente, no espaço da Unidade de Educação a Distância, no horário das aulas. Corrobora para a interação entre tutores e professores o planejamento prévio das aulas, o que permite um alinhamento das ações pedagógicas. O Coordenador do curso tem interação direta com o professor e dialoga com os tutores por meio da Coordenação da Unidade de Ensino a Distância.

#### **4.7 Corpo docente do curso**

Os profissionais da educação superior da Univille são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por instrumentos coletivos de trabalho. Os docentes admitidos antes de 30/10/2014 são regidos pelo Estatuto do Magistério Superior.

A admissão é feita pela Reitoria, para preenchimento das funções existentes, à vista dos resultados obtidos nos processos de seleção, de acordo com as normativas internas.

De acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior, o quadro de profissionais da educação superior da Univille é compreendido por integrantes do quadro de carreira e demais contratados.

O quadro de carreira da educação superior é composto por:

- Docentes titulares;
- Docentes adjuntos;
- Preceptores;
- Tutores;
- Instrutores/professores de cursos livres;

A Instituição também pode efetuar contratações de docentes Visitantes e docentes Temporários.

#### **4.8 Tutores**

Por tutoria na modalidade EaD entende-se o acompanhamento das atividades discentes com o intuito de mediar o processo pedagógico e promover a autonomia e o sucesso dos estudantes no que diz respeito ao seu processo de aprendizagem.

Os tutores deverão participar de formação básica em EaD de 40 horas antes de iniciarem sua atuação, bem como da formação continuada promovida anualmente pelo Programa de Profissionalização Docente da UNIVILLE.

A tutoria poderá ser desenvolvida no formato a) a distância e no formato b) presencial, os quais são descritos a seguir:

a. **Tutoria a distância:** quando realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem ou outras ferramentas de tecnologia da informação e comunicação mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes e que é realizada pelo professor ministrante;

b. **Tutoria presencial:** quando realizada nos locais de oferta do curso, em horários pré-estabelecidos em que os estudantes são auxiliados em questões técnicas de aprendizado.

#### 4.9 Conhecimento, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Na Univille o modelo de ensino a distância conta com dois profissionais que realizam a tutoria a distância, sendo um o professor ministrante (tutor a distância) que ministra as aulas e tira dúvidas de conteúdo dos alunos e o outro o tutor presencial que acompanha e monitora os alunos nas dúvidas de ferramentas e processos e auxiliam os professores e coordenadores.

No modelo Univille, a **tutoria a distância** é realizada pelos **Professores Ministrantes**, regularmente contratados pela Univille, com formação acadêmica mínima de pós-graduação na área em que irão atuar. Além disso, participam de formação básica de 40 (quarenta) horas antes de iniciarem sua atuação. A cada dois anos, eles também deverão participar de formação continuada de, no mínimo, 20 (vinte) horas, dentro do Programa de Profissionalização Docente, oferecido pelo Centro de Inovação Pedagógica da Univille (CIP).

Na formação dos professores ministrantes, além da formação e acompanhamento dos roteiros para seleção de conteúdos de aula, criação de planos de ensino, banco de questões, entre outros itens, os professores são acompanhados e capacitados a utilizarem as ferramentas de apoio à docência como o Ambiente Virtual de Aprendizagem para disponibilizar o conteúdo, aulas ao vivo e o registro e acompanhamento dos alunos.

Os **tutores presenciais** da Univille apoiam estudantes e professores em atividades de ensino e aprendizagem que ocorrem online ou presencialmente, durante o desenvolvimento curricular das disciplinas. Tais profissionais são considerados estratégicos para a aproximação pedagógica entre estudantes e docentes, uma vez que, em seus trabalhos, geram conexões e interatividade, facilitam a obtenção de informações, monitoram, mediam, orientam e contribuem para o bom andamento dos trabalhos/atividades realizados nas disciplinas.

Os tutores presenciais da Univille contam com aprofundado conhecimento em tecnologias digitais, possuindo habilidades não apenas para gerenciar as ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Instituição (AVA), mas também para operar e orientar professores e estudantes em relação ao funcionamento de repositórios digitais que abrigam livros e artigos online (SciELO, EBSCO, etc.), além de redes sociais voltadas ao compartilhamento de conteúdos audiovisuais (YouTube, Vimeo, entre outras).

Os tutores presenciais da Univille apoiam estudantes e professores em atividades de ensino e aprendizagem que ocorrem *online* ou presencialmente, durante o desenvolvimento curricular das disciplinas. Tais profissionais são considerados estratégicos para a aproximação pedagógica entre estudantes e docentes, uma vez que, em seus trabalhos, geram conexões e interatividade, facilitam a obtenção de informações, monitoram, mediam, orientam e contribuem para o bom andamento dos trabalhos/atividades realizados nas disciplinas.

Um ponto a ser destacado é que a equipe de gestão da UnEaD realiza reuniões periódicas com os tutores com a intenção de monitorar suas necessidades de aprendizagem, bem como de atividades de formação profissional. Também nessa direção cumpre dizer que os tutores passam por Avaliação de Desempenho, por meio de um instrumento avaliativo padronizado. Os resultados dessa avaliação, somados à sistematização das discussões daquelas reuniões, são utilizados para direcionar novas necessidades de formação continuada.

Este capítulo discorreu sobre o corpo docente e tutorial do curso. Inicialmente foi caracterizada a gestão do curso, que, conforme as regulamentações institucionais, prevê o Colegiado, a coordenação e o Núcleo Docente Estruturante a serem implantados quando do início de funcionamento do curso após a sua autorização.

## 5 INFRAESTRUTURA

A Univille mantém a infraestrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no *Campus Joinville*, *Campus São Bento do Sul*, Unidade São Francisco do Sul e Unidade Centro. Além disso, por meio de convênios e contratos, a Instituição mantém parcerias com instituições públicas, privadas e não governamentais com vistas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas em hospitais, postos de saúde e espaços de atendimento psicossocial.

O quadro 3 sintetiza os dados sobre os espaços físicos da Universidade.

**Quadro 3** – Infraestrutura física da Furj/Univille

Local	Área do terreno (m <sup>2</sup> )	Área construída (m <sup>2</sup> )
Campus Joinville Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte – CEP 89219-710 – Joinville – SC	158.639,85	52.243,34
Campus Joinville: Terreno 1, ao lado do rio	7.747,00	
Terreno 2, ao lado do rio	2.780,00	
Campus Joinville: Terreno dos ônibus	1.005,28	
Terreno Jativoca – Joinville Rua A – Loteamento Bubi – Bairro Jativoca – Joinville	66.769,00	-
Unidade Centro Rua Rio do Sul, 439 – Centro – CEP 89202-207 – Joinville – SC	2.390,60	2.113,91
Univille Centro (área locada)	1.866,59	1.470,17
Campus São Bento do Sul Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial – CEP 89288-385 – São Bento do Sul – SC	22.933,42	8.798,82
Cepa Rugendas Bairro Rio Natal – São Bento do Sul	27.892,25	388,08

Local	Área do terreno (m <sup>2</sup> )	Área construída (m <sup>2</sup> )
Unidade São Francisco do Sul Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba – CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC	50.008,76	3.527,34
Unidade São Francisco do Sul Ancoradouro para barcos	71.382,60	110,00
Cepa Vila da Glória - Terreno 1 Estrada Geral, s/n.º – Vila da Glória – São Francisco do Sul – SC	5.600,00	285,62
Cepa Vila da Glória - Terreno 2	22.120,00	
Terreno Bucarein Rua Plácido Olímpio de Oliveira, esquina com a Rua Urussanga – Joinville – SC	12.513,72	2.010,20
Terreno Itinga A	240	
Terreno Itinga B	240	
Campus Joinville: Terreno A – Complexo/Inovaparq	142.990,45	9.025,32
Terreno B – Complexo/Inovaparq	21.672,51	
Terreno C – Complexo/Inovaparq	11.883,13	
Total	678.239,49	79.972,80

Fonte: PDI 2022-2026 (Univille, 2022)

### 5.1 Campus São Bento do Sul

O Campus São Bento do Sul abrange os espaços para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos da Univille nesta cidade. Além disso, em São Bento do Sul está instalado o Cepa Rugendas. A seguir, as instalações do Campus São Bento do Sul.

a) Salas de aula: o Campus São Bento do Sul dispõe de salas de aula climatizadas e equipadas com mesinhas, cadeiras estofadas, projeto multimídia (data show), telão e internet. O quadro 4 apresenta o número de salas de aula por dimensão.

**Quadro 4** – Salas de aula do *Campus* São Bento do Sul.

Dimensão	Número de salas de aula
24m <sup>2</sup>	01
48m <sup>2</sup>	15
72m <sup>2</sup>	04
80m <sup>2</sup>	14
Total	34

Fonte: Primária (2021)

b) Coordenações de cursos: No Campus São Bento do Sul, existe um ambiente compartilhado de 73m<sup>2</sup> onde todos os coordenadores dos diversos cursos atuam integradamente. Cada curso tem o seu espaço com estação de trabalho individual, porém integrados em um ambiente multifuncional, que proporciona o compartilhamento de recursos de infraestrutura física, de pessoas e integração administrativa, acadêmica e didático pedagógica. Ressalta-se ainda que a sala dos professores está integrada de forma anexa à sala dos coordenadores facilitando o acesso dos professores à coordenação dos cursos e vice-versa.

c) Áreas de uso comum: o *Campus* São Bento do Sul conta com áreas de uso comum, conforme quadro 10.

**Quadro 5** – Áreas de uso comum no Campus São Bento do Sul.



Descrição	Área (m <sup>2</sup> )
Cantina	145,04
Depósito/arquivo	103,85
Auditório	425,52
Estacionamento de motos	418,80
Área administrativa	65,00
Sala de atendimento psicológico	348,49
Sala dos pesquisadores e extensionistas	24
Central de cópias	31,30
Sanitários	16,00
Ginásio de esportes	204

Fonte: Primária (2021)

## 5.2 Salas/gabinetes de trabalho para professores de tempo integral

Os professores que possuem regime de tempo integral e que atuam na gestão tem à disposição posto de trabalho individual, e os professores que possuem tempo de trabalho integral e não atuam na gestão, fazem uso da sala dos pesquisadores e extensionistas, sala de reuniões da direção e espaços de estudos individuais e em grupo disponíveis na Biblioteca.

Todos esses espaços, que possuem recursos de tecnologia de informação e comunicação apropriados, foram projetados para atender às necessidades institucionais. Em cada uma dessas salas há um local que o professor pode utilizar para fazer atendimento dos estudantes e há também escaninho ou outros espaços para que o professor possa guardar materiais e equipamentos pessoais com segurança.

#### **5.4 Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos**

A coordenação conta com estação de trabalho composta por mesa, cadeira, armário, computador conectado à internet e à rede de computadores da Instituição para acesso aos sistemas acadêmicos, bem como impressora/copiadora e linha telefônica. Essa estação de trabalho encontra-se em ambiente compartilhado de 73m<sup>2</sup> onde os coordenadores de todos os cursos atuam de maneira integrada.

A coordenação dispõe de uma área de serviços administrativos e atendimento a professores, estudantes e público externo que conta com sala de arquivos, balcão de atendimento e estações de trabalho para os funcionários. Cada estação de trabalho é composta por mesa, cadeira, microcomputador com acesso à internet e à rede de computadores da Instituição por meio da qual há acesso aos sistemas acadêmicos, linha telefônica, impressora/copiadora.

Todo esse espaço, projetado para atender às necessidades institucionais, possui recursos de tecnologia de informação e comunicação e outros equipamentos adequados. Na coordenação há ambientes para realizar atendimento em grupo ou individual dos estudantes, com privacidade.

#### **5.5 Espaço para os professores do curso (sala dos professores)**

A sala dos professores para o curso dispõe de terminais de computadores com acesso à internet e impressora, mesas e cabines para que os professores possam desenvolver suas atividades. Há também uma mesa para pequenas confraternizações e reuniões nos intervalos entre aulas. A sala contém purificador de água e estantes nas quais são disponibilizados jornais, revistas, informativos diversos e outros materiais gráficos.

A sala dos professores do curso é climatizada, conta com escaninhos, cabines que são usadas para atendimento individual ou em grupo e mesas com cadeiras. Nesse mesmo espaço os professores possuem à disposição, água, café, sofás, mesas e cadeiras onde eles podem através dos seus notebooks acessar a internet via rede sem fio.

A sala possui recursos de tecnologia de informação e comunicação apropriados, permite o descanso e confraternizações, além de dispor de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para guardar equipamentos e materiais.

## 5.6 Salas de aula

### 5.5.1 Campus São Bento do Sul

Cada série do curso de Direito conta com salas de aula disponíveis para as disciplinas teóricas e um laboratório/escritório modelo equipados para o uso exclusivo nas disciplinas que preveem aulas práticas. Todas as salas de aula são equipadas com mesinhas, cadeiras estofadas, sistema de ar-condicionado, computador e projetor multimídia, além de quadro para giz ou caneta. As salas, bem como todo o *campus*, possuem acesso à internet via rede sem fio.

Todas as salas de aula são climatizadas, equipadas com mesinhas, cadeiras estofadas, multimídia (*data show*), telão, vídeo e acesso à internet.

As dimensões das salas contemplam o acolhimento do número de estudantes do curso, atendendo às necessidades institucionais, com manutenção e limpeza periódica, conforto e com recursos de tecnologia da informação e comunicação adequadas às atividades a serem desenvolvidas.

Além da manutenção periódica, há um dispositivo físico na sala de aula para que os estudantes registrem sugestões de melhoria ou necessidades específicas de manutenção em termos de infraestrutura ou tecnologia da informação.

Considerando a importância do protagonismo discente, a Universidade vem investindo de forma sistemática no incentivo de atividades que otimizem uma aprendizagem mais autônoma. Para tanto, tem centrado esforços no que se refere à capacitação de professores para a aplicação de novas metodologias em suas aulas, havendo flexibilidade relacionada às configurações espaciais.

Nessa direção, as Metodologias Ativas de Aprendizagem oferecem aos professores novas possibilidades de inovação pedagógica. Percebendo a importância do uso dessas metodologias, estão à disposição dos professores quatro laboratórios que apresentam um *layout* favorável a novas formas de ensinar e aprender.

Além disso a Instituição tem diversos espaços alternativos para o desenvolvimento de atividades, tais como:

a) Trilhas: Programa de Educação e Interpretação Ambiental nos Centros de Estudos Ambientais da Univille. Esse espaço pode ser utilizado por todos os cursos da Instituição;

b) Fora do *campus*, os professores podem marcar aulas de campo:

1) no Cepa Rugendas, situado no Bairro Rio Natal – São Bento do Sul;

2) no Cepa Vila da Glória, Estrada Geral, s/n.º – Vila da Glória – São Francisco do Sul;

3) na Unidade São Francisco do Sul, Rodovia Duque de Caxias, 6.365 – km 8 – Bairro Iperoba – São Francisco do Sul. Nesse espaço há um programa ambiental em parceria com outra instituição que trata da Baía da Babitonga.

## 5.7 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

O *Campus* São Bento do Sul dispõe dos seguintes laboratórios de informática de uso geral:

- Laboratório de Informática 1A (48m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e 42 computadores Intel(R) Core (TM) i5 com acesso à internet, projeto multimídia, sistema operacional Windows, SolidWorks, Microsoft Office, Compilador C++ e Sistema Contábil JB.
- Laboratório de Informática 1B (48m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e 42 computadores Intel(R) Core (TM) i5 com acesso à internet, projeto multimídia, sistema operacional Windows, SolidWorks, Microsoft Office, Compilador C++ e Sistema Contábil JB.
- Laboratório de Informática II (72m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e equipado com ar-condicionado e 42 computadores Intel(R) Core (TM) i5 com acesso à internet, projeto multimídia, sistema operacional Windows, SolidWorks, Microsoft Office, Compilador C++, Sistema Contábil JB e Robocel Scorobot-E2R-2U.
- Laboratório de Informática III (72m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e 56 computadores Intel(R) Core (TM) i5 com acesso à internet, projeto multimídia, sistema operacional Windows, SolidWorks, Microsoft Office, Compilador C++ e Sistema Contábil JB.
- Laboratório de Informática anexo à Biblioteca (24m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e 28 computadores Intel(R) Core(TM) i3 com acesso à internet, sistema operacional Windows, Microsoft Office e Compilador C++.

Para os professores e estudantes utilizarem esses laboratórios, quando da operacionalização de cada disciplina, os professores devem fazer reserva por meio da intranet, abrindo um *e-ticket*.

Fora do ambiente de aula, os estudantes também podem reservar os laboratórios por meio da coordenação de curso ou utilizar os computadores disponibilizados na Biblioteca.

Todas as máquinas citadas possuem o pacote Office, Adobe Reader e navegadores (Chrome, Mozilla e Internet Explorer) instalados.

Todos os laboratórios têm acesso à internet por cabo, e também há acesso à internet por *wi-fi* no *campus*. A Central de Relacionamento com o Estudante (CRE) possui computadores com *softwares* específicos para atendimento aos alunos com deficiência visual e uma impressora em braile.

A Univille dispõe do setor de Tecnologia da Informação (TI), e duas das atividades realizadas podem ser caracterizadas pelos seguintes grupos de processos: suporte aos usuários e rotina de manutenção.

Em relação ao suporte aos usuários, o atendimento é feito pela equipe de triagem e pode ocorrer de 3 formas distintas: presencial, por telefone ou pelo sistema *help desk*. Uma vez solicitado o atendimento, a equipe de triagem busca inicialmente resolver o caso e concluir o atendimento. Quando o que foi solicitado não está no escopo de resolução da triagem, a demanda é repassada para um membro da equipe da TI por meio do sistema *help desk*, que terá o compromisso de resolver o que foi solicitado.

Para a rotina de manutenção, o planejamento e a execução são feitos pela equipe de técnicos e auxiliares, que determinam e organizam o cronograma para as manutenções preventivas e preditivas. Já no caso de corretiva, o atendimento é feito mediante as solicitações cadastradas no sistema *help desk* ou também por chamado feito por telefone e/ou pessoalmente. Cabe aqui chamar a atenção para as manutenções corretivas urgentes, em que há equipamentos de *backup* para suprir a necessidade de troca rápida.

A TI na Univille está em constante desenvolvimento e atualização para acompanhar as tendências do mercado. Nesse sentido, questões como *cloud*, ambientes compartilhados, segurança da informação, mobilidade, atualização dos sistemas, disponibilidade, desempenho, tolerância a falhas e comunicação fazem parte do planejamento contínuo, com necessidade de previsão orçamentária. O *wireless* está instalado em todos os *campi* e unidades nas modalidades *indoor* e *outdoor* definidas

pelas células de acesso. Atualmente são 280 antenas instaladas nos *campi* e unidades que atendem no seu período de maior consumo (noturno), com cerca de 3.500 conexões simultâneas. A Univille conta com dois acessos para internet que operam no modelo de redundância, visando aumentar a disponibilidade mesmo com a queda de sinal ou congestionamento de banda. Atualmente é fornecido aos estudantes, profissionais da educação, pessoal administrativo e outras áreas da universidade um *link* particular de 100Mbps. O outro *link* de 200Mbps é fornecido pela Fapesc. Entre 2017/2018 foi realizado *upgrade* do *link* de internet para 1Gbps até PTT (ponto de tráfego) de Florianópolis, anunciando assim nosso ASN (Número de Sistema Autônomo). Busca-se prover e manter a infraestrutura de rede necessária, cabeada ou sem fios, em todos os *campi* e unidades da Univille, para garantir o acesso aos servidores internos e à internet, com segurança e desempenho adequado. Todos os alunos da Univille têm uma conta de usuário no domínio da Instituição. Essa conta permite ao usuário autenticar-se nos microcomputadores dos laboratórios, assim como obter acesso ao sistema acadêmico *on-line* e à plataforma Microsoft Office 365, em que o aluno também tem direito a um *e-mail* institucional, além do acesso a diversos *softwares*. Foi estabelecido um contrato com o *datacenter* da Sercompe, localizada em Joinville, próximo à Univille, o que viabilizou a conexão através de um *link* de 1Gb. Além da Sercompe, a Univille tem contrato de 5 *hosts* no ambiente Azure da Microsoft. Com isso, há disponibilidade destas tecnologias e serviços: *cloud server*, conectividade internet, *cloud backup*, *service desk*, monitoramento e desempenho da rede, *firewall* dedicado, suporte, *storage* e *colocation*.

No que diz respeito aos investimentos, anualmente ocorre um levantamento de necessidades, realizado de forma descentralizada por todos os setores das mantidas da Furj. Tais necessidades são analisadas e a sua implementação considera a dotação orçamentária, as prioridades institucionais (PDI, PEI) e o cumprimento de requisitos legais.

A atualização de um *software* pode ser identificada quando o desenvolvedor disponibilizar uma nova versão ou fizer correções, para atender a uma nova legislação, ou então, outra necessidade requerida. A atualização deve ser executada pela TI ou

pelo fornecedor sob a supervisão da equipe de Tecnologia da Informação, conforme planejamento prévio e considerando ambientes para homologações, testes de desempenho, aderência aos requisitos contratados e outras formas de certificação para liberação em produção.

A Univille dispõe atualmente de infraestrutura de TI com ativos de rede, servidores, computadores, projetores e antenas *wi-fi* que demandam atualização e manutenção. Para manter essa infraestrutura em funcionamento, a TI conta com uma equipe de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos *campi* e unidades.

A atualização de *hardware* deve considerar as modalidades de compra ou locação que se distinguem na forma de atuação. Para os equipamentos comprados, é preciso levar em conta o período de garantia, a depreciação e as condições de uso. Já para os equipamentos locados, o período de atualização é definido em contrato. Nesse processo de atualização, deve-se verificar o seguinte: idade do equipamento; capacidade de processamento para demanda atual; capacidade de processamento para demanda futura; estabilidade do equipamento; qualidade de uso; frequência de reparos; aderência aos requisitos de *software*.

Com base no diagnóstico que tem de ser feito anualmente, a TI deve elaborar o plano de atualização com o cronograma financeiro e de substituição.

A manutenção do *hardware* instalado na Univille precisa ser orientada segundo a classificação por tipo: corretiva, preditiva e preventiva. Diante disso, é importante distinguir as diferenças entre tais tipos, já que a forma de uso dos equipamentos é variada e se diferencia pela sua função:

- **Manutenção corretiva** – na ocorrência de falhas, o usuário deve registrar no sistema *help desk* uma solicitação de reparo descrevendo o problema. Após esse registro, a equipe de triagem é acionada e o chamado é direcionado à equipe responsável, que tem de providenciar o reparo ou a troca do equipamento;
- **Manutenção preditiva** – esse tipo de manutenção deve ser feito nos

equipamentos que permitem a avaliação de funcionamento diante dos parâmetros indicados pelo fornecedor e pela especificação técnica. Sendo assim, é possível listar os equipamentos de fornecimento auxiliar de energia, como geradores, *no-break*, climatização, *switch*, servidores e outros indicados no plano de manutenção;

- **Manutenção preventiva** – esse procedimento deve ser realizado em períodos em que há disponibilidade de acesso para intervenção nos equipamentos, como por exemplo em épocas de recesso, férias ou entre turnos.

### 5.8 Biblioteca – Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville)

A Biblioteca Universitária funciona como órgão suplementar da Univille, tendo aos seus cuidados o processamento técnico, bem como os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville). Constituem o Sibiville, além da Biblioteca Central, as seguintes bibliotecas setoriais: Biblioteca do *Campus* São Bento do Sul; Biblioteca Infantil Monteiro Lobato, do Colégio Univille – Joinville; Biblioteca da Unidade São Francisco do Sul; Biblioteca da Unidade Centro – Joinville; Biblioteca do Centro de Estudos do Hospital Municipal São José – Joinville; Biblioteca do Centro de Estudos Dr. Donaldo Diner, no Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – Joinville.

O Sibiville integra e disponibiliza seus serviços mediante o Sistema Pergamum com agilidade e segurança aos seus usuários. Por meio desse sistema, a comunidade acadêmica tem acesso a todas as informações bibliográficas disponíveis no Sibiville, podendo realizar suas pesquisas no âmbito das bibliotecas e com acesso *on-line* pelo *site* <http://www.univille.br/biblioteca>. O sistema permite aos usuários renovação, reservas, solicitação de empréstimo entre bibliotecas do Sibiville, verificação de materiais pendentes e débitos. Envia *e-mail* de avisos de renovação, débitos e reservas automaticamente.

O Sibiville tem como objetivos adquirir, disponibilizar e difundir recursos de informação, impressos e eletrônicos, de qualidade, a professores, alunos, funcionários e comunidade em geral, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 5.8.1 Espaço físico, horário e pessoal administrativo

A Biblioteca Universitária funciona como órgão suplementar da Univille, tendo aos seus cuidados o processamento técnico e os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville). Constituem o Sibiville, em novembro de 2021, além da Biblioteca Central (no Campus Joinville), as seguintes bibliotecas setoriais:

- Biblioteca do Campus São Bento do Sul;
- Biblioteca Infantil Monteiro Lobato, do Colégio Univille – Joinville;
- Biblioteca da Unidade São Francisco do Sul;
- Biblioteca da Unidade Centro – Joinville;
- Biblioteca do Centro de Estudos do Hospital Municipal São José (HMSJ) – Joinville;
- Biblioteca do Polo Jaraguá do Sul.

O Sibiville integra o Sistema Pergamum e disponibiliza seus serviços por intermédio dele, com agilidade e segurança aos seus usuários. Por meio desse sistema, a comunidade acadêmica tem acesso a todas as informações bibliográficas disponíveis no Sibiville, podendo realizar suas pesquisas no âmbito das bibliotecas e com acesso online pelo site [www.univille.br](http://www.univille.br). O sistema permite aos usuários renovação, reservas, verificação de materiais pendentes e débitos. Envia e-mail de avisos de renovação, débitos e reservas automaticamente. O Sibiville tem como objetivos adquirir, disponibilizar e difundir recursos de informação, impressos e eletrônicos de qualidade

a professores, alunos, funcionários e comunidade em geral, contribuindo para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Além do Sibiville, a Univille possui o acervo das bibliotecas digitais Minha Biblioteca, disponibilizada a todos os estudantes regularmente matriculados, e a Biblioteca A, para os estudantes do ensino a distância.

### 5.8.2 Espaço físico e horário

O espaço físico das bibliotecas setoriais possui equipamentos informatizados para consulta e salas de estudo e ambiente para pesquisa. A Biblioteca Central, que dá suporte às bibliotecas setoriais, conta com:

- uma sala polivalente;
  - um anfiteatro;
  - um salão para exposição;
  - quatro cabines para estudo individual;
  - 14 cabines para estudo em grupo;
- ambiente com mesas para pesquisa/estudo;
- 30 computadores com acesso à internet para pesquisa/estudo;
  - 13 computadores para consulta ao acervo;
  - uma sala do Memorial da Univille;
  - uma sala da Gestão Documental da Univille;
  - uma sala do Programa Nacional de Incentivo à Leitura (Proler);
  - uma sala do Programa Institucional de Literatura Infantil e Juvenil (Prolij);
  - um espaço do UniCo – Univille Coworking;
  - uma cafeteria;

- uma sala de atendimento psicológico, vinculado à área de Gestão de Pessoas.

O horário de funcionamento das bibliotecas setoriais da Univille é apresentado no quadro 7.

**Quadro 7** – Horário de funcionamento das bibliotecas da Univille

Biblioteca	Horário
Campus Joinville	De segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, e sábados, das 8h às 11h30
Campus São Bento do Sul	De segunda a sexta-feira, das 7h15h às 12h e das 13h às 22h, e sábados, das 7h15 às 12h15
São Francisco do Sul	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 21h
Unidade Centro – Joinville	De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 20h
Biblioteca Infantojuvenil Colégio Univille	De segunda a sexta-feira, das 7h45 às 12h e das 13h às 16h45
Biblioteca Centro de Estudos do HMSJ	De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 18h
Biblioteca Polo Jaraguá do Sul	De segunda a sexta-feira, das 13h às 19h

Fonte: PDI 2022-2026 (Univille, 2022)

### 5.8.3 Acervo

O acervo do Sibiville é composto por livros e periódicos nas quantidades apresentadas nos quadros 8 e 9:

**Quadro 8** – Acervo físico de livros por área de conhecimento

Área	Títulos	Exemplares
000 – Generalidades	8814	12.699
100 – Filosofia/Psicologia	3.969	6.270
200 – Religião	874	1.093
300 – Ciências Sociais	23.896	43.887
400 – Linguística/Língua	2.517	4.726
500 – Ciências Naturais/Matemática	4.885	10.467

600 – Tecnologia (Ciências Aplicadas)	14.365	30.137
700 – Artes	5.119	9.410
800 – Literatura	13.441	17.721
900 – Geografia e História	5.225	8.356

Fonte: PDI 2022-2026 (Univille, 2022)

**Quadro 9** – Acervo físico de periódicos por área de conhecimento

<b>Área</b>	<b>Títulos</b>	<b>Exemplares</b>
000 – Generalidades	104	6.574
100 – Filosofia/Psicologia	62	1.111
200 – Religião	8	147
300 – Ciências Sociais	895	27.836
400 – Linguística/Língua	46	1.036
500 – Ciências Naturais/ Matemática	158	4.626
600 – Tecnologia (Ciências Aplicadas)	833	33.484
700 – Artes	144	3.338
800 – Literatura	36	717
900 – Geografia e História	76	2.492

Fonte: PDI 2022-2026 (Univille, 2022)

A atualização do acervo é feita conforme solicitação dos docentes, para atender ao previsto nos PPCs e nos planos de ensino e aprendizagem das disciplinas.

#### 5.8.4 Serviços prestados/formas de acesso e utilização

O Sibiville, por intermédio dos serviços oferecidos, possibilita à comunidade acadêmica suprir suas necessidades informacionais. São eles:

- **Empréstimo domiciliar:** os usuários podem pegar emprestado o material circulante de acordo com os prazos para sua categoria, conforme Regulamento do Sibiville;

- **Empréstimo interbibliotecário:** empréstimos entre as bibliotecas que compõem o Sibiville e instituições conveniadas;
- **Consulta ao acervo, renovações, reservas, verificação de débitos e materiais pendentes:** ocorrem tanto nos terminais de consulta das Bibliotecas quanto via internet pelo *site* [www.univille.br/biblioteca](http://www.univille.br/biblioteca);
- **Programa de Comutação Bibliográfica – Comut:** permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais;
- **Levantamento bibliográfico:** serviço de pesquisa por intermédio de palavras-chave. Os usuários informam os assuntos e a bibliotecária efetua uma busca exaustiva em bases de dados nacionais e estrangeiras, catálogos de bibliotecas e outras fontes de informação. Os resultados são repassados aos usuários por correio eletrônico;
- **Capacitação para utilização das bases de dados e biblioteca virtual:** por meio de agendamento prévio a biblioteca oferece capacitação para uso das bases de dados Academic Search Complete (EBSCO), Medline Complete (EBSCO), Portal Capes, biblioteca virtual Minha Biblioteca e outras fontes de informação pertinentes ao meio acadêmico. São explanadas as formas de pesquisa e os diversos recursos oferecidos;
- **Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos (Icap):** por meio desse serviço, é possível ter acesso aos artigos de periódicos nacionais editados pelas instituições que fazem parte da Rede Pergamum;
- **Elaboração de ficha catalográfica:** ocorre para as publicações da Editora Univille e para as dissertações e teses dos alunos da Univille;
- **Treinamento aos ingressantes:** acontece a cada início de semestre e é ministrado pela bibliotecária de referência, que explica sobre serviços das bibliotecas do Sibiville, consulta ao Sistema Pergamum, localização de materiais, normas e conduta, seus deveres e obrigações no âmbito das bibliotecas.

### 5.8.5 Acesso a bases de dados

A Univille mantém assinatura de bases de dados bibliográficas, permitindo que estudantes, professores e técnicos administrativos tenham acesso a publicações técnico-científicas. A seguir são caracterizadas as bases de dados disponíveis no Sistema de Bibliotecas da Univille.

- **EBSCO:** a Univille assinou em março de 2005 a base de dados multidisciplinar Academic Search Elite e em 2007 ampliou seu conteúdo assinando a base Academic Search Premier. No ano seguinte, mais uma vez o conteúdo da base foi ampliado, e desde então a Univille conta com a base multidisciplinar Academic Search Complete. São 13.600 títulos de periódicos estrangeiros, dos quais 8.800 têm textos na íntegra;
- **Medline Complete:** dentro da EBSCO a base de dados Medline Complete oferece mais de 2.500 títulos de periódicos com texto completo nas áreas de biomedicina, ciências do comportamento, bioengenharia, desenvolvimento de políticas de saúde, ciências da vida, entre outras;
- **DynaMed:** dentro da EBSCO, essa é uma base de dados com atualizações na área de medicina baseada em evidências;
- **Portal Capes:** convênio que disponibiliza o acesso a 125 bases de dados disponíveis no portal, com materiais em texto completo e abstracts;
- **RT – Revista dos Tribunais *on-line*:** oferece ferramentas de pesquisa jurídica, tais como conteúdo doutrinário, legislação, julgados dos tribunais, acórdãos e notícias em geral.

### 5.8.6 Biblioteca virtual Minha Biblioteca

A plataforma de *e-books* conta com mais de 8.000 títulos, dando acesso a conteúdo multidisciplinar, técnico e científico de qualidade. Por meio da plataforma Minha Biblioteca, estudantes têm acesso rápido e fácil às principais publicações de títulos acadêmicos das diversas áreas do conhecimento. O acesso pode ser feito na Univille ou fora da Instituição, utilizando computador, celular ou *tablet* com acesso à internet.

#### 5.8.7 Acervo específico do curso

Estão à disposição para o curso 45.687 títulos de referências e um total de 27.416 exemplares. Os periódicos referentes à área de Direito e Ciências Jurídicas estão disponíveis em duas bases de dados assinadas pela Univille. São mais de 400 títulos disponíveis no Portal de Periódicos da Capes e mais de 300 na Base de Dados EBSCO. Além disso, o curso consta com a assinatura da Revista dos Tribunais contendo mais de 4 mil documentos entre doutrina, jurisprudência e súmulas.

A Biblioteca da Univille não dispõe de periódicos impressos da área de Direito e Ciências Jurídicas.

### 5.9 Laboratórios

Na Univille, quando da criação de um novo curso, é nomeada uma comissão que faz a análise de todas as exigências legais e pedagógicas para o funcionamento do curso. Para esse estudo são considerados os seguintes documentos: Diretrizes Curriculares Nacionais do curso; recomendações dos conselhos profissionais, quando há; Plano de Desenvolvimento Institucional; instrumentos de avaliação de cursos do MEC/Inep e outras normativas que podem se aplicar ao caso. Essa comissão estrutura

um plano de investimento em que são colocadas todas as necessidades de construção e modificação de espaços, aquisição de equipamentos, entre outros dados.

Diante disso, toda a estrutura de laboratórios do curso na Univille atende às exigências legais e pedagógicas e está de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

A infraestrutura de laboratórios de ensino é gerenciada pela Área de Laboratórios, exceto os de informática, que contam com uma gerência específica. A área faz o controle de equipamentos e de pessoal técnico a fim de garantir aos cursos de graduação o acesso a laboratórios funcionais e atualizados para o desenvolvimento de aulas práticas e seus desdobramentos.

O acesso aos laboratórios é realizado por meio de reservas encaminhadas pela coordenação de curso ou diretamente pelo professor.

Trabalha-se com dois tipos de reserva nos laboratórios de uso geral ou compartilhado, a saber: reservas de caráter permanente e as esporádicas.

As reservas permanentes para uso dos laboratórios são solicitadas pela coordenação do curso no início de cada ano letivo pelo endereço eletrônico [laboratorios@univille.br](mailto:laboratorios@univille.br) e valem para o ano corrente. Na ocasião é preciso informar, além do nome do laboratório pretendido, qual a disciplina, o professor responsável, o horário das aulas e a periodicidade semanal. Essa solicitação precisará ser refeita a cada novo período letivo.

As reservas esporádicas são feitas ao longo de todo o período letivo e sempre que o andamento da disciplina o exigir. Para tanto, é empregado um formulário padrão disponibilizado pela Área de Laboratórios. Essa categoria de reserva é usualmente efetuada pelos próprios professores das disciplinas, mas pode ser feita também pela coordenação do curso. Os formulários preenchidos devem ser entregues diretamente à Coordenadoria dos Laboratórios ou enviados por *e-mail* ao endereço eletrônico [laboratorios@univille.br](mailto:laboratorios@univille.br).

É importante frisar que, mesmo já existindo a reserva permanente de determinado laboratório para uso de uma disciplina, o professor deverá realizar as

solicitações de preparo das aulas práticas utilizando o formulário específico, por meio do qual o uso é previsto, as aulas são confirmadas e as práticas são preparadas conforme as necessidades dos professores.

Uma vez feita a solicitação para uso, a prática é preparada por técnicos e estagiários das áreas específicas. No caso dos laboratórios de uso específico, a coordenação gerencia sua utilização e conta com pessoal técnico treinado para atender à demanda de aulas práticas. Tal demanda de aulas é o que determina a aquisição, o emprego e o armazenamento dos insumos, que podem ser comprados tanto pela Área de Laboratórios quanto pela coordenação do curso.

Independentemente do laboratório em que trabalhe, o pessoal técnico tem formação profissional qualificada e recebe treinamentos funcionais específicos em biossegurança e segurança química.

A segurança dos usuários dos laboratórios é um dos itens mais importantes na rotina de atividades de aula. Exige-se que os alunos usem os equipamentos de proteção individual (EPIs) e as paramentações especiais, quando for o caso. Todos os laboratórios possuem placas indicativas dos riscos associados às práticas neles desenvolvidas, bem como os EPIs recomendados para permanecer no local.

Além das instruções que os usuários recebem dos professores e dos assistentes e técnicos, cada laboratório tem em local visível cartazes informativos reforçando as normas de segurança e a necessidade de emprego dos EPIs.

No ciclo de autoavaliação institucional há uma pesquisa periódica da infraestrutura de toda a Universidade, e os resultados, por meio do Relatório de Autoavaliação Institucional, são entregues à Gestão para que os dados ali apontados sejam absorvidos pelo Planejamento Estratégico da Instituição, que se responsabiliza por tornar aquela recomendação uma ação específica de determinada área ou por transformá-la em um projeto dentro do planejamento.

Os laboratórios de formação básica e específica atendem às necessidades do curso de acordo com o PPC, as respectivas normas de funcionamento e a utilização e

segurança disponibilizadas em cada um deles. Apresentam dimensões e distribuição compatíveis com o número de alunos.

No curso de Direito, as turmas são divididas em subturmas, conforme o laboratório que está sendo utilizado. Há manutenção periódica dos equipamentos, instalações físicas e serviços de apoio técnico. O serviço de apoio técnico é realizado por técnicos da área de formação. Há recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades desenvolvidas nos laboratórios, os quais possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas.

Há também avaliação periódica semestral quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, e os resultados são utilizados pela gestão para planejar a melhoria da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

Na sequência são listados os laboratórios de formação básica e específica.

#### 5.9.1 Laboratórios de formação básica

No curso Direito os laboratórios de formação básica utilizados são os laboratórios gerais de informática disponíveis no Campus São Bento do Sul, sendo eles:

- Laboratório de Informática 1A (48m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e 42 computadores Intel(R) Core (TM) i5 com acesso à internet, projeto multimídia, sistema operacional Windows, SolidWorks, Microsoft Office, Compilador C++ e Sistema Contábil JB.
- Laboratório de Informática 1B (48m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e 42 computadores Intel(R) Core (TM) i5 com acesso à internet, projeto multimídia, sistema operacional Windows, SolidWorks, Microsoft Office,

Compilador C++ e Sistema Contábil JB.

- Laboratório de Informática II (72m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e equipado com ar-condicionado e 42 computadores Intel(R) Core (TM) i5 com acesso à internet, projeto multimídia, sistema operacional Windows, SolidWorks, Microsoft Office, Compilador C++, Sistema Contábil JB e Robocel Scorobot-E2R-2U.
- Laboratório de Informática III (72m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e 56 computadores Intel(R) Core (TM) i5 com acesso à internet, projeto multimídia, sistema operacional Windows, SolidWorks, Microsoft Office, Compilador C++ e Sistema Contábil JB.
- Laboratório de Informática anexo à Biblioteca (24m<sup>2</sup>) equipado com ar-condicionado e 28 computadores Intel(R) Core(TM) i3 com acesso à internet, sistema operacional Windows, Microsoft Office e Compilador C++.

### 5.9.2 Laboratórios de formação específica

No curso de Direito o laboratório de formação específica utilizado é o Núcleo de Práticas Jurídicas que tem proporcionado aos estudantes do 9º e 10º semestre o aprendizado prático ante o conhecimento teórico obtido em sala aula, atendendo pessoas carentes da sociedade são-bentense que necessitam de advogados, seja para propor ações judiciais, seja para contestar ações. Os graduandos participam, juntamente com um professor orientador, do atendimento a essa parcela da população, para depois traduzir tais atendimentos em procedimentos (processo).

Assim, todo o atendimento à comunidade é efetivado pelo estudante, orientado pelo professor supervisor, de forma a desenvolver um trabalho de qualidade em nível

de consultoria, quando são repassadas informações gerais acerca do assunto trazido pela comunidade, e em nível processual, quando do protocolo de ação judicial ou do acompanhamento de ação já em andamento, na justiça estadual.

### **5.10 Comitê de Ética em Pesquisa e Comitê de Ética na Utilização de Animais**

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/Univille) foi instituído em agosto de 2000 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade para avaliar os projetos de pesquisa que envolvem em sua metodologia, seres humanos. Está homologado na CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) desde 2003, ou seja, em novembro de 2022 estará comemorando 19 anos desde a abertura oficial.

O Comitê de Ética em Pesquisa da Univille tem como finalidade básica defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos consensualmente aceitos e legalmente preconizados. É um colegiado inter e transdisciplinar, com “múnus público”, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, com o dever de cumprir e fazer cumprir os aspectos éticos das normas vigentes de pesquisa envolvendo seres humanos, de acordo com o disposto na legislação vigente, suas normas complementares e quaisquer outras regulamentações que venham a ser legalmente aprovadas.

O comitê funciona de maneira autônoma na Univille, tudo o que é feito é regimentado por um documento interno aprovado em reunião de colegiado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Está atrelado a este setor dentro da universidade, pois os membros analisam projetos de pesquisa. A Univille é chamada de proponente de pesquisa quando do envio do projeto pelo pesquisador dentro da universidade, ou seja, a Univille está propondo a pesquisa por meio de seus cursos (de onde provém os projetos).

Além do CEP da Univille, que foi um dos primeiros a receber deferimento de instauração, há mais outros cinco comitês na cidade. O Nosso CEP auxilia, sempre que possível ou necessário, instituições parceiras. Projetos que não são da Univille também vem para a nossa apreciação mensalmente. Não há problema na análise, pois muitos desses lugares não têm CEP para avaliar.

A Univille utiliza-se de um sistema de dados via web, por meio do qual pode receber os projetos de pesquisa para análise dos membros. O sistema se chama Plataforma Brasil e por meio dele, os pesquisadores de todo território nacional podem salvar o projeto de pesquisa e documentos para análise. Se o pesquisador é da Univille, naturalmente o projeto pode ser analisado pela Univille. Caso contrário, a CONEP pode indicar outro CEP para analisar os documentos. Nenhum pesquisador pode ficar sem parecer do CEP. Uma vez por mês, os projetos são recebidos (há um cronograma anual para recebimento) e distribuídos aos membros do CEP. Eles analisam os documentos e o relator emite o parecer. Há uma reunião mensal em que todos os membros discutem sobre os projetos enviados e cada um pode dar seu parecer sobre cada projeto. A decisão que prevalece sobre o projeto é a da maioria. Depois da reunião e decisão do colegiado sobre cada projeto protocolado, a presidência emite parecer consubstanciado para que o pesquisador saiba a decisão do CEP. Tudo feito por meio do sistema Plataforma Brasil. O pesquisador recebe um e-mail com essa decisão, disparado pelo sistema, indicando que o parecer foi liberado e precisa responder ao comitê dentro de trinta dias. Depois de respondido corretamente, o CEP emite parecer final aprovado, o qual, o pesquisador também recebe e-mail informando a decisão e dessa forma, ele consegue ir a campo fazer a coleta. A coleta não pode ser executada antes da aprovação.

O CEP possui membros de diversas áreas (Ciências Humanas, Ciências Sociais, Área da Saúde, da Engenharia, da Economia, entre outros) e diversas formações (História, Farmácia, Psicologia, Sociologia, Design, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Química, Educação Física, Odontologia, Biologia, Direito), levando em consideração que há membros de ambos os sexos. Atualmente estamos com 18 (dezoito) membros ativos, contando com os dois representantes de usuários

e o suplente. Desses 18 (dezoito) membros, 10 (dez) deles são doutores em suas respectivas áreas. Outros 6 (seis) são mestres em suas respectivas áreas e os representantes de usuários e suplente variam entre uma especialista e dois de formação técnica.

O CEP possui ainda uma secretária exclusiva para as atividades do setor. O atendimento ocorre em sala exclusiva para assuntos do Comitê de Ética em Pesquisa, em que há armários com arquivos, acesso à internet e telefonia, todos igualmente exclusivos. Tivemos uma pequena mudança no layout da sala, com adequação de espaço e móveis, no entanto, ainda estamos na mesma sala, como informado abaixo. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, com intervalo para almoço de uma hora.

Quanto à demanda de projetos de pesquisa, em 2021 foram avaliados 281 protocolos, sendo 120 no primeiro semestre e 161 protocolos no segundo semestre.

O Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais – CEUA tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Univille e nos limites de suas atribuições, o disposto na legislação aplicável à utilização de animais para o ensino e a pesquisa, caracterizando-se a sua atuação como educativa, consultiva, de assessoria e fiscalização nas questões relativas à matéria de que trata o Regimento.

O CEUA é o componente essencial para aprovação, controle e vigilância das atividades de criação, ensino e pesquisa científica com animais, bem como para garantir o cumprimento das normas de controle da experimentação animal editadas pelo CONCEA (O Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) as resoluções dos Conselhos Superiores da UNIVILLE, bem como quaisquer outras regulamentações que venham a ser legalmente aprovadas.

O CEUA da Univille está homologado pelo CONCEA, pertence a própria instituição e pode prestar atendimento a instituições parceiras.

## REFERÊNCIAS

ARROZ em Massaranduba: áreas de plantação tomam 70% do município. **OCPNews**. Disponível em: <https://ocp.news/economia/arroz-que-ganhou-ate-festa-e-um-dos-pilares-da-economia-demassaranduba>. Acesso em: 20 set. 2021.

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO BENTO DO SUL – ACISBS. **Panorama socioeconômico de São Bento do Sul**. São Bento do Sul, 2015.

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO BENTO DO SUL – ACISBS. **Síntese conjuntural**. Disponível em: [https://panoramasbs.org.br/sintese\\_conjuntural](https://panoramasbs.org.br/sintese_conjuntural). Acesso em: 20 set 2021.

BANDEIRA, D. R. **Ceramistas pré-coloniais da Baía da Babitonga, SC – arqueologia e etnicidade**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

BANDEIRA, D. R. Povos sambaquianos: os construtores dos montes de conchas e os mais antigos moradores da Baía da Babitonga. **Joinville Ontem e Hoje**, Joinville, p. 4-9, 2005. Disponível em: <http://learqjlle.blogspot.com.br/p/arque.html>. Acesso em: 30 ago. 2016.

BANDEIRA, D. R.; OLIVEIRA, E. L.; SANTOS, A. M. P. Estudo estratigráfico do perfil nordeste do Sambaqui Cubatão I, Joinville/SC. **Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia**, São Paulo, v. 19, p. 119-142, 2009. Disponível em: <http://learqjlle.blogspot.com.br/p/arque.html>. Acesso em: 30 ago. 2016.

BENETTI, E. Dependência da economia portuária tem que diminuir e turismo pode ser saída, diz prefeito de São Francisco do Sul. **NSC Total**, 10 ago. 2019. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/estela-benetti/dependencia-da-economia-portuaria-tem-que-diminuir-eturismo-pode-ser>. Acesso em: 18 fev. 2021.

BRASIL. **Diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância**: Resolução n.º 1, de 11 de março de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE).



Brasília: CNE, 2016. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=35541-rescne-ces-001-14032016-pdf&category\\_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=35541-rescne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192).

Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2014. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 28 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 003 de 10 março de 2004**.

Brasília, 2004. Disponível em: [portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf).

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012**. Estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos. Brasília, 2012. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=17810&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17810&Itemid=866).

BRASIL. Presidência da República. **Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm).

CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA. Histórico do município. Disponível em:

[https://www.camaragaruva.sc.gov.br/imprensa/imprensa/o-](https://www.camaragaruva.sc.gov.br/imprensa/imprensa/o-Municipio/1/2016/1#lista_texto_news)

[Municipio/1/2016/1#lista\\_texto\\_news](https://www.camaragaruva.sc.gov.br/imprensa/imprensa/o-Municipio/1/2016/1#lista_texto_news). Acesso em: 20 set. 2021.

CAM EMPREENDIMENTOS. Jaraguá do Sul: um dos maiores parques industriais do país. Disponível em:

<https://www.camempreendimentos.com.br/jaragua-do-sul/>.

Acesso em: 20 set. 2021.

CAMPO ALEGRE. Portal Municipal de Turismo de Campo Alegre. Disponível em:

[https://turismo.campoalegre.sc.gov.br/o-que-fazer/item/estrada-imperial-dona-](https://turismo.campoalegre.sc.gov.br/o-que-fazer/item/estrada-imperial-dona-francisca)

[francisca](https://turismo.campoalegre.sc.gov.br/o-que-fazer/item/estrada-imperial-dona-francisca). Acesso em: 20 set. 2021.

COELHO, I.; SOSSAI, F. C. (org.). Univille: 50 anos de ensino superior em Joinville e região (1965-2015). Joinville: Editora Univille, 2015.

CURY, A.; CARDOSO, C. Economia brasileira cresce 0,1% em 2014, diz IBGE. G1, 27 mar. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/03/economia-brasileira-cresce-01-em2014-diz-ibge.html>. Acesso em: 20 set. 2021.

DELORS, J. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI. Turismo náutico é aposta da pesca artesanal em Balneário Barra do Sul. 2020. Disponível em: <https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/2020/09/25/turismo-nautico-e-aposta-da-pescaartesanal-em-balneario-barra-do-sul/>. Acesso em: 20 set. 2021. FAZCOMEX. Exportações de Joinville-SC: entenda. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/blog/exportacoes-de-joinville-sc/>. Acesso em: 20 set. 2021.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FIESC. Perfil e oportunidade de exportação e investimentos. 2020. Disponível em: <https://www2.fiescnet.com.br/web/uploads/recursos/82368da4d9409835bf256b142c7b65bb.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

FLEURY, M. T. L.; FLEURY, A. Construindo o conceito de competência. Revista de Administração Contemporânea, edição especial, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rac/v5nspe/v5nspea10.pdf>. Acesso em: 16 out. 2016.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ. Estatuto da Fundação Educacional da Região de Joinville. Resolução do Conselho de Administração da Fundação Educacional da Região de Joinville n.º 11/14, de 31 de julho de 2014. Joinville, 2014a.

GONÇALVES, A. P. 14 marcas de empresas de Jaraguá do Sul conhecidas no Brasil inteiro. OCP

News, 24 fev. 2021. Disponível em: <https://ocp.news/economia/10-marcas-de-empresas-dejaragua-do-sul-que-voce-encontra-no-brasil-inteiro>. Acesso em: 20 set. 2021.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. Barra Velha. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/barra-velha>. Acesso em: 20 set. 2021.

GUARATUBA. Portal da Cidade. Guaratuba 250 anos. Disponível em: <https://guaratuba.portaldacidade.com/historia-de-guaratuba-pr>. Acesso em: 20 set. 2021.

GUARATUBA. Portal da Cidade. Guaratuba 250 anos. Disponível em: <https://guaratuba.portaldacidade.com/historia-de-guaratuba-pr>. Acesso em: 20 set. 2021.

GUIA RIOMAFRA. Dados da cidade de Mafra – Santa Catarina. Disponível em: <http://www.guariomafra.com.br/dados-da-cidade-de-mafra>. Acesso em: 20 set. 2021.

GUIA RIOMAFRA. Dados da cidade de Mafra – Santa Catarina. Disponível em: <http://www.guariomafra.com.br/dados-da-cidade-de-mafra>. Acesso em: 20 set. 2021.

HALL, R. H. Organizações: estruturas, processos e resultados. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

INSTITUTE FOR THE FUTURE – IFTF. Future Work Skills 2020. Califórnia, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Araquari. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/araquari/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Balneário Barra do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/balneario-barra-do-sul/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021b.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Barra Velha. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/barravelha/panorama>. Acesso em: 20 set 2021c.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Campo Alegre. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/campo-alegre/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021d.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Corupá. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/corupa/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021e.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Garuva. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/garuva/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021f.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Geral. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 set 2021g.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Guaramirim. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/Guaramirim/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021h.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Guaratuba. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/guaratuba/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021i.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Itapoá. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/itapoa/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021j.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Jaraguá do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/jaragua-do-sul/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021k.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Joinville. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/Joinville/panorama>. Acesso em: 20 set 2021l.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Mafra. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/mafra/panorama>. Acesso em: 20 set 2021m.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Massaranduba. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/Massaranduba/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021n.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Rio Negrinho. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/rio-negrinho/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021o.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – São Bento do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-bento-do-sul/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – São Francisco do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-francisco-do-sul/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021q.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – São João do Itaperiú. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/sao-joao-do-itaperiu/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021r.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Cidades – Schroeder. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/schroeder/panorama>. Acesso em: 20 set. 2021s.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. População residente estimada. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579>. Acesso em: 20 set. 2021t.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Sidra – Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>. Acesso em: 20 set. 2021u.

INVESTIMENTO de peso. Tecnológica, ed. 111, fev. 2005. Disponível em: [https://issuu.com/publicare/docs/tecno\\_fev\\_2005](https://issuu.com/publicare/docs/tecno_fev_2005). Acesso em: 21 set. 2021.

JIMÉNEZ-JIMÉNEZ, D.; SANZ-VALLE; R. Innovation, organizational learning, and performance. *Journal of Business Research*, v. 64, n. 4, p. 408-417, 2011. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/222417149\\_Innovation\\_organizational\\_learning\\_and\\_performance](https://www.researchgate.net/publication/222417149_Innovation_organizational_learning_and_performance). Acesso em: 24 set. 2015.

JOINVILLE é a terceira cidade mais rica do Sul do país. NDMAIS, 12 jan. 2021. Disponível em: <https://ndmais.com.br/economia-sc/joinville-e-a-terceira-cidade-mais-rica-do-sul-do-pais/>. Acesso em: 20 set. 2021.

JOINVILLE tem 19 entre as 500 maiores empresas do Sul do país. *Revista Amanhã*, 2016. Disponível em: <http://sh.adv.br/pt/noticia/joinville-tem-19-entre-as-500-maiores-empresas-do-suldo-pais>. Acesso em: 20 set. 2021.

KOIWASKI, D. Corupá completa 122 anos com desenvolvimento econômico e turístico em alta. *OCPNews*, 7 jul. 2019. Disponível em: <https://ocp.news/geral/corupa-completa-122-anos-comdesenvolvimento-economico-e-turistico-em-alta>. Acesso em: 21 set. 2021.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. *Administração de marketing*. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

KUNSCH, M. M. K. *Planejamento de relações públicas na comunicação integrada*. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Summus, 2003.

KUTACH, F. Pioneirismo entrelaçado com a história de São Bento do Sul. *A Gazeta*, São Bento do Sul, 23 set. 2014. Disponível em: [http://www.gazetasbs.com.br/site/noticias/pioneirismoentrelacado-com-a-historia-de-sao-bento-do-sul-](http://www.gazetasbs.com.br/site/noticias/pioneirismoentrelacado-com-a-historia-de-sao-bento-do-sul-1086#:~:text=São%20Bento%20do%20Sul%20foi,a%20região%20pertencia%20ao%20Paraná)

[1086#:~:text=São%20Bento%20do%20Sul%20foi,a%20região%20pertencia%20ao%20Paraná](http://www.gazetasbs.com.br/site/noticias/pioneirismoentrelacado-com-a-historia-de-sao-bento-do-sul-1086#:~:text=São%20Bento%20do%20Sul%20foi,a%20região%20pertencia%20ao%20Paraná). Acesso em: 20 set. 2021.

LEAL, P. Guaramirim 71 anos: força econômica em pleno desenvolvimento e expansão. OCP News, 28 ago. 2020a. Disponível em: <https://ocp.news/economia/guaramirim-71-anos-forcaeconomica-em-pleno-desenvolvimento-e-expansao>. Acesso em: 20 set. 2021.

LEAL, P. Schroeder 56 anos: com aumento populacional, município fortalece sua economia. OCP News, 3 out. 2020b. Disponível em: <https://ocp.news/economia/schroeder-56-anos-comaumentopopulacional-municipio-fortalece-sua-economia>. Acesso em: 20 set. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC. Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014. Disponível em: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf). Acesso em: 13 mar. 2016.

MINTZBERG, H. Managing: desvendando o dia a dia da gestão. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MORIN, E. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

O POTENCIAL econômico do norte catarinense: conheça os motivos para investir na região. G1, 10 abr. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/especial-publicitario/irineu-imoveis/araquari-a-bola-da-vez/noticia/2019/04/10/o-potencial-economico-do-nortecatarinense-conheca-os-motivos-para-investir-na-regiao.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2021.

O PRESENTE RURAL. Frigorífico São João, de São João do Itaperiú (SC), é o nono parceiro do Programa Carne Angus Certificada. 2014. Disponível em: <https://opresenterural.com.br/>

[frigorifico-sao-joao-de-sao-joao-do-itaperiu-sc-e-o-nono-parceiro-do-programa-carne-anguscertificada/](https://opresenterural.com.br/ frigorifico-sao-joao-de-sao-joao-do-itaperiu-sc-e-o-nono-parceiro-do-programa-carne-anguscertificada/). Acesso em: 20 set. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS. Painel do coronavírus da OMS (covid-19). 2021. Disponível em: <https://covid19.who.int/>. Acesso em: 3 nov. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (OPAS). Histórico da pandemia de covid-19. 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 20 jun. 2021.

O'SULLIVAN, D. Development of integrated manufacturing systems. Computer Integrated Manufacturing Systems, v. 5, n. 1, p. 39-53, 1992.

PORTAL DA CIDADE. Guaratuba 250 anos. Disponível em: <https://guaratuba.portaldacidade.com/historia-de-guaratuba-pr>. Acesso em: 20 set. 2021.

com/historia-de-guaratuba-pr. Acesso em: 20 set. 2021.

PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL. Porto completa 65 anos. Disponível em: <https://portosaofrancisco.com.br/saiba-mais/id/101>. Acesso em: 20 set. 2021.

PORTO ITAPOÁ. O Porto Itapoá está entre os maiores terminais portuários de contêineres do Brasil. Disponível em: <https://www.portoitapoa.com/porto-itapoa/>. Acesso em: 25 out. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI. Araquari. Disponível em: <https://www.araquari.sc.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2021.

br. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL. Balneário Barra do Sul. Disponível

em: <https://balneariobarradosul.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/1>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE. Campo Alegre. Disponível em: <https://www.campoalegre.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/28660>. Acesso em: 20 set. 2021.

campoalegre.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/28660. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ. Corupá. Disponível em: <https://corupa.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/52>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA. Economia. Disponível em: <https://garuva.atende.net/cidadao/pagina/economia>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ. Aspectos econômicos. Disponível em: <https://www.itapoa.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/22510>. Acesso em: 21 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA. Economia do município. Disponível em: <https://massaranduba.atende.net/cidadao/pagina/economia-do-municipio>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO. Perfil socioeconômico. 2015. Disponível em:

<https://www.rionegrinho.sc.gov.br/download.php?id=3549>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL. São Bento do Sul em números. Disponível em: <https://www.saobentodosul.sc.gov.br/sao-bento-sul-em-numeros>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL. Economia. Disponível em: <https://www.saofranciscodosul.sc.gov.br/economia>. Acesso em: 20 set 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE ITAPERIÚ. São João do Itaperiú. Disponível em:

<http://www.pmsji.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/35575>. Acesso em: 20 set. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER. História. Disponível em: <https://www.schroeder>.

[sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/32646](https://www.schroeder.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/32646). Acesso em: 20 set. 2021.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (guia PMBoK®. Project Management Institute). 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RAMPELOTTI, L. Guaratuba 249 anos: agricultura e pesca movimentam a economia da cidade.

JBLitoral, 28 abr. 2020. Disponível em: <https://jblitoral.com.br/guaratuba-249-anos-agricultura-epesca-movimentam-a-economia-da-cidade>. Acesso em: 20 set 2021.

SANTOS, B. de S. Introdução a uma ciência pós-moderna. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEPUD. Joinville em Dados – 2020. Joinville: Prefeitura de Joinville, 2020. Disponível em: <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/joinville-cidade-em-dados-2020/>. Acesso em: 20 set. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – Barra Velha. 2019a. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Barra%20Velha%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA

– SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – Campo Alegre. 2019b. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Campo%20Alegre%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA –

SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – Jaraguá do Sul. 2019d. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Jaragua%20do%20Sul%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021. SERVIÇO BRASILEIRO DE

APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – Joinville. 2019e. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Joinville%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. Cadernos de desenvolvimento – São Bento do Sul. 2019f. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Sao%20Bento%20do%20Sul%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC. Cadernos de Desenvolvimento – São Francisco do Sul. 2019g. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/sc/m/Sao%20Francisco%20do%20Sul%20-%20Cadernos%20de%20Desenvolvimento.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2021.

THECITIES. Joinville, SC. Disponível em: <https://www.thecities.com.br/Brasil/Santa-Catarina/Joinville/Economia/1820/>. Acesso em: 20 set. 2021.

TOMPOROSKI, A. A. et al. Rio Negrinho em dados socioeconômicos 2019/2020. Universidade do Contestado. Mafra: Ed. da UnC, 2020. Disponível em: [https://site.s3.amazonaws.com/site/biblioteca/ebook/Rio\\_Negrinho\\_em\\_dados\\_socioeconomicos.pdf](https://site.s3.amazonaws.com/site/biblioteca/ebook/Rio_Negrinho_em_dados_socioeconomicos.pdf). Acesso em: 20 set. 2021.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Estatuto da Universidade da Região de Joinville. Resolução do Conselho Universitário da Universidade da Região de Joinville n.º 09/16, de 1.º de setembro de 2016. Joinville, 2016.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026. Joinville, 2022.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016. Joinville, 2014a.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Política de Acompanhamento dos Egressos. Joinville, 2015a.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Política de Gestão de Pessoas. Joinville, 2015b.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Política de Relacionamento com os Estudantes. Joinville, 2014b.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Projeto da Universidade da Região de Joinville. Joinville, 1991a.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Relatório de Serviços de Extensão e Pesquisa. Joinville, 1991b.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Região de Joinville n.º 07/09. Joinville, 2009.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Resolução do Conselho Universitário da Universidade da Região de Joinville n.º 06/17. Joinville, 2017.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Resolução do Conselho Universitário da Universidade da Região de Joinville n.º 14/21. Joinville, 2021.

21.<sup>a</sup> LOJA da Havan é inaugurada em Barra Velha. NSCTotal, 18 dez. 2010. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/21a-loja-da-havan-e-inaugurada-em-barra-velha>. Acesso em: 20 set. 2021.

Colocar os anexos na sequência

Anexo I

Anexo II.....



## **ANEXO I**

### **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVILLE – SÃO BENTO DO SUL**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### **SEÇÃO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Direito da Univille é elemento obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Jurídicas.

**Art. 2º** A carga horária dispensada para integralização do Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Direito da Univille está determinada no Projeto Pedagógico do curso.

**Art. 3º** A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso é uma disciplina regular ministrada em sala de aula que tem como objetivo a organização de um projeto de pesquisa, condução das atividades propostas neste orientação, elaboração e organização das defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso, em formato de artigo científico, no qual o professor abordará os seguintes conteúdos:

- I-** Fundamentos da pesquisa e da metodologia científica;
- II-** Áreas de conhecimento jurídico e temas possíveis de serem abordados em cada uma delas;
- III-** Estilo de redação e apresentação gráfica do trabalho acadêmico;
- IV -** Normas da ABNT, Guia para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da Univille e este Regulamento;
- V -** Elaboração de instrumentos de coleta de dados;
- VI -** Tratamento e apresentação de dados;
- VII -** Metodologia do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso;
- VIII -** Elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso;
- IX -** Realização das atividades previstas no projeto do Trabalho de Conclusão de Curso.

#### **SEÇÃO II**

## DO ORIENTADOR DE CLASSE

**Art. 4º** A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso será ministrada por orientador de classe que tem, entre outros, os seguintes deveres:

- I -** Auxiliar o acadêmico na escolha do professor orientador específico;
- II -** Organizar, quando necessário, reuniões com os professores orientadores específicos;
- III -** Indicar, quando solicitado pelo acadêmico ou pelo coordenador do curso, professor orientador específico;
- IV -** Coordenar as atividades de controle de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V -** Orientar o acadêmico quanto à forma e ao respeito às normas de caráter metodológico para elaboração e organização do Trabalho de Conclusão de Curso, em formato de artigo científico;
- VI -** Orientar o acadêmico na execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso;
- VII -** Avaliar o acadêmico conforme previsto na resolução da Instituição que aprova as diretrizes para regulamentação dos trabalhos de conclusão de curso;
- VIII -** Encaminhar à Central de Atendimento Acadêmica da Univille, no fim do período letivo da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, o diário de classe conforme o Mapa de Avaliação Final do Trabalho de Conclusão de Curso, indicando a média final obtida por cada acadêmico matriculado (Anexo 1);
- IX -** Elaborar o calendário de todas as atividades relativas à disciplina;
- X -** Designar as bancas examinadoras e organizar as defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- XI -** Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

**Art. 5º** O orientador de classe deverá controlar para que cada professor orientador específico tenha, no máximo, 12 orientandos por período.

**Art. 6º** Como responsável pela orientação metodológica do Trabalho de Conclusão de Curso, na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso caberá ainda ao orientador de classe fornecer aos membros da banca examinadora a média final alcançada pelo acadêmico quanto aos critérios metodológicos, no Mapa de Avaliação Final.

**Art. 7º** O orientador de classe, quando o TCC não reunir as condições teóricas e/ou metodológicas mínimas, poderá reprovar o acadêmico na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o que implicará no veto à defesa do artigo científico perante a banca examinadora.

### SEÇÃO III

#### DO PROFESSOR ORIENTADOR ESPECÍFICO

**Art. 8º.** A realização do Trabalho de Conclusão de Curso será acompanhada por professor orientador específico, integrante do corpo docente da Univille, o qual será escolhido pelo acadêmico até o fim do primeiro bimestre da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Parágrafo único.** O professor orientador específico deverá estar de acordo com a orientação, assinando o Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo 2).

**Art. 9º.** O início do trabalho de orientação do professor orientador específico ocorrerá no ato da assinatura do Termo de Compromisso de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, que será entregue ao orientador de classe para arquivamento na Coordenação do curso de Direito até o encerramento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 10.** Cada professor orientador específico poderá orientar até 12 acadêmicos em cada período letivo.

**Art. 11.** O professor orientador específico poderá desistir da orientação, devendo o seu orientando apresentar, por escrito, o Termo de Solicitação de Substituição de Orientador (anexo 3), no qual constarão as assinaturas dos professores (substituído e substituto) e do acadêmico, até o fim do segundo bimestre da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 12.** A remuneração do professor orientador específico dar-se-á na forma prevista em resolução da Univille.

**Art. 13.** O professor orientador específico tem, entre outros, os seguintes deveres:

- I-** Participar de reuniões convocadas pelo coordenador do curso ou pelo orientador de classe;
- II-** Reunir-se com o acadêmico, orientando-o, no mínimo, duas vezes em cada bimestre;
- III-** Prestar orientação teórica e/ou metodológica ao acadêmico, desde a elaboração até a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV-** Orientar o acadêmico em relação ao conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V-** Acompanhar a execução do cronograma de execução do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI-** Trabalhar em cooperação com o orientador de classe;

**VII** - Dar ciência ao orientador de classe quanto a eventuais problemas de relacionamento com o acadêmico orientando;

**VIII** - Presidir a banca examinadora na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso pelo acadêmico orientando;

**IX**- Respeitar os prazos fixados pela coordenação do curso;

**X**- Preencher e assinar o Termo de Controle Bimestral de Orientação (anexo 4), no qual constarão as datas das consultas e o conteúdo delas;

**XI**- Vetar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso perante a banca examinadora quando não reunir as condições teóricas e/ou metodológicas mínimas e, conseqüentemente, reprovar o acadêmico na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso;

**XII** - Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

#### **SEÇÃO IV DO ACADÊMICO**

**Art. 14.** Compete ao acadêmico:

**I** - Cumprir o calendário determinado pelo orientador de classe;

**II** - Escolher o professor orientador específico de sua preferência;

**III** -Elaborar do Trabalho de Conclusão de Curso e encaminhá-lo ao orientador de classe, observando os prazos fixados pela coordenação do curso e as normas de apresentação formal estabelecidas neste Regulamento;

**IV** -Ter assiduidade aos encontros de orientação realizados pelo orientador de classe e pelo orientador específico;

**V** - Entregar ao orientador de classe, nos prazos estabelecidos em calendário, os itens previstos no Projeto de do Trabalho de Conclusão de Curso e no artigo Científico, e o Termo de Controle Bimestral de Orientação, devidamente assinado pelo orientador específico;

**VI** -Apresentar e defender seu do Trabalho de Conclusão de Curso na data e no local definidos pela coordenação do curso;

**VII** - Apresentar bimestralmente ao professor orientador específico o Termo de Controle Bimestral (anexo 4) para o devido preenchimento e visto, juntamente com as entregas parciais do Trabalho de Conclusão de Curso para avaliação do seu desenvolvimento;

**VIII** - Entregar a versão final do artigo científico, conforme o padrão metodológico estabelecido neste Regulamento e as instruções de seu orientador específico e do orientador de classe, em uma cópia eletrônica, em formato pdf, a ser salva nos acervos multimídias da coordenação do curso de Direito para consultar posteriores;

**IX** -Proceder às alterações recomendadas pelo orientador de classe e pelo professor orientador específico, sob pena de reprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**X** - Entregar na coordenação do curso, na data fixada pelo orientador de classe, três vias do artigo, para encaminhamento à banca examinadora;

**XI** - Proceder às alterações requisitadas pela banca examinadora;

**XII** - Cumprir o presente Regulamento.

**Art. 15.** O acadêmico poderá, a seu critério e responsabilidade, contar com a colaboração de um profissional coorientador não integrante do corpo docente da Univille, desde que sem ônus para a Universidade.

**Parágrafo único.** O coorientador não atribuirá nota ao Trabalho de Conclusão de Curso de seu orientando, nem participará da banca examinadora.

**Art. 16.** O acadêmico poderá requerer a substituição do professor orientador específico por meio do Termo de Solicitação de Substituição de Orientador (anexo 3), no qual constarão as assinaturas dos professores (substituído e substituto) e do acadêmico, até o fim do segundo bimestre da disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso.

**Parágrafo único.** A substituição do orientador específico só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa do professor substituído.

**Art. 17.** A responsabilidade pela elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso é integralmente do acadêmico, cabendo ao orientador de classe e ao orientador específico as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação, conforme as normas definidas neste Regulamento.

## CAPÍTULO II

### DO DESENVOLVIMENTO E DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### SEÇÃO I

##### DO ARTIGO CIENTÍFICO

**Art. 18.** O tema do Trabalho de Conclusão de Curso deverá estar vinculado com um dos ramos do conhecimento na área do Direito, preferencialmente aqueles integrantes das disciplinas contidas no currículo do curso.

**Parágrafo único.** O trabalho de conclusão de curso seguirá as normas técnicas estabelecidas pela ABNT, pela Univille e por este Regulamento.

**Art. 19.** O aporte técnico e ideológico do Trabalho de Conclusão de Curso é de inteira responsabilidade do acadêmico, estando isento a Univille, a coordenação do curso de Direito, a

banca examinadora e os orientadores de toda e qualquer responsabilidade no que diz respeito ao seu conteúdo.

**Art. 20.** O artigo científico terá o número mínimo de 20 laudas e o máximo de 25 laudas.

**Parágrafo único.** O limite disposto no *caput* deste artigo estará compreendido entre o “Título” e os “Agradecimentos”.

**Art. 21.** O acadêmico que utilizar, total ou parcialmente, trabalho intelectual de terceiro sem mencionar a devida referência terá o seu artigo científico rejeitado, sendo considerado reprovado no componente curricular, e estará sujeito às sanções previstas pela Lei dos Direitos Autorais.

§ 1º No caso de ocorrência do previsto no *caput* deste artigo, a banca deverá reunir-se para deliberar sobre a correção do artigo científico, pelo cabimento da defesa pública ou pela sua reprovação.

§ 2º Caberá ao membro da banca que alegar a reprodução indevida a prova documental da existência de trabalho anterior do qual se valeu, total ou parcialmente, o acadêmico.

§ 3º A reprovação por plágio poderá se dar em qualquer momento na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, tanto pelo orientador de classe, quanto pelo orientador específico e pela banca examinadora.

## SEÇÃO II

### DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, NA MODALIDADE DE ART. CIENTÍFICO

**Art. 22.** As defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão públicas.

**Art. 23.** A data das defesas dos artigos científicos será marcada pelo orientador de classe, com publicação em edital com pelo menos cinco dias úteis de antecedência.

**Parágrafo único.** O acadêmico que não comparecer para a sua defesa na data prevista sem motivo justificado apresentado ao orientador de classe estará automaticamente reprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 24.** O acadêmico disporá de 20 minutos para a defesa de seu artigo científico.

**Art. 25.** Cada membro da banca disporá de cinco minutos para fazer as arguições que julgar necessárias. Nesse caso, o acadêmico disporá de cinco minutos para responder às arguições de cada membro examinador.

## SEÇÃO III

## DA BANCA EXAMINADORA

**Art. 26.** A banca examinadora, presidida pelo professor orientador específico, será composta por três membros examinadores do corpo docente da Univille (incluído o orientador específico), tendo pelo menos um deles conhecimento (especialista) na área de concentração do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º Caso não seja possível a um dos membros da banca comparecer à sessão de defesa, poderá ser marcada nova data pelo orientador de classe ou nomeado substituto, dando-se ciência ao acadêmico, no caso de adiamento da data, com pelos menos 48 horas de antecedência.

§ 2º Não é vedado aos professores responsáveis pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso fazer parte da banca examinadora.

**Art. 27.** Cada membro da banca receberá uma cópia do artigo científico com, pelo menos, sete dias de antecedência da data prevista para a defesa.

**Art. 28.** A remuneração dos dois membros participantes da banca examinadora dar-se-á na forma prevista em resolução da Univille.

**Parágrafo único.** O orientador específico, presidente da banca examinadora, não será remunerado pela participação na banca, tendo em vista que já recebe pela orientação feita durante o período letivo.

## SEÇÃO IV

### DA AVALIAÇÃO

**Art. 29.** Para obter aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, além do que se estabelecerá nos artigos seguintes, é de competência do acadêmico:

**I** - Entregar o Termo de Compromisso de Orientação ao orientador de classe devidamente preenchido e assinado pelo orientador específico escolhido;

**II** - Entregar o Projeto de Pesquisa referente ao seu Trabalho de Conclusão de Curso, conforme prazo fixado pelo professor da disciplina, devidamente corrigido e aprovado pelo orientador específico;

**III** – Entregar a versão final do artigo científico.

**Art. 30.** São condições para o acadêmico obter aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso:

**I** - Obtenção de no mínimo média 7,0 com o orientador de classe;

**II** - Obtenção de no mínimo média 7,0 na avaliação da banca examinadora;

### III - Cumprimento efetivo das horas e atividades referentes à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 31.** Para se submeter à banca examinadora, o artigo científico deve ser aprovado, metodologicamente, pelo orientador de classe, com média final mínima 7,0.

**Parágrafo único.** Não alcançando a média 7,0 na avaliação do orientador de classe, o acadêmico estará impedido de apresentar seu artigo científico perante a banca, implicando na reprovação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 32.** Na avaliação do artigo científico, a banca examinadora deverá levar em consideração os seguintes quesitos:

#### I- Na apresentação escrita:

- a) O atendimento ao modelo e itens obrigatórios adotados pelo curso de Direito da Univille, componentes do artigo científico (anexo 6);
- b) O desenvolvimento lógico da pesquisa realizada;
- c) A qualidade da redação da pesquisa;
- d) A relevância das fontes bibliográficas utilizadas;
- e) A relevância e complexidade do tema escolhido pelo acadêmico;
- f) O respeito ao limite mínimo e máximo de páginas disposto neste Regulamento, ressalvadas as hipóteses em que o tema eleito pelo acadêmico justifique o excesso ao limite máximo, sujeito à aprovação do orientador específico.

#### II- Na defesa oral:

- a) A desenvoltura do acadêmico na exposição do seu artigo científico / Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) A utilização de recursos audiovisuais que facilitem a apresentação do seu artigo científico / Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) O domínio e conhecimento do tema, quando das respostas dadas aos membros da banca;
- d) O respeito aos limites de tempo determinados neste Regulamento.

**Art. 33.** A banca examinadora, por maioria, pode sugerir ao acadêmico a reformulação parcial do artigo científico, ficando o cabimento das alterações sujeitas à avaliação do presidente da banca examinadora.

**Parágrafo único.** O acadêmico terá cinco dias corridos, a contar da data da apresentação, para efetuar as alterações requisitadas pela banca examinadora, em não as fazendo a banca examinadora poderá se reunir novamente e deliberar pela reprovação do acadêmico.

**Art. 34.** Não alcançando a média 7,0 na defesa perante a banca examinadora, o acadêmico estará automaticamente reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 35.** O preenchimento do Mapa de Avaliação Final será feito pelo presidente da Banca Examinadora, conforme a avaliação dos respectivos professores, e, se for o caso, com a indicação das alterações propostas.

**Art. 36.** A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada no Mapa de Avaliação Final, com assinatura de todos os membros que compuseram a banca examinadora e do professor responsável pela disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o orientador de classe integrar a banca examinadora, a sua assinatura constará na ata de avaliação apenas como membro.

**Art. 37.** A nota conferida pelo professor orientador de classe deverá constar no Mapa de Avaliação Final (anexo 1) já no início da defesa oral e será determinada segundo o cumprimento, pelo acadêmico, do cronograma e das regras estabelecidos na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º Será atribuída uma nota final no Trabalho de Conclusão de Curso apenas ao acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na orientação de classe e na banca.

§ 2º Ao acadêmico que não alcançar nota igual ou superior a 7,0 na banca, não será atribuída nota final na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, devendo nesse caso constar apenas a informação de sua reprovação à Secretaria Acadêmica.

**Art. 38.** Efetuadas as alterações propostas pela banca examinadora, se for o caso, devidamente rubricadas e aprovadas pelo professor orientador específico, o acadêmico deverá entregar uma cópia do artigo científico em sua versão final, no formato pdf (*Acrobat Reader*), a ser salvo para consultas posteriores.

### **CAPÍTULO III**

#### **SEÇÃO ÚNICA**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 39.** A Coordenação do Curso de Direito manterá a versão final dos artigos científicos aprovados para consulta e disponibilização aos acadêmicos da Univille.

**Art. 40.** Bimestralmente, o acadêmico orientando e o professor orientador específico preencherão os documentos de orientação para verificação do andamento do Trabalho de Conclusão de Curso e frequência, documentos estes que serão instrumento utilizados para a avaliação final do acadêmico neste componente.

**Art. 41.** As omissões verificadas neste Regulamento serão, de forma subsidiária, resolvidas pelo professor orientador de classe com ciência do Coordenador do Curso, considerando as normativas internas da Univille e a legislação vigente.

**Art. 42.** O presente Regulamento se aplica a todos os acadêmicos que cursarem a disciplina vinculada ao Trabalho de Conclusão de Curso e entra em vigor na data de sua aprovação perante o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Joinville, 15 de dezembro 2016

**ANEXO 1 - TCC**  
**MAPA DE AVALIAÇÃO FINAL**

NOME DO(A) ACADÊMICO(A):	
Título do Trabalho de Conclusão de Curso:	
Nota do professor orientador de classe:	Assinatura
Nota Final do Professor A (presidente):	Assinatura
Nota Final do Professor B:	Assinatura
Nota Final do Professor C:	Assinatura

<b>CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PROF. A</b>	<b>PROF. B</b>	<b>PROF. C</b>
<b>APRESENTAÇÃO ESCRITA</b>			
Atendimento ao modelo e itens obrigatórios do artigo científico			
Desenvolvimento lógico da pesquisa realizada			
Qualidade da redação			
Relevância das fontes bibliográficas utilizadas			
Relevância e complexidade do tema			
<b>Parcial Apresentação escrita</b>			
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>			
Desenvoltura do acadêmico na exposição			
Uso de recursos audiovisuais			
Domínio e conhecimento do tema nas arguições			
Respeito aos limites de tempo			
<b>Parcial Apresentação Oral</b>			
<b>Média final (Apresentação oral + Apresentação escrita)</b>			
<b>MÉDIA FINAL DA BANCA (nota prof. A + nota prof. B + nota prof. C / 3)</b>			

( ) APROVADO

( ) REPROVADO

EXISTEM MODIFICAÇÕES A SEREM FEITAS NO TCC? ( ) SIM ( ) NÃO

Prazo para entrega das alterações propostas: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA FORAM ATENDIDAS?**

( ) SIM ( ) NÃO

<b>MÉDIA FINAL DA BANCA</b> <b>((média do orientador de classe + média final da banca)/2)</b>	
--	--

**ANEXO 2 - TCC**  
**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO**

Nome do professor(a) orientador(a) específico(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) acadêmico(a): \_\_\_\_\_

Pelo presente termo, o(a) professor(a) \_\_\_\_\_  
compromete-se a orientar o conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) acadêmico(a)  
\_\_\_\_\_ durante o período de  
\_\_\_\_\_ (mês/ano) a \_\_\_\_\_ (mês/ano) cujo título é  
\_\_\_\_\_.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Orientador(a) Específico(a)

**ANEXO 3 - TCC**  
**TERMO DE SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR(A)**

Pelo presente Termo de Solicitação de Substituição de Orientador(a), o(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) na \_\_\_\_\_ série, do turno \_\_\_\_\_ do curso de Direito, turma \_\_\_\_\_, ano \_\_\_\_\_, vem, por meio deste, com supedâneo no Art. \_\_\_\_\_ do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Direito da Univille, solicitar a substituição do(a) professor(a) \_\_\_\_\_ pelo professor(a) \_\_\_\_\_ como novo(a) orientador(a) específico, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Nestes termos,  
 pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
 Acadêmico(a)

Professor(a) \_\_\_\_\_  
 Orientador(a) Específico Substituído(a)

Professor(a) \_\_\_\_\_  
 Orientador(a) Específico Substituto(a)

## ANEXO 4 - TCC

### TERMO DE CONTROLE BIMESTRAL DE ORIENTAÇÃO

Acadêmico(a) orientando(a):

Professor(a) orientador(a) específico(a):

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

Data	Orientação	Visto do Estudante
Orientação 1		
Orientação 2		
Orientação 3		
Orientação 4		
Orientação 5		
Orientação 6		
Orientação 7		
Orientação 8		

**Atenção professor(a): Os campos que seguem somente deverão ser preenchidos na conclusão do artigo científico.**

A orientação específica ao(à) acadêmico(a) foi encerrada, estando o seu artigo apto à defesa perante a banca examinadora.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

Professor(a) orientador(a) específico(a)

---

Professor da disciplina de Trabalho de  
Conclusão de Curso

## ANEXO 5 - TCC

### DISPÕE SOBRE AS REGRAS METODOLÓGICAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ARTIGO CIENTÍFICO) NO CURSO DE DIREITO DA UNIVILLE

#### Checklist de itens do Artigo Científico

Item	Especificação
Título	O título é a menor descrição do artigo científico devendo expressar o foco principal do trabalho e procurando chamar a atenção e o interesse para a leitura.
Autoria	Indicar o nome dos estudantes que elaboraram o artigo e o nome dos professores orientadores do trabalho. Em notas de rodapé devem constar a filiação institucional dos estudantes e dos professores. Por exemplo: <sup>1</sup> Estudante da 5ª série do Curso de Direito da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) <sup>2</sup> Professor do Curso de Direito da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)
Resumo	Texto escrito em um único parágrafo que deve caracterizar em até 250 palavras os seguintes aspectos do artigo científico: tema, problema, relevância, objetivo, população/amostra/campo, coleta de dados, análise de dados e resultados obtidos. Também deverá ser escrito a versão na língua inglesa ( <i>Abstract</i> )
Palavras-chave	Indicar três palavras-chave que melhor classificam o artigo científico, na língua portuguesa e na língua inglesa ( <i>keywords</i> )
Introdução	Texto de abertura do artigo científico que deve caracterizar tema, problema, justificativa, objetivo geral e organização do artigo científico.
Fundamentação teórica	Texto que sintetiza o resultado da revisão de literatura realizada para embasar o trabalho. Deve contemplar duas partes: (1) Conceitos, teorias e abordagens adotadas; (2) Outros trabalhos relacionados e suas contribuições para a execução do projeto pelo estudante.
Procedimentos metodológicos	Texto que deve caracterizar: <ul style="list-style-type: none"><li>• Delineamento de pesquisa adotado;</li><li>• População/amostra/campo;</li><li>• Como foi realizada a coleta de dados;</li><li>• Como foi realizada a análise dos dados.</li></ul>

<b>Análise e discussão dos resultados</b>	Texto que deve apresentar os dados coletados e a discussão dos mesmos com base na fundamentação teórica e nos <i>insights</i> dos estudantes pesquisadores.
<b>Considerações finais</b>	Texto de fechamento do artigo que deve reapresentar o tema e o problema, sintetizando as principais conclusões obtidas e sugerir trabalhos futuros.
<b>Referências</b>	Listar as obras pesquisadas e citadas no artigo científico.
<b>Agradecimentos (opcional)</b>	Parágrafo de agradecimento às organizações que contribuíram para a realização do projeto. Não se citam nomes de pessoas físicas e o nome de pessoas jurídicas apenas mediante autorização das mesmas.

## ANEXO 6 - TCC

### MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO OBRIGATÓRIO

(Título centralizado, fonte *Arial*, tamanho 14, negrito e a primeira letra maiúscula – LEMBRANDO QUE AS MARGENS DEVEM SER TODAS 3cm.)

João Silva<sup>1</sup>

Maria de Souza<sup>2</sup>

(O nome dos autores deve ser justificado à direita, aparecer 1 linha com espaçamento 1,5 após o título. Nomes completos, fonte *Arial*, tamanho 12, primeira letra de cada nome maiúsculo, primeiro o nome do aluno e depois do orientador, 1 linha entre os autores com espaçamento 1,5)

**Resumo:** após 2 linhas com espaçamento 1.5 após os autores. Contêm no máximo 250 palavras, fonte *Arial*, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento justificado. A palavra “resumo” deve ser negritada e com a mesma formatação que o texto.

**Palavras-chave:** deve aparecer 1 linha com espaçamento 1,5 após o resumo. São três palavras, separadas por vírgulas, fonte *Arial*, tamanho 12, espaçamento simples, em itálico, alinhamento justificado. A palavra “palavras-chave” deve ser negritada e com a mesma formatação que o texto.

**Abstract:** resumo traduzido para o inglês, com a mesma formatação. Manter 1 linha com espaçamento 1,5 após as palavras-chave.

**Keywords:** palavras-chave traduzidas para o inglês com a mesma formatação das palavras-chaves, com distanciamento de 1 linha com espaçamento 1,5 após o abstract.

---

<sup>1</sup> Estudante da quinta série do Curso de Direito da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE).

<sup>2</sup> Professor (a) titulação (Especialista, Mestre (a), Doutor (a)) do Departamento de Direito da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE).

## **INTRODUÇÃO**

Letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após as “palavras-chave”. O texto deve iniciar após 1 linha com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após a introdução. O texto deve iniciar após 1 linha com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após a fundamentação teórica. O texto deve iniciar após 1 linha com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

## **ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

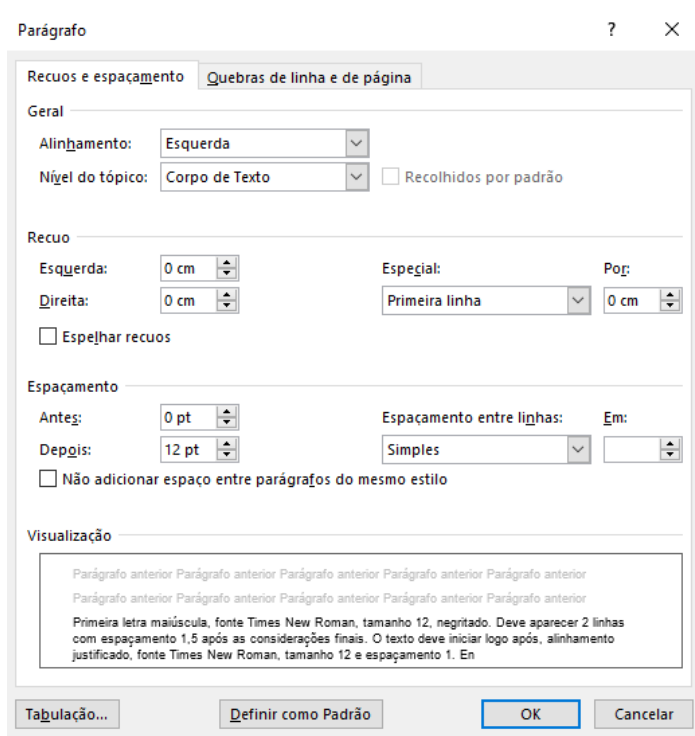
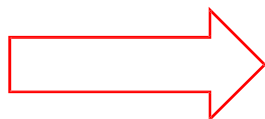
Letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após a metodologia. O texto deve iniciar após 1 linha com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após a análise dos dados e discussão dos resultados. O texto deve iniciar após 1 linha com espaçamento 1,5, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

## REFERÊNCIAS

Primeira letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritado. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após as considerações finais. O texto deve iniciar logo após, alinhamento à esquerda, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1. Entre as referências deve ser espaçamento de 12 pontos entre parágrafos (conforme imagem abaixo). As referências devem seguir o Guia de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos da Univille, em ordem alfabética pelo sobrenome do autor.



## **Agradecimentos**

É opcional, primeira letra maiúscula, fonte *Arial*, tamanho 12, negritada. Deve aparecer 2 linhas com espaçamento 1,5 após as referências. O texto deve iniciar logo após, alinhamento justificado, fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

## **Número de Páginas do artigo**

Mínimo de 20 páginas

Máximo de 25 páginas.

## ANEXO II

### REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVILLE

**Artigo 1.º** O presente Regulamento tem por finalidade regular as Atividades Complementares que compõem o currículo pleno do curso de Direito da Univille.

**Artigo 2.º** Os objetivos gerais das Atividades Complementares são flexibilizar o currículo pleno do curso de graduação em Direito e propiciar aos seus estudantes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

**Artigo 3.º** As Atividades Complementares do currículo pleno do curso de Direito da Univille terão carga horária total prevista no Projeto Pedagógico devidamente aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, devendo o seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

**Artigo 4º** As Atividades Complementares do curso de Direito são obrigatórias e estão divididas em três categorias:

- I. Atividades de ensino;
- II. Atividades de pesquisa;
- III. Atividades de extensão.

**Artigo 5.º** As atividades de ensino compreendem:

- I. disciplinas extracurriculares pertencentes a outros cursos da Instituição ou de outra instituição de ensino em áreas afins;
- II. monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do curso de graduação em Direito;
- III. Cursos e simulados realizados por projetos vinculados ao departamento e à Instituição.

§ 1.º As atividades de ensino possibilitam quantificar até 50% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.

§ 2.º Disciplinas pertencentes aos demais cursos de graduação da Universidade ou de outras Instituições serão consideradas disciplinas extracurriculares e suas cargas horárias serão computadas para fins de integralização curricular como atividades complementares do curso de graduação em Direito, desde que apresentem correlação com o campo das ciências jurídicas e sociais.

§ 3.º As atividades mencionadas no inciso I deste artigo poderão ser consideradas, desde que não aproveitadas para convalidar outra disciplina do currículo.

§ 4.º A validação de disciplinas extracurriculares frequentadas em outras instituições de ensino superior depende de prévia e expressa autorização do chefe do departamento, levando-se em conta os critérios de afinidade com o curso de Direito.

§ 5.º Com relação à atividade prevista no inciso II deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 6.º Com relação à atividade prevista no inciso III deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

**Artigo 6.º** As atividades de pesquisa compreendem:

- I. projetos e programas de iniciação científica coordenados por docentes da Univille e aprovados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- II. trabalhos científicos publicados.

**§ 1.º** As atividades de pesquisa possibilitam quantificar até 50% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.

**§ 2.º** Com relação à atividade comprovada nos projetos e programas de iniciação científica, prevista no inciso I deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 3.º** As publicações mencionadas no inciso II deste artigo, quando forem feitas em periódicos jurídicos, equivalerão a 20 horas por artigo publicado e, em periódicos diversos, a 10 horas, por artigo publicado.

**Artigo 7.º** As atividades de extensão compreendem:

- I. projetos e programas de extensão coordenados por docentes da Univille e aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- II. eventos diversos na área jurídica (seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros);
- III. eventos diversos em área não jurídica (seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros);
- IV. estágio não obrigatório realizado em empresa conveniada com a Univille e em órgãos públicos que atuem em áreas ligadas à ciência jurídica;
- V. representação estudantil;
- VI. cursos de línguas e informática;
- VII. assistência comprovada em defesas de trabalhos de conclusão do curso de graduação em Direito;
- VIII. assistência comprovada em defesas de dissertações de mestrado;
- IX. assistência comprovada em defesas de teses de doutorado;
- X. participação em ações comunitárias ou de cidadania;
- XI. viagens de estudo promovidas pelo departamento.

**§ 1.º** A carga horária cumprida em qualquer das atividades definidas nos incisos I, II, III e IV deste artigo está limitada ao máximo de 50% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.

**§ 2.º** A carga horária cumprida em qualquer das atividades definidas nos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI deste artigo está limitada a 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.

**§ 3.º** Com relação à atividade comprovada nos projetos e programas de extensão, prevista no inciso I deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 4.º** As atividades de que tratam os incisos II e III, quando promovidas pela Univille, ou por ela referendados, serão consideradas Atividades Complementares válidas, sendo atribuídas horas-aula constantes do certificado ou da declaração, obedecendo à carga horária máxima fixada no parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 5.º** Com relação às atividades comprovadas em estágios não obrigatórios, previstas no inciso IV deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

**§ 6.º** À representação estudantil em órgãos colegiados da Univille, será atribuída a carga horária de 2 horas-aula por reunião com presença comprovada.

**§ 7.º** Às defesas de trabalhos de conclusão de curso, de dissertações e de teses, comprovadamente assistidas, atribuem-se, respectivamente, 2, 3 e 5 horas-aula por sessão, podendo ser validadas, no máximo, 10 horas.

**§ 8.º** Quando as viagens de estudos, mencionadas no inciso XI deste artigo, ocorrerem em período de aula regular, somente serão computadas para as Atividades Complementares as horas que não forem computadas como horas de aula nas disciplinas previstas na matriz curricular do curso.

**Artigo 8.º** As Atividades Complementares devem ser cursadas ou desenvolvidas de forma desdobrada desde o primeiro período de aula, abrangendo pelo menos dois períodos letivos do curso.

**Artigo 9.º** Os documentos comprobatórios e o pedido de aproveitamento das Atividades Complementares deverão ser encaminhados pelo interessado ao chefe do departamento, por meio de protocolo formalizado diretamente no departamento, conforme modelo constante do anexo 1.

**§ 1.º** Muito embora o estudante possa fazer as Atividades Complementares desde o primeiro período de aula, conforme disposto no artigo 8.º, o pedido de aproveitamento deverá ser protocolado no departamento somente no 10.º semestre e até o dia 31 de maio ou 31 de outubro do período letivo que antecede a sua colação de grau.

**§ 2.º** O acadêmico deverá entregar os originais e as cópias dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares. Os primeiros serão devolvidos após a certificação e conferência da cópia entregue.

**§ 3.º** O aproveitamento das horas-aula das Atividades Complementares será divulgado na primeira quinzena do mês de julho e na primeira quinzena do mês de dezembro.

**§ 4.º** No caso de formando, o aproveitamento será divulgado até o encerramento do período letivo conforme o Calendário Acadêmico aprovado pela Instituição.

**Artigo 10** O acadêmico que não entregar as Atividades Complementares no prazo estabelecido no artigo 9.º deverá protocolar, no prazo de três dias, a solicitação de entrega fora do prazo para análise e parecer do departamento.

**Artigo 11** O estudante que não cumprir o disposto neste regulamento ficará impedido de colar grau.

**Artigo 12** Sendo favorável o parecer do chefe do departamento no sentido do aproveitamento das atividades comprovadas, o número total de horas cumpridas nas atividades complementares será encaminhado para a Secretaria Acadêmica, para registro e lançamento no histórico de graduação do acadêmico.

**Artigo 13** É da exclusiva competência do chefe do departamento, que pode ser assessorado no exame de cada caso, a atribuição das horas-aula das Atividades Complementares de cada acadêmico, conforme os limites fixados neste Regulamento.

**Artigo 14** O acadêmico que não concordar com a quantificação atribuída à Atividade Complementar poderá, no prazo de três dias após a publicação, apresentar pedido de revisão.

**Parágrafo único.** Da decisão da revisão do chefe de departamento não cabe recurso.

**Artigo 15** Compete ao chefe do Departamento de Direito dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento e submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os casos omissos.

**Artigo 16.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação, revogando todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito do curso de graduação em Direito.



Quadro de atividades

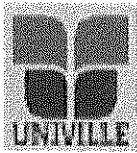
	Atividades Complementares	Carga horária solicitada pelo acadêmico	Carga horária deferida pelo departamento
1	Disciplinas extracurriculares		
2	Monitoria		
3	Cursos e simulados de projetos vinculados ao departamento e à Instituição		
4	Projetos e programas de iniciação científica		
5	Trabalhos científicos publicados		
6	Projetos e programas de extensão		
7	Eventos jurídicos: seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros		
8	Eventos não jurídicos: seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros		
9	Estágios não obrigatórios		
10	Outras: representação estudantil, cursos de línguas e informática, assistência comprovada em defesas de trabalhos de conclusão do curso de graduação em Direito, assistência comprovada em defesas de dissertações de mestrado e teses em doutorado, ações comunitárias ou de cidadania		
11	Viagem de estudo promovida pelo Departamento de Direito. Exemplos: viagem para Brasília (20 horas) e viagem para Florianópolis (10 horas)		
		Carga horária total solicitada	Carga horária total deferida

**ANEXO III**

**REGULAMENTO DO ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA  
CURSO DE DIREITO  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**



ANEXO 3 - REGULAMENTO DO EMAJ - SÃO BENTO DO SUL



**DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVILLE**  
**REGULAMENTO DO**  
**EMAJ – ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

Estabelece o Regulamento do Escritório Modelo de Assistência Jurídica integrante do Núcleo de Prática Jurídica do Departamento de Direito da Universidade da Região de Joinville.

**Art. 1º** O presente regulamento disciplina as atividades desenvolvidas no Escritório Modelo de Assistência Judiciária – EMAJ, pertencente ao Núcleo de Prática Jurídica do Departamento de Direito da Universidade da Região de Joinville.

**DO EMAJ: MISSÃO, PÚBLICO, PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E SERVIÇOS**  
**OFERECIDOS**

**Art. 2º** O EMAJ é o campo do Estágio de Prática Jurídica – módulo 2 em que os estudantes do Curso de Direito da UNIVILLE desenvolverão atividades de consultoria, preparação de peças processuais, ajuizamento de autos e acompanhamento dos processos, colocando em prática situações debatidas teoricamente em sala de aula, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, sempre supervisionados por professor vinculado ao quadro docente do Departamento de Direito.

**Art. 3º** O EMAJ tem como missão *“Promover a qualidade de vida e a formação do bacharel em Ciências Jurídicas por meio de serviços na área jurídica que atendam demandas comunitárias em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UNIVILLE.”*

**Art. 4º** O Público alvo do EMAJ compreende:

- I – pessoas carentes residentes na Comarca de Joinville e região;
- II – comunidades carentes;
- III – comunidade acadêmica.

**Art. 5º** O EMAJ tem como princípios:

- I – o compromisso com a cidadania;
- II – a atuação profissional comprometida eticamente com respeito à vida, à liberdade, à dignidade e à diversidade humanas;
- III – a solução dos problemas sociais trazidos pelos clientes;
- IV – o trabalho em favor da economia e celeridade processuais.

**Parágrafo único.** Em razão destes princípios as tentativas de conciliação são recomendadas e realizadas em todos os atendimentos, a fim de não serem ajuizadas ações desnecessárias, que poderiam ser resolvidas ainda em fase de conciliação.

**Art. 6º** O EMAJ tem como objetivos:

- I – propiciar condições e promover ações que contribuam na formação profissional dos estudantes do Curso de Direito da UNIVILLE;
- II – prestar serviços especializados em Ciências Jurídicas para a comunidade externa da UNIVILLE;
- III – prestar orientação jurídica voltada à solução de conflitos.

**Art. 7º** Os serviços oferecidos pelo EMAJ compreendem:

- I – consultoria na área jurídica;
- II – tentativas de conciliação;
- III - preparação de peças processuais;
- IV - ajuizamento de autos;
- V – acompanhamento dos processos.

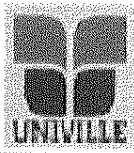
### DA GESTÃO DO EMAJ

**Art. 8º** A supervisão das atividades do EMAJ é de responsabilidade do Chefe de Departamento de Direito da UNIVILLE, ao qual compete:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - supervisionar as atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas;
- III - aprovar o planejamento anual de atividades;
- IV - submeter o orçamento anual às instâncias competentes para aprovação;
- V - acompanhar e controlar o planejamento de atividades e orçamento anuais;
- VI - aprovar o relatório anual de atividades realizadas e resultados alcançados;
- VII - promover a articulação do EMAJ com as demais unidades universitárias;
- VIII - aprovar e implementar ações que assegurem o eficaz desempenho e o bom funcionamento do EMAJ.

**Art. 9º** A coordenação das atividades do EMAJ é responsabilidade de um dos docentes pertencentes ao quadro de professores do Departamento de Direito devendo ser advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB de Santa Catarina, ao qual compete:

- I - coordenar administrativamente os trabalhos desenvolvidos;
- II - propor o planejamento de atividades e orçamento anuais;
- III - elaborar relatório anual de atividades realizadas e resultados alcançados;
- IV - zelar pelo cumprimento do Regulamento do EMAJ e do Regulamento do Estágio de Prática Jurídica pelos estudantes e professores;
- V - relatar à Chefia do Departamento as irregularidades quanto ao cumprimento do Regulamento do EMAJ e do Regulamento do Estágio de Prática Jurídica;
- VI - propor ações que assegurem o eficaz desempenho e o bom funcionamento do EMAJ;
- VII - organizar os horários e submeter à apreciação do Chefe de Departamento de Direito, respeitada a legislação vigente, a escala de horários dos estagiários junto ao Escritório Modelo de Assistência



Jurídica, de forma a manter uma distribuição eqüitativa de estudantes nos diversos horários de funcionamento do mesmo.

**Art. 10.** É de responsabilidade dos professores do Estágio de Prática Jurídica dos módulo 2 que compõem o quadro docente do EMAJ:

- I - orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes de acordo com o Regulamento do EMAJ e Regulamento do Estágio;
- II - manter atualizada a Ficha de Acompanhamento do Estudante no EMAJ no que diz respeito à presença nos horários previamente estabelecidos e cumprimento das atividades determinadas;
- III - tomar conhecimento da assiduidade e pontualidade do estudantes no campo de estágio por meio da Folha de Frequência do Estudante;
- IV - aplicar advertências aos estudantes caso o Regulamento do EMAJ-UNIVILLE e o Regulamento do Estágio não estejam sendo respeitados;
- V - manter uma pasta contendo as Fichas de Acompanhamento e Folhas de Frequência do Estudante atualizadas dos Estudantes que estejam freqüentando o Estágio de Prática Jurídica módulo 2 junto ao EMAJ.

**Art. 11.** A secretaria do EMAJ é responsável por:

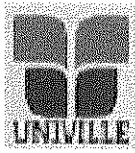
- I - recepcionar as pessoas que procuram o EMAJ, prestando-lhes informações de rotina e efetuando a distribuição conforme agendamento prévio;
- II - elaborar e expedir comunicações referentes ao EMAJ, respeitando procedimentos burocráticos vigentes e zelando pelo sigilo ético;
- III - organizar e arquivar correspondências recebidas e expedidas, documentação e legislação pertinentes ao funcionamento do EMAJ-UNIVILLE;
- IV - disponibilizar aos estudantes a Folha de Frequência para a assinatura pelos mesmos;
- V - realizar o agendamento de horários para atendimento e orientação da comunidade externa;

- VI - manter cadastro de clientes do EMAJ, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estudantes a cada novo atendimento ou ato processual;
- VII - fazer a triagem inicial de carência, inscrição, preenchimento da ficha do cliente, encaminhando-o ao atendimento pelos estudantes, respeitando a proporcionalidade por equipe;
- VIII - manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados através do EMAJ, que deve ser atualizada pelos estudantes;
- IX - acompanhar, juntamente com os estudantes, as publicações oficiais;
- X - elaborar modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do EMAJ;
- XI - manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através do EMAJ, que devem ser atualizados pelos estudantes;
- XII - providenciar a carga dos autos judiciais conforme solicitação dos estudantes, bem como o protocolo das peças feitas pelo EMAJ;
- XIII - repassar as publicações relativas aos atos processuais aos estudantes, a fim de que estes providenciem seus cumprimentos no prazo legal, para tanto tomando todas as providências que se fizerem necessárias, inclusive solicitação de carga de autos judiciais;
- XIV - desempenhar as demais atividades de sua competência de acordo com Regulamento do EMAJ e demais normas administrativas da UNIVILLE.

### **DA DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES EM EQUIPES E DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 12.** Os estudante do Estágio de Prática Jurídica módulo 2 que atuarão no EMAJ serão distribuídos em grupos de dois, a fim de permitir parceria na execução dos trabalhos e na coleta das informações.

**Art. 13.** Cada estudante será responsável, individualmente, pelos processos que estiverem aos seus cuidados, ou seja, cada estudante é responsável pelo seu cliente, exclusivamente, apenas podendo ser auxiliado no atendimento por seu



colega, cabendo a sua pessoa o atendimento ao processo e ao cliente, inclusive quando da realização de audiências.

**Parágrafo único.** Em havendo incompatibilidade de qualquer natureza com o cliente, poderá o estudante solicitar a permuta do cliente com outro estudante, justificando seus motivos junto ao professor do Estágio de Prática Jurídica dos módulo 2 que atuam no EMAJ.

### DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Art. 14.** O Estudante, devidamente matriculado, deverá comparecer em seu horário de atendimento, escolhido no início do período letivo conforme quadro de horário abaixo, apresentando-se junto à Secretaria do **EMAJ** para assinar Ficha de Frequência na entrada e na saída:

Período	Horário	Carga horária
Matutino	8h às 11h30min	4 h/a
Vespertino	14h às 17h30min	4 h/a
Noturno	18h30 às 22h	4 h/a

**Parágrafo único.** Nos períodos interescolares pode haver plantão que será atendido pelos professores pertencentes ao quadro do EMAJ, em horário fixado de acordo com os horários de funcionamento da Universidade, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

**Art. 15.** O Estudante que pretender para si vaga com mais interessados deverá apresentar requerimento por escrito, justificando sua impossibilidade em frequentar outro horário que não aquele escolhido, e apresentar declaração de seu empregador (em papel timbrado e com firma reconhecida), no Departamento de Direito.

§1º Os requerimentos serão analisados para posterior divulgação dos estudantes e das vagas.

§2º Se o impedimento for de outra natureza, deverá ser feito requerimento nos mesmos moldes.

## DAS FALTAS E DA RECUPERAÇÃO DE HORÁRIO

**Art. 16.** Mesmo que não haja cliente marcado para o estudante, este deverá permanecer nas dependências do EMAJ, cumprindo seu horário de estágio e estando disponível para atender eventuais cidadãos que comparecerem ao escritório em sistema de plantão; sua ausência injustificada refletirá em sua avaliação.

**Art. 17.** O Estudante deverá comparecer ao EMAJ no horário determinado, sob pena de, a cada três atrasos, ser atribuída 1 falta, que deverá ser recuperada.

§ 1º As faltas deverão ser sempre evitadas, para não ocorrer prejuízo ao cliente, que sempre será atendido pelo estudante responsável e com quem já travou conhecimento.

§ 2º Para recuperação de falta inevitável, o estudante deverá fazer petição solicitando ao professor do Estágio de Prática Jurídica dos módulo 2 autorização para recuperação de horas, que será dada por escrito, e encaminhada ao professor do horário em que se pretender seu cumprimento, a fim de ser devidamente agendada, inclusive com encaminhamento de clientes e atendimentos em geral.

§ 3º O prazo para recuperação da falta é de até quinze dias contados a partir do dia seguinte da falta.

**Art. 18.** As estudantes em licença gestação deverão solicitar o cumprimento de sua carga horária tão logo retornem à Instituição. Por se tratar de atividade prática, não haverá dispensa da disciplina para cumprimento na forma de exercícios domiciliares.

**Parágrafo único.** O departamento analisará cada caso e verificando a impossibilidade de integralização da carga horária prevista na matriz para o Estágio de Prática Jurídica (módulo 2) até o início do próximo período letivo, a estudante terá que cursar regularmente no período letivo subsequente, ficando, assim impedida de colar grau a estudante que estava no Estágio de Prática Jurídica módulo 2.

## DAS ATIVIDADES, DEVERES E DIREITOS DOS ESTUDANTES NO EMAJ

**Art. 19.** Os estudantes do curso de Direito da UNIVILLE desenvolverão atividades no EMAJ nos módulos 2 do Estágio de Prática Jurídica sempre sob a orientação de professores.

**Art. 20.** São deveres do estudante:

- I - apresentar-se no horário combinado para as diferentes atividades a serem desenvolvidas;
- II - realizar atividades trajando vestimentas discretas;
- III - Não receber visitas particulares nas dependências do EMAJ;
- IV - assinar a Folha de Frequência (entrada e saída) disponível na secretaria do EMAJ permanecendo no Escritório até o final de seu horário;
- V - comunicar à secretaria e ao seu respectivo professor orientador, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a sua ausência;
- VI - zelar pela manutenção e limpeza dos espaços do EMAJ, materiais e equipamentos utilizados;
- VII - não retirar da secretaria do EMAJ materiais ou documentos dos atendimentos;
- VIII - manter atualizados os relatórios referentes às atividades realizadas nas pastas de cada cliente;
- IX - acompanhar as publicações relativas aos atos sob sua responsabilidade;
- X - atender as instruções e determinações do professor;
- XI - solicitar a carga dos autos judiciais, mediante o preenchimento do formulário respectivo, onde serão apostas as razões da carga.
- XII - obedecer aos critérios de assiduidade e carga horária estabelecidos;
- XIII - respeitar o Regulamento do EMAJ e o Regulamento do Estágio de Prática Jurídica;
- XIV - manter sigilo total e absoluto a respeito das atividades realizadas por ele e pelos demais estudantes;
- XV - manter discrição, evitando manifestações barulhentas, gargalhadas e conversas em alto volume;



- XVI - manter atitude profissional, evitando tratar de assuntos particulares e mantendo postura condizente a atividade desenvolvida;
- XVII - evitar intimidades e não ofender o cliente;
- XVIII - não receber dinheiro do cliente;
- XIX - não consumir cigarros e bebidas alcoólicas nas instalações do EMAJ;
- XX - manter uma pasta individual de cada cliente contendo a Ficha de Atendimento e demais documentos pertinentes atualizados;
- XXI - acompanhar a todos os atos processuais relativos ao cliente, inclusive solicitando carga de autos judiciais e demais providências sempre que necessário.

**Art. 21.** São direitos do estudante:

- I- ter um professor orientador durante todo o período de seu Estágio de Prática Jurídica desenvolvido no EMAJ;
- II- ter ciência do Regulamento do Estágio de Prática Jurídica e do Regulamento do EMAJ;
- III- ter conhecimento de seus compromissos com o mesmo;
- IV- participar das mesas de debates acerca dos casos do EMAJ para esclarecimento de dúvidas e de condutas;
- V- ter conhecimento dos critérios de avaliação a serem adotados no Estágio de Prática Jurídica;
- VI- ausentar-se do EMAJ por breve período para fazer lanche e ir ao banheiro.

**DOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS AO ESTUDANTE**

**Art. 22.** O Escritório Modelo disponibiliza aos estudantes equipamentos tais como: computadores, livros, impressoras, fotocopiadoras, os quais deverão ser usados no atendimento ao cliente, ficando proibido ao estudante fazer uso em seu benefício próprio, ou seja, para fins particulares.

## DO AGENDAMENTO DE HORÁRIO PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE

**Art. 23.** Os atendimentos no EMAJ são marcados com antecedência pela Secretaria do EMAJ e devidamente anotados na agenda do período correspondente, com a possibilidade de encaixe para os casos em que as pessoas se fazem presentes no EMAJ, desde que sem prejuízo aos clientes já agendados.

**Art. 24.** No momento do agendamento a Secretaria do EMAJ perguntará a renda do interessado e informar que o critério para continuar o atendimento é o comprovante de renda inferior a 3 (três) salários mínimos.

**Art. 25.** O cliente deverá comparecer ao EMAJ portando além do comprovante de renda os documentos originais de identificação (carteira de identidade, CPF) e também fotocópias simples dos mesmos, bem como outros documentos que se fizerem necessários para fins de propositura de ação.

**§1º.** No caso de não haver outros desdobramentos para o caso apresentado, as fotocópias serão devolvidas no ato ao cliente.

**§2º** O estudante não deverá reter nenhum documento original do cliente, somente cópias.

## DA DINÂMICA DO ATENDIMENTO OFERECIDO AO CLIENTE DO EMAJ

**Art. 26.** Todo o atendimento ao cliente é efetivado pelo estudante, sempre orientado pelo professor do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 2 que atuam no EMAJ, de forma a permitir consultoria de qualidade, ao mesmo tempo em que faculta ao estudante exercer seu aprendizado teórico e esclarecer dúvidas.

**Art. 27.** O EMAJ oferece dois tipos de atendimento:

- I - **CONSULTORIA**, que ocorre nos casos em que são repassadas informações gerais acerca do assunto em questão trazido pelo cliente;

II - **PROCESSUAL**, que ocorre quando do protocolo ação judicial ou acompanhamento de ação já em andamento.

**Art. 28.** O **EMAJ** oferece de forma opcional, atendimento **PSICOLÓGICO**, que acontece com o encaminhamento que o estudante de Direito faz daquele cliente que manifesta interesse em receber um suporte psicológico para melhor compreender os desdobramentos de sua situação legal ou pessoal.

§1º O agendamento é feito pelo Escritório Modelo de Assistência Judiciária em parceria com o Departamento de Psicologia, através de seus estudantes de plantão.

§2º O estudante de Psicologia desenvolve acolhimento, entrevista, anamnese, escuta e intervenção orientativa e, se for o caso, encaminhamento para psicoterapia do *SPsi - UNIVILLE*, sob orientação do supervisor de estágio clínico do Departamento de Psicologia.

**Art. 29.** No primeiro atendimento, o estudante de Direito, tão logo informado das pretensões/problemas do cliente, enviará correspondência a parte contrária citada pelo mesmo, a fim de que esta compareça ao EMAJ em data posterior, quando também ocorrerá o retorno do cliente.

§1º Na data designada para a reunião com o Cliente e a parte contrária o estudante exporá as razões que o fizeram chamá-la, e os colocará frente a frente, propondo a conciliação.

§2º Ao tentar a conciliação entre as partes, o estudante exercita seu potencial de argumentação, explicando aos presentes as vantagens/desvantagens da composição, com homologação em juízo, e as vantagens/desvantagens da demanda judicial, de forma a deixá-los cientes dos desdobramentos de um e de outro procedimento, sem esquecer de que sempre deve prevalecer o justo e o direito.

§3º Em não havendo possibilidade de conciliação, o estudante dispensará o visitante, e continuará o atendimento em favor do primeiro, seu cliente.

§4º Em havendo conciliação, serão tomadas todas as providências necessárias para a propositura do feito em nome dos interessados, até seus ulteriores termos, com vistas à homologação desta.

### **DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS RELATIVOS AO CLIENTE DO EMAJ**

**Art. 30.** São procedimentos obrigatórios que deverão ser realizados pelo estudante dentro do EMAJ:

- I. receber o cliente que está agendado, instalando-o na Sala de Atendimento;
- II. pedir ao mesmo que relate seu caso, esclarecendo as dúvidas que apresentar;
- III. solicitar que apresente de imediato seu comprovante de renda, pois somente será atendido o interessando que receber até 3 salários mínimos regionais, conforme restou acordado com a subseção da OAB de Joinville.
- IV. ouvir atentamente a queixa ou dúvida do cliente, orientando-o acerca dos procedimentos que poderão ser tomados e os desdobramentos desses procedimentos, e preencher a Ficha do Cliente, salvando pasta em nome do mesmo no computador.
- V. manter pasta física do cliente com cópia de petições inicial e de prosseguimento, e com fotocópias de documentos, sendo os originais devolvidos no ato, permanecendo na pasta física apenas o mínimo indispensável.
- VI. informar ao cliente acerca da necessidade de tentativa de conciliação, tomando as providências necessárias para sua efetivação, tais como oficial a outra parte, ou telefonar, solicitando seu comparecimento, quando esta residir em outra Comarca.
- VII. comparecer à audiência designada em processo aos seus cuidados, juntamente com o professor, sob pena de haver redução em sua nota pelo não comparecimento.
- VIII. marcar data para retorno do cliente na agenda do EMAJ.

- IX. entregar ao cliente ficha contendo a indicação dos documentos que deverão ser providenciados pelo mesmo até a próxima consulta, ficha esta disponível na Secretaria do EMAJ.
- X. comunicar à Secretaria do EMAJ qualquer providência que deva ser tomada para efetivação do atendimento, tais como protocolo de petições, envio de correspondência, carga de processos, empréstimo de pasta do cliente, entre outros.
- XI. comunicar à Secretaria do EMAJ a data da audiência designada pelo Juiz no processo de sua responsabilidade, efetuando anotação na **Agenda de Audiências** e informando ao cliente e testemunhas da realização da mesma.
- XII. esclarecer ao cliente da importância e imprescindibilidade de sua presença na audiência, entregando ao mesmo por escrito a data, para que possa afixar em sua residência, se a data for muito distante, reavisá-lo novamente.
- XIII. anotar na agenda do EMAJ os retornos de seus clientes.
- XIV. anotar na agenda do EMAJ, ao lado do nome do cliente, se este compareceu ou não ao atendimento marcado.
- XV. anotar na ficha virtual do cliente (RAP) todos os atos praticados em seu atendimento, tais como solicitações que foram feitas ao mesmo, ligações que foram efetuadas, recomendações de atitude, e tudo o que for providenciado no dia da ocorrência e não em data pretérita, a fim de não desorganizar o atendimento, com novas solicitações ou informações que já foram providenciadas;
- XVI. comunicar à Secretaria do EMAJ quaisquer outros fatos ou informações que não foram consideradas como normais ou cotidianas decorrentes do atendimento do cliente.

§1º No agendamento do horário, realizado pela secretaria do EMAJ, é feita a solicitação para trazer consigo o comprovante, porém, caso o cliente esqueça, o estudante reiterará o pedido para que o traga, sob pena de não ser dado andamento ao caso enquanto este não for apresentado.

§2º Em estando o cliente desempregado, deverá preencher declaração de próprio punho, reconhecida em cartório, atestando sua situação financeira e ou no caso de autônomo trazer declaração de seu contador (autônomo).

§3º Quando da chamada da outra parte para a conciliação, deverá ser expedida correspondência com aviso de recebimento (AR), designando dia e hora para vir ao EMAJ, sempre no mesmo dia de atendimento do estudante responsável pelo feito, e marcar com o cliente o mesmo dia, porém em horário posterior, com diferença de meia hora a quarenta minutos, a fim de ser dado conhecimento dos fatos ao convidado presente.

### DAS AUDIÊNCIAS NO PROCESSO

**Art. 31.** O comparecimento à audiência designada no processo é ato importante na formação do estudante, qualquer que seja a área em que pretenda atuar futuramente, sendo sua presença indispensável, tanto para seu aprimoramento quanto para tranquilidade de seu cliente.

**Parágrafo único.** A participação do estudante no ato processual de audiência dependerá da anuência dos demais presentes e será meramente de ouvinte, podendo dirigir-se apenas ao professor do EMAJ presente ao ato, se for necessário.

**Art. 32.** Havendo a designação de audiência nos processos conduzidos pelo estudante, este deverá anotar na agenda do EMAJ a data e o horário da mesma, e acompanhar seu cliente ao ato, acompanhado pelo professor habilitado na procuração constante dos autos e portando a pasta do cliente.

§1º Caso a audiência ocorra em dia da semana e horário diferente do seu dia designado para o EMAJ, este poderá solicitar compensação de horário.

§2º Será também disponibilizada declaração de necessidade de sua presença ao ato, para fins de apresentação em seu local de trabalho ou emprego.

§3º A ausência injustificada por parte do estudante importará em avaliação negativa.

## DA PRODUÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS

**Art. 33.** As peças processuais produzidas pelo estudante deverão ser corrigidas pelo professor do Estágio de Prática Jurídica (módulo 2) que o supervisiona e devidamente assinadas pelo professor e pelo estudante, constando abaixo do nome do aluno a inscrição “Estudante de Direito”, para fins didáticos e de avaliação.

**Parágrafo único.** Quando se fizer necessário o reconhecimento das assinaturas dos clientes, estes irão primeiramente providenciar tal reconhecimento, para posteriormente serem coletadas as assinaturas dos professores e estudante.

## DA CARGA DE AUTOS JUDICIAIS E LIBERAÇÃO DE ALVARÁS/MANDADOS DE AVERBAÇÃO

**Art. 34.** Em sendo necessário, deverá ser solicitada a carga dos autos judiciais mediante o preenchimento do formulário respectivo, onde serão apostas as razões da carga.

**Art. 35.** No caso de entrega de peça processual para reconhecimento de firma, liberação de alvará judicial ou de mandado de averbação, o cliente deverá exarar recibo, com data e assinatura, comprovando que recebeu o respectivo documento.

## DOS CONVÊNIOS E PARCERIAS DISPONÍVEIS PARA O ESTUDANTE DO EMAJ

**Art. 36.** O EMAJ poderá participar de convênios e parcerias estabelecidos entre a UNIVILLE e outras organizações voltadas ao direito, sendo que o Chefe do Departamento de Direito informará aos estudantes os benefícios das parcerias que serão estabelecidas.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 37.** Periodicamente este regulamento poderá sofrer mudanças



devidamente aprovadas pelo Colegiado do Curso de Direito com o objetivo de propiciar a melhoria da qualidade do EMAJ.

**Art. 38.** Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso de Direito.

**Art. 39.** Este regulamento entra em vigor nesta data.

Joinville, 10 de abril de 2010.

Chefe do Departamento de Direito